



Sem Justiça não há Cidadania

Renan Calheiros

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Sem justiça
não há cidadania

Renan Calheiros

Sem justiça não há cidadania

3ª Edição
Brasília – DF
2001

Sem justiça não há cidadania
© copyright 2000, by Renan Calheiros

Coordenação Editorial
Maurício Melo Júnior

Revisão
Renata Menezes

Capa
Paulo Rocha/Francisco Tonu

Ilustração da capa
David Sento-Sé

Calheiros, Renan.

Sem justiça não há cidadania/Renan Calheiros. – 3. Ed. – Brasília : Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2001.

442p. II., retrs. (Color.)

1. Discurso parlamentar, Brasil. 2. Cidadania, Brasil. 3. Direitos Humanos, Brasil. 4. Justiça, Brasil. I. Título

CDD 320.08

Sumário

À GUISA DE APRESENTAÇÃO	15
-------------------------------	----

JUSTIÇA

A CONSTRUÇÃO DO FUTURO

É TAREFA DE TODOS	19
SALVAGUARDA PARA A CULTURA E A TERRA INDÍGENAS	28
O BRASIL TRABALHANDO CONTRA O NARCOTRÁFICO	31
INTRANSIGÊNCIA SÓ EM DEFESA DO ÍNDIO	36
O CADE E O DESAFIO DA MUDANÇA	39
ELOGIO A UMA MEDIDA HUMANITÁRIA	41
O FLAGELADO NÃO SERÁ MASSA DE MANOBRA POLÍTICA	43
RESPEITO INTEGRAL AO CIDADÃO	46
FIM DE UM MONUMENTO À TRAGÉDIA	49
NÃO BASTA DIZER NÃO	51
UMA POLÍTICA PARA HUMANIZAR OS PRESÍDIOS	54
DEFESA DA CONCORRÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA	57
ARBITRAGEM COMERCIAL NO MERCOSUL	60
BERÇO DA NACIONALIDADE	62
GUERRA DIÁRIA CONTRA AS DROGAS	65
O MUNDO GLOBALIZADO DA JUSTIÇA	69
HOMENAGEM AO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO	74
TENDÊNCIA MODERNA DA POLÍTICA CRIMINAL	77
A EVOLUÇÃO DO DIREITO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	81
AQUELE QUE INDICA O CAMINHO	83
DIREITOS HUMANOS, NOVO NOME DA LIBERDADE	86
36 ANOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA JUSTA E LEAL	88
UM NOVO PROGRAMA DE SEGURANÇA NAS ESTRADAS	92
SEM TOLERAR A VIOLÊNCIA	96

UMA JUSTIÇA EXPEDITA, UNIVERSAL E EFICIENTE	98
TRÂNSITO, VIDA E CIDADANIA	101
A SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO E A DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA	105
O JUDICIÁRIO TEM QUE SER MODERNO E UNIVERSAL	108
O MUNICÍPIO E O DEFICIENTE FÍSICO	113
O MERCOSUL E O COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL	115
PACTO CONTRA A VIOLÊNCIA FAMILIAR	119
UNIÃO E FIRMEZA NO COMBATE AO TERRORISMO	122
PENAS ALTERNATIVAS E DIREITOS DO CONDENADO	126
PLENA CIDADANIA PARA A MULHER	128
COMBATE VIGILANTE E PERMANENTE À LAVAGEM DE DINHEIRO	130
DIREITOS HUMANOS: UM PRÊMIO PARA A HUMANIDADE	134
CONSUMO E CIDADANIA	137
O FUTURO DO ÍNDIO É O FUTURO DA NAÇÃO	142
EM DISTINÇÃO AO HEROÍSMO DO HOMEM DO POVO	145
O DESTACADO TRABALHO DA POLÍCIA FEDERAL	147
A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL	149
POLÍTICAS EM DEFESA DO CIDADÃO	152
TRÂNSITO ORGANIZADO É SINÔNIMO DE CIDADANIA	156
PRIORIDADE À VIDA	159
A INCANSÁVEL LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA	162
OS BRASILEIROS DA PRIMEIRA HORA	164
BRASIL E ITÁLIA: UNIDOS CONTRA O CRIME ORGANIZADO	167
FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS	173
ORDEM JURÍDICA GARANTIDA	177
MEDIDAS DE COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL	179
POLÍTICA CARCERÁRIA E PENITENCIÁRIA	181
A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE SOLIDÁRIA	183
UM ELENCO DE GARANTIAS PARA O CONSUMIDOR	186
SOLIDARIEDADE: O SENTIMENTO QUE DEVE MOVER A NAÇÃO	191
A CRENÇA NO TRABALHO LEAL E HONESTO	194
A AÇÃO LEGAL TRARÁ A PAZ AO CAMPO	197
CONCORRÊNCIA E PREÇO BAIXO	200

A AMPLITUDE DA PERSPECTIVA HISTÓRICA	202
PRF: A SERVIÇO DO CIDADÃO	205
NA DEFESA DE UMA JUSTIÇA ÁGIL E SEGURA	208
UMA NOVA TRADUÇÃO DO SENTIMENTO SOCIAL	222
UM PAÍS NÃO VIVE SEM CONHECER SUAS LEIS	226
A SOCIEDADE CORROÍDA PELAS DROGAS	228
NÃO SE JOGA COM A SOBERANIA DA NAÇÃO	240
A SOCIEDADE CONTRA A BANALIZAÇÃO DO CRIME	249
SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS	251
POSSE DO DIRETOR DA POLÍCIA FEDERAL	254
A AÇÃO MODERNA E EFICIENTE CONTRA OS CARTÉIS	255
A PRÁTICA DA CIDADANIA NO TRÂNSITO	257
PARA PRESERVAR A POLÍCIA FEDERAL	261
TESTEMUNHAS SEM MEDO DE REPRESÁLIAS	266
“ESTA VELHA CASA PULSOU TÃO FORTE QUANTO A SOCIEDADE”	269

CIDADANIA

ARBITRAGEM NO MERCOSUL	275
VERDADE A QUALQUER CUSTO	276
PARA VENCER A GUERRA CONTRA AS DROGAS	278
MÁFIA DOS REMÉDIOS	280
CARTÃO VERMELHO	282
O TEATRO, A POLÍTICA E O SONHO	284
A SOBERANIA DO CONSUMIDOR	285
GUERRA À USURA	287
MULTAS QUE EDUCAM	288
NÃO VAI COLAR!	289
PREÇOS: COOPERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	292
GUERRA À AGIOTAGEM	294
A PROTEÇÃO DO XINGU	295
TRÂNSITO: EDUCAR PARA A CIDADANIA	297
SEGURANÇA NAS ESTRADAS	298
UMA JUSTIÇA PARA TODOS	300
PREÇO NO PRODUTO: DIREITO DO CONSUMIDOR	302

OPERAÇÃO CAÇA-PIRATA	308
A HORA E A VEZ DA REFORMA POLÍTICA	309
PROFANADORES DA INFÂNCIA	311
MORTE EM TEL AVIV	312
DIGNIDADE PARA OS BRASIGUAIOS	313
UM NOVO MODELO PENAL	315
UM PACTO CONTRA O SILÊNCIO	317
APERTANDO O CERCO CONTRA O DINHEIRO SUJO	319
DOS ANOS DE CHUMBO	320
BATEAU MOUCHE, NUNCA MAIS	321
BALANÇO DA CIDADANIA	323
1999: PERSPECTIVAS DA CIDADANIA	325
DEMOCRATIZANDO A JUSTIÇA	326
O VÔO DO ABORRECIMENTO	327
CARIDADE DE FACHADA	329
TRÂNSITO: CIDADANIA NA MÃO CERTA	330
O CONTRATO DO BOM SENSO	332
O ESTRONDO DA IMPUNIDADE	333
A NEGOCIAÇÃO VENCE A CRISE	335
BATEAU MOUCHE: NÃO À IMPUNIDADE	336
SEGURANÇA E JUSTIÇA NA SOCIEDADE GLOBAL	337
A MULHER DO TERCEIRO MILÊNIO	339
APAGANDO O ENGODO	341
AGIOTAGEM: PRÁTICA HUMILHANTE	342
LINHA CRUZADA	343
UM CÓDIGO PARA O SÉCULO XXI	345
É PRECISO VARRER A NÉVOA	347
BRASILEIROS DE PRIMEIRA HORA	348
VAMOS DAR UMA CHANCE À PAZ	350
ALAGOAS DÁ ÁGUA NA BOCA	352
UM ACORDO QUE CABE NO BOLSO	353
BUG: PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	354
A QUEM INTERESSA O SIGILO BANCÁRIO?	357
ALMA DE GIGANTE	358

LIÇÃO PARA A HUMANIDADE	360
É PRECISO OUSAR	361
NA CONTRAMÃO DA CIDADANIA	363
A ARTE E A CIÊNCIA DA POLÍTICA	365
MISTURA CRIMINOSA	367
GUERRA AO CRIME ORGANIZADO	369
RESGATE DA CIDADANIA	371

DÍALOGO

O MARKETING DO CIDADÃO	375
MINISTRO CONDENA OFENSIVA CONTRA JUDICIÁRIO	383
“NÃO ESTAMOS PARADOS”	386
CADERNO DE FOTOS	391

PREFÁCIO

Em boa hora, vem a lume, sob o título de “Sem Justiça não há Cidadania”, a coletânea dos pronunciamentos do Senador Renan Calheiros, enquanto titular da Pasta da Justiça.

A escolha de meu nome para prefaciá-la foi por mim acolhida com evidente satisfação. É que, além de honrosa, esta me pareceu irrecusável, não apenas porque considero ter sido dinâmica e frutífera a passagem de Renan Calheiros por aquele Ministério, mas, sobretudo, pelas afinidades do ideário, projetado em suas corajosas manifestações com as bandeiras de luta empunhadas ontem e hoje pela OAB.

Paulo Luiz Neto Lobo, ao comentar o art. 44 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), assinala com clarividência que “a função da OAB não é indicar opções políticas conjunturais, porque não é o Parlamento do País, mas denunciar os desvirtuamentos dos parâmetros do Estado Democrático de direito, dos direitos humanos, da Justiça Social, colaborando para a melhoria das instituições, inclusive com propostas político-legislativas, tendo em vista sempre as linhas estruturais da vida nacional”.

É o que tem feito a OAB ao longo de sua história.

Ciosa desse múnus público, assumido como algo inerente à vocação do advogado, a OAB tem exercido, em momentos críticos de nossa história, o papel de interlocutora da cidadania brasileira seja na defesa das instituições democráticas, seja no empenho em conscientizar a sociedade de seus deveres e direitos, seja na luta incessante pela concretização dos princípios democráticos, consagrados pela Constituição Federal.

Tendo-se batido com inflexível denodo, contra o autoritarismo do regime militar, mal viu restaurada a democracia, a OAB

logo se engajou noutra batalha, talvez mais árdua, seguramente, mais desafiadora e mais prolongada do que a anterior.

Com efeito, a campanha, então desencadeada com suporte no binômio “Cidadania e Justiça”, tem absorvido o melhor de suas energias nos dois últimos decênios desta virada de século. E ocioso será afirmar que esta só deverá cessar quando seus objetivos forem plenamente atingidos. Noutras palavras, quando se consumir neste País a reforma em profundidade do Judiciário. Quando este, em suma, rompendo seu isolamento estéril, descer à planície das inquietudes populares e se tornar verdadeiramente equânime, ágil e acessível na prestação jurisdicional, independentemente da condição sócio-econômica dos cidadãos. Levado a cabo essa reforma, ter-se-á extirpado a impunidade – matriz geradora de nossos mais inquietantes problemas.

Ter-se-á, sobretudo, deitado por terra o muro da excludência que mantém amplos segmentos da população brasileira à margem dos mais elementares direitos da cidadania.

Ora, basta dar vistas aos pronunciamentos do ex-Ministro Renan Calheiros para que logo se vislumbre, em muitos de seus pronunciamentos, a identificação com os pleitos e proposições da OAB. A começar pelo discurso de posse, no qual ele sustentou o caráter imperativo e prioritário da reforma do Judiciário, apoiando-se, para demonstrá-lo, nas “afirmações recentemente expendidas pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil”.

O mesmo seja dito com respeito à definição dos vetores que deveriam balisar sua atividade ministerial. Quis o ex-Ministro que estes se concentrassem no tripé da “Justiça, Segurança e Cidadania”.

É de justiça assinalar que a fidelidade a essa tríplice opção encontra-se retratada na temática preferencial de seus discursos e artigos.

Nestes, o que mais avulta é seu propósito de concorrer para o aperfeiçoamento da Justiça, manifesto no apoio ao projeto de reforma do Judiciário, à instituição e viabilização dos juizados especiais e da defensoria pública da União.

O que mais se evidencia, ainda, é seu esforço para atenuar o

quadro de insegurança que se abateu sobre o País.

Tal empenho – quase sempre comprometido pela escassez de recursos orçamentários alocados ao social – fêz-se notar no apoio a programas destinados a reequipar as polícias com recursos materiais e humanos, a incrementar ações de combate à violência e ao narcotráfico a definir políticas de humanização dos presídios, a acelerar a revisão do Código Penal e a regulamentar o novo Código de Trânsito.

Neles, por fim, o que mais edifica são suas manifestações em defesa dos direitos humanos, em favor das minorias indígenas, da família, dos menores, dos deficientes físicos, dos consumidores e, também, dos estrangeiros desejosos de regularizar sua permanência no País e de integrar-se na sociedade brasileira.

Tudo isso levará o leitor de “Sem Justiça não há Cidadania” a ratificar a opinião, pode-se dizer, generalizada, de que, nos 465 dias em que administrou a Pasta da Justiça, Renan Calheiros jamais se manteve de braços cruzados. Pelo contrário, muito se desdobrou para reavivar na sociedade a consciência da relevância e da interdependência da Justiça e Cidadania.

Destaque está a merecer aquelas palavras curtas, lacônicas, porém sumamente eloqüentes, com as quais, nos últimos dias de sua gestão, o ex-Ministro soube sublinhar sua repulsa à página sombria da tortura em tempos de arbítrio.

Reginaldo Oscar de Castro
Presidente Nacional da OAB

À Guisa de Apresentação

Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

O exercício da cidadania plena, integral, efetiva é o que justifica a existência do Estado. Este é integrado pelos seus cidadãos. Não é o Estado, portanto, dos governantes, mas dos governados. Não é do administrador, mas dos administrados. Quando o Estado nasce por força de uma Constituição, um dos seus principais preceitos é o que define quais são os cidadãos. Por isso, as Constituições nacionais sempre disseram: “São brasileiros..”, a indicar as razões geradoras de movimento que visa a criar uma organização que a ciência política convencionou denominar Estado. Se é assim, o Estado há de dotar-se de mecanismos que preservem os direitos dos indivíduos, muitas e muitas vezes contrastando-os com ações dos próprios governantes; às vezes, fiscalizando a atividade de particulares agressivas a tais postulados básicos da coletividade.

A defesa do consumidor, a defesa de agrupamentos, como o indígena, a luta pela humanização do sistema prisional, dando-lhe finalidade reeducativa, o controle de preços, programas de segurança no trânsito, o combate às drogas, a busca de reforma do Judiciário de modo a torná-lo ágil, a defesa dos direitos da mulher e da harmonia familiar, uma adequada política de proteção à infância, a preocupação com o deficiente físico de forma a integrá-lo na sociedade, a batalha permanente em favor dos direitos humanos são tópicos reveladores daquelas afirmações iniciais.

No Estado brasileiro, essas tarefas, além daquelas de intermediação política, competem ao Ministério da Justiça.

Renan Calheiros, ministro, faz por meio deste escrito verdadeira prestação de contas do seu trabalho. Em inúmeros discursos e artigos, ora consolidados, traz à luz toda a temática relativa ao exercício da cidadania. Basta passar os olhos pelo índice desta publicação para verificarmos que não houve área em que não se manifestou concretamente o Ministério da Justiça. É isto se deve, sem dúvida, à formação humanista do ministro Renan Calheiros. Líder estudantil, já se evidenciava preocupado com as questões sociais. Deputado e senador, outras não foram as suas metas. Daí o seu sucesso como agente público encarregado de dirigir o setor governamental voltado para a cidadania. Da ação, o ministro Renan passa à pregação. Seus discursos e escritos visam a divulgar idéias que ficarão gravadas na mente e no espírito dos leitores como instrumentos reveladores da importância das instituições democráticas.

Fui honrado com a escolha para apresentar “Sem justiça não há cidadania”. Faço-o com a satisfação cívica de quem sabe estar colaborando para a adequada compreensão do papel do cidadão diante do Estado.

Justiça

A CONSTRUÇÃO DO FUTURO É TAREFA DE TODOS

*Direitos humanos e cidadania são metas
que sintetizam a atuação deste Governo*

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de posse no
Ministério da Justiça, em Brasília / DF,
no dia 07 de abril de 1998*

Assumo o Ministério da Justiça.

Por indeclinável dever, antecipo os meus agradecimentos ao excelentíssimo senhor Presidente da República, pela confiança em mim depositada, a quem manifesto o meu respeito, a minha admiração e o meu compromisso de enfrentar, com determinação e coragem, as responsabilidades afetas a esta pasta.

Ao meu partido, o PMDB, sob cuja legenda ingressei na vida pública, agradeço a indicação. Orgulho-me de pertencer a esse partido que obriga a pluralidade dos pontos de vistas da sociedade brasileira, mas que, por meio do confronto de idéias das suas várias vertentes, sempre soube convergir na defesa do interesse do país, como o faz neste exato momento da vida nacional.

Estendo as minhas homenagens ao meu líder no Senado Federal, estimado companheiro Jáder Barbalho, por sua amizade e seu descortino político, qualidades postas brilhantemente à prova, mais uma vez, no fortalecimento do consenso partidário mediante o qual o PMDB reafirma seu compromisso com o Brasil.

Quero fazer referência especial ao meu antecessor: o amigo, o correligionário, o colega de Senado, Iris Rezende, pela correção com que se conduziu neste ministério.

O cargo no qual agora me invisto tem sob a sua responsabilidade não apenas a Justiça, a Segurança e a garantia dos Direitos do Cidadão. Tem, também, a missão histórica de articulação político-institucional do Executivo com o Legislativo e o Judiciário. E ainda o compromisso de aproximar o Estado das organizações representativas da sociedade civil brasileira.

Vejo a política como a arte de inspirar a ação humana, reconhecidas e respeitadas as divergências de pontos de vista e de interesses inerentes à condição humana.

A política, mais que uma vocação, foi, e continua sendo, a paixão de toda a minha vida, desde que para ela despertei, ainda jovem, na trincheira do movimento estudantil e de defesa dos direitos humanos.

A articulação política, tarefa deste ministério, deve se valer da ampla reserva de capacidades, experiências e talentos dos que fazem o Governo, a cujo esforço me somarei no intuito de harmonizar competências, encontrar soluções e aprimorar compromissos.

Na apresentação ao país das credenciais políticas e éticas que trago para o exercício de minha nova missão, ocorre-me a arguta observação de Ortega y Gasset, para quem “eu sou eu e a minha circunstância”.

Sempre pautei a minha vida pública pela coerência. Coerência em relação a princípios, valores e convicções. Isso resume a posição que assumi em todas as circunstâncias.

Lutei por acreditar, lutei por estar convencido de que os ideais por mim preconizados iam ao encontro das aspirações do povo.

Nunca fugi à dupla exigência da ética da convicção e da ética da responsabilidade. A primeira, devotada a afirmar valores; a segunda, preocupada com as conseqüências do atrito entre esses ideais e o mundo real, com seu cortejo de acertos ou erros, sucessos ou fracassos, a serem, uns e outros, integralmente assumidos pelo homem público.

Do balanço dessas vivências, tiro a conclusão de que a experiência do ontem pavimenta o caminho para os acertos do hoje e do amanhã.

Creio que, de um ministro, exige-se, acima de tudo, a sensibilidade para as agruras e os anseios da sociedade. A maturidade e a experiência para lidar com desafios e problemas. A capacidade para administrar conflitos de interesses. A vontade e a determinação de acertar e fazer acontecerem as transformações necessárias. A competência para estimular a sociedade civil, máxime seus formadores de opinião, no sentido de incorporá-los ao esforço de construção de uma sociedade que se quer livre, justa, democrática e igualitária.

Ninguém, em sã consciência, pode declinar do dever de aportar a contribuição do seu talento e espírito público para superar deficiências e enfrentar dificuldades tantas e tão urgentes.

Nesse ponto quero evocar a figura histórica de meu nobre conterrâneo Aureliano Cândido de Tavares Bastos, um corajoso político de meados do século passado. Tavares Bastos desafiou, praticamente sozinho, o consenso conservador então vigente, que favorecia a hipercentralização imperial.

Atuando no pólo oposto desse debate, denunciava Tavares Bastos que o poder fortemente concentrado gera a inércia, o desalento, o ceticismo e a corrupção das almas, que acabam capitulando diante da força ou do vil interesse.

“O que caracteriza o homem”, dizia Tavares Bastos, “é o livre arbítrio e o sentimento de responsabilidade que lhe corresponde”. Os três níveis de Governo devem-se inspirar nesse legado de autonomia responsável e solidária, pois só assim fortaleceremos a Federação como um todo.

A construção do hoje e do amanhã não é tarefa dessa ou daquela autoridade, mas de todos nós. O homem é autor e ator do seu destino.

Ao Estado cabe facilitar o florescimento e a canalização da imaginação criadora, da capacidade de trabalho, do talento e da vontade da sociedade civil organizada na busca do Brasil mais

Sem justiça não há cidadania

justo, mais humano, mais ético e mais próspero a que temos direito.

Cabe ao Governo induzir, motivar e galvanizar esforços e experiências e, nos limites das atribuições constitucionais, regradar e disciplinar a conduta de todos esses agentes em prol da eficácia no atendimento do interesse público.

Os vetores básicos da nossa ação concentrar-se-ão no tripé “Justiça, Segurança e Cidadania” e serão impulsionados por uma estratégia de descentralização responsável, participação ampliada da sociedade civil e parceria com os demais poderes e entes federativos.

Não há democracia sem justiça. Não há modernização sem justiça. Não há equidade social sem justiça. Não há sequer desenvolvimento econômico sustentado sem justiça, pois a solidez, previsibilidade e credibilidade da ordem jurídica é o sustentáculo maior da confiança de empresários, trabalhadores e investidores em uma economia.

Justiça expedita, universal, eficiente e séria é instrumento vital à democratização de oportunidades, bem como requisito fundamental para melhor distribuição de renda, bem-estar e poder.

Reformar o Judiciário é imperativo. É prioridade maior na agenda das preocupações nacionais. É anseio e direito do povo brasileiro.

As afirmações recentemente expendidas pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, demonstram a saciedade, a relevância e a urgência da questão.

A sobrecarga de trabalho a que o Poder Judiciário está submetido vem importando em prejuízos à celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, o que implica intolerável ônus àqueles que buscam a tutela do Poder Judiciário.

Posso afirmar que as linhas básicas de transformação e modernização desse poder, propostas por essas respeitáveis instituições, estão em sintonia e consonância com o que pensam o Presidente da República e este ministro.

Iremos, em uma parceria respeitosa, solidária e atenta aos limites de competências, desencadear mudanças que definirão o novo Judiciário brasileiro.

Entre os temas que mais afligem o cidadão está o da insegurança provocada pela violência. Violência que nos agride. Violência que ameaça as nossas famílias. Violência que corrói o tecido da nossa sociedade. Violência que tem profundas e multifacetadas raízes, além de numerosos elementos potencializadores, que seria redundante e enfadonho repeti-los aqui.

O que cabe a todos nós é enfrentá-la com inteligência, coragem e determinação.

A cooperação com os estados, principalmente no apoio à mobilização de recursos para modernizar as polícias, tem merecido especial ênfase por parte do Governo Federal.

Não há, porém, como triunfar na batalha da segurança sem o recurso a uma ação integrada, sistemática e orgânica assentada em um mutirão que envolva o Judiciário, o Congresso Nacional, os entes federativos além de relevantes organizações sociais como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, a Igreja Católica e tantas outras.

Este Ministério envidará sérios esforços no sentido de manter um foro permanente de combate à violência, fomentando tal cooperação e aparelhando-se de informações, instrumentos e recursos capazes de dar conseqüência às preocupações intensas e generalizadas que cercam esse grave problema.

Informações de segurança, informações penais, penas alternativas de serviço à comunidade, censo carcerário, os novos Códigos Penal e de Execuções Penais, um arrojado programa de redefinição da capacidade dos presídios, bem assim uma readequação material e humana da Polícia Federal, são elementos fundamentais à ação do ministério.

Intensificar o combate ao narcotráfico e agir rapidamente na regulamentação e na implementação da lei que pune a lavagem de dinheiro são providências urgentes, conquanto portentosas, que representam um dramático e inadiável desafio para o Governo e para a sociedade como um todo.

A violência, fenômeno endêmico nas sociedades contemporâneas, encontra, às vezes, na radicalização das atitudes de atores em conflito, pretexto para impasses, constrangimentos e mesmo para a quebra do princípio básico à solução legítima de divergências, que é o inegociável respeito à lei e à ordem constituída.

Legítima, por exemplo, é a causa dos trabalhadores sem terra. Mas a legitimidade da causa não justifica o sacrifício do império da lei.

Bem adverte o Presidente da República que a miséria é fruto muito mais da injustiça que do subdesenvolvimento.

Procedente e válida, também, é a manifestação da Igreja no apoio à luta dos pobres e excluídos, particularmente os sem-terra e os sem-teto, caracterizados como alvo de sua opção preferencial. Porém, cumpre reconhecer que tem sido intensa, denodada e séria a luta do Governo para implementar um ousado programa de reforma agrária.

Não obstante a legitimidade da luta e da causa, a qual todo o Governo se acha associado, o contraditório no regime democrático só pode ser exercido no campo da negociação, da tolerância e do respeito mútuo, sob a salvaguarda da lei e da ordem.

Não podemos nem iremos condescender com o desrespeito à ordem e à lei.

A paz no campo só será resgatada, por um lado, pela ação rápida, eficiente e convergente dos Governos federal e estadual no encaminhamento da reforma agrária, e, por outro, com a aceitação pelas partes em confronto de que só uma solução de compromisso, negociada no espaço legítimo do entendimento e da legalidade, poderá resolver a questão.

Este Governo não permitirá, em hipótese alguma, a formação de milícias armadas.

A terceira prioridade de minha gestão traduzir-se-á no efetivo estabelecimento de um ambiente em que se possa exercer a verdadeira cidadania. Cidadania que se ampara no trinômio: sobrevivência econômica, exercício pleno dos direitos civis e políticos e acesso a direitos sociais fundamentais. Cidadania que

se assenta na organização, mobilização e pressão legítima da sociedade sobre o Estado.

Cidadania esta que se materializa na participação ampliada e sem tutelas, pois participação tutelada é farsa autoritária.

Direitos humanos e cidadania são, portanto, metas que sintetizam a atuação deste Governo.

Nesse sentido, prestigiar o notável trabalho que tem sido realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, por intermédio do Dr. José Gregori, transformando em realidade concreta os princípios e as orientações contidos no Programa Nacional de Direitos Humanos, marco histórico deste Governo, constitui preocupação essencial deste ministro.

A recente aprovação da lei que estabelece a gratuidade da obtenção de certidões de nascimento e de óbito inaugura uma nova e fundamental etapa na formalização da cidadania.

A sábia decisão do Supremo Tribunal Federal confirmando a constitucionalidade da lei mostra a correção da iniciativa do Governo.

Este ministro, aqui afirmo, vai se dedicar à aplicação dessa lei, que significa o resgate de condições subumanas de mais de um terço da população brasileira.

O respeito a segmentos diferenciados da sociedade, superando preconceitos e discriminações, mediante ação mais eficaz em prol dos direitos do índio, da mulher, da criança e do adolescente, do negro, da pessoa portadora de deficiência e de outras categorias em relação às quais a sociedade brasileira ainda tem hipotecas morais a resgatar, será ponto de honra e objeto de atenção efetiva do Ministro da Justiça.

É fundamental que essa grande conquista da sociedade, que é a soberania do cidadão-consumidor, mereça total e intransigente respaldo, de maneira que as relações entre produtor ou prestador de serviços e o consumidor ou usuário sejam cada vez mais profícuas, respeitosas e civilizadas.

O Governo não aceitará abusos, práticas desleais de comércio, concorrência predatória e disfunções de mercado, sem que

SALVAGUARDA PARA A CULTURA E A TERRA INDÍGENAS

O homem hodierno soube reconhecer a legitimidade dos povos indígenas como senhores de um território ocupado por colonizadores. A mesma sorte não tiveram os nativos de outros países

Discurso pronunciado durante a Assembléia Geral das Organizações Indígenas do Rio Negro, realizada em São Gabriel da Cachoeira / AM, em 16 de abril de 1998

Foi com enorme satisfação, orgulho e honra que recebi de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, esta primeira missão: comparecer diante dos povos indígenas no seu *habitat* especialmente pela significação de que se reveste a Região do Alto Rio Negro, uma das vertentes nacionais da formação da Amazônia brasileira. Sua Excelência incumbiu-me de trazer aos senhores uma fraterna saudação, em seu nome e no de sua esposa, Dona Ruth, já que dessa vez não puderam pessoalmente aqui comparecer como era de suas vontades e gosto.

O Presidente da República, como é do conhecimento de todos, completa com a assinatura dos decretos hoje editados a marca significativa de ser o governante que maior área de terras indígenas homologou, tendo, no entanto, consciência do muito que ainda deve ser feito.

Sabem os senhores das dificuldades históricas com as quais os governantes do nosso país sempre se defrontaram na solução de tais questões. Muitos são os interesses que se opõem a uma perfeita ação de proteção aos habitantes originários no território brasileiro.

Recebemos uma herança de colonialismo exacerbado que quase elimina povos e etnias por inteiro. Felizmente o homem hodierno soube reconhecer a legitimidade dos povos indígenas

como senhores de um território ocupado por colonizadores. A mesma sorte não tiveram os nativos de outros países, tendo sido praticamente dizimados.

Países considerados, atualmente, os mais evoluídos, não souberam bem tratar dos ocupantes das terras por eles conquistadas. Por ironia, hoje, esses estados soberanos se arvoram no direito de criticar esta jovem Nação, no momento tão empenhada em se redimir do passado que a envergonha.

Ontem, o Governo homologou 13 terras indígenas, totalizando 12,7 milhões de hectares, incluindo a maior delas, ou seja, a área do Alto Rio Negro, com uma superfície de quase oito milhões de hectares. Com este ato, o Governo beneficia mais de 22 mil índios, dando um gigantesco passo em defesa e proteção do território que abriga uma sociedade econômica e cultural do Brasil indígena, formada por 330 mil indivíduos se distribuem em 215 etnias, falando 170 línguas distintas, e que ocupam agora 11% do território que um dia lhes pertenceu totalmente.

Resgatando um compromisso histórico do nosso país para com seus povos originais, às portas da comemoração do seu descobrimento, este encontro das lideranças indígenas desta região com as autoridades governamentais que tenho a honra de representar, não se limita a um simbólico ato ou um festivo evento, eis que muito mais que isto, significa que vamos alcançar a marca de 84 milhões de hectares demarcados, constituindo-se em testemunho de um compromisso público com a causa indígena.

Foram 105 os atos de reconhecimento territorial firmados pelo atual Governo, totalizando 30 milhões de hectares e correspondendo a 36% da extensão total das terras indígenas existentes no Brasil.

Sabem os senhores que há pouco assumi o Ministério da Justiça, e embora, na minha vida pública, tenha estado sempre atento às lutas das minorias, somente vivenciando-as como agora as vivencio é que posso aquilatar a importância do Ministério da Justiça e do Governo com tão justas e importantes causas. Isso porque ao homem público, perante um coletividade formada por desiguais, cabe nela vislumbrar as diferenças que di-

vorciam essa sociedade herdada de seus antepassados da marcante e legítima sociedade dos povos indígenas.

Que seja a minha presença aqui a reafirmação do voto de compromisso com essa nobre causa. Tenham os senhores a certeza de que tudo farei para que possamos efetivamente cumprir a vontade e as metas estabelecidas pelo Governo.

Parabenizo os senhores, louvo tão brilhante iniciativa e peço-lhes que muitas destas assembléias se repitam, para que possamos, nós do Governo, a cada dia termos a oportunidade de nos irmanar em prol do benefício que não é somente dos senhores, senão de toda a sociedade brasileira, em favor de um país mais digno, mais honrado e cumpridor dos deveres para com os mais mercedores de seu apoio.

O BRASIL TRABALHANDO CONTRA O NARCOTRÁFICO

O país está firmemente comprometido a trabalhar para livrar o planeta do flagelo das drogas e dos crimes conexos

Discurso pronunciado durante reunião com o General Barry McCaffrey, Diretor do Escritório de Política Nacional de Controle de Drogas do Governo dos Estados Unidos, realizada em Brasília / DF, em 20 de abril de 1998

É um prazer e uma honra recebê-lo, Senhor General McCaffrey, nesta Academia Nacional de Polícia. Havendo tomado posse como Ministro da Justiça há apenas 15 dias, felicito-me de que meu primeiro compromisso internacional no Ministério seja essa reunião com Vossa Excelência. Sua fama precedeu sua chegada. Tenho conhecimento de sua brilhante carreira de soldado e de sua inovadora gestão à frente do ONDCP. Sei de seus vínculos com o Brasil, por intermédio de seu pai, oficial de ligação entre o Quinto Exército Norte-Americano e a Força Expedicionária Brasileira nos campos de batalha italianos, durante a II Guerra Mundial. Tomei também conhecimento da produtiva reunião que Vossa Excelência manteve com meu predecessor em 14 de outubro do ano passado, ocasião em que nossos dois países puderam discutir ampla e francamente o incremento da cooperação bilateral em matéria de redução da demanda e da oferta de drogas, bem como na repressão ao narcotráfico e crimes conexos.

A reunião que ora se inicia é um marco no avanço dessa cooperação. A delegação brasileira apresentará a Vossa Excelência os progressos que o Brasil realizou desde outubro e dese-

ja ouvir em que os Estados Unidos podem contribuir para aprofundá-la em benefício mútuo e do resto do mundo.

O Ministério da Justiça detém a competência constitucional nos campos da repressão ao narcotráfico e crimes conexos, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, e da prevenção do abuso de drogas, do tratamento, da reabilitação e da reinserção social do usuário, por meio do Conselho Federal de Entorpecentes e do Departamento de Entorpecentes.

O Brasil está firmemente comprometido a trabalhar para livrar o planeta do flagelo das drogas e dos crimes conexos. Desde a última visita de Vossa Excelência ao país, demos passos importantes nesse sentido.

No que diz respeito à redução da oferta, o Departamento de Polícia Federal tem desenvolvido grandes esforços para combater o narcotráfico e para destruir as plantações de maconha existentes no país. As diversas operações realizadas em 1997 resultaram na destruição de 31,8 toneladas de maconha e de 2,8 milhões de plantas daquela erva, de quatro toneladas de cocaína, de 131 quilos de crack, de 163 quilos de pasta-base de cocaína, de 12 quilos de haxixe e de 11,6 mil frascos de lança-perfume. Foram indiciados 2 mil 454 indivíduos, dos quais 635 estrangeiros, por tráfico de drogas. Desenvolvemos o Programa Nacional de Controle de Produtos Químicos, que mantém cadastradas quase 14 mil empresas que operam com precursores e outras substâncias químicas essenciais à produção de drogas. Para 1998, pretendemos fortalecer esse programa, bem como prosseguir na consolidação de banco de dados sobre ocorrências de tráfico e/ou uso de drogas e na implementação de sistema nacional e regional e intercâmbio de informações com as polícias estaduais e outros órgãos de fiscalização e controle para permitir a realização de ações integradas.

No âmbito do Conselho Federal de Entorpecentes e do Departamento de Entorpecentes está em curso o Programa Nacional de Treinamento para Prevenção do Abuso de Drogas e o Tratamento, a Reabilitação e a Reinserção do Usuário na Sociedade, com duração prevista de dois anos, objetivando a capacitação e o treinamento de profissionais e outras pessoas da comunidade que atuam nas áreas de prevenção, tratamento e

reabilitação. Está-se realizando também o programa “Parceria Contra as Drogas”, que consiste numa campanha de veiculação intensiva de peças publicitárias sobre a prevenção do uso de drogas ilegais, com a participação de figuras de destaque da comunidade brasileira (artistas, escritores, atletas, e outros). Será realizado, em maio próximo, seminário técnico, em conjunto com o Departamento de Polícia Federal, os Conselhos Regionais de Segurança Pública e as Secretarias Estaduais de Segurança Pública, para, entre outros temas, unificar critérios e esforços policiais nas áreas de formação e aperfeiçoamento de bancos de dados e aplicação da recente lei sobre lavagem de ativos.

Do ponto de vista legislativo, foram sancionadas as leis de lavagem de ativos e de tiro de destruição. A primeira é moderna e abrangente, destinada a combater a lavagem de dinheiro, bens e outros valores provenientes de crimes como o tráfico de drogas, a extorsão mediante seqüestro, o terrorismo, a corrupção e o contrabando de armas, munições e explosivos, bem como dos crimes contra a administração pública, contra o sistema financeiro nacional e os praticados por organização criminosa. Prevê a redução de pena para o indivíduo que, iniciado, coopere com a Justiça para encontrar outros culpados ou recuperar os frutos do crime. A segunda permite o abate de aviões suspeitos de tráfico ilegal de drogas após esgotados todos os meios legais para fazê-los aterrissar. A ordem de abate deve partir do Senhor Presidente da República. Essa lei é importante instrumento para combater aquela figura criminal, mas terá sua execução prejudicada sem a indispensável cooperação Norte-Americana no sentido de continuar a fornecer-nos informações sobre o tráfego aéreo em tempo real. Esperamos que o fluxo dessas informações possa ser restabelecido no futuro próximo.

Outra lei importante nessa área, em vigor desde novembro passado, é a que criminaliza o porte ilegal de armas, que contribuirá para diminuir o poder dos narcotraficantes, impossibilitando-os de adquirirem armas com tranqüilidade. Uma das grandes preocupações do Governo brasileiro, no que diz respeito ao crime organizado, é o poderio das organizações criminosas, derivado da posse de armas modernas e sofisticadas, obtidas por contrabando. Em resposta a essa preocupação, Vossa Excelên-

cia mencionou, na reunião de outubro, que iria solicitar à Agência de Álcool, Tabaco e Armas de Fogo (ATF) que iniciasse cooperação com o Governo brasileiro para criar um eficiente mecanismo de rastreamento das armas de fogo vendidas nos Estados Unidos, a exemplo do que já existe com o México. A assinatura de acordo específico entre os estados-partes do Mercosul, Bolívia e Chile, durante a recém-terminada Cúpula das Américas é mais uma evidência da preocupação sub-regional com essa forma de crime organizado.

Ainda em 1997, foi sancionada lei que permite, em rito sumário, confiscar as terras onde forem encontradas plantações de maconha. As terras assim adquiridas pelo Governo Federal são, em virtude da mesma lei, destinadas à reforma agrária.

Na área internacional, temos também avançado rapidamente. Em novembro passado, Brasil e Colômbia assinaram acordo para impedir o uso ilegal de precursores e outras substâncias químicas essenciais à fabricação de entorpecentes e outras substâncias psicotrópicas. Esse acordo incorpora algumas das modernas tendências processuais, destinadas a combater o crime transnacional, como a transferência de testemunhas e criminosos de um país para outro a fim de tomarem parte nos processos em curso.

Em dezembro, criou-se grupo de trabalho com a Bolívia, destinado a negociar acordos sobre precursores químicos e sobre a carteira de identidade de residente fronteiriço, a estudar ações policiais conjuntas para combater o crime organizado e o estabelecimento de um sistema de intercâmbio de informações sobre aqueles crimes, e para cooperar nas áreas da prevenção do uso e da redução da demanda, bem como do tratamento, da recuperação e da reinserção do usuário na sociedade. A primeira reunião desse grupo de trabalho deverá ocorrer no próximo mês de maio.

Em 27 de março último, o Brasil, a Argentina e o Paraguai assinaram o Plano Geral de Segurança para a Região da Tríplice Fronteira destinado a fortalecer a cooperação trilateral em matéria policial e de segurança para combater todas as formas de crime organizado na região, inclusive os crimes ambientais. Ao assinar esse plano, o Brasil tem em mente que a

segurança é a base do bem estar das populações da área e do desenvolvimento integrado da região, por meio do florescimento das atividades econômicas lícitas, como o comércio e o turismo ecológico.

Vossa Excelência terá observado, nessa rápida síntese, que o Brasil está firmemente engajado ao lado daqueles países que lutam ativamente contra as drogas e o crime organizado. Não obstante, ainda há muito o que fazer. O Brasil é particularmente vulnerável, como área de trânsito das drogas, por ter extensas fronteiras pouco habitadas com três dos maiores produtores.

A fim de poder continuar a combatê-las eficazmente, o Brasil espera que a cooperação com os países desenvolvidos, em especial os Estados Unidos, possa crescer em valor e em profundidade. Desejamos iniciar proximamente a negociação dos memorandos de cooperação, relativos ao ano fiscal 1997-1998, que, além de propiciar um maior volume de recursos, deveriam abranger mais equilibradamente os dois aspectos fundamentais da luta antidrogas, a repressão e a prevenção.

INTRANSIGÊNCIA SÓ EM DEFESA DO ÍNDIO

Enquanto eu for Ministro da Justiça, os índios terão em mim um intransigente defensor de suas prerrogativas como entes humanos

Discurso pronunciado durante a exposição sobre o Dia do Índio, realizada em Brasília / DF, em 23 de abril 1998

Após investir-me, no último dia 7, nas elevadas funções de Ministro da Justiça, participei do primeiro ato formal, como titular desta Pasta, exatamente para declarar aberta, em caráter oficial, a presente exposição, que se realiza para realçar o transcurso a 19 do corrente do Dia do Índio, numa promoção da FUNAI, que passa a contar, assim, com o meu ostensivo apoio e o de todos os escalões do Governo Federal.

Quando convidado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para assumir este ministério, aprofundei-me no perfeito conhecimento do seu vasto elenco de objetivos fundamentais, precisamente para que pudesse torná-los cumpridos, com exação e proficiência.

Na amplitude e complexidade de nossas atribuições, identificamos a defesa dos direitos humanos: a assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, ao deficiente, à mulher, ao negro — às chamadas minorias “mais vulneráveis” —, como pontos vitais para o desencadear de uma ação vigorosa e permanente, a fim de que pudesse, com plena consciência de minhas responsabilidades, tudo fazer para melhor situá-las no contexto de uma realidade emergente, que teima por marginalizar os carentes, os miseráveis, os excluídos do crudelíssimo mosaico social.

O índio, embora com as suas questões vinculadas diretamente à FUNAI, não poderia deixar de ter, de minha parte, um acompanhamento ainda mais atento, pelas peculiaridades de que se

cerca a sua sobrevivência, a braços com angustiantes problemas de delimitação de áreas territoriais e muitas outras postulações, cuja justeza me conduzirá, certamente, a acolhê-las, com a celeridade que cada caso vier a exigir do poder público, sem as enervantes protelações que afligem e impacientam a legião de interessados.

Já recomendei ao Dr. Sullivan, dirigente da Fundação, a elaboração de um calendário de visitas às inúmeras aldeias e conglomerados indígenas, disseminados por todo o país, com o objetivo de me permitir recolher aquelas reivindicações legítimas, seguidamente formuladas em outras gestões e pendentes de uma solução definitiva e acertada.

Ainda recentemente, li, na imprensa brasiliense, sobre a realização de um evento, levado a efeito no âmbito do nosso ministério, com o enfoque particularizado da tribo dos Maxakáli, em Minas Gerais, registrando-se, ali, algumas distorções, que trazem, em razão disso, complicações psicossociais, da maior gravidade, cuja atenuação vem sendo tentada eficazmente, com êxito previsível, a médio prazo.

Com a equipe de técnicos da FUNAI e a indispensável e pacífica colaboração das lideranças indígenas, desejo atuar nesse nevrálgico setor, sem tergiversações, a fim de deixar clara e iniludivelmente provada a minha disposição de tudo fazer para que o respeito a todas essas comunidades se processe com determinação e firmeza, valendo, assim, como exemplo às demais nações — deste e de outros continentes.

O meu comparecimento pessoal a esta exposição deve ser entendido, pois, como demonstração inequívoca de tal propósito, na observância do qual haverei de envidar o melhor de meus esforços.

Saúdo, assim, no meu e em nome do Governo, o transcurso recente do Dia do Índio, assegurando a todas as nossas tribos o indispensável apoio para que sobrevivam sempre com exemplar dignidade, na condição — que a elas reconhecemos — de ponderável parcela da população brasileira.

Enquanto eu for Ministro da Justiça — e na condição de Senador da República por Alagoas — os índios terão em mim um intransigente defensor de suas prerrogativas como entes humanos, merecedores, por isso, do acatamento e do apreço de

todos os concidadãos.

Não me afastarei jamais dessa diretriz, que se origina, admiravelmente, no próprio contexto da Carta de 5 de Outubro de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos, editado em 1995, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso — num dos momentos de mais feliz inspiração do seu Governo.

Como Constituinte que fui, no legítimo exercício do meu mandato de deputado federal, acompanhei, em 1987/88, nas Comissões Temáticas e no Plenário, o grande debate em torno da situação do índio, de que resultaram, no texto de nossa Lei Maior, os artigos 231 e 232, bem assim os respectivos parágrafos, englobando normas explícitas que garantiram a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e tradições, os direitos originários sobre as terras por eles ocupadas.

Além disso, confiou-se, no bojo da Carta Magna, ao Ministério Público a intervenção em processos judiciais nos quais os índios sejam partes, numa inovação que reflete elogiável sentimento de solidariedade relevante e incontestável.

Lamentavelmente, até agora, não se pôde cumprir, com fidelidade, a intenção, claramente delineada, do nosso legislador-constituinte, cabendo-me, às vésperas do novo milênio, diligenciar por que se assegurem absoluta eficácia e aplicabilidade ao que preconiza, sob esse aspecto, a Constituição da República Federativa do Brasil.

Neste expressivo evento — assumo, convictamente, o compromisso de tudo fazer para que não remanesçam dúvidas quanto à firme decisão do Executivo de viabilizar aspirações históricas, intrinsecamente relacionadas com as lutas das comunidades indígenas em nosso país.

Nas caminhadas que haverei de empreender pelo interior, em contato direto com as aldeias e os seus habitantes, testemunharei a inabalável disposição do Governo Federal de inadmitir qualquer restrição aos nossos indígenas, mercedores do integral respeito de todos os segmentos sociais.

Esta será, sem dúvida, a mais expressiva homenagem que poderia tributar ao índio, pela defluência da data que lhe é consagrada.

Considero, com estas breves palavras, inaugurada a presente exposição; aplaudindo entusiasticamente a oportuna iniciativa de seus idealizadores.

O CADE E O DESAFIO DA MUDANÇA

Com a aprovação do seu novo Regimento Interno, esta autarquia demonstra que assumiu o seu papel de órgão engajado no desafio de mudança democrática e modernizadora e, assim sendo, pronta para o futuro da Nação

Discurso pronunciado durante a sessão de julgamentos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, realizada em Brasília / DF, em 29 de abril de 1998

As grandes mudanças estruturais de ordem política, econômica e social vividas pela sociedade brasileira desde o início da década colocaram e colocam o país ante inúmeros desafios. Mas talvez nenhum deles seja, no momento atual, mais ansiosamente esperado por nossa sociedade que o desafio de transformar as suas instituições estatais em exemplos concretos de modernidade e democracia.

Trata-se, reconhecidamente, de processo longo e difícil de ser cunhado através de imposições normativas instantâneas, pois envolve, antes de tudo, uma mudança cultural que apenas se dá por um esforço amplo e contínuo não só da administração mas também do cidadão brasileiro no sentido de resgatar e revalorizar a imagem da prestação do serviço público.

Feitas essas considerações iniciais, é com enorme satisfação que participo da abertura de sessão de julgamento deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por ocasião da entrada em vigor de seu novo Regimento Interno. Com certeza, mais um exemplo cabal do esforço da gestão deste órgão em contribuir, no plano geral, para o árduo e amplo trabalho de transformação institucional do país e, no plano de sua compe-

tência específica, para a consolidação de seu papel, a cada dia mais importante, como órgão transparente e difusor da cultura da concorrência.

Não há dúvidas de que o CADE dos nossos dias catalisa, no seu campo da prestação jurisdicional administrativa da defesa da concorrência, a ação renovadora institucional tão aguardada por nossa sociedade. Através da aceleração e otimização da qualidade de suas decisões, que aumentaram em mais de 1600% neste último biênio, da grande difusão da cultura da concorrência com a promoção e participação de seus membros em inúmeros seminários e encontros sobre o direito da concorrência e, neste momento, com a aprovação do seu novo Regimento Interno, diploma positivo que congrega em suas normas todos os ditames do devido processo legal plasmados em nossa Carta Magna, esta autarquia demonstra, indiscutivelmente, a todos os ramos da sociedade civil brasileira, que assumiu o seu papel de órgão engajado no desafio de mudança democrática e modernizadora e, assim sendo, pronto para o futuro da Nação.

Meus mais sinceros e profundos cumprimentos ao presidente do CADE, Gesner Oliveira, seus ilustres conselheiros, procuradora e a todos os funcionários desta autarquia pelo grande trabalho e esforço empreendidos.

ELOGIO A UMA MEDIDA HUMANITÁRIA

Ao assinar com o Chile o presente tratado sobre transferência de condenados, o Brasil sinaliza seu apoio às normas internacionais estabelecidas pela ONU na matéria e dá seguimento à política humanitária que permite ao condenado cumprir pena junto à sua família

Discurso pronunciado durante a cerimônia de assinatura do tratado de transferência de presos com o Chile, realizada em Brasília / DF, em 29 de abril de 1998

A transferência de presos estrangeiros para cumprimento de pena no país de origem constitui tema largamente difundido no Direito Internacional contemporâneo. Medida de caráter humanitário, é incentivada pela ONU, que, com Resolução nº 45/118, estabeleceu um modelo de tratado para ser utilizado em acordos multilaterais ou bilaterais.

A assinatura desse tipo de acordo, em nível regional e bilateral, já vem sendo defendida pelo Brasil há algum tempo.

O país já mantém acordos desse tipo com a Espanha e com o Canadá. Está prestes a assinar um acordo com a Argentina e diversos outros estão em adiantada fase de negociação, tais como com a Grã-Bretanha, França e África do Sul.

Os acordos permitem que o preso cumpra o restante de sua pena próxima aos seus familiares e junto ao sistema de reintegração social do país de origem. A assistência familiar ao preso é direito garantido pelo art. 5º, LXIII, da Constituição brasileira.

As transferências não ocorrem de maneira automática. Dependem, entre outros fatores, da anuência ou pedido expresso do condenado e de seu bom comportamento no período no qual cumpriu parte da pena no Brasil.

O Estado de origem do condenado será o responsável pela administração da pena após a transferência. Não poderá, todavia, alterar a pena fixada pelo Estado que o condenou, e que também será competente para a concessão de indulto ou anistia ou pela análise de recurso de revisão. As etapas do cumprimento da pena no país de origem serão sempre comunicadas a Estado onde o condenado anteriormente cumpria pena.

Ao assinar com o Chile o presente tratado sobre transferência de condenados, o Brasil sinaliza seu apoio às normas internacionais estabelecidas pela ONU na matéria, dá seguimento à política humanitária de permitir que condenados estrangeiros cumpram a pena no seu país de origem, abrindo a mesma perspectiva para que condenados brasileiros no estrangeiro possam cumprir sua pena no Brasil, junto às suas famílias.

O FLAGELADO NÃO SERÁ MASSA DE MANOBRA POLÍTICA

O Governo tem e terá os instrumentos legais e agirá dentro da lei e da ordem para evitar que os flagelados sejam instrumentalizados por organizações com fins políticos

Discurso pronunciado durante reunião do Conselho de Segurança realizada na sede da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, em Recife / PE, em 9 de maio de 1998.

A reunião deste Conselho de Segurança tem um objetivo claro e definido: tentar encontrar um caminho para evitar que os flagelados por mais uma seca sejam transformados em instrumento político-partidário. Pessoas alheias ao triste do flagelo da seca vêm tentando insuflar os excluídos com o objetivo de provocar a desordem social no país. O Governo tem e terá os instrumentos legais e agirá dentro da lei e da ordem para evitar que os flagelados sejam instrumentalizados por organizações com fins políticos. Querem aliciar a miséria e transformá-la em dividendos políticos.

O objetivo da reunião deste Conselho é prevenir, mas se necessário usaremos dos meios legais de que dispomos para que a distribuição de alimentos na região do flagelo chegue aos mais necessitados.

Neste momento, o Ministério da Justiça propõe, para execução imediata, alternativas num trabalho conjunto, entre Governo Federal e Governos estaduais, para evitar que o caos social sirva de pretexto para aqueles que convivem com a baderna e querem fazer dela o seu instrumento maior de barganha política.

Alheios por conveniência ao que o Governo vem fazendo em benefício do Nordeste, os grupos organizados que apostam no quanto

pior melhor, fingem desconhecer os investimentos que este Governo vem fazendo pelo povo nordestino. Vou citar alguns exemplos:

O Governo está construindo 1 mil 300 quilômetros de adutoras que irão beneficiar mais de 4,5 milhões de nordestinos.

Houve um aumento de 25 vezes em investimentos em obras hídricas e 8,5 vezes em irrigação.

De 1995 a 1997, o Governo investiu R\$ 480 milhões em obras hídricas e R\$ 812 milhões em obras de irrigação.

Financiamento na agricultura e mais R\$ 500 milhões nos diferentes projetos.

E mais: até o final de 1998, o Governo vai destinar mais R\$ 1,112 milhão para a região.

Não há outra maneira de definir a seca: a seca é uma tragédia! Uma tragédia que mina esperanças, solapa regiões inteiras e, pior de tudo, ceifa vidas.

Quem fala aqui não é um mero tecnocrata ou alguém que tenha aprendido a dimensão da tragédia da seca apenas nos manuais de universidade de renome. Conheço como poucos a penúria do povo nordestino. Portanto, falo com a alma de quem já viveu e sofreu este fenômeno chamado seca. Mas não carrego rancor do revanchismo. Procuro nesse momento alertar o Brasil da manipulação que se faz utilizando-se da inocência e da pureza do povo nordestino.

Ao longo de toda minha vida, alagoano que sou, passei por inúmeras estiagens. E em todas elas sempre fui invadido pelo mesmo sentimento: se o sofrimento me causava e ainda me causa dor, a falta de medidas concretas para evitar a perpetuação desse sofrimento era motivo de repulsa.

O Brasil não pode andar na contramão da história. O povo nordestino não pode se submeter a manipulações e nem a demagogias políticas. O momento é de solidariedade e não de provocações inconseqüentes que só levam à baderna social. Respeito a opinião e a vontade das entidades que brigam pela transformação social, mas não posso compactuar como político e ministro da Justiça com a desordem, a baderna, a invasão da propriedade privada, os saques e a humilhação dos que mais enfraquecidos não conseguem sequer disputar a mínima parte de uma cesta básica, onde, na verdade, os mais organizados são os privilegiados.

A esse espetáculo de mesquinhez convencionou-se chamar de indústria da seca. E a tarefa número um deste Conselho de Segurança será combater, reprimir e rechaçar a indústria da seca, para que a assistência realmente chegue a quem tem de chegar, para que todos consigamos ultrapassar essa emergência.

A indústria do saque não pode ser a resposta para a indústria da seca. A indústria do saque não será a sucessora da velha indústria da seca! Precisamos é acabar com as duas! E vamos acabar com as duas.

Não é surpresa para nenhum dos presentes que os flagelados estão sendo instrumentalizados. Os principais líderes e organizações já declararam que vão incentivar os saques porque consideram que é o caminho para se alcançar os objetivos que não os mais democráticos. E é para salvaguardar a ordem no país que estamos aqui com propostas concretas e definidas.

As medidas anti-saques e violência serão duras e de caráter imediato. São elas:

- a instauração de inquéritos para responsabilizar os incitadores dos saques e violências nas regiões da seca;
- criação do Disque Paz;
- criação do nº 0800 em cada Estado e no Ministério da Justiça em Brasília, para receber denúncias de manipulação política dos saques e incitação a violência;
- apoio à Ação da Cidadania;
- as polícias vão apoiar ações dos comitês municipais da cidadania na distribuição de alimentos nas regiões das secas;
- coordenação central;
- será criada uma Coordenação de Operações e Informações nos Estados com a participação dos órgãos de segurança estaduais e federais;
- ação conjunta com a Procuradoria-Geral da República e
- a Procuradoria-Geral da República irá acionar as Procuradorias Federais e por meio de convênios as Procuradorias Estaduais, visando dar apoio à fiscalização da Lei e proteção da Sociedade.

Para encerrar, gostaria de ressaltar que se combatermos com dureza a indústria do saque é porque temos a autoridade moral de participarmos de um Governo que vem travando a maior batalha da História contra a velha indústria, a indústria da seca.

RESPEITO INTEGRAL AO CIDADÃO

No complexo elenco de atribuições do Ministério da Justiça os direitos humanos sobrepõem diante de outras postulações, por ser essa diretriz um compromisso maior do Presidente da República

Discurso pronunciado durante cerimônia de comemoração de Aniversário do Programa Nacional de Direitos Humanos, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília / DF, em 13 de maio de 1998

O transcurso, hoje, do segundo aniversário do Programa Nacional de Direitos Humanos passa a representar significativo marco na luta obstinada do Governo Federal, para que prevaleça o respeito integral ao cidadão, sem as transgressões que, num passado recente, denegriram a imagem do nosso país, interna e externamente.

Naquele 13 de Maio de 1996, numa solenidade aqui levada a efeito, dentro da coincidência histórica com a Festa da Abolição, assumia a administração federal uma postura de vanguarda em torno de tema nevrálgico, que tão de perto sempre interessou aos segmentos mais conscientizados da sociedade civil brasileira.

Aquilo que Vossa Excelência pregara em praça pública, dentro de um ideário que o acompanhou em toda a sua trajetória como intelectual e político, compeliu-o a tornar realidade conceitos e propostas, consubstanciados em uma planificação ambiciosa, que envolvesse, irrestritamente, faculdades e prerrogativas, até aqui parcial ou totalmente invalidadas, em detrimento da pessoa humana.

Ao instituir uma Secretaria Nacional para tal fim, vinculada hierarquicamente ao Ministério da Justiça, entendeu o primeiro mandatário do país de projetar a sua gestão diante da comunidade, fazendo-o de modo a não remanescer dúvida quanto ao propósito inabalável e inflexível de inadmitir a repetição de atos deploráveis que — até há bem pouco — macularam o prestígio do Brasil, no contexto internacional.

É inegável que, na presente conjuntura, não mais se contesta — porque isso seria reconhecidamente absurdo — a intenção de Vossa Excelência em cumprir, sem tergiversações, todos os itens constantes do Programa Nacional que, nesta data, alcança, com estimulantes êxitos, o seu segundo ano de vigência, já em meio aos indiscrepantes aplausos de todos os nossos concidadãos.

No que tange à pasta ministerial para o qual fui convidado por Vossa Excelência, há uma decidida integração de toda a equipe, ali dirigida pelo Dr. José Gregori, no acompanhamento de cuja atuação tenho-me empenhado de maneira atenta e entusiástica, testemunhando a proficiência de um trabalho metuculoso, fiscalizado pela imprensa, por entidades oficiais e por organizações não governamentais, numa conjugação de esforços nobilitantes, que me cabe enaltecer e prestigiar.

No complexo elenco de atribuições do Ministério da Justiça, abrangendo a defesa da criança; do adolescente, do idoso; do deficiente; do índio; do negro, enfim, de minorias mais vulneráveis, os direitos humanos sobrelevam diante de outras postulações, por ser essa diretriz um compromisso maior do honrado Governo de Vossa Excelência.

Se os meus ilustres antecessores imediatos, ministros Nelson Jobim e Íris Rezende, ofereceram provas inequívocas de perfeita identificação com esses princípios inabaláveis, a mim caberá secundá-los, com a mesma disposição e firmeza, a fim de que se garanta ao nosso país a admiração de todos os povos, nos mais distantes rincões do Universo.

Esta certeza, Senhor Presidente, tenho eu o dever de torná-la pública, nesta data, como homenagem à determinação com que o Governo enfrenta tão magna questão — cujo adequado deslinde passou a ser considerado prioritário em todas as decisões governamentais.

O Ministério da Justiça, em cuja área de competência afloram todos esses problemas ligados aos direitos humanos, prosseguirá na sua faina obstinada de evitar que, às vésperas do novo milênio, ainda se pretenda entre nós aviltar a dignidade da pessoa humana.

Confio em que, nas etapas subseqüentes, Vossa Excelência poderá continuar recolhendo os profícuos resultados dessa batalha indormida, que tão bem situa um estadista de clarividência e sensibilidade.

FIM DE UM MONUMENTO À TRAGÉDIA

A desativação do Complexo do Carandiru dará ensejo ao surgimento de uma nova política penitenciária, com ênfase na ressocialização do condenado e do internado

Discurso pronunciado durante a cerimônia de desativação do Complexo Penitenciário do Carandiru, realizada em São Paulo / SP, em 15 de maio de 1998

O Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN, mediante celebração de convênio, já iniciou o processo de desativação do Complexo do Carandiru, em São Paulo.

O convênio vai permitir a execução das obras de construção de nove unidades prisionais, sendo oito penitenciárias de regime fechado masculinas num raio de 100 km da capital e uma casa de detenção masculina aqui mesmo em São Paulo, gerando assim 8 mil 48 novas vagas.

Estas medidas vão permitir a desativação da Casa de Detenção, o que se justifica tendo em vista as condições subumanas, o adiantado estado de deterioração de suas instalações físicas, elétricas e hidráulicas, com mais de 30 anos, a vulnerabilidade da segurança e o precário atendimento dos serviços médico, odontológico e social, bem como as constantes rebeliões e tentativas de fugas que aqui acontecem.

A desativação deste Complexo Penitenciário do Carandiru dará ensejo ao surgimento de uma nova política penitenciária, com ênfase na ressocialização do condenado e do internado, e excepcionalmente voltada àquilo que se reporta às unidades de segurança máxima.

Naturalmente que isso exige investimentos do Governo Federal. Os valores repassados até o momento pelo DEPEN são

de R\$ 23.169.426,00. No momento, o Ministério da Justiça empreende um grande esforço em repassar os recursos necessários para a conclusão das obras, para que elas não sofram qualquer paralisação indesejada.

No parecer final, aprovado pela Comissão Mista de Orçamento, foram concedidos recursos da ordem de R\$ 7 milhões para a construção, ampliação e reforma dos complexos prisionais no Estado de São Paulo. E esse é um compromisso que será cumprido por este Governo.

Em fevereiro de 1998, o Ministro da Justiça enviou ao Ministério do Planejamento um pedido suplementar especial para continuidade de obras. A suplementação pedida foi de R\$ 79.947.463,00, sendo R\$ 25.021.305,00 para obras em diversos complexos penitenciários e R\$ 54.926.158,00 para complemento do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para desativação do Carandiru.

Em resposta, o Ministério do Planejamento e Orçamento encaminhou ao Congresso proposta de lei no valor pedido, que logo se tornou em lei no início deste ano.

Dessa forma, o valor total do convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de São Paulo é hoje de R\$ 109.233.884,10, sendo R\$ 83.977.584,00 desembolsados pela União e R\$ 25.256.263,10 desembolsados pelo Estado de São Paulo.

Todo esse recurso foi investido com o único objetivo de desativar este verdadeiro monumento à tragédia humana em que se transformou o Carandiru, transformado com os anos em símbolo da falência do sistema penitenciário brasileiro.

NÃO BASTA DIZER NÃO

Questões gerais de segurança pública como o desarmamento, o combate ao roubo de veículos, a política carcerária e, especialmente, a repressão ao tráfico de drogas não são responsabilidades desta ou daquela autoridade ou instituição, mas de todos nós brasileiros

Discurso pronunciado durante o I Encontro Nacional de Política de Repressão a Entorpecentes, realizado em Brasília / DF, em 20 de maio de 1998

Este I Encontro Nacional de Política de Repressão a Entorpecentes constitui excelente oportunidade de pôr em prática a filosofia que norteia minha atuação à frente do Ministério da Justiça, servindo como fio condutor de todas as fases de elaboração de um Programa Nacional de Segurança Pública, que, dentro em breve, terei de submeter ao arbítrio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Tal filosofia fundamenta-se na integração de esforços, na co-participação e na co-responsabilidade do Governo Federal, dos Governos estaduais, das prefeituras, da sociedade civil organizada e dos veículos de comunicação social. Afinal, questões gerais de Segurança Pública, tais como o desarmamento, o combate ao roubo de veículos, a política carcerária e, especialmente, a repressão ao tráfico de drogas, não são responsabilidades desta ou daquela autoridade ou instituição, mas de todos nós brasileiros.

O presente evento testemunha a generalização dessa consciência e, mais ainda, a seriedade desse compromisso com a luta para transformar o Brasil em uma sociedade livre das drogas e das misérias morais e tragédias humanas que integram seu macabro cortejo.

Cumprimento, portanto, os organizadores deste I Encontro, na pessoa do General Gilberto Serra, nosso Secretário Nacional de Segurança Pública.

Agradeço aos expositores, funcionários de diferentes órgãos do nosso Ministério e das Secretarias de Justiça e de Segurança Pública de vários estados, que abrilhantarão os painéis dos próximos dois dias com a rica variedade de seus conhecimentos e experiências.

Dou as boas-vindas a todos os senhores participantes que, nas sessões de debates, prolongando-se pelos intervalos e mesmo pelos horários das refeições, como é hábito de quem ama o que faz, estarão engajados em uma intensa troca de idéias, vivências e pontos de vista, os quais, sem a menor dúvida, traduzir-se-ão no aperfeiçoamento dos métodos e na potencialização dos resultados de seu trabalho.

Desde já, podemos nos congratular pelo cumprimento do objetivo geral do Encontro, qual seja, “promover a integração das Polícias Cíveis e da Polícia Federal na repressão do tráfico de drogas”. Isso porque a chave do sucesso de qualquer iniciativa dessa importância não são as estruturas institucionais, mas as pessoas que agem, trabalham, pensam, sonham e se unem para dar vida a tais propostas. E vemos aqui pessoas excepcionalmente gabaritadas e motivadas para enfrentar tamanho desafio.

Daí minha certeza de que, ao final dos trabalhos, teremos alcançado os objetivos específicos deste evento, a saber:

- dinamizar as atividades de repressão ao narcotráfico;
- produzir insumos de informação para campanhas nacionais, regionais e setoriais de conscientização sobre o problema das drogas;
- formatar novos projetos e iniciativas de treinamento policial;
- iniciar, fortalecer e modernizar os vínculos *on line* entre bases de dados estatísticos e de informações sobre atividades preventivas e repressivas envolvendo órgãos do Ministério da Justiça, entes federativos e parcerias poder público/sociedade, materializadas nos Conselhos Estaduais e Municipais de Entorpecentes;
- incrementar, dinamizar e divulgar a atuação do Sistema Nacional de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social do usuário de drogas, identificando e aperfeiçoando fórmulas para o seu financiamento;

— reforçar a arrecadação do Fundo de Prevenção, Recuperação e combate às Drogas de Abuso (FUNCAB) e

— articular todas essas ações e incentivar novas sugestões para o aperfeiçoamento do Programa de Ação Nacional Anti-drogas (PANAD).

Antes de encerrar, gostaria de trazer à reflexão das autoridades presentes algo que não deve ser encarado como diretriz organizadora ou mesmo premissa operacional para este encontro, mas tão-somente o fruto de nossas permanentes preocupações de titular de mandato representativo, cidadão e pai de família. A justificada atenção às dimensões técnicas e organizacionais da luta contra as drogas não pode, nem deve, obscurecer a meditação filosófica, sobre os valores culturais e morais que, tanto de uma perspectiva laica quanto de um ponto de vista religioso, constituem a salvaguarda maior contra o culto do consumismo, da violência, do desrespeito à lei, da desmoralização da autoridade legítima.

Creio ser nisso que reside o caldo de cultura da desorientação e do desespero de onde brota a praga do vício. A sabedoria convencional ensina ao jovem que, para evitar a armadilha das drogas, “basta dizer não”. Entretanto, a dialética da condição humana só nos permite negar alguma coisa se, em contrapartida, somos capazes de afirmar outra.

Neste ponto, eu pergunto: quais valores, que princípios estamos dispostos a afirmar, — e com que intensidade — para que o nosso “não” às drogas não vire letra morta nem caia no vazio? Com a palavra, a família, os educadores, os comunicadores, as igrejas, as organizações da sociedade civil em geral e a consciência de cada um de nós.

Não obstante minha impossibilidade de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em função da pesada agenda de compromissos da pasta, que tenho a honra de dirigir, aguardarei a sistematização de seus resultados, a fim de agregá-los ao Programa Nacional de Segurança Pública, como contribuição a uma inovadora e corajosa estratégia de combate ao tráfico de drogas, prioridade do Ministério da Justiça e de todo o Governo Federal.

UMA POLÍTICA PARA HUMANIZAR OS PRESÍDIOS

Medidas como ensino escolar e adestramento profissional despontam como fundamentais, adequadas mesmo, para que menores sejam os obstáculos à adaptação dos egressos às suas atividades fora das penitenciárias

*Discurso proferido na cerimônia de Comemoração ao
Dia do Detento, realizada em Brasília / DF,
em 25 de maio de 1998*

A estrutura penitenciária brasileira tem sido objeto de importantes decisões do Governo Federal, que podem, de forma inequívoca, significar o inquestionável propósito de humanizar as nossas prisões, abrindo perspectivas mais favoráveis para a etapa de ressocialização do detento, que se segue ao término do cumprimento da pena.

A substancial ampliação do complexo carcerário do país tem-se refletido, de forma muito positiva, na construção de 53 novas unidades — custeadas pelo FUNPEN — bem assim em outras 52 já projetadas, dentro do Programa Zero-Déficit, na concretização do qual o Ministério da Justiça acha-se empenhado com firmeza e determinação.

Todos os empecilhos de natureza orçamentária vêm sendo superados, achando-se em adiantado estágio de negociações um financiamento de R\$ 475 milhões, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, com o qual esperamos atingir aquela meta, dentro de um cronograma meticulosamente elaborado pelo DEPEN.

É inegável que a superlotação tem compelido os Governos, em todo os níveis, a adotar providências inadiáveis, entre as quais se insere a construção de novos presídios, cadeias, colônias agrícolas, assim como hospitais de custódia e tratamento psiquiá-

trico, centros de observação e até patronatos, num esforço de parceria da União com os Estados Federados.

Levando-se em conta o Censo Penitenciário de 1995, constata-se que, embora possuindo 404 estabelecimentos prisionais, o *déficit* de acomodações alcança o número de 70 mil.

Acresça-se a essas estatísticas o número elevado de mandados de prisão, ainda descumpridos, à falta de vagas capazes de absorver milhares de apenados.

No ano passado, a eclosão continuada de rebeliões conscientizou ainda mais o Governo e os segmentos esclarecidos da sociedade, quanto à necessidade premente de serem promovidas alterações profundas no sistema penitenciário, inclusive com a busca de penas alternativas, nos termos de projeto que ainda tramita no Congresso Nacional.

Destaque-se que, em razão de tudo isso, a pretendida humanização das prisões — por meio da individualização do tratamento da oferta de trabalho e lazer, bem como de uma melhor assistência em nível material, social, médico, jurídico e religioso, de conformidade com a Lei 7.210/84 (a chamada Lei de Execução Penal) e as regras mínimas das Nações Unidas — vem sendo adotada, embora ainda timidamente, da mesma forma como as penas alternativas, cuja aplicação guardará inflexível sintonia com as Regras de Tóquio, oferecendo-se aos autores de delitos menos graves outras opções de enclausuramento, que facilitem a reintegração do condenado.

Depois de apreciado pelo Senado, o Projeto de Penas Alternativas, com seis emendas que lhe foram ali apresentadas, encontra-se pendente de exame da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, tudo estando a indicar que, ainda no presente semestre legislativo, ocorra sua aprovação definitiva, para posterior sanção pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Aliás, no Programa Nacional de Direitos Humanos, cujo segundo aniversário foi comemorado no último dia 13, com o estimulante registro de êxitos indiscutíveis, o reexame das formas de punição passou a figurar entre as diretrizes inseridas em seu texto, admitindo-se que a reeducação do delinqüente deveria aprimorar-se, a fim de que o seu retorno à sociedade possa verificar-se de forma mais social.

Para que se venha a cogitar, corretamente, da reeducação do preso e a reinserção no seu habitat, medidas como ensino escolar e adestramento profissional, aproveitando-se aptidões vocacionais, despontam como fundamentais, adequadas mesmo, para que menores sejam os obstáculos à adaptação dos egressos às suas atividades, definitivamente fora das penitenciárias.

A exposição — que ora se inaugura, sob os auspícios do Ministério da Justiça — inclui-se neste esforço de abrir perspectivas para os nossos detentos, objetivando, sobretudo, garantir-lhes, após a observância do cumprimento da pena, o direito a uma vida digna no seio da respectiva comunidade.

Junto a todos os organismos prisionais buscará o Ministério a mim confiado transmitir essa orientação, cuja relevância será certamente reconhecida, pela justeza e oportunidade de que se reveste.

As detentas que expuseram os seus trabalhos revelam, de maneira clara e iniludível, que estão aptas a volver ao nosso convívio, contribuindo, assim, para que melhor reassumam as suas tarefas no meio em que passarão a viver.

Esta é, pois, a melhor maneira de comemorar-se o Dia do Detento, que hoje transcorre, com a participação do Ministério da Justiça e de organizações não governamentais ligadas à área de defesa dos direitos da pessoa humana.

DEFESA DA CONCORRÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA

A nossa missão de proteger e expandir essa liberdade de escolha à disposição do consumidor brasileiro não se exerce em um vácuo socioeconômico, mas sim em meio a uma complexa tessitura de interdependências, à qual não falta sequer a dimensão da exigência ética

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de posse dos
conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa
Econômica - CADE, realizada em Brasília / DF,
em 2 de junho de 1998*

A presente cerimônia de empossamento dos membros deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o próximo biênio enseja a renovação do compromisso do Governo e deste ministro com a objetividade, transparência e os interesses maiores da cidadania no aperfeiçoamento das relações de produção e consumo em nosso país.

Um compromisso que se materializa na aplicação cada vez mais ágil e inteligente da Lei nº 8.884/94, que, em obediência aos ditames da Carta Magna de 1988, da qual me orgulho de ser signatário, desempenha papel central na luta pela defesa da concorrência, requisito indispensável à modernização da economia brasileira ante os desafios de um mundo cada vez mais globalizado e competitivo.

Sem dúvida alguma, entre as conseqüências mais auspiciosas desse processo, destaca-se o fortalecimento da soberania do cidadão-consumidor, cada vez mais beneficiado pela liberdade de escolher entre as alternativas de qualidade, preço e atendimento oferecidos por um mercado de bens e serviços, cuja própria dinâmica solapa fronteiras nacionais e corrói paradigmas tecnológicos ou econômicos.

Ao mesmo tempo, cumpre notar que nossa missão de proteger e expandir essa liberdade de escolha à disposição do consumidor brasileiro não se exerce em um vácuo socioeconômico, mas sim em meio a uma complexa tessitura de interdependências, à qual não falta sequer a dimensão da exigência ética.

Projeções preparadas por equipes técnicas das Nações Unidas, e pelos maiores centros de excelência acadêmica ao redor do planeta, apontam para uma radical redução do número de fabricantes em todos os setores da economia já nos primeiros anos do próximo século. O fluxo internacional de capitais leva a uma concentração crescente dos mercados: 75% dos investimentos diretos das corporações multinacionais são destinados a fusões e aquisições.

Só no Brasil, durante o primeiro trimestre deste ano, verificaram-se 94 fusões e aquisições, contra 87 no mesmo período de 1997.

No momento em que nosso país testemunha esse inédito acúmulo de poder econômico em mãos privadas, o Estado, em boa hora, se despe do velho modelo de “empresário”, provedor direto de bens e serviços, para assumir integralmente sua nova missão de regulador, na defesa da sociedade contra abusos, práticas desleais de comércio, concorrência predatória e disfunções de mercado, aceitando e aperfeiçoando mecanismos capazes de coibir tais expedientes.

Por intermédio do sistema formado pelo CADE, sob a presidência do Dr. Gesner Oliveira, pela Secretaria de Direito Econômico, aqui representada por seu titular, Dr. Rui Coutinho, e, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, sob a responsabilidade do Dr. Bolívar Moura Rocha, este Governo supervisionará atentamente a presente e importante etapa da privatização dos serviços de utilidade pública, com a firme determinação de prevenir defeitos perversos, como o surgimento de monopólios privados, tão (ou até mais) insensíveis às necessidades e aos direitos dos usuários quanto seus antecessores estatais.

Este breve esboço da natureza complexa e delicada de nossas tarefas não estará completo sem uma alusão às preocupações necessárias para que todas essas medidas reguladoras e

disciplinadoras da concorrência não redundem em um engessamento da competitividade brasileira. Competitividade que impulsiona a retomada do desenvolvimento, gera empregos e distribui renda, preenchendo, assim a “exigência ética”, que já há pouco mencionei.

Afinal, é uma promoção dos valores do trabalho, da justiça social e do desenvolvimento que este Governo respalda sua legitimidade democrática perante o povo e a história do Brasil.

A parte que cabe aos senhores conselheiros nesta empreitada é grande, decisiva e honrosa. Lancemo-nos a ela com a fé, o entusiasmo e a coragem de quem sabe que a vontade humana é maior que qualquer desafio.

ARBITRAGEM COMERCIAL NO MERCOSUL

Em um contexto internacional crescentemente caracterizado pela globalização e a competitividade, o mundo jurídico enfrenta o desafio de dar respostas prontas e efetivas ao ritmo vertiginoso das transações comerciais, dos fluxos financeiros e das decisões de investimento

Discurso pronunciado durante a cerimônia de recebimento da presidência “pro-tempore” da Reunião dos Ministros da Justiça do Mercosul, realizada em Buenos Aires, Argentina, em 12 de junho de 1998

No último ano, a preocupação do Brasil com a busca de novas soluções para controvérsias materializou-se em um projeto de Protocolo sobre Arbitragem Comercial Internacional no âmbito deste Mercado Comum do Sul.

Agora, para orgulho de todos os nossos países e graças à inteligente condução dos estudos e trabalhos pela delegação da Argentina, essa proposta se acha em condição de ser submetida à mais elevada Corte do Mercosul.

Mesmo sem integrar nossa tradição jurídica ibero-americana, forçoso é reconhecer as vantagens da alternativa arbitral à luz da bem-sucedida experiência dos países anglo-saxônicos, ao longo de séculos.

Cumprе reconhecer, entretanto, que, embora venha a colaborar com a desobstrução dos tribunais, esse instrumento não enfraquece nem, muito menos, torna redundante o papel do Poder Judiciário. Este terá sempre o seu lugar inarredável e legítimo.

Por ser privada, a arbitragem não conflita, mas coexiste, com o poder do Estado, respeitada a autonomia das partes.

Ademais, somente as questões que se referem a direito pa-

rimonial disponível podem ser submetidas à arbitragem. Permanecem, portanto, sob o manto da Justiça, as matérias afetas ao estado das pessoas, ao direito penal, ao tributário e assim por diante.

Em um contexto internacional crescentemente caracterizado pela globalização e a competitividade, o mundo jurídico enfrenta o desafio de dar respostas prontas e efetivas ao ritmo vertiginoso das transações comerciais, dos fluxos financeiros e das decisões de investimento.

A arbitragem corresponde a essa necessidade dinâmica do empresariado moderno quanto ao trânsito jurídico internacional.

Por isso, reitero a todos, em nome do Governo brasileiro, os meus mais profundos e sinceros agradecimentos pela colaboração e a compreensão até aqui hipotecadas.

Na condição de presidente dos trabalhos para o próximo semestre, comprometo-me a envidar iguais esforços na defesa do interesse comum dos Estados-membros.

Para esse período, é nosso propósito submeter projeto de Protocolo de Extradicação, com vistas a conferir estatuto multilateral a esse instituto de profícua colaboração judiciária no Mercosul.

A extradicação é nosso compromisso e terá como fontes e sustentáculos os princípios ditados pela Organização das Nações Unidas.

Para encerrar, cumprimento as delegações co-irmãs pelo empenho e pela eficiência no desenvolvimento dos trabalhos. Agradeço à delegação argentina a maneira fraterna com que nos acolheu. E abro as portas do Ministério da Justiça do Brasil para mais uma temporada de convivência harmoniosa e inteligente em prol desta nossa América de que tanto nos orgulhamos e na qual depositamos nossas melhores esperanças.

BERÇO DA NACIONALIDADE

A terra é fundamental para garantir ao indígena não apenas o seu sustento com dignidade, mas também a preservação de suas identidades étnicas e culturais

Discurso pronunciado durante a cerimônia de demarcação da Coroa Vermelha como terra dos índios Pataxós, realizada em Ilhéus / BA, em 25 de junho de 1998

É com muito orgulho e alegria que compareço à Coroa Vermelha, berço histórico da nacionalidade, para entregar aos nossos compatriotas, índios pataxós, o decreto de homologação desta área indígena, garantindo-lhes, definitivamente, a posse e o usufruto desta terra, num total de 1 mil 475 hectares para 872 pessoas.

Bem sei que este ato não apaga os sofrimentos e as injustiças que foram praticadas contra o povo pataxó. Ele é apenas a manifestação modesta, mas sincera, do compromisso deste Governo com o resgate dos erros que, em nome de uma noção desumana, equivocada e distorcida de “desenvolvimento”, cometeu contra as populações indígenas.

É, também, o sinal de nossa intenção clara e inequívoca de fazer valer os direitos históricos e a cidadania dos índios brasileiros.

Estou igualmente ciente de que a garantia desta terra jamais lavará da memória nacional o bárbaro registro do assassinato do pataxó Galdino de Jesus, em Brasília.

Quero tão somente deixar claro que o Governo repudia esse e outros crimes e não compactua com quaisquer das formas de perseguição e aviltamento, praticadas contra os povos indígenas ao longo de cinco séculos de nossa história.

A despeito de dificuldades que são do conhecimento geral,

o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem como sua prioridade efetiva o resgate da dívida do Brasil com seus índios.

Nesse sentido, a terra é fundamental para garantir a tais populações não apenas o seu sustento com dignidade, mas também a preservação de suas identidades étnicas e culturais, elemento-chave de nossa formação histórica e ingrediente indispensável à construção do Brasil generoso e pluralista que todos queremos.

Este Governo, em menos de quatro anos, já demarcou um total de 27 milhões, 704 mil 939 hectares de terras, beneficiando cerca de 305 mil índios, o equivalente a 36% de todas as demarcações efetuadas no Brasil até hoje, uma área superior aos territórios de países europeus como Bélgica, Suíça, Holanda, Itália e outros, somados.

Tais medidas fazem parte de um conjunto de providências do Ministério da Justiça que, por intermédio da FUNAI, vem garantindo, naquelas áreas onde a integração à sociedade mais ampla se acha avançada, o acesso dos índios à educação, à saúde e aos demais recursos definidores da cidadania socioeconômica plena, sem abrir mão de sua língua original e demais costumes e tradições de sua herança rica, ativa e inspiradora.

Na área da educação, a ação governamental oferece ao índio um ensino bilíngüe e diferenciado, graças à formação de professores e técnicos especializados.

No tocante à saúde, vários convênios firmados com prefeituras e outras entidades permitem que o índio receba um atendimento médico-hospitalar humano, eficiente e ágil.

Resultado incontestável de todo este esforço e que muito nos alegra, encoraja e alenta é o fato de, nos últimos anos, a taxa de natalidade da população indígena apresentar um índice de crescimento na faixa de 5,4%, portanto, superior ao dobro da média nacional.

Aqui em Coroa Vermelha, essa sensibilidade humana e social ao convívio harmonioso de brasileiros índios e não-índios evidencia-se na parceria entre o Ministério da Justiça e a FUNAI de um lado e outros entes federais (especialmente o INCRA), estaduais e municipais para a transferência de mais de 300

famílias para local de moradia digno e adequado. Além disso, elas serão indenizadas pelo Governo com o justo pagamento por benfeitorias de boa-fé.

É com avanços como esse que o Governo e a sociedade podem ter a certeza de um encaminhamento justo e promissor da questão indígena 500 anos depois do Descobrimento e no limiar de um novo milênio.

GUERRA DIÁRIA CONTRA AS DROGAS

Os jovens são as maiores vítimas desse terrível comércio que hoje movimentava a fabulosa soma de 400 bilhões de dólares por ano, valor que corresponde a 8% das exportações mundiais. Pior, é cada vez mais íntima a relação entre consumo de drogas e aumento da violência

Discurso pronunciado durante as comemorações do Dia Nacional de Combate às Drogas, realizadas em Campo-Grande / MS no dia 26 de junho de 1998

Governador Wilson Barbosa Martins, meu companheiro de partido, cuja presença neste evento honra a todos e testemunha o esforço nesta guerra contra as drogas levada a cabo pela Polícia Federal;

Senador Ramez Tebet, meu companheiro de Senado Federal. Amigo fraterno, leal, solidário. O Brasil sabe, o Mato Grosso do Sul também: o Ramez Tebet é um dos mais destacados senadores de nossa bancada. Já cumpriu, e vai continuar a cumprir, as mais destacadas tarefas. E é de todos os 23 senadores do PMDB aquele com quem mais convivo e converso. Tenho, portanto, com ele uma sincera amizade, que jamais poderei decepcionar.

O transcurso, hoje, do Dia Nacional de Combate às Drogas, teria, necessariamente que ser realçado por todos os segmentos conscientizados da comunidade brasileira, a começar pelo Governo Federal, a fim de que se forme uma autêntica cruzada contra os entorpecentes, a exemplo do que se pretende empreender no mundo inteiro.

Por isso, fiz questão de comparecer ao encerramento desta Conferência Internacional, com o objetivo de deixar suficientemente clara a intenção do Poder Público de envidar todos os

esforços para reduzir, substancialmente, o tráfico de drogas no Brasil, dentro da linha de atuação que o Presidente Fernando Henrique Cardoso defendeu durante recente Encontro da Organização das Nações Unidas.

Naquele momento histórico, o primeiro mandatário definiu, com absoluta precisão, os rumos do trabalho a ser levado a efeito entre nós, anunciando, inclusive, a criação da Secretaria Nacional Anti-Drogas, procedida pela Medida Provisória nº 1.669, de 19 de Junho, já em vigor e submetida à apreciação do Congresso, dentro do prazo constitucional.

Pelo Decreto nº 2.632, da mesma data, formalizou-se o Sistema Nacional Anti-Drogas, responsável pelas “ações de prevenção e repressão do tráfico ilícito, do uso indevido e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica e a atividade de recuperação de dependentes.”

A formulação, a partir da edição da Medida Provisória e do Decreto a ela pertinente, de uma política nacional anti-drogas passou a ser atribuição do novo órgão, do qual se espera um trabalho proficiente, com a colaboração do meu ministério e dos demais setores governamentais a que a matéria esteja vinculada.

O evento de que participei, logo mais, quando 23 toneladas de entorpecentes serão incineradas em 51 cidades, a começar aqui, por Campo Grande, demonstra o esforço despendido pela Polícia Federal, sob aplausos da nossa população.

Recorde-se, também, que, em 1997, processou-se a maior apreensão dos últimos dez anos, totalizando trinta e seis toneladas de drogas, numa prova inequívoca de que a Polícia Federal jamais contemporizou com essa modalidade de delito.

É bom lembrar que, no ano passado, foram instaurados, com tal finalidade, 2 mil 705 inquéritos, de que resultou o indiciamento de 2 mil 469 traficantes.

Alcançam-se, assim, índices expressivos de operosidade e severa vigilância, sem que, em nenhum momento, se possa fazer qualquer tipo de menção injusta quanto à omissão, desídia ou negligência da estrutura do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, nesse nevrálgico setor.

Em dois meses à frente da pasta que me foi honrosamente confiada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, nunca tergiversei no estímulo permanente ao combate às drogas, inteirando-me de todas as medidas adotadas e até de apreensões de maior vulto fiz questão de tomar conhecimento, simultaneamente com a diligência policial. E aqui abro um parêntese para testemunhar o destacado papel, a condução firme e decidida do Dr. Vicente Chellotti, levando o Departamento de Polícia Federal a resultados extraordinários, que me permitiu visualizar a dura realidade que envolve alguns milhares de pessoas em todo o nosso território.

Certo estou de que os debates aqui realizados, neste conclave de âmbito internacional, haverão de ser extremamente proveitosos para o correto balizamento de uma política anti-drogas, dando lugar a que o Brasil muito bem se situe no contexto das demais nações, igualmente desejosas de reduzir o tráfico de entorpecentes, tão prejudicial à humanidade.

Os jovens são as maiores vítimas deste terrível comércio que hoje movimentava a fabulosa soma de 400 bilhões de dólares por ano, valor que corresponde a 8% das exportações mundiais. Pior, é cada vez mais íntima a relação entre consumo de drogas e aumento da violência.

Juntamente com a Argentina, a Bolívia, o Chile, o Paraguai e o Uruguai, o Brasil, na composição dos quatro grupos formalmente constituídos e identificados com o do Sul, permutou experiências sempre atualizadas, atestando a competência e o des-cortino de suas equipes especializadas nesta batalha sem tréguas.

Parte-se, assim, para a fixação de uma política globalizada, destinada a enfrentar o narcotráfico, esperando-se que possa atingir encorajadores índices de êxito no nosso continente.

Não seria justo que se olvidasse a contribuição oferecida, ao longo do tempo, pelo Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) às áreas de prevenção, fiscalização e repressão, promovendo entrosamento com vários Conselhos Estaduais, assim como o Colégio de Presidentes, numa elogiável conjugação de providências eficazes, de inuidosa repercussão em todo o país.

Agora, já sob a égide de nova estruturação legal, o combate às drogas prosseguirá sem desfalecimentos, como aspira todo o povo brasileiro.

E o Ministério da Justiça se disporá a dar seqüência ao afã a que se dedicou com obstinada disposição, levando à novel secretaria a ajuda de que necessitar para cumprir os seus nobilitantes objetivos institucionais.

Era esse o compromisso que, espontaneamente, fiz questão de assumir, hoje, anunciando-o para pleno conhecimento da opinião pública brasileira.

O combate às drogas passa a ser, pois, um imperativo de nossa consciência de cidadania. Ele não se faz apenas com a repressão, que é importante. A guerra às drogas começa por dar alternativas sadias à juventude. A prática e a valorização dos esportes é uma delas. Boas escolas, outra. Oportunidade de trabalho, mais uma. Todos precisam saber que vão estudar, se qualificar e ter emprego condizente.

Em razão disso, conclamo todos os compatriotas para uma tomada de posição firme e decidida, a fim de que cheguemos ao novo milênio, ainda mais convictos da necessidade de não temporizarmos com crimes dessa natureza.

É o apelo que dirijo a toda a Nação brasileira.

O MUNDO GLOBALIZADO DA JUSTIÇA

No contexto internacional, o mundo jurídico enfrenta o desafio de dar respostas prontas e efetivas, compatíveis com o ritmo vertiginoso das transações comerciais, dos fluxos financeiros e das decisões de investimento

Discurso proferido durante a XI Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, em Lisboa, Portugal, em 13 de julho de 1998, em nome do Mercosul, mais Bolívia e Chile

Agradeço sensibilizado a honra de ter sido indicado e eleito Vice-Presidente desta Conferência.

Com inegável satisfação, na qualidade de Ministro da Justiça do Brasil e representando os países membros do Mercosul, mais Bolívia e Chile, cumprimento os distintos integrantes desta notável Conferência, que congrega ilustres pares da pasta da Justiça dos países ibero-americanos.

Cumprimento, também, com especial deferência, o eminente Secretário Geral, Dr. Marcelino Cabanas Rodriguez, cujo incansável trabalho em prol desses encontros faz com que seu nome quase se confunda com a própria conferência, enriquecendo sobremaneira os debates e servindo de espírito agregador para os líderes das nossas nações.

Nesta quadra histórica em que o mundo atravessa um processo de globalização nas relações econômicas e sociais, este encontro reveste-se de grande significado. Eis que busca intensificar a união e a cooperação entre os nossos países, nos mais diversos setores. Espero que, irmanados por interesses comuns e movidos por genuíno entusiasmo, possamos sair com propostas concretas que, solidificando nossos laços de amizade, me-

lhor nos qualificarão para enfrentar os inúmeros desafios que temos pela frente.

Conscientes da necessidade da cooperação internacional, os países do Mercosul, Bolívia e Chile têm celebrado inúmeros acordos bilaterais e multilaterais e promovido a atualização dos que se tornaram obsoletos, nas áreas de cooperação policial, extradição, repatriação de recursos, assistência judiciária em assuntos civis e penais, intercâmbio de informações, transferência de prisioneiros, dentre outras medidas. Firmamos, recentemente, o Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional, assunto que também faz parte da temática deste encontro e que nos leva a outras reflexões.

É inegável a validade desta Conferência. E é exatamente por acreditar neste profícuo fórum de debates, que os países do Mercosul, mais Bolívia e Chile, sentem-se, como bloco regional, na obrigação de oferecer sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos. Por isso, incorporou-se na agenda o assunto “Funcionamento da Conferência e Futuras Atividades”.

Temos a convicção de que o sistema de funcionamento atual da Conferência deve ser repensado, já que as reuniões ocorrem somente a cada quatro anos, e não há seguimento da evolução dos temas no período intersessional, o que compromete a sua própria eficácia.

Somos da opinião de que a Comissão Delegada deveria atuar de maneira permanente, gerenciando a evolução e o progresso dos temas para que se dê continuidade às matérias tratadas.

Do mesmo modo, as Comissões Técnicas, encarregadas do exame especializado de determinados assuntos, deveriam manter-se em constante atividade, no desempenho das missões que lhes foram atribuídas.

A própria Secretaria Geral, no Relatório sobre Cooperação Jurídica entre os Estados Membros, reconheceu este problema. Poucos foram os países integrantes da Comissão Técnica a responder aos seus insistentes apelos no sentido de avaliar as convenções adotadas e de elaborar propostas concretas que a X Conferência lhes pediu. Não se pode precisar os motivos que levaram a tal desinteresse. Devemos enfrentar o fato de que as

convenções celebradas no âmbito da Conferência não receberam apoio institucional dos mesmos países que as adotaram, pois não houve ratificações ou adesões.

Refletindo sobre todas essas questões, acreditamos que esta reunião poderia elaborar uma agenda de temas a serem trabalhados nos próximos anos. Ao fazê-lo, deveríamos privilegiar os assuntos de maior interesse para os nossos países. Tal seleção deveria ser realizada com coerência e critérios realistas, de modo a se evitar uma duplicação de esforços, já que, no seio da OEA, da ONU, da Cúpula das Américas e de outras organizações, como a Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado, vários dos temas aqui debatidos já foram abordados e decididos.

Outro ponto de relevância que não pode ser negligenciado, por razões práticas, é a institucionalização, no Ministério da Justiça de cada país, de um setor específico, nominando o seu responsável, para concentrar as informações e dar seguimento às tarefas da Conferência. Esses nomes seriam fornecidos pelos Estados à Secretaria Geral, à qual caberia manter uma lista atualizada e distribuí-la entre os membros.

Do ponto de vista meritório, os países do Mercosul, Bolívia e Chile julgam que não merecem prosperar as convenções números I, II e VII, porque superadas por outras mais atualizadas de diferentes foros. Da mesma forma, a Convenção sobre Simplificação da Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (IV) parece ter o mesmo conteúdo que a Convenção de Haia de 1961 (apostilamento), sendo esta mais completa.

Quanto à Convenção sobre Emissão de Certidões do Registro do Estado Civil (V), foi firmada por 11 países, mas por nenhum ratificada, e a Convenção sobre um Sistema Uniforme para a Execução de Sentenças Cíveis e Laudos Arbitrais (III), os países do Mercosul, mais Bolívia e Chile, concordaram que se trata de convenções importantes, mas a merecerem atualização. Poder-se-ia criar uma comissão técnica para desempenhar essa tarefa e apresentá-la de novo para assinatura e eventual ratificação.

A Convenção sobre a Emissão de Certidões do Registro do Estado Civil é importante pela livre circulação de pessoas e o

número crescente de atos celebrados em diferentes países como casamentos, divórcios, nascimentos, emissão de passaporte e outros registros civis. Faz-se, pois, necessária a unificação de dados e requisitos para simplificar procedimentos.

Já a Convenção sobre Comunicação de Antecedentes Criminais e de Informação sobre Condenações (VI) precisa ser avaliada em seus efeitos práticos — se está funcionando e quais os dados de que dispõe.

Outro assunto proposto na agenda da Conferência é o da cooperação policial transfronteiriça. O texto proposto gera inúmeras dificuldades. É indispensável reformular vários artigos, pois prevê, entre outros assuntos, a busca de perseguidos em território estrangeiros. Esse tipo de acordo, em princípio, deve ser bilateral somente, por envolver especificidades territoriais.

Quanto à reforma do sistema de administração da justiça, estamos conscientes da sua importância para todos os nossos países, mas devemos ter em mente que o tema já está sendo tratado na Cúpula das Américas, com possibilidade de financiamento pelo BID e Banco Mundial e se deve evitar a duplicação de esforços.

Com relação a Direitos Humanos, o Mercosul, Bolívia e Chile acatam a oferta de Portugal de uma lei modelo sobre *Habeas-Data*. Em geral, todos os países têm previsão constitucional sobre o tema, mas sem regulamentação. Propõe-se também a criação de comissão técnica para estudá-la. Há, ainda, no campo de direitos humanos, o tema de pesquisa genética, sobre o qual se poderia fazer uma declaração conjunta ibero-americana para possibilitar nossa participação em outros foros.

A questão dos menores também poderia ser considerada sob duas perspectivas. A primeira seria aproveitar este forum para trocar experiências nacionais na implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. A segunda seria analisar a possibilidade de elaborar uma convenção sobre direito aplicável à filiação, legitimação, reconhecimento, filiação extraconjugal e pátrio poder.

Outros temas como regime de bens de matrimônio e regime internacional de concursos e falências poderiam também ser objeto de projeto de convenção, se aprovados pelo plenário.

Finalmente, não poderia encerrar deixando de lado a questão da arbitragem, também assunto desta Conferência. O Brasil reconhece que, mesmo sem integrar nossa tradição ibero-americana, são inegáveis as vantagens da alternativa arbitral no momento em que se buscam saídas para reduzir a sobrecarga do Judiciário.

No contexto internacional, crescentemente caracterizado pela globalização e a competitividade, o mundo jurídico enfrenta o desafio de dar respostas prontas e efetivas, compatíveis com o ritmo vertiginoso das transações comerciais, dos fluxos financeiros e das decisões de investimento. A arbitragem corresponde a essa necessidade dinâmica do empresariado moderno quanto ao trânsito jurídico internacional.

É louvável a oferta da Corte Espanhola de Arbitragem para levar a cabo um trabalho de coordenação e intercâmbio com centros de arbitragem existentes nos países membros. Aquela Corte poderia atuar também como órgão difusor da prática da arbitragem, fomentando a cultura arbitral e somando a sua experiência à das instituições já existentes, mantidas pelo setor privado.

Ao encerrar meu pronunciamento, quero, mais uma vez, em nome das nações do Mercosul, da Bolívia e do Chile, manifestar a confiança nos resultados positivos que advirão deste encontro, na certeza de que teremos contribuído para aperfeiçoar a cooperação e o entendimento entre as nossas nações.

Não menos enfático é o nosso agradecimento a Portugal, país anfitrião, por sua tradicional hospitalidade, e ao digno Ministro da Justiça, Dr. José Vera Jardim que, com gentileza e competência, nos acolheu e tornou este encontro tão agradável e proveitoso.

HOMENAGEM AO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO

A história da PRF se confunde com a trajetória, no século XX, deste nosso país jovem, ousado e criativo, que abandonou sua condição essencialmente agrária, tradicionalista e periférica e logrou inserir-se no concerto das 10 maiores economias do planeta

Discurso pronunciado durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da Polícia Rodoviária Federal, realizada em Brasília / DF, em 23 de julho de 1998

É com muito orgulho e profunda satisfação que aqui estou para participar da comemoração dos 70 anos da Polícia Rodoviária Federal.

Nada mais reconfortante para o nosso espírito cívico e a nossa fé no Brasil que saudar uma instituição capaz de encarar o futuro com aquela invencível confiança transmitida por uma longa e gloriosa tradição de serviços prestados.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres que dão vida a esta corporação puderam testar com sucesso sua capacidade de resolver os problemas e vencer os desafios colocados por um Brasil em permanente transformação.

Na verdade, a história da PRF se confunde com a trajetória, no século XX, deste nosso país jovem, ousado e criativo, que, num lapso de tempo historicamente curto, abandonou sua condição essencialmente agrária, tradicionalista e periférica, queimou etapas e logrou inserir-se no concerto das 10 maiores economias do planeta.

Essa aceleração do tempo histórico foi a característica mais eloqüente do momento brasileiro que se avizinhava por volta de 1928, quando, sob a égide do "Governar é abrir estradas", do

presidente Washington Luís, foi criada a “Polícia de Estradas”, embrião da Polícia Rodoviária Federal.

Nos anos finais da década de 50, tendo a nascente indústria automobilística como mola propulsora da expansão e do adensamento de nossa malha rodoviária, rompeu o Brasil as últimas amarras que ainda retardavam sua decolagem.

Em todos esses momentos e até os dias de hoje, fortaleceu-se a presença positiva, marcante e amiga da PRF no cotidiano de milhões de brasileiros que conduzem vida, riqueza, esperança e progresso pelas estradas deste país.

Tive, ao longo de minha vida pública, a honra e o privilégio de associar-me aos esforços destinados a dotar a Polícia Rodoviária Federal das condições materiais e humanas imprescindíveis ao cumprimento de sua missão.

Foi assim na Assembléia Nacional Constituinte, quando participei do mutirão parlamentar responsável pela fixação do papel constitucional da PRF, conforme o artigo 144 da Carta de 88.

Foi assim, também, pouco mais tarde, em 1990, quando, na qualidade de líder de Governo, juntamente com o então deputado Euclides Scalco, coordenamos as negociações políticas que redundaram na transferência da PRF para o âmbito do Ministério da Justiça, dando início à sua reestruturação.

Hoje, novamente, fico feliz em poder prestar outra contribuição a esse processo de consolidação e modernização institucional, como o Ministro da Justiça em cuja gestão foi implantado o Plano de Carreira da PRF, uma justa reivindicação acalentada por seus funcionários desde que, há exatos 63 anos, o saudoso Antônio Félix Filho, conhecido como Turquinho, o primeiro patrulheiro rodoviário, recebeu a missão de organizar a vigilância nas rodovias Rio — Petrópolis, Rio — São Paulo e União Indústria, contando apenas com duas motocicletas Harley Davidson, mas com muito entusiasmo para percorrer aquelas estradas, arauto que foi de uma grandiosa etapa histórica da vida nacional.

Cumprir registrar que o Plano de Carreira foi uma conquista possibilitada pela diligência, pelo descortino e pela sensibilidade do ex-ministro da Administração Federal e Reforma do

Estado, professor Luiz Carlos Bresser Pereira, e de sua sucessora, ministra Cláudia Costin, além dos ministros Clóvis Carvalho e Eliseu Padilha, que hoje nos honram com suas presenças e a quem prestamos nossas agradecidas homenagens.

Aproveito para agradecer, também, à Empresa de Correios e Telégrafos, na pessoa do Dr. Fernando Leite de Godoy, diretor da ECT no Distrito Federal, pelo lançamento do carimbo comemorativo dos 70 anos da PRF, numa honrosa manifestação de carinho e apreço pela nossa Polícia Rodoviária.

Paralelamente à valorização de seu quadro funcional, que é o recurso mais precioso de qualquer organização, está a PRF engajada, desde o início do atual Governo, em um ambicioso programa de reequipamento material e atualização tecnológica, que já se traduziu em 1 mil 100 novas viaturas, na distribuição de armamento moderno ao conjunto de seu efetivo, na aquisição e instalação de radares, bafômetros e outras facilidades.

E estou certo de que melhorará muito e cada vez mais para preencher as novas e desafiadoras exigências do Código de Trânsito Brasileiro, esse poderoso instrumento de cidadania e de humanização das relações entre os diversos atores, públicos e privados, que trafegam por nossas estradas.

É, pois, neste espírito que, ao encerrar estas minhas palavras, homenageio os patrulheiros rodoviários, cuja data comemoramos hoje e conclamo todos os funcionários da PRF a que continuem dando provas da “eterna juventude” que inspira as ações e conquistas desta instituição septuagenária e tão querida de toda a sociedade brasileira.

TENDÊNCIA MODERNA DA POLÍTICA CRIMINAL

Vislumbro hoje, com muita esperança, a idéia da imposição de medidas e penas alternativas para punir os responsáveis por delitos de menor poder ofensivo. Essa é a tendência mais moderna da política criminal no mundo

Discurso pronunciado durante a abertura do primeiro Encontro Nacional de Execução Penal, realizado em Brasília / DF, em 17 de agosto de 1998

Honrou-me muito ter sido convidado para abrir evento tão importante. Considero-o um verdadeiro marco, porque o primeiro a reunir tantos especialistas, com o objetivo de debater as dramáticas questões da política criminal e do sistema prisional brasileiros. Louvo, pois, a oportuna iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros, que tornou possível este encontro, certo de que produzirá resultados objetivos e expressivos.

Os assuntos que serão aqui discutidos, no decorrer desses três dias de trabalho, são penosos e de difícil solução, no Brasil, como em todo mundo. A progressiva concentração de renda, desordenada urbanização das grandes cidades, com o conseqüente desemprego e marginalização de boa parcela da sociedade, aliados a uma miríade de outras causas que não me cabem agora declinar, tudo vem contribuindo para o aumento da criminalidade e da violência, sobretudo nas grandes cidades. A todos os Governos apresenta-se o problema em toda a sua gravidade: como encarar tal quadro? Como reduzir a criminalidade e o que fazer dos criminosos? Como tentar reeducá-los e reinserí-los na sociedade? Como encontrar soluções que não se limitem a confiná-los em penitenciárias que, além de superlotadas, já se provaram insatisfatórias na recuperação do preso, sobretudo dos condenados a penas brandas? Como evitar que estes se conta-

minem nas escolas de crime que florescem nos estabelecimentos penais?

Como bem o lembrou o respeitado professor Damásio de Jesus, “a evolução do pensamento penal, desde o Iluminismo, conduz à observância do Princípio da Humanidade, isto é, à obediência à regra da proibição de penas desnecessárias, desumanas, cruéis ou degradantes. A pena de prisão, hoje, francamente desacreditada em sua função de ressocialização do delinqüente, deve guardar a natureza da *ultima ratio*, limitando-se ao crimes de maior gravidade objetiva, cometidos por delinqüentes perigosos”. Ademais, insiste ainda o professor Damásio, “a prisão, além de representar a forma mais drástica e violenta de resposta ao delito, pouco contribui para evitar a reincidência e assegurar a paz social. Ao contrário, é consciência mundial de que o cumprimento da pena em cadeia maltrata, corrompe e degenera o homem”

Plenamente cômico da veracidade dessas assertivas, vislumbro hoje, com muita esperança, a idéia da imposição de medidas e penas alternativas para punir os responsáveis por delitos de menor poder ofensivo. Essa é a tendência mais moderna da política criminal no mundo. A própria Assembléia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1990, aprovou e adotou as “Regras Mínimas sobre as Medidas não Privativas de Liberdade”, que ficaram conhecidas como “Regras de Tóquio”. Adotadas por vários países, vêm comprovando a sua eficácia ao longo dos últimos anos, tanto do ponto de vista da economia de recursos, quanto — e principalmente — dos baixos índices de reincidência. Menos custosas e mais racionais, essas modalidades de punição, sobretudo a de prestação de serviços à comunidade, têm exercido suas funções ressocializadoras, com extraordinárias vantagens para o delinqüente - que se integra; para a sociedade — que participa; e para o Estado — que vê reduzida a criminalidade, recupera o apenado e economiza recursos.

Notícias da Inglaterra dão conta de que 50% dos condenados pela prática de crimes recebem punições alternativas e 81% delas são bem-sucedidas. Em alguns países da Europa Ocidental, tais índices são ainda mais elevados, atingindo 75% do total das condenações. Entre as alternativas mais freqüentes encon-

tram-se as multas, a prestação de serviços à comunidade, a reparação do dano causado a vítima e a obrigação de participar de programas que incluam cursos profissionalizantes e de recuperação de drogados.

Na Holanda, as sanções alternativas têm sido utilizadas com sucesso até mesmo para criminosos habituais, desde que não tenham cometido crimes violentos. A taxa de reincidência tem sido de apenas 10%. Na Finlândia, a população prisional foi drasticamente reduzida nos últimos 30 anos, mercê do aumento de punições com multas e compensação às vítimas. Hoje, apenas 10% dos casos de furto são punidos com a prisão.

A um alto custo médio mensal de cerca de 5,2 salários mínimos por preso, o Brasil mantém hoje cerca de 150 mil homens e mulheres em penitenciárias em que há superlotação, promiscuidade, insalubridade e ociosidade. Isso para não mencionar os presos em delegacias e os supostos 300 mil mandados de prisão não cumpridos. Desse total, cerca de 25% a 50% cometeram crimes sem gravidade ou violência. A verba despendida para mantê-los seria muito mais sabiamente direcionada na melhoria dos serviços públicos e em gastos sociais, como saúde, educação, saneamento básico e educação, de cujas faltas tanto se ressenete ainda a população brasileira.

Tal tem sido o interesse do Ministério da Justiça em divulgar e incentivar o uso das sanções alternativas que já realizou uma teleconferência de âmbito nacional, com debates ao vivo, tem patrocinado conferências e seminários sobre o tema e financiado convênios com os estados para a fiscalização do cumprimento dessas penas. Igualmente enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.684/96, aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mas que em virtude de emenda recebida no Senado, tem que voltar para a Câmara, aumentando as modalidades das sanções alternativas e ampliando sua aplicação para sentenças de até quatro anos. E, no mesmo sentido, fez publicar e distribuir o livro “Regra de Tóquio”, para servir de orientação aos distribuidores da justiça.

Não se pode deixar de mencionar a proposta do Executivo, com o projeto de Lei nº 2.687/96, que propõe a alteração dos arts. 195 e 196 da Lei de Execuções Penais, estabelecendo crité-

rios de oralidade, informalidade, economia processual e celeridade. Com a aprovação desta lei, o processo será acelerado, podendo ser dispensado o exame criminológico, que representa um grande entrave à concessão de benefícios.

Não se pense, porém, que eu julgue as sanções alternativas como uma panacéia para o problema. Como diz o próprio nome, elas são alternativas à prisão e destinadas a quem não precisa ser confinado. Repito, a questão penitenciária é de tal magnitude que se torna ainda mais delicada e de difícil solução. Por outro lado ninguém conhece melhor sua dimensão e profundidade do que os senhores e senhoras aqui presentes.

Eis porque esses dias de debates se tornam tão importantes. Eles proporcionarão uma rara oportunidade para uma frutífera troca de idéias e de experiências entre especialistas no assunto, cujos resultados, espero, possam tornar viável a própria proposta do encontro, ou seja, a de “tratar o criminoso dentro de uma perspectiva mais humanística”.

A EVOLUÇÃO DO DIREITO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

O Acordo sobre Transferência de Presos constitui um instrumento jurídico singular que enriquece o patrimônio de cooperação entre o Brasil e o Reino Unido. Com este ato, nossos Governos respondem à evolução do direito penal no mundo contemporâneo

Discurso proferido durante a cerimônia de assinatura do acordo de transferência de presos entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha, realizada em Londres / Inglaterra, em 20 de agosto de 1998

O Acordo sobre Transferência de Presos, que acabo de ter a satisfação de assinar em nome do Governo brasileiro, constitui um instrumento jurídico singular que enriquece o patrimônio de cooperação entre o Brasil e o Reino Unido.

Com este ato, nossos Governos respondem à evolução do direito penal no mundo contemporâneo. Ajustam-se à tendência que se vem firmando internacionalmente com a consolidação de uma prática de colaboração entre os Estados com o objetivo de promover a reabilitação social de pessoas condenadas, dando-lhes oportunidade de cumprir suas sentenças no seu país de origem. O Brasil já concluiu acordos do gênero com alguns países, e este agora formalizado com o Reino Unido vem justamente realçar a importância dessa nova modalidade de colaboração internacional em matéria judiciária.

Congratulo-me, assim, com Vossas Excelências pelo êxito das negociações que resultaram na assinatura do Acordo, das quais participaram, pelo lado brasileiro, representantes do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores. No curso dessas tratativas, não poderia ter sido mais produtivo o clima de entendimento e confiança com as autoridades britâni-

cas competentes, o que bem reflete o quadro geral do relacionamento entre nossos dois países.

O Acordo sobre Transferência de Presos soma-se a outros atos bilaterais concluídos recentemente entre o Brasil e o Reino Unido no campo jurídico. Refiro-me ao Tratado de Extradicação, em vigor desde agosto de 1997, e ao acordo por troca de notas sobre isenção de vistos assinado em julho deste ano. Além disso, temos pela frente a tarefa da negociação de um acordo bilateral sobre lavagem de dinheiro. Trata-se de outro assunto de especial relevância na agenda internacional, a respeito do qual nossos Governos já vêm dialogando no melhor espírito construtivo.

Sinto-me honrado, nesta cerimônia, por participar de um momento significativo do processo de intensificação das relações anglo-brasileiras, que, em dezembro do ano passado, já havia culminado com a visita de Estado do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Reino Unido.

Estou convencido de que a assinatura desse instrumento, que exemplarmente compatibiliza as diferenças entre nossos respectivos sistemas legais, representa um incentivo ao crescente entendimento entre nossos dois países no marco do respeito mútuo e da solidariedade ante os novos e cada vez mais complexos desafios que uma sociedade globalizada em rápida mutação traz para a nossa ordem jurídica.

AQUELE QUE INDICA O CAMINHO

Conhecer de perto, no dia a dia, os hábitos, os costumes, as tradições e, principalmente, as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo

Discurso proferido em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso durante o 37º Encontro Nacional de Vereadores, realizado em Ilhéus / BA, em 27 de agosto de 1998

É com imenso prazer que recebo a missão de falar neste 37º Encontro Nacional de Vereadores representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade, a flagrante importância que o município detém, referendada em nossa lei maior.

O contato que, diuturnamente, o vereador exercita junto ao povo lhe faz um destacado e genuíno intérprete dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades municipais, estaduais e federais.

O próprio vocábulo vereador já denota a relevância da atividade exercida. Vem de vereda e significa “aquele que indica o caminho”, conforme anotou em sua crônica o jornalista e escritor mineiro Otto Lara Resende:

Conhecer de perto, no dia a dia, os hábitos, os costumes, as tradições e, principalmente, as aspirações de uma determinada coletividade retempera o espírito, aguça os mais legítimos sentimentos de solidariedade e humanismo, abrindo os horizontes de qualquer ser humano.

Não é sem razão que famosos escritores de vários quadrantes do mundo escreveram, com sensibilidade e sentimento, sobre suas

respectivas aldeias, em particular o grande mestre da literatura brasileira, com destaque internacional, Jorge Amado que escreveu sobre São Jorge de Ilhéus em 1944.

Marco importante na História do Brasil, esta hospitaleira cidade transforma-se em sede da reunião dos ilustres membros dos Poderes Legislativos Municipais, para debater temas de interesse nacional.

Não foi sem sentido que o legislador constituinte incluiu o município no desenho federativo brasileiro. A experiência demonstra que a centralização não contribui para o desenvolvimento harmonioso de nenhuma atividade.

O Governo priorizou as cinco principais ações necessárias para o desenvolvimento e crescimento do país. No campo da reforma agrária nunca se fez tanto. O atendimento público de saúde cresceu substancialmente. A segurança, mesmo com as dificuldades sociais represadas há décadas, precisa ser urgentemente reformulada, com destaque para o papel da guarda-municipal. A atividade econômica deverá receber mais estímulos, não só econômico-financeiros, mas no redimensionamento de suas bases de atuação, a fim de solucionar o desemprego, que hoje é um problema mundial. E estes empregos devem ser gerados não nos grandes centros, que já estão superpovoados, mas sim em todo o município, célula-base de uma federação, com isso dando a ele as condições para seu sólido desenvolvimento.

A educação básica e gratuita, como manda a constituição, está universalizada. Nesta área o Governo Federal promoveu, com êxito, uma revolucionária descentralização. É um modelo de municipalização que deverá ser seguido por outras áreas do Poder Público.

Assim, é importante considerar que a descentralização é um instrumento que agiliza a ação governamental e desburocratiza os recursos destinados à população brasileira.

É verdade que muito se tem feito em prol do desenvolvimento deste país continente. Esta dimensão territorial faz com que o Governo reflita sobre a necessidade de investir mais na integração brasileira.

Atendendo as manifestações das entidades coordenadas pelo Conselho Brasileiro de Integração Municipal — Confederação

Nacional de Municípios, Associação Brasileira de Municípios, Associação Brasileira de Prefeitos, Frente Nacional de Prefeitos e União de Vereadores do Brasil (promotora deste magno evento de que tenho a honra de participar) — e com olhos no desenvolvimento nacional, o Presidente Fernando Henrique Cardoso designou, recentemente, para representar o Governo Federal junto à comissão mista, cinco representantes liderados pelo ministro Eliseu Padilha, para encontrar, numa primeira fase, soluções para os 13 temas apontados como os mais prementes.

Conforme declarou o Presidente da República, ainda nesta gestão serão equacionados os problemas atinentes à exploração das pedreiras; taxa de iluminação junto a ANEEL; dívida dos municípios com a Fazenda Nacional e financiamentos junto ao BNDES, para aquisição de equipamentos para as prefeituras, eleitos como prioritários.

Para tudo isto senhores vereadores é que esperamos contar com a efetividade do trabalho de base confiado às Câmaras de Vereadores. Volto a destacar que, em cada um dos propósitos federais, estará sempre presente a participação efetiva dos municípios, com a colaboração de seus edis e a participação fiscalizadora necessária ao melhor aproveitamento dos recursos alocados.

DIREITOS HUMANOS, NOVO NOME DA LIBERDADE

Toda vez que novos contingentes de nossa população se integram ao pleno gozo de seus Direitos Humanos, esses homens e essas mulheres estão reafirmando sua dupla e indissociável condição de cidadão e patriota

Discurso proferido durante a cerimônia de comemoração do Dia da Pátria, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 7 de setembro de 1998

Como ocorre desde 1995, o Governo consagra o Dia da Pátria ao anúncio de novos e importantes avanços no campo dos Direitos Humanos, eixo mobilizador da atuação do Ministério da Justiça e do trabalho de sua Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

Em verdade, o Sete de Setembro fornece o ensejo mais apropriado para isso. Reverenciamos nesta data o longo e glorioso passado de lutas do povo brasileiro por sua independência, simbolizado pelo gesto de D. Pedro às margens do Ipiranga, e, ao mesmo tempo, lançamos nosso olhar esperançoso em direção ao futuro, reafirmando a nossa integral adesão ao projeto de uma verdadeira Pátria para todos os nossos concidadãos.

Coerentemente com essa postura, em primeiro lugar, será encaminhada mensagem referente a projeto de lei que garante o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, por meio da supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de comunicação, assim regulamentando o §2º do art. 227 da Constituição Federal.

Na seqüência, será assinado o decreto de nomeação dos representantes governamentais ao recém-criado Conselho Nacio-

nal de Refugiados (CONARE), destinado a promover a integração social das cerca de 2 mil 200 pessoas que aportaram no Brasil fugidas pela guerra e pela violência étnica, política ou racial em seus países de origem.

Em terceiro lugar, vem um ato que tem significado especial para nós, num país eminentemente formado por estrangeiros das mais diversas nacionalidades. Trata-se da concessão de anistia aos estrangeiros em situação irregular no Brasil, eliminando a chaga da clandestinidade que propicia a chantagem e a exploração de trabalhadores indefesos, além de fomentar desavenças étnicas, de todo intoleráveis para as nossas tradições. Saliento, por oportuno, que providências foram tomadas para garantir que apenas estrangeiros com bons antecedentes possam aqui permanecer.

Em penúltimo lugar, o Sr. Presidente assinará mensagem de urgência ao projeto de lei sobre penas alternativas, de alta relevância para humanização de nossa política penal.

Finalmente, o Presidente da República homologará áreas indígenas nos estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Rondônia e São Paulo num total de 754 mil 884 hectares, o que consolida sua posição como o governante que mais demarcou terras indígenas na história brasileira — 51% do total das áreas e 38% das terras demarcadas desde a promulgação da Constituição de 1998. Em mais de três meses, demarcamos 13 milhões de hectares e até o final deste ano demarcaremos mais 12 milhões.

Cada um desses atos representa mais uma batalha que vencemos na longa guerra contra a exclusão social, pois garante a um número crescente de brasileiros identificar-se mais íntima e sinceramente com a nossa história, com os emblemas do nosso orgulho nacional e com os destinos do nosso país.

Toda vez que novos contingentes de nossa população se integram ao pleno gozo de seus Direitos Humanos, esses homens e essas mulheres estão reafirmando sua dupla e indissociável condição de cidadão e patriotas.

Com isso, não só se tornam partícipes desta etapa de grandes transformações da vida nacional, mas fortalecem nossa fé em que o Sete de Setembro terá bons motivos para ser comemorado — hoje e sempre!

36 ANOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA JUSTA E LEAL

O papel do mercado e, por conseguinte, da concorrência, se tornou central no processo de reforma das economias modernas. A ação das autoridades de concorrência, mais do que nunca, se torna imprescindível para o próprio funcionamento do novo modelo

Discurso proferido durante a cerimônia de comemoração do 36º Aniversário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, realizada em Brasília / DF, em 10 de setembro de 1998

É com grande satisfação que participo de sessão solene deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE na ocasião em que celebramos seus 36 anos.

São 36 anos de trabalho em defesa da concorrência justa, livre e leal, consolidando a repressão ao abuso do poder econômico e, acima de tudo, contribuindo para o fortalecimento de uma genuína concorrência em nosso país.

Tais conquistas se inserem, com destaque, no quadro das grandes mudanças estruturais, de ordem política, econômica e social, vividas pela Nação brasileira nesta virada de século e de milênio. Em meio a todos esses desafios, talvez nenhum deles seja acompanhado com tanta ansiedade quanto o de transformar as instituições do Estado em modelos concretos de modernidade e democracia.

Trata-se, bem o sabemos, de processo longo e difícil, impossível assim de ser alcançado por mero ato de voluntarismo legislativo ou regulatório. Isso porque envolve, antes de mais nada, a mudança dos hábitos, dos costumes e das visões de

mundo não apenas da administração, mas também do cidadão brasileiro atento ao resgate da eficiência e da imagem do serviço público.

O legado de 36 anos de experiência e realizações permite aos atuais mandatários dos poderes conferidos a esta autarquia uma posição privilegiada no contexto do novo modelo de Estado pretendido para o Brasil. Nele, a concepção mais contemporânea do CADE, consagrada na Lei 8.884/94, atribui a essa autarquia uma posição de vanguarda nesse modelo.

No entanto, apesar de o CADE carregar essa significativa bagagem histórica, os impactos de sua ação na economia do país pouco se fizeram sentir até o início da década de 90. Na verdade, a legislação de 1962 estava à frente de seu tempo e colidia com o paradigma de desenvolvimento adotado.

Hoje, esse cenário está completamente transformado. O papel do mercado e, por conseguinte, da concorrência, se tornou central no processo de reforma das economias modernas. A ação das autoridades de concorrência, mais do que nunca, se torna imprescindível para o próprio funcionamento do novo modelo. Pode-se dizer, inclusive, que essa forma de intervenção do Estado é condição necessária para assegurar os ganhos esperados de bem-estar social nas principais políticas estruturais de Governo, como a privatização, a desregulamentação e a re-regulamentação de setores de infra-estrutura.

Gostaria, mais uma vez, de destacar o vigoroso trabalho do CADE na promoção da cultura da concorrência. Boa parte do sucesso das reformas programadas pelo Governo Federal depende da devida compreensão da sociedade acerca do papel dos valores concorrenciais para o bem-estar. E o CADE tem se constituído em um dos artífices dessa transformação de mentes e corações do cidadão comum.

Contudo, essa tarefa de transformação cultural representa apenas um dos pilares da ação do CADE. É chegado o momento do processo de evolução institucional do órgão em que o papel de repressão ao abuso de poder econômico se torna mais

proeminente. Mais do que isso, a atividade repressiva passa a servir de base para o processo educativo dos agentes mais resistentes às mudanças.

De fato, o atual estágio de crescente consolidação de valores sociais avessos ao corporativismo e à busca de vantagens indevidas resultantes do poder econômico torna cada vez mais oportuna, e porque não dizer urgente, uma ênfase maior na repressão de práticas anticompetitivas.

Não se pode permitir que o cidadão-consumidor pague mais, sofra com a má qualidade de bens e serviços e disponha de um menor espaço de escolha por causa da ação de grupos econômicos inescrupulosos que se locupletam de sua posição dominante em detrimento do interesse geral. E isso demanda cada vez mais cuidado na apuração das denúncias e rigor na aplicação das penalidades por esse órgão judicante. Não podemos transigir quando nos vemos diante da ameaça ao bem comum público. Ante uma infração que seja clara e comprovada, assegurada a observância do devido processo legal e do amplo direito de defesa, deve o órgão cumprir os deveres inscritos a seu mandato e fazer cumprir a Lei.

Enfim, tenho acompanhado de perto e com grande atenção o esforço da gestão tanto do CADE quanto da Secretaria de Direito Econômico em contribuir, no plano geral, para o árduo trabalho de transformação institucional do país. Acredito sinceramente que muitos avanços estão sendo conquistados nesse terreno na defesa da concorrência, conforme bem ilustram recentes decisões deste conselho, impondo aos infratores a lei. No entanto, como já disse, ainda há um longo caminho a percorrer.

Tenho certeza de que o atual colegiado do CADE está à altura desse desafio. A cada dia esta autarquia demonstra, indiscutivelmente, a todos os ramos da sociedade civil brasileira, que assumiu o seu papel de órgão engajado no desafio de mudança democrática e modernizadora. Espero eu, como Ministro da Justiça, também continuar contribuindo para o notável desenvolvimento institucional que ora se processa nessa área. E

que nossos filhos e netos possam testemunhar nos futuros aniversários dessa autarquia a afirmação de um órgão vigoroso e dinâmico, adequado às necessidades de um país próspero, justo e desenvolvido como será o Brasil no próximo milênio.

Tanto que agradeço à ministra Claudia Costin, que hoje mais exemplifica a multiplicação desta prática, a oportunidade de com ela assinar declaração conjunta de apoio e de certeza que o CADE seguirá as diretrizes do seu Código de Ética e do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado.

O Código de Ética estabelece parâmetros de comportamento para os servidores do CADE com o objetivo de melhor cumprir o seu papel na defesa da genuína cultura de concorrência no Brasil. É realmente uma nova postura de intransigência com a infração e de atuação confiada que os tem pautado.

Meus mais sinceros e profundos cumprimentos ao presidente do CADE, Gesner Oliveira, seus ilustres conselheiros, Procuradoria e a todos os funcionários dessa autarquia pelo grande trabalho e esforço empreendidos.

UM NOVO PROGRAMA DE SEGURANÇA NAS ESTRADAS

Propomos intensificar a integração de perspectivas e esforços para a transformação de uma realidade que diz respeito não só àqueles que transportam vida, riqueza, progresso e esperança pelos caminhos de nossa terra, mas a todos os cidadãos brasileiros

*Discurso pronunciado durante o Fórum Nacional
Programa de Segurança nas Estradas — Prevenção ao
Roubo de Carga, realizado em Brasília / DF,
em 15 de setembro de 1998*

Com a abertura deste Fórum Nacional, integrado pela Polícia Rodoviária Federal, demais órgãos de segurança pública e representantes de entidades ligadas ao transporte, ao trânsito e às seguradoras, o Governo apresenta à Nação brasileira seu Programa de Segurança nas Estradas.

Sua meta é reprimir e, sobretudo, prevenir o roubo e o furto de cargas e veículos, bem como os assaltos a ônibus, que atingiram níveis intoleráveis constituindo uma ameaça à propriedade, integridade e à vida de todos quantos trabalham a rodar pelas estradas deste país e um fator de agravamento do chamado custo Brasil.

Vale aqui destacar, antes de mais nada, a importância dos segmentos de transporte de carga e de passageiros para o conjunto da economia brasileira. O setor de carga movimentava R\$ 30 bilhões ao ano, o que corresponde a 3,4% do PIB, sendo responsável pela geração de 3,5 milhões de empregos. São 62 mil empresas e 360 mil caminhoneiros autônomos, numa frota total de 1,520 milhão veículos, entre caminhões, reboques e semi-reboques.

Já o setor de transporte de passageiros é composto por uma frota com cerca de 200 mil veículos, 50 mil dos quais utilizados

nos ramos intermunicipal, interestadual e internacional. Essa frota percorre anualmente em torno de dois bilhões de quilômetros, transportando 250 milhões de passageiros e gerando cerca de 500 mil empregos.

Estatísticas recentes transmitem a magnitude e a gravidade da escalada da criminalidade nessas áreas, bem como seus pontos críticos de concentração. Em 1995, as perdas acarretadas pelo roubo de cargas representavam cerca de 3% do faturamento das transportadoras. Hoje, elas absorvem em torno de 10%.

Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro respondem por 78% do total de cargas roubadas no território nacional, com 64% e 14% da ocorrências, respectivamente. Do total de cargas roubadas nesses estados, 76% dos casos verificam-se nas regiões metropolitanas das respectivas capitais; e os 24% restantes, no interior, o que requer que sejam lançados planos regionais de segurança. E interligá-los, como já propusemos, é o nosso objetivo.

Nos grandes centros urbanos concentram-se, também, os mais altos índices de roubos e furtos de veículos. A exemplo do que ocorre com as cargas, os ladrões de carros utilizam as rodovias federais como rota de fuga.

Os assaltos a ônibus são mais freqüentes, por sua vez, no interior dos estados do Nordeste. Na maioria das vezes são praticadas por marginais disfarçados de passageiros. Em outras ocasiões os coletivos são abordados por ocupantes de outros veículos fortemente armados, ou ainda parados por meio de expedientes como o bloqueio de rodovias com pedras, galhos de árvore e assim por diante.

Em conexão com todos esses assaltos, tem aumentado também a incidência de crimes contra a vida, quando passageiros ou motorista são seqüestrados, violentados e até mortos.

Esse quadro sombrio torna-se ainda mais dramático com o avanço dos indicadores referentes a três modalidades de tráfico: O tráfico de menores, freqüentes nas regiões mais pobres do território brasileiro, com crianças e adolescentes sendo levados para os grandes centros urbanos e entregues à prostituição; o tráfico de armas, com o contrabando de verdadeiros arsenais

(fuzis, escopetas, pistolas semi-automáticas e revólveres de todos os calibres), a partir da nossa fronteira com o Paraguai diretamente para os barões do crime organizado das grandes e médias cidades; e, finalmente, o tráfico de drogas que utiliza as rodovias como seu principal canal de transporte e distribuição.

Atento ao clamor da cidadania que emerge dessas cifras, o Ministério da Justiça concebeu o Programa de Segurança nas Estradas, cujo anúncio oficial tenho a honra de fazer neste momento. Sua execução no âmbito nos cerca de 55 mil km de rodovias e estradas federais ficará a cargo do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, através de suas unidades regionais.

Metodologicamente, o programa contempla ações de curto, médio e longo prazos. Gostaria, aqui, de destacar alguns deles.

A curto prazo, a própria realização desse fórum nos proporcionará valioso diagnóstico do setor de transporte, suas realidades, e reivindicações na área de segurança.

A instalação de uma linha telefônica direta e gratuita do cidadão com a Polícia Federal (número 0800-781527) permitirá o pronto deslocamento da viatura mais próxima para atender a qualquer pedido de ajuda. Gestões com EMBRATEL já estão sendo ultimadas, e o número estará disponível 30 dias após a assinatura do contrato.

Também está programado o equipamento de, inicialmente, 500 viaturas com receptores de sinal de satélite e terminais de consultas a bordo, de modo que a central, ao receber chamado de socorro, identificará a viatura mais próxima da ocorrência para lá determinando seu imediato deslocamento.

Desde já, o programa empreenderá a modificação das escalas de serviço para o desencadeamento de operações-surpresa, com apoio de serviço de inteligência. Prevê-se, ainda, a utilização de policiais rodoviários de outros estados para reforçar a vigilância nos trechos mais sensíveis.

A médio e longo prazos, será desenvolvido trabalho educativo junto a transportadores para que adotem medidas de prevenção a roubos e furtos, tais como o emprego de dispositivos de segurança, o treinamento de motoristas, a escolha de locais e horários para abastecimento, parada e estacionamento, a adoção de manifesto de carga que identifiquem o motorista as ca-

racterísticas do veículo e da carga transportada, além da integração a sistemas eletrônicos de rastreamento remoto. Nesse sentido, conversas já foram mantidas com o Ministro Eliseu Padilha.

Serão igualmente intensificados as gestões junto ao Ministério dos Transportes para regulamentação da obrigatoriedade de apresentação da Carteira de Identidade do Passageiro na emissão de passagens de ônibus.

Finalmente, lutaremos pela aprovação da verba no valor de R\$ 44,6 milhões destinada à compra de equipamentos essenciais ao desempenho das missões da Polícia Rodoviária, o que inclui automóveis, motocicletas, helicópteros, radares, bafômetros, bem como sofisticados sistema de comunicação via satélite.

Quero concluir estas palavras enfatizando a grande responsabilidade que nos cabe a todos, Governo e iniciativa privada, no combate sem tréguas à criminalidade e violência em nossas estradas.

Por isso, faço votos de que, entre os muitos resultados promissores que todos esperamos deste forum em termos de idéias, críticas e propostas venhamos a estabelecer um calendário de reuniões periódicas com a finalidade de intensificar a integração de perspectivas e esforços para a transformação de uma realidade que diz respeito não só àqueles que transportam vida, riqueza, progresso e esperança pelos caminhos de nossa terra, mas a todos os cidadãos brasileiros.

SEM TOLERAR A VIOLÊNCIA

O Brasil não pode continuar a figurar nos relatórios de organismos internacionais como uma espécie de ilha da insegurança

Discurso proferido durante encontro com consultores americanos na área de segurança, realizado em Brasília / DF, em 16 de setembro de 1998

A violência está na ordem do dia, tanto para a população como para os governantes. Pode-se dizer que hoje, principalmente agora no período eleitoral, estamos vendo que o tema faz parte de todos os programas dos candidatos aos Governos dos diversos estados brasileiros e do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que encara a segurança pública como uma prioridade.

A iniciativa do ex-governador Joaquim Roriz e candidato do PMDB ao Governo do Distrito Federal de adotar em Brasília o programa “Segurança sem Tolerância”, baseado no “Tolerância Zero”, aplicado em Nova Iorque e em várias outras metrópoles do mundo, é uma prova de que devemos combater a violência com rigor e disposição política. Basta ver os números de Nova Iorque.

A situação da violência na capital da República demonstra que alguma coisa precisa ser feita o mais rápido possível, pois, segundo dados veiculados, houve um aumento de 39,5% no índice de homicídios apenas nos três primeiros meses do ano, quando 120 pessoas foram assassinadas. É um dado preocupante, tanto para o Governo local como para o Governo Federal, pois a capital da República, assim como as demais cidades brasileiras, não pode ter a insegurança como uma rotina diária de seus cidadãos.

Diante disso, concordo inteiramente com o que disse o governador Roriz — não dá para improvisar.

Como Ministro da Justiça gostaria de lembrar que o Brasil não pode continuar a figurar nos relatórios de organismos internacionais como uma espécie de ilha da insegurança. Para tanto, o Governo Federal não tem poupado esforços no sentido de discutir com estados e municípios um plano de segurança, onde se redefina o papel de cada um, fontes de financiamento, papel das polícias, papel das Guardas Municipais, tecnologia de combate ao crime.

Apesar de todos os esforços, a onda de crimes, no Brasil e na América Latina, vem se transformando em um sério obstáculo às políticas de desenvolvimento concebidas para sanar os males econômicos e sociais que implicam em mais e mais violência. Só para se ter uma idéia, segundo um relatório do Bird, alguns países da América Latina podem perder entre 1% a 2% de crescimento do PIB em função dos efeitos do crime e da violência.

À luz de tal realidade é preciso dizer que iniciativas que venham a somar no combate à violência serão sempre bem recebidas e contarão com o apoio do Ministério da Justiça.

No âmbito do Ministério da Justiça temos trabalhado no sentido de ajudar todos os estados, por intermédio da Polícia Federal, tanto na investigação de crimes de repercussão nacional como no combate ao tráfico de drogas, o que estamos tendo um significativo sucesso nos últimos anos. Tanto que com relação à violência no campo, dados da CPT apontam para uma confortadora redução.

Mesmo assim, é preciso um maior empenho dos governadores, políticos e da sociedade organizada para que possamos desenvolver políticas cada vez mais eficazes no combate à criminalidade. O Segurança sem Tolerância é um exemplo. Acreditamos que somente com a colaboração de todos é que conseguiremos dar a segurança de vida que todos nós desejamos aos cidadãos de nosso país.

UMA JUSTIÇA EXPEDITA, UNIVERSAL E EFICIENTE

*O grande mérito dos Juizados Especiais é materializar
o princípio constitucional da igualdade*

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de Instalação
dos Juizados Especiais no Distrito Federal, realizada em
Brasília / DF, em 19 de outubro de 1998*

Muito me honra participar desta solenidade de instalação dos Juizados Especiais no Distrito Federal.

As palavras que trago para este grandioso momento são fáceis de pronunciar. São palavras do agradecimento, do louvor e da esperança.

Agradecimento pela honrosa oportunidade de participar deste evento que se traduz na implantação de um modelo judicial que tem por objetivo franquear a todos — sejam fortes ou fracos, ricos ou pobres, poderosos ou humildes — uma Justiça célere e eficaz.

Aqui compareço não apenas na qualidade de Ministro da Justiça. Titular de uma pasta que, entre tantas relevantes atribuições, cuida da defesa dos direitos da cidadania e do encaminhamento de assuntos de interesse do Poder Judiciário e da Defensoria Pública.

Estão presentes também o político e o cidadão que identificam a igualdade de oportunidades de todos perante a lei e a divisão harmônica dos Poderes entre os principais pilares do estado democrático de direito.

Comparecem o ministro, o político e o cidadão, trazendo o seu aplauso diante da concretização de um sistema que efetivamente democratiza o acesso à Justiça.

Com efeito, logo após haver sido editada a lei que alterou a organização judiciária então vigente, criando os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito do Distrito Federal e Territórios, em poucos dias, acontece a instalação das novas Varas, deixando claro o propósito de possibilitar a todos o acesso à Justiça e imprimir maior rapidez à resolução dos processos.

Sem dúvida, é com atitudes concretas como essa que se demonstra a erronia do vaticínio pessimista de Platão. O grande filósofo grego afirmava que “a Justiça nada mais é do que a conveniência do mais forte”.

Não é verdade.

O passar do tempo e a evolução da sociedade, mais solidária, mostraram o equívoco do ilustre filósofo. Justiça é a candente ligação entre o povo e as leis. Ao Poder Judiciário cabe assegurar a perfeita aplicação do direito, num misto de celeridade, eficiência e segurança.

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais têm previsão constitucional. Integram sistema próprio destinado à conciliação, julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade e de infrações penais de reduzido potencial ofensivo.

O procedimento é rápido e informal. Adota-se a oralidade. Permitem-se, ainda, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

Sem dúvida, o grande mérito dos Juizados Especiais é materializar o princípio constitucional da igualdade. Além disso, ao imprimir celeridade na solução das demandas levadas ao Poder Judiciário, alivia o desumano volume de trabalho a que estão submetidos os seus membros.

E aliviará ainda mais se aumentarmos o valor da causa para até 200 mil reais.

A benfazeja iniciativa colabora para dissipar um dos maiores problemas enfrentados pelo Poder Judiciário — e não somente no Brasil — que é a demora no julgamento dos processos. O objetivo da prestação jurisdicional rápida e segura é atingido quando se observa que entre 15 e 20 dias é possível definir a questão.

Não pode, é evidente, ficar como uma solitária iniciativa, perdida em meio às demais causas que retardam o andamento

do processo. A missão de desafogar o Judiciário cabe a todos nós cidadãos. É preciso que se compreenda a importância de cumprir a lei espontaneamente e abandonar o vício maroto do recurso pelo recurso.

Neste importante momento não posso deixar de falar na Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, que cumpre importante papel na democratização do acesso à Justiça.

Por isso mesmo, ciente da importância de uma Justiça que atenda a todos e dê respostas rápidas, eficientes e seguras aos jurisdicionados, estou trabalhando para viabilizar na plenitude o funcionamento da Defensoria Pública da União.

Animado pelos mesmos valores que presidem esta solenidade, saúdo a instalação dos Juizados Especiais no Distrito Federal, na certeza de que contribui de forma efetiva para a garantia dos direitos dos cidadãos e, dessa forma, também para o aperfeiçoamento do regime democrático, já que justiça expedita, universal e eficiente é instrumento vital à democratização de oportunidades.

TRÂNSITO, VIDA E CIDADANIA

Os acidentes de trânsito ceifaram milhares de vidas e inutilizaram outras tantas. Com despesas de ortopedia e traumatologia, no atendimento das vítimas, o Sistema Único de Saúde gasta anualmente cerca de R\$ 5 bilhões, dinheiro suficiente para a construção de 400 mil casas populares

Discurso pronunciado na cerimônia de abertura do Seminário Nacional de Inspeção de Segurança Veicular, realizada em Brasília / DF, em 27 de outubro de 1998

Tem início o Seminário Nacional de Inspeção de Segurança Veicular, promovido pelo Ministério da Justiça, por intermédio do DENATRAN.

Nele vamos tratar de trânsito e hoje tratar de trânsito significa tratar de vida e de cidadania, diferentemente de outros tempos quando o debate limitava-se às técnicas de engenharia.

A convivência do homem com o automóvel sempre foi complicada e de ninguém é desconhecido que o problema atingiu dimensões assustadoras.

Os acidentes de trânsito ceifaram milhares de vidas e inutilizaram outras tantas. Com despesas de ortopedia e traumatologia, no atendimento das vítimas, o Sistema Único de Saúde gasta anualmente cerca de R\$ 5 bilhões, dinheiro suficiente para a construção de 400 mil casas populares.

No ano de 1996 houve aproximadamente 750 mil acidentes com 27 mil mortes e 323 mil feridos, sendo que desses 193 mil sofreram lesões permanentes.

Outro dado significativo mostra que 45% dos acidentados estão entre 18 e 34 anos.

A busca de soluções efetivas para a questão levou à edição do Código de Trânsito Brasileiro.

Exemplar instrumento de cidadania, a nova Lei de Trânsito suscitou amplo debate no Congresso Nacional e contou com a participação direta da sociedade na sua elaboração.

O moderno Código, editado para valer em defesa da vida — preservando a saúde e o meio ambiente —, revolucionou o comportamento dos motoristas e dos pedestres brasileiros.

Edificado sobre o binômio “segurança/educação”, a Lei de Trânsito está em fase de implantação definitiva de todos os seus mecanismos.

Mesmo assim, com menos de um ano de vigência já humanizou o trânsito e conseguiu reduzir o enorme índice de acidentes, com o qual antes se convivia.

De uma realidade cruel e desumana evoluímos para um panorama mais ameno, onde prevaleceu o sentimento de cidadania.

Logo nos três primeiros meses de vigência da nova lei foi constatada uma redução de 31% no número de vítimas do trânsito e 15% em acidentes.

Os acidentes com vítimas ocorridos no primeiro semestre de 1997 viu-se aliviado em quase 40% em relação ao primeiro semestre deste ano de 1998.

Sem dúvida, entre as inovações mais importantes da Lei de Trânsito, relacionados à segurança e à educação, ocupa lugar de destaque a inspeção de segurança veicular.

É verdade que uma vistoria correta nos equipamentos de segurança ajuda a prevenir os acidentes, reduzindo sensivelmente a sua ocorrência.

Com efeito, a implantação do programa de inspeção no Brasil, em obediência ao que estabelece o art. 104 do Código de Trânsito Brasileiro, tem como finalidade controlar a adequação do veículo ao seu projeto original e o estado de manutenção da frota automotiva em circulação.

Estimulando os usuários a realizar, periodicamente, a manutenção preventiva e, assim, defender o bem maior da existência, que é a vida.

A inspeção periódica dos equipamentos de segurança dos veículos automotores, pela sua indiscutível importância, requer um direcionamento técnico e jurídico que atenda aos critérios de eficácia, transparência e equidade, com o estabelecimento de procedimentos a serem adotados em nível nacional.

Para tanto, antevendo a necessidade de aprofundamento dos estudos, prorrogamos a regulamentação na Resolução CONTRAN nº 27 para até 22 de novembro vindouro e estabelecemos a data de 1ª de março para a implantação.

Na oportunidade, anunciamos que iríamos recolher experiências e legislação sobre o tema, além de visitar outros países onde se pratica a inspeção de segurança veicular.

Visitei pessoalmente Portugal e Inglaterra. O Ministro Paulo Affonso, Secretário-Executivo deste Ministério, colheu substanciais informações na Bélgica e na Espanha. O diretor do DENATRAN, Dr. Gidel Dantas Queiroz, foi à Alemanha e à Suécia.

Encontramos vários sistemas de avaliação dos itens de segurança dos veículos. Há diversos regimes em funcionamento. Uns dotados de maior eficiência, outros com menor repercussão.

Em Portugal, vigora desde 1987, sob diretrizes da Comunidade Européia, a obrigatoriedade das inspeções periódicas, sendo exigida a frequência anual a partir de um ano de uso para os veículos de carga.

Na Inglaterra, o sistema surgiu em 1961, sob a forma pulverizada de credenciamento de 19 mil oficinas. A inspeção realiza-se anualmente em veículos com mais de três anos de uso.

Na Bélgica, nada obstante as regras de controle técnico tenham sido editadas em 1994, a origem do sistema remonta ao ano de 1933.

Lá o sistema é centralizado administrativamente nas mãos do Governo e tecnicamente posto sob a responsabilidade do setor privado.

As estações de inspeção são fixas e informatizadas. A frequência da vistoria obedece a padrões distintos para carro particular, táxi e caminhões.

Na Espanha, o regime é também centralizado, transferida a responsabilidade técnica ao setor privado por meio de concessão. Convive com estações fixas e móveis e a periodicidade leva em conta o tipo de veículo.

Na Alemanha, encontramos experiência de 85 anos. Tem uma frota estimada em 45 milhões de veículos, coberta por duas grandes redes nacionais, sendo uma delas com participação societária do Estado e a outra totalmente privada.

Na Suécia, as inspeções técnicas datam de 1906. A frota de cerca de quatro milhões de veículos é assistida por uma empresa com participação governamental. O Serviço de Auditoria Nacional confirma a redução significativa do número de aci-

dentes na Suécia e aprovou os investimentos gastos para implantar o sistema.

É bom deixar claro: não se cuida de importar modelo adotado no exterior para simplesmente usá-lo no Brasil. O que se desejou foi conhecer as várias experiências — as mais modernas, organizadas e desenvolvidas — para ajudar na elaboração de um modelo que sirva à realidade brasileira.

O êxito da iniciativa depende de boa concepção do modelo. Uma escolha equivocada pode se tornar desastrosa.

O ideal, pensamos, está num sistema transparente, livre de burocracia e que proporcione o controle efetivo da qualidade, dando confiança ao resultado da avaliação.

É fundamental, portanto, que se adote um mecanismo inspirado na melhor tecnologia, onde o tempo gasto para a inspeção seja razoável e resulte no menor custo para o usuário.

O compromisso do Ministério da Justiça é com o resultado. Por isso mesmo, o processo de escolha do modelo a ser utilizado deve preservar a transparência e a implantação definitiva do Código de Trânsito Brasileiro há de refletir em benefícios efetivos para a sociedade.

Este evento reúne respeitados especialistas na matéria e se afigura promissor. Aberto e democrático irá produzir salutar discussão sobre o assunto, contribuindo para a perfeita implantação da inspeção de segurança veicular no Brasil.

Aqui se debaterá, entre outros temas, a melhor forma e periodicidade para a inspeção de segurança veicular, buscando sugestões para estabelecer o poder concedente e as entidades executoras, a eventual divisão dos espaços, tarifas, o seu dimensionamento e a sua distribuição.

O norte é a lei e o objetivo é a paz no trânsito. Aí está a importância deste seminário: colaborar com o debate, oferecendo idéias e sugestões para a construção de um modelo brasileiro de inspeção veicular que seja eficiente.

Um modelo que realmente atenda as peculiaridades nacionais e resulte em maior vantagem para o usuário e para o interesse social e econômico do país.

A paz no trânsito somente será atingida plenamente com a perfeita implantação das inovações inseridas no novo Código, que já faz parte da vida do povo brasileiro.

A SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO E A DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

O controle do grande volume de concentrações econômicas que vem ocorrendo não pode obstruir a máquina administrativa, aumentando o chamado "Custo Brasil". É nesse sentido que temos dado a nossa contribuição

Discurso pronunciado durante a cerimônia de assinatura da portaria que regulamenta os procedimentos da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, realizada em Brasília / DF, em 29 de outubro de 1998

É com imenso prazer que hoje assino esta portaria regulamentando a apuração de práticas restritivas da concorrência no âmbito da Secretaria de Direito Econômico deste Ministério da Justiça, a qual considero um marco institucional, pois imprimirá seletividade na abertura dos processos, celeridade no respectivo trâmite, máxima transparência dos atos administrativos e segurança jurídica.

Este evento vem alinhar-se com a convicção expressa em meu discurso de posse, quando afirmei que não há democracia sem justiça. Não há modernização sem justiça. Não há equidade social sem justiça. Não há sequer desenvolvimento econômico sustentado sem justiça, pois a solidez, previsibilidade e credibilidade da ordem jurídica é o sustentáculo maior da confiança de empresários, trabalhadores e investidores em uma economia.

Ainda naquele momento enfatizei a necessidade de se evitar que medidas reguladoras e disciplinadoras da concorrência redundem em um engessamento da competitividade brasileira, decorrente de inadequada compreensão das complexidades econômicas envolvidas.

É certo, no entanto, que a maior inserção do Brasil na economia globalizada tem promovido um crescente aumento no volume de fusões e aquisições. Tal quadro torna indispensável a atuação preventiva do Poder Público no controle das estruturas de mercado em padrões equivalentes àqueles desenvolvidos nos países mais experientes.

Nesse sentido, a Lei de Defesa da Concorrência prevê que todos os atos ou contratos que impliquem concentração econômica, envolvendo empresas com mais de 20% de participação de mercado ou que tenham um faturamento bruto acima de R\$ 400 milhões, devem submeter-se ao controle de órgãos deste ministério, que avaliarão seus benefícios e prejuízos para a concorrência.

No entanto, o controle do grande volume de concentrações econômicas que vem ocorrendo não pode obstruir a máquina administrativa, aumentando o chamado "Custo Brasil". É nesse sentido que temos dado a nossa contribuição. Com efeito, as estatísticas disponíveis até setembro deste ano permitem observar uma redução superior a 60% no tempo médio de análise dos atos de concentração, não obstante o crescimento em 465% dos acordos e transações analisados pela SDE.

Uma vez obtido esse avanço no controle das estruturas, que não deve esgotar-se nesses resultados obtidos, é chegado o momento de concentrar esforços para priorizar a repressão das práticas abusivas contra a ordem econômica, buscando tornar mais efetiva e ágil nossa ação contra os cartéis, trustes e agentes que abusam de seu poder econômico.

A portaria que hoje assino objetiva sistematizar as investigações das práticas anticoncorrenciais, estabelecendo as diretrizes para a condução de uma apuração rigorosa e eficiente das condutas imputadas aos agentes econômicos, as quais orientarão não só os aplicadores da lei, mas também as empresas e advogados, sem se descuidar, no entanto, da observância ao devido processo legal e da garantia aos denunciados do amplo direito de defesa.

Chegou-se ao texto da portaria a partir do trabalho desenvolvido por um grupo de especialistas em Direito Econômico, dos setores público e privado, nomeados pelo Secretário de Di-

reito Econômico, Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, aos quais agradeço, nesta oportunidade, e com os mesmos congratulo-me pela excelência do trabalho a mim submetido.

A atuação da SDE, de importância vital nas decisões econômicas dos agentes, ressentia-se da falta de sistematização na instrução dos processos e instrumentalização dos meios legais disponíveis para defender o mercado, para assegurar aos consumidores os benefícios da livre concorrência.

O regulamento que ora tenho a honra de tornar disponível para a sociedade preenche um vazio no ordenamento jurídico, aperfeiçoando as ações do Poder Público em defesa da concorrência, sem dúvida uma das mais importantes tarefas do Ministério da Justiça.

Tenho a certeza de que a equipe da Secretaria de Direito Econômico, agora dotada de um tão bem elaborado regulamento, defenderá com rigor, competência e eficiência a concorrência e os consumidores, realizando assim, os objetivos da ordem econômica preconizada na Constituição de nosso país, que este Governo tem-se empenhado em implementar.

O JUDICIÁRIO TEM QUE SER MODERNO E UNIVERSAL

O objetivo principal a ser atingido, a meu ver, é a redução do peso das demandas que entopem os gabinetes, engessam o Poder Judiciário e prejudicam a sua eficiência

Discurso pronunciado durante a abertura da Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizada em Maceió / AL, em 29 de outubro de 1998

É com imensa satisfação que participo da abertura dessa importante Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Antes de mais nada, porém, devo agradecer, em meu nome e em nome dos demais homenageados, a distinção que me foi oferecida pela Egrégia Corte de Justiça de Alagoas.

Fomos agraciados com a Medalha do Mérito Judiciário, que ostenta o nome do saudoso desembargador Moura Castro, figura exponencial da magistratura alagoana.

Estamos honrados e gratos com as escolhas.

Não posso, ainda, deixar de parabenizar o desembargador Jairon Maia Fernandes pela sua competente gestão à frente do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas.

Esta semana está sendo entregue à população de Maceió um novo Fórum, com instalações suficientemente aparelhadas para organizar o trabalho e proporcionar dignidade no atendimento ao público.

Merece igual menção de louvor o sistema de informações sobre andamento de processos, denominado de Telejustiça, que também facilita a vida dos usuários.

Aqui em Alagoas, eu posso testemunhar, já que estive em vários municípios, a Justiça Itinerante é experiência vitoriosa, com nítida influência na vida das pessoas. Proporciona uma prestação jurisdicional universal, segura e eficaz.

Na mais recente versão da Justiça Itinerante mais de 130 mil pessoas foram atendidas e até hoje já foram fornecidos cerca de um milhão de documentos aos necessitados, possibilitando-lhes o efetivo exercício da cidadania.

O momento, porém, é de debates e essa importante reunião certamente irá discutir os rumos da reforma do Judiciário, que está na ordem do dia e é ansiosamente esperada pela sociedade.

Pelo menos essa foi a impressão que colhi em várias conversas que mantive com o presidente José Fernandes.

É verdade corrente que o Poder Judiciário atravessa uma de suas maiores crises. E os fatores são vários e bem conhecidos: a ampliação dos instrumentos processuais, o excesso de formalismo, a instabilidade econômica enfrentada até 1994, entre outros, contribuíram para a multiplicação incontrolável de novas e velhas demandas.

Acresça-se a isso a falta de estrutura adequada da grande maioria dos órgãos judiciais, a falta de juizes, promotores e defensores públicos e o grande e confuso manancial de leis.

Apesar do reconhecido esforço da magistratura, — outro dia conversava com o Ministro Marco Aurélio e ele me confessava que este ano já despachou mais de seis mil processos — e dos serventuários da Justiça, os processos se arrastam lentamente e passam ao cidadão uma imagem deturpada do Poder Judiciário.

Os números impressionam. A situação é alarmante e as providências, urgentes. O STF julgou mais de 40 mil demandas em 1997, mas terminou o ano com quase 100 mil processos repesados e este ano já recebeu cerca de 42 mil.

O STJ, invoco o testemunho de seu presidente, proferiu 102 mil julgamentos no ano passado mas entrou em 1998 com um estoque superior a 40 mil processos. O TST apreciou 90 mil processos em 1997 e entrou em 1998 com mais de 100 mil a julgar. Isso apenas para ficar no âmbito dos Tribunais Superiores.

Sem dúvida, é preciso avançar para dar ao Poder Judiciário mais agilidade. E isso é possível desde que se modernize e flexibilize a sua estrutura.

Uma vez diagnosticadas as deficiências, o caminho é o da busca das soluções.

Mas, ao contrário do que pode parecer, é nos instantes de crise que surgem as melhores oportunidades.

O objetivo principal a ser atingido, a meu ver, é a redução do peso das demandas que entopem os gabinetes, engessam o Poder Judiciário e prejudicam a sua eficiência.

A prestação jurisdicional para ser eficaz não pode demorar. A sua entrega ao cidadão deve dar-se em tempo social adequado.

Justiça tardia, já alertava Rui Barbosa, não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta.

O sonho de uma justiça mais ágil é de todos nós e não apenas do ilustre baiano. E algumas providências já se delineiam no horizonte.

Tramita na Câmara dos Deputados importante proposta de Emenda à Constituição que autoriza a criação dos Juizados Especiais na Justiça Federal e inclui entre as atribuições do Superior Tribunal de Justiça a de julgar *habeas corpus* contra ato dos Tribunais sob sua jurisdição.

Outra boa medida já encaminhada é a ampliação do limite de 40 salários mínimos para as questões cíveis de competência dos Juizados Especiais, o que ajudará no escoamento das causas, aliviará o desumano volume de trabalho e, principalmente, agilizará o desfecho dos litígios.

Há de se impedir, também, a clonagem de ações de desfecho previamente conhecido e tolher a interposição indiscriminada de recursos sabidamente inúteis.

É urgente, por igual, manter no Supremo Tribunal Federal apenas as competências estritamente constitucionais, transferindo aquelas que não se enquadrem nesse conceito aos Tribunais Superiores.

Reclama-se, também, o aprimoramento dos instrumentos de defesa da Magna Carta. Nesse sentido já existe projeto de lei disciplinando o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade.

Recomenda-se, ainda, medida que assegure ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais Superiores a iniciativa de projetos de lei versando temas processuais e propostas que simplifiquem a tramitação dos recursos nas cortes superiores.

Outro ponto a ser atacado é o da chamada “fúria recursal”. O recurso pelo recurso talvez seja uma das mais perversas causas de estrangulamento do Poder Judiciário no Brasil.

A dimensão do problema levou o ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado, a afirmar que “a melhoria do sistema recursal brasileiro só se concretizará quando for asentada uma mentalidade jurídica de que o processo deve servir ao cidadão e não a juízes, advogados, legisladores, doutrinadores, editoras”.

Não é sem razão que esse Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça aprovou proposta de alteração do artigo 125 da Constituição Federal, dando caráter terminativo às decisões dos Tribunais Estaduais que não forem manifestamente contrárias ao texto constitucional ou à lei federal.

A medida é salutar, pois valoriza as decisões do Judiciário da Federação e contribui para eliminar os intermináveis apelos aos Tribunais Superiores

Nesta luta, aliás, o Governo cumpre a sua parte. Tem sido orientação sistemática aos órgãos de defesa da União, de suas autarquias e fundações, a eliminação de recursos que tendem a criar delongas injustificadas.

Outro ponto de estrangulamento atacado pelo Governo é a exuberância legiferante.

Essa é uma tendência mundial da qual nem mesmo os Estados Unidos da América escaparam, pois o aumento de regras e dispositivos provoca “caminhos demais e saídas de menos”.

Diante da necessidade de promover a consolidação da legislação federal de modo a organizar o insondável cipoal de leis, está sendo elaborada a compactação de cerca de 10 mil leis de caráter geral em aproximadamente 200 diplomas legais.

Há também leis ininteligíveis, imprecisas, redundantes e um obscuro processo de revogação.

Menos leis e leis mais claras é a meta a ser alcançada.

Outra importante providência para a democratização da

Justiça, e sobre a qual se debruça o Poder Executivo, é a viabilização da Defensoria Pública da União. Já estamos trabalhando nesse sentido.

Com efeito, a evolução da sociedade exige um Poder Judiciário expedito, moderno e universal. Para isso é preciso eliminar todos os entraves que ocasionam o acúmulo de processos e tornam lenta a entrega da prestação jurisdicional.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a independência do Judiciário é intocável. Nos idos de 1870 já o meu notável conterrâneo Aureliano Cândido Tavares Bastos assinalava que “a mais sólida garantia do cidadão está em uma magistratura independente”.

Lembrava ainda o político alagoano que, independentes, “os juízes de ambas as instâncias, os provinciais e os nacionais, constituiriam a verdadeira muralha da liberdade”.

Nesse sentido, é valiosa uma outra proposta desse Colégio que insere um parágrafo no artigo 168 da Magna Carta autorizando o Supremo Tribunal Federal a decretar o seqüestro da quantia necessária à satisfação do duodécimo não repassado.

Em Alagoas mesmo vivemos uma triste experiência, que sacrificou o duodécimo do Judiciário. E como Senador da República, como também o Ministro Sepúlveda Pertence e o Dr. José Fernandes, eu colaborei com a solução da crise.

A esperada e desejada reforma do Poder Judiciário, para acontecer, segundo penso, somente será possível, com a pressa que queremos, com a fixação de uma agenda mínima e consensual a ser discutida pontualmente. Assim, em parceria respeitosa, solidária e atenta aos limites de competência, avançaremos rumo à mudança.

Esta é a reafirmação dos meus compromissos com o Judiciário, com Alagoas e com o Brasil

O MUNICÍPIO E O DEFICIENTE FÍSICO

Hoje em dia, 10% da população brasileira, o equivalente a 16 milhões de compatriotas, é portadora de algum tipo de deficiência. A vida desse enorme contingente de pessoas é substancialmente dificultada por barreiras arquitetônicas ou ambientais

Discurso pronunciado durante a abertura do Seminário O Município e a Acessibilidade, realizado em Brasília / DF, em 19 de novembro de 1998

Quero dar boas vindas a todos, expressando a mais sincera satisfação por participar deste seminário sobre o município e a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência.

O Ministério da Justiça orgulha-se de estar associado ao prestígio institucional da Unesco e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal nesta iniciativa. Ela traduz por si mesma um importante avanço da consciência solidária do Brasil em prol da igualdade de oportunidades, da inclusão social e da dignidade humana no marco do Programa Nacional de Direitos Humanos, que, por sua vez, sintetiza o compromisso desse Governo com a promoção da cidadania em todas as suas dimensões.

Hoje em dia, 10% da população brasileira, o equivalente a 16 milhões de compatriotas nossos, é portadora de algum tipo de deficiência, em graus diversos, a maioria nas camadas sociais e áreas geográficas mais carentes. A vida desse enorme contingente de pessoas é substancialmente dificultada por barreiras arquitetônicas ou ambientais que limitam suas oportunidades de integrar-se ao sistema produtivo, desempenhar papéis sociais ativos, ir e vir livremente. Numa palavra, concretizar todas as suas potencialidades humanas.

O Ministério da Justiça, por intermédio da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), subordinada à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, vem lutando para transformar essa realidade.

Assim, por exemplo, fomos os responsáveis pela fundamentação da mensagem referente a projeto de lei encaminhado ao Congresso em setembro último, dispondo sobre o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, por meio da supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e também nos meios de comunicação, o que servirá para regulamentar o § 2º do art. 227 da Constituição Federal.

Legislar, sem dúvida, é necessário, mas não suficiente para a consecução de nossa meta, razão pela qual o Governo também está investindo em uma parceria com as prefeituras no projeto “Cidade para Todos”, a fim de fortalecer e multiplicar todas as iniciativas voltadas ao resgate pleno da cidadania da pessoa portadora de deficiência.

A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a CORDE já apoiaram, até agora, mais de 100 municípios, por meio do financiamento de projetos para eliminação de barreiras.

Afinal, há uma condição que iguala todas as pessoas: verdadeiramente, ninguém mora na União, ou no estado, e sim no ambiente imediato e concreto do município. Este deve ser, portanto, o ponto focal das idéias, experiências, propostas e sinergias que unam governantes e comunidades no ideal de abertura e ampliação de espaços físicos e simbólicos por onde os brasileiros, sem distinção, possam circular, crescer e ser felizes.

Aproveito o ensejo para anunciar o lançamento do livro *Município e Acessibilidade*.

Sob o signo desse desafio transcorrerão os trabalhos do Seminário “Município & Acessibilidade”. Tenho a certeza de que as exposições e debates nesses dois dias contribuirão para sensibilizar todos aqueles que projetam, fabricam, selecionam e adaptam produtos, serviços, apoios técnicos e espaços públicos no interesse de um convívio mais solidário.

Por isso, mais uma vez, parabéns a todos, mãos à obra e muito sucesso!

O MERCOSUL E O COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL

O Brasil, solidário com os ideais do Mercosul, tudo fez para corresponder às expectativas dos incomparáveis parceiros, numa sintonia de intenções claramente definidas

Discurso proferido na Reunião dos Ministros do Interior e Justiça do Mercosul, realizada em Brasília / DF, em 20 de novembro de 1998

É extremamente honroso para o Brasil ter sido escolhido para sede da presente reunião, que ora se instala, na capital da República, com o distinguido comparecimento dos Ministros do Interior e Justiça da Argentina, Paraguai e Uruguai, bem assim dos Estados Associados, Bolívia e Chile — todos irmanados pelas diretrizes que souberam inspirar a formação do Mercosul — hoje uma esplêndida realidade, em razão dos nobres objetivos, já exemplarmente alcançados.

Ao investir-me nas elevadas funções de Ministro da Justiça, tive a preocupação constante de, pessoalmente, acompanhar, as deliberações superiores adotadas no âmbito dos nossos seis países, a fim de que fossem as mesmas cumpridas, na forma pactuada, fortalecendo toda uma estrutura decisória, que nos cabe prestigiar, através das respectivas ações governamentais.

No Conselho do Mercado Comum, com a chancela dos presidentes dos Estados-Partes, ainda em dezembro de 1996, na cidade de Fortaleza/Ceará, instituiu-se este foro, de ministros do Interior que, a partir de então, passou a executar as suas tarefas, entre as quais se incluem temas como concessão de vistos, segurança pública, controles fronteiriços — todos de inquestionável relevância para as nossas comunidades.

Já no primeiro semestre de 1997, a Reunião de Ministros do Interior dedicou-se à exata configuração da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu), com ênfase especial para a segurança regional e a conseqüente elaboração de um sistema de intercâmbio de informações para a sub-região.

Observava-se, como primordial, a necessidade de se instaurar um combate eficaz ao crime transnacional, em todas as suas modalidades, assim especificadas; o narcotráfico, o tráfico de armas e de menores, o terrorismo, o roubo e furto de veículos, a lavagem de dinheiro e os delitos ambientais, tudo isso levado a efeito sob o estímulo e comprometimento de gangues especializadas, com larga experiência nos tortuosos caminhos da delinqüência.

Mencione-se, por oportuno, que, no mês de março, os ministros do Interior aprovaram, após metuculoso exame, o Plano Geral de Segurança (PGS), consubstanciando o combate enérgico ao crime transnacional organizado, inserindo-se, também, entre as metas delineadas a coordenação de medidas na área de migração — com a concessão ou denegação de vistos; no âmbito aduaneiro — controle de mercadorias entre os três países e o combate severo ao contrabando — e na esfera bancário-financeira, buscava-se o controle da circulação de capitais e de suas instituições diretamente interessados, num setor nevrálgico para qualquer nação.

A complementação do chamado PGS fez-se por intermédio do Plano de Verificações e Controles, ambos com sua vigência em franco andamento, e que se tem constatado em meio a resultados satisfatórios.

Por outro lado, vale ressaltar que, antes mesmo de processar-se a implantação oficial do PGS, já o Brasil desencadeara várias e proficientes ações na faixa da Tríplice Fronteira, como as cinco operações denominadas “Estrangeiros Irregulares”.

O Plano de Cooperação e Assistência Recíproca para a Segurança Regional, aprovado em julho de 1998 e o Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do Mercosul passaram a encarnar, também, marcos significativos nesta programação integracionista.

Convém aludir-se, igualmente, por sua inegável transcendência, o Registro Regional de Compradores e Vendedores de Armas, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, aceito, por unanimidade, durante a Segunda Cúpula das Américas, em abril deste ano.

Se todas estas providências já espelharam, expressivamente, um contexto marcante nos limites legais a que se destinam, não há como negar que o Acordo de Extradicação, cuja formalização agora ocorre, situa-se num patamar de reconhecida preeminência, após os exaustivos debates que hão precedido a sua oportuna elaboração, afinal concluída, com inovações em sua sistemática operacional.

Entre tais inovações, o Princípio da Eliminação Gradual desponta como exceção ao Princípio da Extradicação.

A adoção desta norma reflete um novo estágio de aprimoramento democrático nos Estados-Partes do Mercosul.

Transformam-se, assim, acordos bilaterais anteriormente estabelecidos, em multilaterais, dentro da adequada filosofia, que se coaduna, admiravelmente, com o espírito de cooperação, presente em nossos países.

No que tange ao artigo 5º do Acordo, são enumerados os delitos caracterizadamente políticos, esclarecendo-se, com precisão, o que se entende por atos terroristas, inadmitindo-se venham os mesmos a serem tipificados como de essência política.

Naquilo que pertine à Prisão Preventiva, atribui-se à INTERPOL a prerrogativa de solicitá-la, embasando-se, porém, de modo imprescindível, numa ordem judicial.

Com isso, impedir-se-á que se registre a fuga do acusado, pela inevitável protelação do trâmite processual.

Veda-se, por sua vez, a possibilidade da extradicação de menores, embora alguns Estados-Partes prevejam a respectiva responsabilidade penal.

Fiel a uma tradição seguida, de forma inflexível, entre nós, o Brasil recusa-se a conceder extradicação aos que aqui nasceram, embora seja esse um posicionamento isolado, amparado, no entanto, no texto constitucional e, em face disso, em farta

jurisprudência constante dos julgados do Supremo Tribunal Federal.

O Brasil solidário, desde a primeira hora, com os ideais do Mercosul, ao longo destes sete anos de seu ininterrupto funcionamento, tudo fez para corresponder às expectativas dos incomparáveis parceiros, Argentina, Paraguai e Uruguai, assim como do Chile e Bolívia, — numa sintonia de intenções claramente definidas, de que é mais uma prova insofismável a reunião que nesta data se realiza, sob as melhores auspícios na capital da República.

Constituímos, hoje, um arcabouço economicamente forte, respeitado no concerto internacional, especialmente pela adoção de uma linha de trabalho compatível com a realidade emergente.

O Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, reeleito para novo mandato, em eleições límpidas, nunca deixou de pôr em relevo a consistência do Mercosul, compartilhando de suas decisões mais relevantes.

No que diz respeito aos aspectos internos, o Brasil apresta-se para promover um ajuste fiscal, que exigirá sacrifícios, mas que redundará na estabilização de nossa moeda; na diminuição acentuada do déficit público; na gradual redução dos juros, enfim, em uma série de propostas para cujo acolhimento se espera a soberana manifestação do Congresso Nacional.

Desejo lembrar que proclamei a firme disposição de trazer a debate neste foro o problema relacionado com o contrabando de remédios e sua falsificação, como etapa preliminar de uma cooperação que pretendemos para o seu controle e a sua completa erradicação.

É o que agora faço encarecendo a todos um exame prévio dessa proposição.

PACTO CONTRA A VIOLÊNCIA FAMILIAR

*Para um grande número de brasileiros, especialmente mulheres e meninas,
a casa da família não é um lar, mas um calvário permanente de injustiça,
violência e humilhação*

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de assinatura
do Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar,
realizada em Brasília / DF, em 23 de novembro de 1998*

Ao longo dos séculos e em todos os recantos do mundo, o lar sempre foi considerado o refúgio acolhedor contra um mundo impessoal, sem coração, impiedoso e, não raro, violento.

No Brasil, de acordo com antropólogos de várias tendências, as profundas raízes de nossa formação social patriarcalista sedimentaram a tradição de um “mundo da casa” diametralmente oposto, e até mesmo antagônico, ao “mundo da rua”: o primeiro identificado com os laços pessoais da convivência doce, afetuosa e informal; o segundo, sinônimo de regras inflexíveis, racionais altamente formalizadas.

Não é de estranhar, portanto, que nos tenhamos acostumado a considerar a casa de uma pessoa como o seu castelo, um bastião de intimidade em torno do qual os membros da família se congregam e se fortalecem mutuamente, buscando alento para a luta contínua aqui fora, no “mundo da rua”, com sua incessante competição profissional e extenuantes conflitos de interesses.

Decorrencia lógica dessa atitude é a idéia, expressa em tantos adágios populares, de que aquilo que se passa da porta de uma casa para dentro não é da contra de mais ninguém: “roupa suja se lava em casa”, ou “em briga de marido e mulher, ninguém deve meter a colher”... e assim por diante.

No entanto, meus amigos, fatos cotidianos que se acumulam com desoladora regularidade e que os meios de comunicação divulgam cada vez mais amplamente nos obrigam, em muitos casos, a redimensionar esse estereótipo idílico em uma perspectiva mais realista.

Para um grande número de brasileiros, especialmente mulheres e meninas, a casa da família não é um lar, mas um calvário permanente de injustiça, violência e humilhação. Protegidos por aquele “pacto cultural do silêncio”, membros dessas famílias perpetram cruéis atentados contra os direitos humanos de quem é “carne da sua carne, sangue do seu sangue”.

Sobrevivendo quase sempre na total dependência de seus algozes, sem acesso à informação sobre as leis e garantias básicas à integridade física e moral de todo cidadão, e prejudicadas pelas indiferenças ou pelo temor dos vizinhos, essas vítimas indefesas da violência intrafamiliar dependem de uma decidida atitude do Estado e da sociedade para reconquistar seu direito a uma vida digna.

O Governo, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, está dizendo “presente” a mais esse chamado da cidadania. No último dia 23 de julho, celebramos a inauguração de parceria nesse sentido com a Organização das Nações Unidas, na presença de representantes de vários organismos internacionais e entidades não-governamentais. Hoje, dando continuidade a essa ação conjunta, estamos assinando o Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar, um autêntico compromisso nacional para sensibilizar e prevenir o conjunto da população brasileira quanto a essa angustiante questão, o que servirá para reduzir sua incidência já no curto prazo.

Vamos todos, Governo, agências das Nações Unidas, organizações comunitárias, mundo acadêmico, com a indispensável colaboração dos veículos de comunicação social, nos engajar de todo o coração no limite de nossas energias e com a força transformadora de nossa solidariedade, em prol de uma mudança de mentalidade que escapa a barreira de ignorância e cumplicidade que vitima e avilta tantas pessoas.

Nossa fé e nossa esperança são reforçadas pelas pioneiras iniciativas que brotam aqui e ali, com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a exemplo da organização não-governamental gaúcha prestadora de assistência jurídica a mulheres vítimas desse tipo de violência.

Trabalhando para disseminar e ampliar essas histórias de sucesso, além de estimular a troca de informações e experiências institucionais, caminharemos com firmeza para reverter esse quadro de nefasta tolerância social e, assim, libertar os lares brasileiros da endêmica e vergonhosa tragédia da violência intrafamiliar.

UNIÃO E FIRMEZA NO COMBATE AO TERRORISMO

Talvez o principal resultado deste encontro seja, não apenas uma melhoria da cooperação americana, mas, sobretudo, estabelecer conceitos e implementar iniciativas capazes de servir de modelo, como no caso das drogas, para a totalidade do conjunto de nações

*Discurso pronunciado como Chefe da Delegação
Brasileira na II Conferência Especializada
Interamericana Sobre Terrorismo, realizada em
Mar Del Plata / Argentina, em 23 de novembro de 1998*

Desejaria que minhas primeiras palavras fossem de agradecimento pela oportuna iniciativa do Governo da República Argentina de sediar esta Segunda Conferência Especializada Interamericana sobre Terrorismo. Nos dois anos e meio que nos separam da Primeira Conferência, realizada em Lima, a evolução do problema não parece estar ocorrendo na direção que almejaríamos. A esse respeito, cumpre recordar que, no ano passado, foram registrados nas Américas nada menos do que 141 atentados terroristas, um significativo acréscimo sobre os mesmos dados para os quatro anos precedentes. Não resta, em decorrência, qualquer dúvida sobre a boa oportunidade da convocação da Segunda Conferência.

Os primeiros resultados positivos do encontro já se fizeram sentir antes mesmo da nossa chegada a Mar del Plata. Por exemplo, os seis países que formam o grupo “Mercosul mais Bolívia e Chile”, bloco do qual o Brasil tem, no momento, o privilégio de ser responsável pela Secretaria Pró-Tempore, conseguiram, com grande celeridade, encontrar uma posição consensual sobre todos os temas da Segunda Conferência. Mais uma vez, o ideário comum democrático, de respeito às leis e aos direitos

humanos, além de uma vocação integracionista, facilitaram o caminho do consenso e da unidade.

Um segundo resultado, igualmente relevante, encontra-se no próprio trabalho preparatório empreendido, nos últimos meses, com a eficiente colaboração, entre outros, do Comitê Jurídico Interamericano e do Secretariado da OEA. Como não seria de estranhar, os trabalhos preparatórios da Segunda Conferência apontaram importantes temas sobre terrorismo a merecerem a urgente atenção da cooperação interamericana. Mais uma vez, como aconteceu, nos últimos anos com o tema de narcotráfico e delitos conexos, a capacidade de coordenação das Américas aponta o caminho para a comunidade internacional. Do mesmo modo que o documento *Estratégia Hemisférica Antidrogas* criou as condições para o extraordinário êxito da Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre Drogas, realizada em junho passado, talvez o *Compromisso de Mar del Plata* venha a constituir exemplo e inspiração para uma ação em escala universal.

A esse respeito, é essencial que não nos enganemos imaginando que o problema do terrorismo possa ser resolvido apenas no âmbito interamericano. Por mais criativas e inovadoras que sejam as nossas deliberações, simplesmente não é possível colocar o continente americano em uma bolha de plástico capaz de evitar o contágio de todas as formas de terrorismo. Em Mar del Plata, nos confrontamos com tema que é global e não apenas hemisférico, fato aliás comprovado pelo interesse que suscita esta Segunda Conferência, como pode ser visto pelo expressivo número de Delegações observadoras extra-continetais.

Como disse anteriormente, talvez o principal resultado desse encontro seja, não apenas uma melhoria da cooperação americana, mas, sobretudo, estabelecer conceitos e implementar iniciativas capazes de servir de modelo, como no caso das drogas, para a totalidade do conjunto de nações. A consciência da dimensão desta responsabilidade sobre os ombros hemisféricos talvez seja o maior êxito da etapa preparatória da Segunda Conferência.

Senhor Presidente, permita-me uma palavra sobre a política do Governo brasileiro no que diz respeito ao tema do terrorismo.

Como ponto de partida, cabe mencionar que, nos últimos anos, o país foi poupado do flagelo dos atentados terroristas. Esta bênção ou sorte nos impele, não para o campo da complacência, mas sim para um redobrado esforço de preparação para enfrentar um mal que não conhece fronteiras. Os órgãos policiais e de inteligência que lidam com o tema têm merecido apoio às suas demandas. Nos últimos anos, a legislação brasileira referente a crime organizado passou por profunda reestruturação com a aprovação de leis como, entre outras, sobre controle de venda e porte de armas e lavagem de dinheiro. No campo do terrorismo, a opção do Governo brasileiro para ter rapidamente um corpo de legislação especializada foi a de propor ao Congresso Nacional a ratificação das convenções multilaterais sobre a matéria. O Comitê Jurídico Interamericano, em relatório de 21 de agosto de 1998, identifica os dez principais instrumentos internacionais no campo do terrorismo. Dessas dez convenções tidas como prioritárias pela OEA, seis já foram assinadas e ratificadas, duas estão em considerações finais pelo Congresso e as restantes duas estão sendo encaminhadas para a apreciação do Legislativo. A rapidez com que tem sido aprovadas tais convenções internacionais demonstra que a preocupação do Poder Executivo com o terrorismo reflete o sentimento da sociedade como um todo expresso pelo Congresso Nacional. A experiência brasileira de adquirir, com celeridade, um corpo de legislação especializada, atesta a importância do trabalho da OEA nesse campo de legislações modelo sobre terrorismo.

Igualmente importante, é o esforço para modernizar os instrumentos de controle aduaneiro e migratório. O exemplo que tem atraído mais atenção é a chamada “anistia” para estrangeiros residindo ilegalmente no país. Até o vindouro 7 de dezembro, tais imigrantes poderão se registrar na Polícia Federal, com o que o país passará a contar com um quadro mais preciso e realista da presença de nacionais de outros países no seu território.

Outra prioridade para o Governo brasileiro tem sido a cooperação internacional. Nesse campo, há três dias foi assinado em Brasília o Acordo de Exatridição do Mercosul, cujo Artigo 5, expressamente menciona que o terrorismo não é um crime polí-

tico. Textos idênticos, os chamados acordos-gêmeos, foram assinados na mesma ocasião para incluir sob a mesma convenção o Chile e a Bolívia.

Cumpre, finalmente, reiterar o repúdio brasileiro a todas as formas de terrorismo e a convicção de que este crime só pode ser combatido com o pleno respeito às liberdades democráticas e aos princípios de direitos humanos.

A Delegação brasileira tem ainda uma agradável obrigação a cumprir, qual seja, a de agradecer a hospitalidade do Governo argentino e, em particular, do povo de Mar del Plata, localidade cuja beleza contrasta tão fortemente com o tema que nos traz aqui. Fazemos votos para que esse belo cenário nos inspire a enfrentar as responsabilidades desta Segunda Conferência Interamericana Especializada sobre Terrorismo e que poderão transcender o âmbito hemisférico.

PENAS ALTERNATIVAS E DIREITOS DO CONDENADO

A todos nós interessa a alteração do atual sistema penal, que verdadeiramente mostrou servir mais ao aperfeiçoamento do apenado para o crime do que propriamente para reintegrá-lo à vida social

Discurso pronunciado durante a solenidade de sanção do Projeto de Lei nº 2.684/96, que amplia as hipóteses de substituição de pena privativa de liberdade por restrição de direitos do condenado, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília / DF, em 25 de novembro de 1998

A sanção do projeto de lei do Governo, ampliando as penas restritivas de direitos e criando novas hipóteses para sua utilização, constitui marco importante na política criminal do país.

Ao juiz será permitido, em casos que envolvam crimes praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa, substituir a pena privativa de liberdade pela restrição de direitos.

Assim, o condenado, se não for reincidente, estará sujeito ao pagamento de dinheiro às vítimas ou a seus dependentes ou a entidades com fins sociais, à perda de bens e valores; à prestação de serviços à comunidade; à interdição de direitos ou à limitação de finais de semana.

A medida realiza diretriz governamental, encartada no Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como acolhe recomendação da ONU, acompanhando a moderna tendência de manter na prisão somente os delinquentes violentos e perigosos.

Trata-se de um modelo onde a recuperação do criminoso eventual e não violento é realmente fortalecida. A todos nós interessa a alteração do atual sistema penal, que verdadeiramente mostrou servir mais ao aperfeiçoamento do apenado para o crime do que propriamente para reintegrá-lo à vida social.

De outra parte, não se registra qualquer divergência quanto à constatação de que os presídios abarrotados estimulam a reincidência e a promiscuidade, sepultando a finalidade principal da pena, que é a reeducação do criminoso.

O Governo Federal não tem medido esforços para reduzir os malefícios da superpopulação carcerária.

Desde 1995 foram construídas 55 penitenciárias e reformadas outras tantas. O Ministério da Justiça irá edificar mais 52 presídios com recursos próprios que alcançam R\$ 46 milhões, e, além disso, é responsável pelo “mutirão na execução penal” que, usando estagiários do curso de Direito em todo o país, abrirá sete mil vagas no sistema carcerário.

Atualmente estão em curso 203 obras para, nos próximos dois anos, abrir 25 mil 247 vagas no sistema penitenciário, com investimentos da ordem de R\$ 219,5 milhões .

Esse gigantesco esforço, no entanto, por si só, não soluciona a questão.

Diante desse quadro, não se pode negar as vantagens concretas das “penas alternativas”. Estima-se que a sua aplicação criará 20 mil lugares nas penitenciárias brasileiras.

Outro benefício é de natureza econômica. O custo anual médio do preso no Brasil é de R\$ 4,980 mil. Considerando que o sistema penitenciário brasileiro abriga cerca de 58 mil detentos que cometeram crimes sem violência e com isso o Poder Público gasta aproximadamente R\$ 288 milhões 840 mil, observa-se que a economia gerada é suficiente para construir 23 mil 457 casas populares, 6 mil 450 postos de saúde ou 504 escolas.

Uma outra vantagem fundamental é a redução da reincidência. Sabe-se que os condenados a penas alternativas reincidem menos na prática de delitos do que aqueles que cumprem pena em penitenciárias.

Na Inglaterra, onde mantive contato com o Ministro da Justiça, as penas restritivas de direitos são bem sucedidas em 81% dos casos.

Sem dúvida, as restrições de direitos se mostram capazes de recuperar o condenado, retribuindo a culpa, reparando o dano e satisfazendo os fins preventivos da pena. Desse modo estão preservados os valores sociais mais nobres.

Encerro manifestando a grata e firme convicção de que avançamos no modelo penal e que este avanço traz reais benefícios à sociedade.

PLENA CIDADANIA PARA A MULHER

A cada dois minutos uma mulher brasileira é vítima de agressão física em seu próprio lar, que assim se degrada em um calvário secreto de violência e humilhação cotidianas

Discurso pronunciado durante reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizado em Brasília / DF, em 26 de novembro de 1998

Antes de mais nada, quero afirmar que é com imensa satisfação que participo da Reunião Ordinária deste importante órgão de aconselhamento ligado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça que é o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Criado em 1985, o Conselho vem se destacando por uma atuação digna, corajosa e eficiente, responsável em grande medida pelos avanços obtidos na luta pela cidadania plena da mulher brasileira de todas as classes, cores e credos.

Ontem mesmo registramos mais uma conquista nessa direção com a assinatura do pacto comunitário contra a violência intrafamiliar, na presença de D^a Ruth Cardoso, do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Dr. José Gregori, de autoridades das Nações Unidas e várias personalidades da vida brasileira.

Para atestar a transcendência desse ato, bastaria lembrar que a cada dois minutos uma mulher brasileira é vítima de agressão física em seu próprio lar, que assim se degrada em um calvário secreto de violência e humilhação cotidianas.

Essa aviltante realidade só será transformada quando a população se conscientizar de que os direitos fundamentais dessas cidadãs também vigoram da porta da casa para dentro, cabendo

a todos o dever de denunciar quaisquer ocorrências de maus tratos.

Para fortalecer e acelerar essa conscientização lançamos a campanha “Sem as Mulheres, os Direitos não são Humanos”, destinada a dar maior relevo à questão da letalidade doméstica.

Cientes da dimensão sociocultural do problema, o Governo também se uniu às agências da ONU e a entidades não-governamentais nacionais e internacionais em torno de um plano que traça estratégias de combate à pobreza, dando especial atenção à promoção de oportunidades para as mulheres nas áreas de saúde e educação.

Desde o início de minha vida pública, estive associado à militância em prol dos direitos humanos, trabalhando para eliminar preconceitos e discriminações contra todos cidadãos, com destaque para as mulheres.

Minha presença nesse encontro sinaliza meu firme propósito de continuar participando desse esforço que é de toda a sociedade brasileira.

Reafirmo que esse colegiado é um ator decisivo para a vitória da causa. Por isso, quero dedicar minhas palavras finais a enaltecer o competente desempenho da Dra. Rosiska de Oliveira à frente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

COMBATE VIGILANTE E PERMANENTE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Os delinqüentes, certamente, estarão na mira do Poder Público, que se incumbirá de puni-los pelos atos criminosos praticados em detrimento da moralidade e da decência

Discurso pronunciado no Seminário sobre Lavagem de Dinheiro, realizado em Brasília / DF, em 4 de dezembro de 1998

Durante este primeiro seminário, que alcançou plenamente seus objetivos, chegou-se à clara evidência de que se tem constituído preocupação da comunidade internacional o combate vigilante e permanente à lavagem de dinheiro e reciclagem de capitais sujos, deflagrado, institucionalmente, a partir da Convenção de Viena, que contou com a adesão de 26 países, todos empenhados nesta luta sem tréguas contra tal processo delituoso, que vem sendo posto em prática, num crescendo cada dia mais inquietante.

No Brasil, em dezembro de 1996, o Presidente da República, louvado em Exposição de Motivos dos Ministros da Justiça, Fazenda, Relações Exteriores e Casa Militar da Presidência, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo “sobre os crimes de lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos em lei: ao mesmo tempo em que propôs a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, além de outras providências alinhadas em sua oportuna iniciativa.

Ressalte-se que, pelo Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991, o Brasil ratificou a “Convenção Contra o Tráfico Ilícito de En-

torpecentes e de Substâncias Psicotrópicas”, aprovada na capital austríaca, em 20 de dezembro de 1988.

A começar daquele ano, o nosso País comprometeu-se a tipificar penalmente o ilícito levado a cabo com bens, direitos ou valores originários do narcotráfico.

Alguns meses depois, por ocasião da 22ª Assembléia da OEA, nas Bahamas, em maio de 92, foi aprovado o Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Delitos Conexos, dando lugar a que, em 94, na chamada Cúpula das Américas, reunida em Miami, fosse tornado público um amplo Plano de Ação prevendo que: “Os Governos ratificarão a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 e sancionarão como ilícito penal a lavagem dos rendimentos gerados por todos os crimes graves”.

No mês de dezembro de 1995, em conferência sobre o importante tema, efetuado em Buenos Aires, foi subscrito pelo Brasil uma Declaração de Princípios, com enfoque não apenas para a tipificação do delito, como, igualmente, para as regras especiais de processo.

O consenso terminológico, imperante entre nós, foi o de que os referenciados delitos chamar-se-iam lavagem de dinheiro e ocultação, coincidentemente assim denominados na Alemanha.

Louve-se, portanto, o papel extraordinário do Ministro Nelson Jobim na construção desse consenso.

Adotava-se, desta forma, uma postura determinada num campo reconhecidamente nevrálgico, em consonância com as demais Nações, todas dispostas a combater, de modo tenaz, essa modalidade de delinquência.

O projeto do Poder Executivo tramitou nas duas Casas do Congresso, suscitando amplos debates, dentro do exercício soberano do Parlamento, acrescido de algumas emendas, que trouxeram o aprimoramento da versão original, transformada na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, em pleno vigor.

Desde aquela data, avigorou-se a ação repressiva do Governo brasileiro, estruturada ainda mais eficazmente para oferecer combate sistemático a essa condenável prática criminal.

Todos estes aspectos foram aflorados, com brilho e conhecimento de causa, pelos palestrantes nacionais e internacionais, bem assim por quantos intervieram nos debates, expendendo pontos de vistas calcados em interpretações legais e doutrinárias, que a oportunidade requer.

Teve-se aqui, nestes dois dias, uma visão, em nível globalizado, dos problemas vinculados a temas correlatos, como os paraísos fiscais, o sigilo bancário e o profissional, o papel saliente do Ministério Público no combate à lavagem de dinheiro, com enfoque, igualmente, de aspectos particularizados da Lei nº. 9613/98.

Dentre as inovações contidas na Lei nº 9.613, em vigor desde o dia 4 de março, com a sua publicação no D.O.U., destaca-se, por sua relevantíssima função, o Conselho de Controle das Atividades Financeiras, no qual se representam as áreas de inteligência do Poder Executivo, com amplos encargos, no correto cumprimento dos quais muito se beneficiará o interesse público, conforme se infere dos respectivos estatutos, objeto do Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998.

Na multiplicidade de suas atribuições, vale mencionar o elenco de responsabilidades do COAF, a incidir sobre aquisição de imóveis; empréstimos efetuados por *factoring*; compras de jóias e objetos de arte valiosos; regulamentação de bingos; enfim, setores que haverão de merecer detido acompanhamento, com o objetivo de se identificar a lisura ou não de seu desempenho operacional.

No que concerne ao Ministério da Justiça, convém ressaltar que a Polícia Federal faz-se presente na composição do Conselho, que tem a presidí-lo a Procuradora da Fazenda, Dra. Adrienne Nelson de Sena, de quem se espera exemplar orientação para que se possa coibir os delitos detectados na lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

Dentro de tais diretrizes e, sobretudo, com base também em rígidas Instruções Normativas, consubstanciadas em circulares do Banco Central, confia-se em que a ação do COAF venha a ser das mais proficientes, resguardando, assim, os interesses do povo brasileiro.

O Ministério da Justiça, na abrangência de sua estrutura organizacional, apoiará, decididamente, as providências que aqui vierem a ser assentadas, cuja exequibilidade está efetivamente entregue a um complexo de importantes órgãos, que se favorecerão, para a cabal apuração de fatos inquinados de irregulares e criminosos, da avaliação preliminar que for procedida pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras.

Os delinqüentes, certamente, estarão na mira do Poder Público, que se incumbirá de puni-los pelos atos criminosos praticados em detrimento da moralidade e da decência, exigidas em todas as atividades oficiais ou privadas.

O Ministério, do que sou titular, aderiu a este Seminário, por entender as suas elevadas finalidades, de extraordinária significação para o nosso país.

Que as demais nações também se integrem a esse esforço moralizador, que, entre nós, tende a se tornar cada dia mais ingente e severo.

As discussões, que aqui foram travadas, demonstraram, à saciedade, que o Brasil participa dessa nova cruzada, com o endosso compulsório de todos os que, direta ou indiretamente, devem oferecer a sua colaboração ininterrupta para punir tais delitos.

É esse o inabalável propósito do Governo brasileiro, agora reiterado por seu Ministro da Justiça, de enfrentamento enérgico e obstinado daqueles que persistem em infringir a lei para locupletar-se, indevida e criminosamente, dos recursos públicos.

DIREITOS HUMANOS: UM PRÊMIO PARA A HUMANIDADE

Os direitos humanos, em todas as suas expressões civis, políticas, econômicas e sociais, constituirão o núcleo de idéias a mobilizar, no próximo milênio, todos os homens e mulheres de boa vontade

Discurso pronunciado durante a cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos / 1998, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília / DF, em 8 de dezembro de 1998

O ano de 1998 enseja a celebração de duas datas extremamente significativas para a nossa cidadania: o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a primeira década de nossa Constituição Cidadã.

Assim como a Declaração uniu os povos do planeta em torno de um ideal de Paz, Justiça e Dignidade, depois dos horrores da Segunda Guerra Mundial, a Carta de 1988 foi o ponto culminante do nosso processo de redemocratização, irmanando os brasileiros na aspiração de uma sociedade livre, aberta e solidária.

Se, em 1948, 45 países assinaram a Declaração, hoje ela é referendada por mais de 160 Estados. Isso prova que, muito embora as guerras, os genocídios, as injustiças e as exclusões não tenham terminado, aquele ideal se torna cada vez mais ardente e generalizado. Daí a nossa certeza de que os Direitos Humanos, em todas as suas expressões civis, políticas, econômicas e sociais, constituirão o núcleo de idéias a mobilizar, no próximo milênio, todos os homens e mulheres de boa vontade, independentemente de raça, etnia, ideologia, classe e credo religioso.

Paralelamente, no caso brasileiro, apesar dos ainda graves e preocupantes índices de violações, muitos são os avanços já registrados na promoção e defesa dos valores mais caros da pes-

soa humana: sua vida, sua liberdade, sua integridade física e moral.

Cumprir reconhecer que tal progresso intensificou-se significativamente nos últimos quatro anos, consubstanciando-se no Programa Nacional de Direitos Humanos, eixo fundamental da atuação do Ministério da Justiça e de sua Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, confiada às mãos competentes do Dr. José Gregori, a quem o Brasil e o mundo reconhecem como um batalhador incansável e que acaba de ter seus méritos consagrados pelo prêmio conferido pelas Nações Unidas.

Fazendo do referido Programa o compromisso-síntese de seu Governo com a nossa sociedade e a nossa história, o Presidente da República sancionou numerosas leis, a exemplo das que tornaram crime o porte ilegal de armas, tipificaram o delito de tortura, instituíram o novo Código de Trânsito, transferiram para a Justiça Comum os crimes dolosos contra a vida praticados por policiais e, mais recentemente, ampliaram as penas alternativas para crimes sem violência. Além disso, resgatou dívida histórica ao conceder indenização a familiares de desaparecidos em razão de atividades políticas.

Este Governo foi também o que mais defendeu e garantiu os direitos dos índios e o que mais demarcou terras indígenas em toda a história brasileira; tomou as dores de milhões de mulheres brutalizadas, patrocinando o Pacto Nacional Contra a Violência Familiar; encaminhou milhares de crianças para a escola, libertando-as das garras do trabalho infantil; e viabilizou uma solução para o problema da superpopulação carcerária e da promiscuidade nos presídios por meio do Programa Zero Déficit, tendo desativado a prisão do Carandiru e construído e reformado dezenas de penitenciárias.

Esta cerimônia é uma pequena mostra do muito que vem sendo feito em prol dos Direitos Humanos, em estreita colaboração com entidades comunitárias, estudantes e tantos outros segmentos, como testemunham as amplas contribuições recebidas pelo manual "Direitos Humanos no Cotidiano", que acaba de ser lançado.

O Prêmio Direitos Humanos, já em sua quarta versão, procura justamente destacar essas iniciativas, de modo que sirvam

de estímulo à proliferação de novas ações, demonstrando o reconhecimento por parte do Governo da importância dessa parceria com a sociedade.

Estamos pavimentando nosso caminho com medidas reais que marcam uma presença positiva no dia a dia de nossos cidadãos, ao mesmo tempo que atestam nossa firme disposição de, segundo as palavras do Senhor Presidente da República, fazer dos Direitos Humanos o novo conteúdo da liberdade e da democracia.

CONSUMO E CIDADANIA

Não se pode deixar de considerar o consumo como questão basilar da sociedade moderna. Interpretar, com exatidão, todas as suas implicações, passa a ser primordial para o exercício da cidadania

Discurso pronunciado durante o Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, realizado em Salvador / BA, em 10 de dezembro de 1998

Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar o Governo da Bahia, na pessoa de seu ilustre titular, César Borges, por haver patrocinado a realização, nessa fascinante capital, competentemente administrada pelo prefeito Antonio Ibassahy, do 18º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, evento que está fadado a repercutir significativamente em todos os segmentos sociais, pela importância dos assuntos que aqui deverão de ser exaustivamente discutidos pelos delegados dos PRO-CONs de todo o país.

Ressalte-se, por imperioso dever de justiça, que o PRO-CON-BA, que tem a dirigí-lo, devotada e dinamicamente, o Dr. Archimedes Pedreira Franco, que por sua dedicação, correção e lealdade foi escolhido, de forma justíssima, como instituição-modelo em seu gênero, no exercício de 97, explicando-se, assim, a designação de Salvador para sede de um conclave, que haverá de alcançar certamente os nobres objetivos colimados. Dentre eles o lançamento da Cartilha do Consumidor; o lançamento do Código de Defesa do Consumidor em braile.

Exatamente hoje, justo em 1998, quando comemoramos os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que une os povos do mundo em torno da dignidade, da liberdade, da justiça.

Ao investir-me no Ministério da Justiça, em abril do corrente ano, deixei muito claro o compromisso de estimular todas

as ações que visassem a defender os direitos do consumidor, prestigiando o trabalho coordenado superiormente pela Secretaria de Direito Econômico, confiada ao Dr. Ruy Coutinho, cujo exemplar desempenho vem merecendo os nossos aplausos e o reconhecimento do país. Como também do Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Dr. Nelson Lins, que por sua atuação coerente tem colaborado decisivamente para maior visibilidade do Ministério da Justiça.

Em nenhum momento, durante esse lapso de tempo, omiti-me na tarefa de conscientizar o povo brasileiro para o resguardo de suas prerrogativas, como consumidor, dentro de um ideário amplo, que se situa adequadamente no contexto da Cidadania, conforme se infere do próprio texto da Carta Magna em vigor.

Como constituinte que fui, signatário, portanto, de nossa Lei Maior, não teria sentido eximir-me do cabal cumprimento de suas normas e preceitos, entre os quais se insere o respeito integral à cidadania, no vasto espectro de seus direitos e deveres.

Acredito mesmo que passos agigantados já foram dados com tal finalidade, em perfeita sintonia com diversos órgãos federais, estaduais e municipais, como o Ministério Público, a Delegacia Especializada do Consumidor - DECON, o Juizado Especial, a Vigilância Sanitária, as Escolas, as Entidades Civis e tantos outros, que somam esforços para um melhor desempenho de tão relevantes encargos.

O imperativo constitucional, pois, de defesa do consumidor sempre esteve presente em todos os atos por mim praticados, inclusive no âmbito dos três temas centrais deste oportuno Encontro: Planos de Saúde, Agências Reguladoras e o Consumo diante do Século XXI.

Neste ano, prestes a findar-se, a questão dos planos de saúde passou a ser objeto de intensa movimentação nas esferas do Executivo e do Legislativo, sendo muito provável que, em 1999, essa rumorosa questão esteja deslindada, dentro de critérios que atendam, efetivamente, aos interesses da comunidade.

Há uma expectativa de que, já no ano entrante, as posições conflituosas relacionadas a planos de saúde diminuam substancialmente, graças ao empenho das autoridades do setor e ao fir-

me propósito da pasta da Justiça de não permitir qualquer infringência, sob esse aspecto, aos dispositivos legais pertinentes.

Vale destacar, também, que, ao ensejo dos debates a serem travados, buscar-se-á uma parceria decisiva entre as agências reguladoras e os organismos de defesa do consumidor. Dessa cooperação, resultarão medidas integradas para melhorar, por exemplo, a qualidade dos combustíveis derivados do petróleo, da telefonia, e do fornecimento de energia elétrica, — setores essenciais para a vida do cidadão, outrora confiados exclusivamente ao Estado.

Não se pode deixar de considerar o consumo como questão basilar da sociedade moderna. Interpretar, com exatidão, todas as suas implicações, passa a ser primordial para o exercício da cidadania.

No terceiro painel deste encontro, ouvir-se-ão opiniões, naturalmente abalizadas, sobre meio ambiente, indústria e comércio e educação, dentro de conceituações que melhor nos posicionarão nos rumos conducentes a uma maior tranqüilidade em termos de século XXI.

Os órgãos que comparecem a este plenário, por intermédio de seus técnicos e demais assessores, haverão de aprofundar a discussão sobre esses itens fundamentais, apontando soluções para a realidade emergente.

Por assim entender a expressividade deste 18º Encontro, é que me dispus a deixar Brasília, a fim de trazer, publicamente, o meu irrestrito apoio a essa promoção, compartilhando de suas acertadas deliberações.

Senhor Governador, demais ilustres autoridades e convidados : Na estrutura legislativa brasileira, o Código de Defesa do Consumidor vem se transformando num dos mais eficazes instrumentos de preservação dos Direitos dos Cidadãos.

De proteção mesmo. Ele é um código de defesa e proteção. E sem ele não avançaríamos para o respeito, a transparência, o equilíbrio que pretendemos para as relações de consumo.

Torna-se imperativo difundí-lo ainda mais, como exigência mesma de uma população consciente que não deve contentorizar com a ganância dos que almejam lucro fácil em detrimento dos legítimos interesses de uma imensa legião de

brasileiros que enfrentam enormes dificuldades para sobreviver condignamente.

Não tenho, por isso, tergiversado em assumir atitude ostensiva e enérgica para barrar os ímpetos dos gananciosos, fazendo-o sempre com firmeza e determinação.

Veja-se nessa linha de atuação o problema das mensalidades escolares, quando se quer evitar constrangimentos e prejuízos didáticos-pedagógicos nos casos de inadimplência; as administradoras de cartão de crédito foram proibidas de enviá-las sem prévia solicitação dos pretensos usuários, ao mesmo tempo em que se viram compelidos a alterar cláusulas contratuais abusivas, como a cláusula mandato, juros de mora de 10%, cobrança de honorários advocatícios nos acordos amigáveis, no caso das compras internacionais.

Os supermercados, por sua vez, tiveram que afixar preços nos produtos expostos à venda, tornando obrigatória a rígida observância do artigo 31 do Código. Vários conseguiram liminares, mas decisão recente do Superior Tribunal de Justiça confirmou o direito indisponível do consumidor à informação.

Mais recentemente, encetou o Ministério da Justiça, um severo combate à agiotagem, bem assim à falsificação e adulteração de remédios, combustíveis, autopeças e inexplicáveis abusos ocorridos no setor de turismo.

No que concerne aos importadores de automóveis, terão eles de renovar, permanentemente, os estoques de peças para reposição.

Numerosas empresas arregimentam-se para superar práticas obsoletas de emissão de contas, possibilitando a redução das filas bancárias.

A indústria modificou embalagens, indicando riscos, prazo de validade e vedação de usos.

Somente a menção sucinta a essas providências saneadoras será suficiente para identificar a nossa inarredável preocupação em proteger o consumidor brasileiro.

Antes mesmo de chegar ao novo milênio, aprimorar-se-á toda essa sistemática de trabalho, com base na experiência dos PRO-

CONS e nas valiosas sugestões espontaneamente oferecidas por entidades representativas da sociedade civil.

É este o propósito que nos anima diuturnamente e, para concretizá-lo envidaremos o melhor dos nossos esforços.

Neste Governo o consumidor haverá de merecer, em todas as horas, vigilante assistência e devotada proteção, para o integral resguardo dos seus imposteráveis direitos.

Estarei, no Ministério da Justiça, atento a essa imposição realística, consubstanciada entre os justos reclamos da cidadania.

Muito mais do que uma simples intenção, é esse o efetivo e solene compromisso que neste encontro assumo com a nação brasileira!

O FUTURO DO ÍNDIO É O FUTURO DA NAÇÃO

Seremos vitoriosos na luta pela abolição de práticas ultrapassadas que em nada aproveitam aos povos indígenas, enquanto individualidades étnicas, nem ao Brasil enquanto Nação ocupada na tarefa de concluir sua obra de unidade e progresso

Discurso pronunciado durante a cerimônia de homologação e reconhecimento de várias terras indígenas realizada no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, em 11 de dezembro de 1998

No limiar do Terceiro Milênio e a caminho dos 500 anos do Descobrimento, o Governo Federal resgata o compromisso histórico da Nação com os primeiros habitantes do Brasil.

Bem recordo que, ao me honrar com o convite para ocupar a pasta da Justiça, Vossa Excelência foi enfático em recomendar prioridade absoluta à questão indígena.

No cumprimento dessa diretiva, ao longo dos últimos dez meses homologamos 26 terras, num total de mais de 14 milhões de hectares, fazendo deste Governo aquele que mais demarcou áreas indígenas em toda nossa história

Somente no dia de hoje, serão assinados decretos de homologação de 22 terras, o que perfaz quase 3 milhões de hectares em benefício de 12 mil índios, e baixadas 13 portarias de reconhecimento que asseguram a posse permanente de 32 mil índios sobre 17 milhões de hectares.

Entre as terras objeto de reconhecimento destaca-se a doravante chamada Terra Indígena do Vale do Javari, que, com 8 milhões e 500 mil hectares, é menor apenas que a área Yanomami.

Outros dois reconhecimentos eliminam focos de conflito que despertaram clamores dentro e fora do país.

Refiro-me à Terra Indígena do Baú, que incorpora a margem esquerda do Rio Curuá, no Pará, e a Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Com os presentes atos, o Governo Federal praticamente conclui o trabalho de reconhecimento e homologação de todas as grandes áreas indígenas, fixando para o ano 2000 a finalização de seu esforço democrático.

Quando falamos nessas conquistas, cumpre assinalar o papel central da FUNAI, que, no último dia 5, completou 30 anos de existência. Quero nesta oportunidade expressar meus cumprimentos ao presidente, Dr. Sullivan Silvestre, para que ele os retransmita à toda sua equipe de funcionários, principalmente àqueles que, com sacrifício de seu conforto pessoal e familiar, enfrentam perigos de toda ordem, não raro com risco da própria vida, e forjam o elo inquebrantável entre a sociedade nacional e esses brasileiros de primeira hora.

Por meio de 44 administrações regionais e 351 postos espalhados por todo o território nacional, sobretudo nos pontos mais longínquos e de acesso mais precário, a FUNAI está presente exercendo sua crucial e insubstituível missão, seja na demarcação, seja na fiscalização, seja na prestação de serviços de saúde curativa e preventiva e de educação, em colaboração com outros órgãos governamentais e organizações não-governamentais, seja, ainda, na promoção do desenvolvimento auto-sustentado daquelas comunidades.

Tudo isso, de acordo com uma filosofia de respeito e garantia à integridade das hierarquias sociais e dos sistemas de crenças e valores dos povos indígenas.

Sem descurar de seu dever constitucional de proteger os direitos do índio, pessoa humana, no exercício pleno de todas as dimensões da cidadania, a FUNAI está atenta a objetivos estruturais e de mais longo prazo, estimulando e apoiando seu desenvolvimento em bases sustentáveis, garantindo-lhe o aprobei-

tamento racional dos recursos naturais de modo a preservá-los, salvaguardando suas terras de interesses predatórios que abusam de sua boa-fé, violentam sua cultura, e destroem seu meio ambiente.

Dessa forma, seremos vitoriosos na luta pela abolição de práticas ultrapassadas, inspiradas no assistencialismo, na cultura de dependência, no romantismo equivocado, que em nada aproveitam aos povos indígenas, enquanto individualidades étnicas, nem ao Brasil enquanto Nação ocupada na tarefa de concluir sua obra de unidade e progresso.

Ontem, hoje e sempre, o índio brasileiro se perpetuará como uma das mais vigorosas e decisivas forças determinantes do nosso destino como povo e como civilização.

Seus heróis são nossos heróis. Sua causa é a nossa causa. O futuro do índio brasileiro confunde-se, no coração de todos nós, com o futuro do nosso país.

EM DISTINÇÃO AO HEROÍSMO DO HOMEM DO POVO

Esta comenda representa o reconhecimento oficial da bravura daqueles poucos que se dispuseram a ajudar o próximo em situações de extremo perigo, muitas vezes com risco da própria vida

Discurso pronunciado durante cerimônia de entrega das Medalhas de Distinção por Serviços Prestados à Humanidade, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 15 de dezembro de 1998

Sinto-me extremamente honrado por estar presidindo hoje esta cerimônia, que vai me proporcionar a rara oportunidade de conhecer, de cumprimentar e de agradecer com a medalha de distinção este seletto grupo de heróis aqui reunidos.

A medalha de distinção foi criada pelo Marechal Deodoro da Fonseca, há 109 anos, pelo Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, no primeiro ano da República. Foi instituída para premiar brasileiros ou estrangeiros por “serviços extraordinários prestados à humanidade quer por ocasião de naufrágios e riscos marítimos, quer em casos de incêndios, de peste ou de qualquer calamidade”.

Esta comenda significa, eu acredito, a mais importante homenagem que o Governo brasileiro pode conceder a alguém. Porque representa o reconhecimento oficial da bravura daqueles poucos que se dispuseram a ajudar o próximo em situações de extremo perigo, muitas vezes com risco da própria vida, como o fizeram estes homens que aqui estão.

Pode-se dizer que cada um deles foi a pessoa certa, no lugar certo, na hora certa. Sua iniciativa, autodomínio e espírito de sacrifício conquistaram para sempre o respeito dos seus superiores e dos seus pares da Nação e, mais do que tudo, a eterna

gratidão daqueles que salvaram da ameaça de morte iminente.

Num mundo que se caracteriza pelo egoísmo, em que os indivíduos só pensam em si, é preciso que miremos estes valentes brasileiros e aprendamos com eles a preciosa lição de coragem e desprendimento que nos deram com seus atos.

A cada um de vocês, bravos heróis, quero expressar minha profunda admiração pela incomum dedicação que demonstraram à vida humana, que os tornou dignos desta medalha de distinção que agora, com incontida satisfação, passo a lhes outorgar.

O DESTACADO TRABALHO DA POLÍCIA FEDERAL

O combate ao tráfico de entorpecentes revela números expressivos: foram apreendidas 64 milhões de doses de cocaína; duas toneladas de pasta base e 75 milhões de cigarros de maconha, além de mais de 30 mil armas e 80 aviões clandestinos

Discurso pronunciado durante cerimônia de formatura da turma de Delegados e Peritos Criminais da Polícia Federal, realizada em Brasília, em 15 de dezembro de 1998

Honrado com a escolha de meu nome para patrono da turma de delegados e peritos criminais fiz questão de trazer pessoalmente os meus cumprimentos por esta importante etapa que ora se realiza na vida de vocês e que foi alcançada com muita luta e dedicação.

Após assumir o Ministério da Justiça passei a lidar, permanentemente, com as questões ligadas à Polícia Federal, vivenciando mais de perto o seu relevante papel institucional.

Sem dúvida, a Constituição Federal reservou à Polícia Federal missões de prestígio. Assim, ao DPF compete exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União. Possui a responsabilidade de combater o tráfico ilícito de entorpecentes, o contrabando e o descaminho. Também é polícia marítima, aérea e de fronteiras e apura os crimes contra os bens e interesses da União. Reprime, ainda, os delitos cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija ação uniforme.

Nestes 34 anos de existência, a Polícia Federal prestou ao País inúmeros serviços e ganhou o respeito e a credibilidade da sociedade.

Acompanhei, portanto, como deputado constituinte, todos os lances que sinalizaram o realce e a excelência desse órgão.

Na minha vida pública constatei que o desempenho da Polícia Federal respondia, no âmbito de sua competência, ao que dela era esperado.

À frente do Ministério da Justiça testemunhei a boa e corajosa atuação do Departamento de Polícia Federal.

O desempenho da instituição é notável. O combate ao tráfico de entorpecentes revela números expressivos: foram apreendidas 64 milhões de doses de cocaína, duas toneladas de pasta base e 75 milhões de cigarros de maconha, além de mais de 30 mil armas e 80 aviões clandestinos. Somente no período de janeiro a outubro deste ano 23 toneladas de drogas resultaram apreendidas.

São presos cerca de três traficantes por dia e no combate ao crime organizado, o trabalho executado pela Polícia Federal permitiu a prisão de 25 pessoas ligadas à máfia e ao tráfico internacional de entorpecentes.

Várias ações foram desenvolvidas com absoluto sucesso, a exemplo da “operação Impacto”, “operação Alagoas”, “operação Porteira Fechada Norte”, “operação Centopéia”, “operação Sul do Pará”. Essas atividades retiraram de circulação inúmeros criminosos e protegeram a ordem pública.

Tenho certeza de que vocês formandos levarão, ao lado dos conhecimentos curriculares, o firme propósito de colaborar para o contínuo engrandecimento dessa instituição.

Agradeço — sinceramente — pela escolha de meu nome, entre tantos outros, para patrono dessa turma e manifesto o meu apreço aos delegados e peritos criminais, a quem desejo uma vida profissional marcada pela dignidade, pelo civismo e pelo exemplar cumprimento do dever.

A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

A Polícia Federal é uma instituição séria e eficiente que goza do respeito da sociedade brasileira

Discurso pronunciado durante cerimônia de encerramento dos 29º e 30º Cursos de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, realizada em Brasília /DF, em 15 de dezembro de 1998

O exercício das atividades vinculadas à vida pública traz, ao lado de constantes preocupações, momentos gratificantes e estimulantes, que revigoram as nossas energias para enfrentar os novos desafios, a exigir esforços — muitas vezes extremos — para corresponder às legítimas expectativas do povo brasileiro.

Ingressei cedo na vida pública, e tenho no dia a dia me identificado com os temas nacionais. Parlamentar de origem, em abril do corrente ano fui nomeado Ministro da Justiça, com a responsabilidade de administrar valiosas questões de interesse da sociedade brasileira.

Assim é que assuntos pertinentes aos direitos da criança, do adolescente, do índio, do negro, da mulher, do idoso e do deficiente, integram o elenco dos encargos institucionais do Ministério da Justiça, exigindo do titular da pasta acentuada atuação e sensibilidade política.

Dentro deste contexto, o Departamento de Polícia Federal desponta com fundamental importância.

Ao DPF cabe, exclusivamente, o serviço de polícia judiciária da União. Combate uma das chagas mais perversas da humanidade que é o tráfico ilícito de entorpecentes. Reprime, com exemplar dureza, o contrabando e o descaminho. Protege nos-

sos mares, fronteiras e o espaço aéreo. Reprime, também, os delitos de repercussão interestadual ou internacional.

A Polícia Federal é uma instituição séria e eficiente que goza do respeito da sociedade brasileira.

No campo da segurança pública o Governo tem prestigiado a instituição, cumprindo o compromisso assumido com a sociedade civil. Possibilitou o ingresso de 2 mil 692 novos policiais nos quadros do DPF e, nos últimos anos, incrementou os investimentos na área, passando de R\$ 45 milhões em 1995 para R\$ 104 milhões em 1998.

Foram, ainda, firmados vários convênios que viabilizaram a transferência de embarcações bem como a qualificação específica de 40 servidores do órgão para os serviços de policiamento marítimo.

Por meio do Programa de Modernização do Estado foram destinados mais de seis milhões de dólares, com a participação da ONU, para o aparelhamento indispensável ao cumprimento de seu papel de combate ao crime.

Um outro convênio foi firmado com a ONU, no montante de nove milhões de dólares, para o controle internacional de drogas.

De singular importância são os projetos do Governo para ampliar e qualificar a presença da Polícia Federal em importantes áreas do território nacional, em especial na Região Norte. São eles: o Pró-Amazônia, integrado ao SIVAM e o PROMOTEC.

A sociedade brasileira, por sua vez, colhe os efeitos do eficiente desempenho da Polícia Federal que responde ao que dela se espera.

Conforme registrei no pronunciamento que fiz na manhã de hoje, a atuação da Polícia Federal é digna de nota. No combate ao tráfico de entorpecentes foram apreendidas mais de 30 mil armas e 80 aviões e, apenas no período de janeiro a outubro deste ano, 23 toneladas de drogas. São presos, em média, três traficantes por dia.

No combate às organizações criminosas, o trabalho da Polícia Federal permitiu o desmonte de ramificações da máfia e do tráfico internacional de drogas.

Outras ações, integradas com as polícias estaduais e as forças armadas, vale registrar, foram desenvolvidas com igual sucesso e a elas também me referi na manhã de hoje. As operações “Impacto”; “Alagoas”, “Porteira Fechada Norte”; “Centopéia” e “Sul do Pará”, coibiram a pistolagem, o roubo de carros, o contrabando de armas, de mercadorias, de madeiras e de animais silvestres, além dos crimes contra a vida e contra as comunidades indígenas. Por essas operações houve maior controle das áreas de fronteira que servem de passagem ao tráfico ilícito de entorpecentes.

No plano de integração com os países do Mercosul também há avanços. Na reunião de novembro deste ano, realizada em Brasília, foram viabilizados acordos de cooperação para reprimir o roubo de veículos, o tráfico de drogas e criados sistemas de acompanhamento das ações previstas nos Planos de Segurança e de controle de documentos pessoais do Mercosul .

A Polícia Federal cumpre com eficiência a sua missão constitucional mediante ações que têm verdadeira ressonância social.

Por esse motivo, tenho imensa satisfação de participar desta solenidade.

Não posso deixar de mencionar o feliz acerto de vocês na escolha do paraninfo da turma. O vice-presidente da República, o pernambucano Marco Maciel, aqui bem representado por seu Chefe de Gabinete, Dr. Roberto Parreira. Tendo exercido as funções de Deputado, Governador, Senador, Ministro da Educação e da Casa Civil, Marco Maciel projetou-se na vida pública como figura acatada, com muitos serviços prestados ao país.

Não posso, igualmente, deixar de felicitá-lo pelas indicações do eminente colega e líder, Senador José Roberto Arruda e do Dr. Milton Seligman, Presidente do INCRA, para o quadro de formatura, num gesto dos mais elogiáveis, pelo relevo que ambos conquistaram na vida pública do Brasil, servindo às aspirações maiores da nacionalidade.

Desejo, ao término destas palavras, formular votos de sucesso à turma de agentes, que ora conclui o seu curso nessa conceituada academia, de quem espero, a partir das nomeações, redobrada dedicação aos objetivos que inspiram a ação da Polícia Federal em nosso país.

POLÍTICAS EM DEFESA DO CIDADÃO

Rompendo com a visão tradicional de senso comum e em linha com as mais modernas concepções de elaboração de cenários estratégicos, o amanhã deixa de ser encarado como um mero fruto incremental do hoje, pois é nossa visão de futuro que passa a moldar nossas ações e decisões no presente.

Discurso pronunciado durante reunião com os dirigentes do Ministério da Justiça, realizada em Brasília / DF, no dia 07 de janeiro de 1999

Sejam todos bem-vindos a esta reunião de trabalho para apresentação e discussão da nova metodologia de elaboração do Plano Plurianual 2000 – 2003, mais conhecido como PPA 2000.

Antes de examinar mais de perto os detalhes da participação de nosso Ministério nesse conjunto de políticas, estratégias, ações, objetivos e meios, gostaria de refletir brevemente sobre a importância histórica dessa iniciativa do Governo Federal e do contexto mais amplo em que ela se insere.

O PPA 2000 é um plano consolidado de investimentos para um período de quatro anos e traduz a retomada, por parte do Estado nacional brasileiro, de um horizonte estratégico de planejamento a médio prazo. Vale a pena lembrar que, durante décadas de descontrole inflacionário, qualquer tentativa de transcender o imediatismo e planejar o futuro frustrava-se em um exercício acadêmico, estéril e vazio.

Cabe ao Plano Real o mérito de consolidar a estabilidade econômica e assim permitir que o Brasil volte a projetar no tempo sua vontade nacional de desenvolvimento socioeconômico sustentado, no contexto de uma democracia madura, tomando

como referência maior a promoção da dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões: materiais, culturais e morais.

Base de um novo projeto nacional de desenvolvimento destinado a reorientar o crescimento para a geração de níveis crescentes de emprego, renda e bem-estar, com a correspondente redução das desigualdades pessoais e regionais de riqueza, num cenário mundial marcado pela globalização e a competitividade, o PPA 2000 assenta-se no tripé conceitual: gestão por programas (beneficiando-se da experiência bem-sucedida do Brasil em Ação; engajamento da iniciativa privada (nos investimentos de infra-estrutura) e participação ampliada dos demais entes federativo na consecução dos resultados.

O compromisso subjacente a esse conjunto de iniciativas é o de dar qualidade ao gasto público. Os sacrifícios inerentes ao esforço de ajuste fiscal torna imperativo que a Administração Pública faça cada vez mais e melhor com menos.

O ingrediente fundamental desse novo paradigma de planejamento é, portanto, a participação responsável e consciente dos dirigentes públicos de todos os níveis na classificação de objetivos, no aperfeiçoamento de métodos e técnicas e na obtenção de resultados.

O PPA se converte, assim, em um compromisso de todo o Governo com a mudança, como resultado da combinação da Orientação Estratégica do Presidente da República com as Orientações Estratégicas dos Ministérios, coerentes entre si e com a previsão de recursos orçamentários para o período de vigência do plano.

Dessa forma, as definições de médio prazo do PPA balizarão a elaboração e a execução orçamentária em cada exercício, a começar do próximo ano. Dia 31 de agosto próximo, conforme o mandamento constitucional, será o prazo limite para encaminhamento ao Congresso, tanto do Plano Plurianual quanto da proposta de Orçamento Geral da União para o ano 2000.

Daí o sentido de urgência que reveste o presente exercício de reflexão conjunta. Rompendo com a visão tradicional de senso comum e em linha com as mais modernas concepções de elaboração de cenários estratégicos, o amanhã deixa de ser encarado como um mero fruto incremental do hoje, pois é nossa

visão de futuro que passa a moldar nossas ações e decisões no presente. Em outras palavras, articulam-se em uma mesma linguagem — a dos programas — as ferramentas do planejamento e o orçamento.

No processo de trabalho em curso, já foi vencida a etapa da preparação. No caso do Ministério da Justiça, isso resultou em um inventário com 60 programas, que agora estão sendo validados e classificados pelo Ministério do Orçamento e Gestão.

Entramos, agora, na etapa de elaboração onde estruturaremos e definiremos tais programas. A construção das diretrizes do Ministério é a tarefa mais imediata, na qual o esforço de todos torna-se indispensável. O Ministério da Justiça pauta a sua ação pelos seguintes eixos estratégicos, nos quais estão inseridas as suas Políticas Públicas:

I — DEFESA DOS DIREITOS:

- defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- defesa da ordem econômica nacional e dos direitos dos consumidores;
- nacionalidade, imigração e estrangeiros e assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados assim considerados em lei.

II — DEFESA DA CIDADANIA:

- direito da cidadania, da criança e do adolescente, da mulher, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, dos índios e das minorias;
- documentação, publicação e arquivo dos atos oficiais e Ouvidoria-Geral da República.

III - SEGURANÇA PÚBLICA:

– entorpecentes, segurança pública, trânsito, Polícia Federal e Rodoviária Federal e planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional.

Partindo desses eixos, construiremos, democrática e participativamente, as Orientações Estratégicas da Pasta da Justiça, que pautarão nossos programas pelas constantes, múltiplas e crescentes demandas da sociedade brasileira.

Esta nova etapa de nossa complexa tarefa exigirá de todos e de cada um de nós muita energia, dedicação, tempo e habilidade.

Tenho a firme convicção, porém, de que, assim, estaremos aproximando o Ministério da Justiça de sua meta de resgatar a dignidade de nossos compatriotas, mediante a defesa de seus direitos e o fortalecimento de todas as condições para o efetivo exercício de sua cidadania.

Quero agradecer, desde já, às senhoras e aos senhores o empenho que devotarão à concretização desse objetivo.

Muito obrigado.

TRÂNSITO ORGANIZADO É SINÔNIMO DE CIDADANIA

Apoiado em nítida diretriz educativa, o sentido maior da lei é proporcionar um trânsito civilizado, em condições seguras, com prioridade à defesa da vida

Pronunciamento feito por ocasião da cerimônia de comemoração do primeiro ano de vigência do Código de Trânsito Brasileiro, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, em 22 de janeiro de 1999

Neste final de século, o trânsito se converteu em uma arena decisiva para aferição dos avanços da cidadania. Este primeiro ano de vigência do Código de Trânsito Brasileiro marca uma importante etapa da evolução de nosso povo nesse sentido. Mudou definitivamente o enfoque do trânsito que não é mais uma mera questão de polícia, mas de cidadania.

Fruto de longos e intensos debates, o novo Código traduziu o inconformismo de nossa sociedade com os altos índices de acidentes e se converteu no guia orientador da convivência civilizada no trânsito.

A nova legislação criou instrumentos e condições a fim de que o processo de circulação de bens e de pessoas nas vias de tráfegos se desenvolva com harmonia e dentro dos padrões de segurança, racionalidade, eficiência, fluidez e conforto.

Apoiado em nítida diretriz educativa, o sentido maior da lei é proporcionar um trânsito civilizado, em condições seguras, com prioridade à defesa da vida.

Para atingir essa meta, o Código reservou capítulos inteiros ao cidadão, à educação para o trânsito e à habilitação.

Toda a receita proveniente das multas é destinada à sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização, segurança e educação de trânsito.

Também estão definidas as infrações, as penalidades e os chamados “crimes de trânsito”. Os condutores imprudentes podem sofrer punições exemplares e devem ficar atentos, pois, se atingirem a marca de 20 pontos, terão suspensa a permissão para dirigir.

Nesse contexto, a participação de todos é indispensável para educar a sociedade e punir os infratores contumazes, que representam menos de 1% dos condutores de veículos.

A experiência internacional mostra que nos países onde as multas são elevadas, e efetivamente aplicadas, diminuem os números de acidentes, as infrações e as multas.

Neste primeiro ano de vigência da Lei de Trânsito foram suspensas 3.480 carteiras de motoristas e 19.892 condutores atingiram ou superaram a marca dos 20 pontos.

Em razão das medidas previstas nesse notável instrumento de cidadania já foi observada uma queda nos acidentes, nas vias urbanas e nas rodovias.

Os dados nacionais sinalizam nesse sentido. No País inteiro os índices de acidentes caíram em cerca de 22% e a redução de mortes foi de 25%. Foram poupadas quase seis mil vidas.

Em São Paulo a redução foi da ordem de 30%. Lá, o número de mortes caiu 35% e o de vítimas não fatais 25%. No Rio de Janeiro, as mortes diminuíram cerca de 40% na capital e 30% no interior.

O Espírito Santo teve, sem dúvida, o melhor desempenho: 61% de queda nos índices de acidentes de trânsito; o número de mortos foi 46% menor e os feridos 68% a menos.

Mas os índices precisam baixar e para isso é fundamental a parceria, o engajamento da sociedade. Estado e sociedade devem estar unidos em nome de uma cidadania responsável.

Para aprofundar as conquistas e mudar de vez a nefasta cultura que prevalecia é fundamental uma contínua integração social e o total apoio dos órgãos de comunicação, num permanente esforço educativo.

Todos devem estar comprometidos: os agentes de trânsito, os condutores de veículos, os passageiros e os pedestres. Essencial, como disse, é promover uma ampla mobilização da sociedade, com efetiva participação das entidades educacionais e de

todos os órgãos de comunicação de massa.

Apesar dos inegáveis avanços, o Sistema precisa integrar ainda mais os órgãos estaduais de trânsito.

Por isso mesmo é imperioso que os governadores se empenhem e ajudem a implantar o Código de Trânsito Brasileiro, que tem aberto horizontes concretos de cidadania.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso é um entusiasta desta lei e cobrou do Ministério da Justiça a sua completa implantação, numa segura manifestação de que o seu Governo está empenhado em construir a cidadania e promover a causa dos direitos humanos.

Estamos trabalhando. O CONTRAN já completou a regulamentação do Código, em 84 resoluções, e se dedica à boa execução das medidas traçadas.

Mas, como obra humana que é, a nova lei está sujeita, também, a imperfeições, podendo exigir alterações que estamos prontos a discutir e, se for o caso, adotar.

No entanto, não vamos admitir desvios de qualquer natureza. O DENATRAN estará vigilante e os órgãos estaduais de trânsito que dificultarem a fiel aplicação do Código, por improbidade ou deficiência técnica ou administrativa, podem ser submetidos a intervenção, como permite a lei.

Vamos avançar, trabalhando com afinco, seriedade e dedicação. Aqui, reafirmo a minha forte determinação em seguir aplicando a lei, fruto da vontade geral, para ajudar a construir uma sociedade mais justa, ordenada e feliz.

Muito obrigado.

PRIORIDADE À VIDA

Resultado de longos e intensos debates —seis anos de discussões, mais de sete mil emendas—, o novo Código traduziu a revolta de nossa sociedade com os elevados índices de acidentes e se converteu no guia orientador da convivência civilizada no trânsito.

Discurso pronunciado durante o Encontro de Avaliação do Código de Trânsito e Implantação das Resoluções do CONTRAN, realizado em Brasília, em 27 de janeiro de 1999.

Tenho a grata satisfação de dar início a este oportuno trabalho de avaliação do Código de Trânsito cumprimentando todos os presentes e, em especial, os senhores diretores dos departamentos estaduais de trânsito.

Pretende-se aqui analisar os efeitos produzidos pela nova lei após um ano de vigência. Eu tenho dito e repetido: como toda obra humana, o Código é passível de imperfeições. Este fórum também irá discutir eventuais falhas na legislação, sugerindo as necessárias alterações para aprimorá-la. Almeja-se, principalmente, concretizar em ações diretrizes que ainda não passam de letras morta no papel.

Resultado de longos e intensos debates — seis anos de discussões, mais de sete mil emendas —, o novo Código traduziu a revolta de nossa sociedade com os elevados índices de acidentes e se converteu no guia orientador da convivência civilizada no trânsito.

O comportamento de um povo no trânsito é hoje a radiografia do seu nível de civilidade. É um referencial largamente utilizado para aquilatar os avanços da cidadania.

Assentado em franco objetivo pedagógico, o Código tem como prioridade a defesa da vida. Para tanto, estabeleceu padrões de segurança, racionalidade e eficiência.

Em razão desse marcante instrumento de cidadania, já se observou uma acentuada queda no número dos acidentes nas vias urbanas e nas rodovias.

Os dados nacionais comprovam essa afirmação. No país inteiro, os índices de acidentes caíram em cerca de 22% e a redução de mortes foi de 25%. Foram poupadas quase seis mil vidas. Constatado, porém, registro a ocorrência de aumento dos índices de acidentes em algumas poucas unidades federativas.

O saldo, entretanto, é positivo. Em São Paulo a redução de acidentes foi da ordem de 30%. Lá o número de mortes caiu 35% e o de vítimas não fatais 25%. No Rio de Janeiro, os desastres diminuíram cerca de 40% na capital e 30% no interior.

O Espírito Santo teve, sem dúvida, o melhor desempenho: 61% de queda nos índices de acidentes de trânsito; o número de mortos foi 46% menor e os de feridos 68% a menos.

Estes números precisam baixar ainda mais e para isso é fundamental o engajamento da sociedade.

Estado e sociedade devem estar unidos em prol de uma cidadania responsável. Para aprofundar as conquistas e dar fim à selvageria no trânsito é indispensável uma permanente interação social com o total apoio dos órgãos de comunicação.

O compromisso é de todos: agentes de trânsito, condutores de veículos, passageiros e pedestres. O essencial é promover uma ampla mobilização da sociedade, com efetiva participação das entidades educacionais e de todos os órgãos de comunicação de massa.

Apesar dos avanços, é preciso maior integração entre os órgãos estaduais de trânsito e o DENATRAN.

É imperioso que todos os governadores se empenhem nessa luta e ajudem a implantar definitivamente o Código de Trânsito Brasileiro, que abre horizontes concretos de cidadania.

Este Governo está firmemente determinado a fortalecer o exercício da cidadania e promover a causa dos direitos humanos, abrindo à sociedade canais de comunicação com o Poder Público. Estamos trabalhando para atingir esse ideal. O CONTRAN já completou a regulamentação do Código com 84 Resoluções e se dedica agora à execução eficaz das medidas traçadas.

Dentre as medidas a exigir maior eficácia e integração de todo o Sistema Nacional de Trânsito, pode-se listar a formação de habilitação de motoristas e a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos.

Além disso, especial atenção devem merecer a estatística geral do trânsito no território nacional e a implantação da Inspeção Técnica de Veículos.

Paralelamente, em conjunto com o DENATRAN, torna-se indispensável a montagem de novo modelo de gestão do trânsito e a conclusão do RENACH.

Todas essas medidas, entretanto, não alcançarão pleno êxito se não forem corrigidas distorções e equívocos já detectados. Em nome do esforço conjunto que ora empreendemos, todo e qualquer melindre deve ser afastado, para que não prevaleça a idéia de censura, mas sim a de cooperação para o bem comum. Pelo qual todos nós respondemos hoje e nos dará a oportunidade de celebrar no futuro.

As ações de alguns órgãos estaduais de trânsito lamentavelmente deixam a desejar no que diz respeito ao acompanhamento da conduta dos motoristas. Um dos grandes avanços do Código é o rigor da pontuação e é da efetiva aplicação das penalidades que depende o sucesso desse nosso compromisso. Com impunidade não se faz cidadania. Em todos os países, a experiência internacional tem demonstrado isso.

Necessitamos, sem escusas ou justificativas, receber os dados estatísticos nos prazos previstos em lei.

Não vamos aceitar a retenção indevida dos recursos do FUNSET, pois se trata de receita vinculada que deve ser transferida para conta específica, cujo gestor é o DENATRAN.

Vamos juntos superar as dificuldades. Esse espírito de colaboração que ora nos une há de prevalecer de modo a impedir que eu tenha de usar das medidas de força que me são outorgadas pela lei. Ponho-me pessoalmente à disposição de todos os senhores. Se necessário irei aos estados. Impossibilitada a visita, mandarei o diretor do DENATRAN, coloco o DENATRAN a serviço dos vários estados para ultrapassar os obstáculos que porventura existam e nos impeçam de atingir a nossa meta principal que é o trânsito que reflita uma sociedade civilizada.

Conto com o apoio de todos.

Contem também comigo.

Muito obrigado e que este encontro tenha o êxito esperado.

A INCANSÁVEL LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA

Tenho procurado marcar minha atuação à frente da pasta da Justiça pelo incessante e destemido combate ao crime e à violência. Na luta pela segurança pública não conheço fronteiras, pois encaro a criminalidade com a mais absoluta repugnância

Discurso pronunciado durante a assinatura do Convênio de Cooperação Mútua em Ações na Área de Segurança Pública, realizada no Salão de Despachos do Palácio Marechal Floriano Peixoto, em Maceió/AL, no dia 11 de fevereiro de 1999

Aqui compareço para, com o Governador Ronaldo Lessa, assinar, em benefício de Alagoas, um importante convênio de cooperação em ações na área de segurança pública.

Sem dúvida, uma das maiores preocupações do cidadão brasileiro é a insegurança causada pela violência, ameaçando as famílias e corroendo o tecido social. E a luta contra a violência é uma das ações prioritárias do Governo Federal, dentro de seu propósito maior de garantir os direitos fundamentais da pessoa humana.

Penso que o enfrentamento da crescente criminalidade deve ultrapassar os limites das palavras para ingressar no campo das atitudes. É por meio da vontade política e de atitudes firmes que promoveremos ações eficazes no combate ao crime.

Tenho procurado marcar minha atuação à frente da pasta da Justiça pelo incessante e destemido combate ao crime e à violência. Na luta pela segurança pública não conheço fronteiras, pois encaro a criminalidade com a mais absoluta repugnância.

A meu ver não existe tolerância possível para com o crime e a violência. Muito menos para com a impunidade. O exemplo

da cidade de Nova Iorque provou que é possível reduzir o crime e elevar a segurança do cidadão, por meio de um esforço bem planejado do trabalho da polícia. Em Nova Iorque não fizeram nada que não possamos fazer aqui. É só adaptar as condições. E, nesse contexto, Alagoas conta com o que for necessário da Polícia Federal.

Hoje em dia observa-se que o sucesso do combate à criminalidade depende da integração das instituições policiais e da cooperação com os Estados, por meio de ações sistemáticas que envolvam o Judiciário, o Ministério Público, o Congresso Nacional e as organizações representativas da sociedade civil.

Por isso mesmo, o convênio que assinamos garante à sociedade alagoana ações conjuntas de combate ao crime. O Ministério da Justiça seguirá apoiando o estado na luta contra a criminalidade mediante a doação de armas e equipamentos, cursos de formação e aperfeiçoamento de policiais civis e militares, entre outras medidas de igual importância.

O Ministério da Justiça, no ano passado, doou 40 viaturas ao Governo de Alagoas. Agora estamos entregando 2.220 armas – pistolas e revólveres) à Polícia Militar e à Polícia Civil, através da Secretaria de Segurança Pública. Nesta oportunidade anuncio que estou providenciando a doação de mais 50 viaturas da Polícia Rodoviária Federal para uso em benefício das ações de segurança pública.

Desse modo daremos continuidade ao programa de combate ao crime organizado, com a valiosa integração da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Ao reafirmar meus compromissos com o povo alagoano — como ministro, como político e como cidadão —, quero somar esforços na luta contra o crime organizado, combatendo a violência em nosso estado. Vamos trabalhar, sem tréguas, em proveito da preservação da ordem, da tranquilidade e da segurança da população.

Contem comigo.

OS BRASILEIROS DA PRIMEIRA HORA

*O índio brasileiro enfim se desembaraça da constrangedora e infantilizante
pecha de relativamente incapaz, para assumir resolutamente suas plenas
prerrogativas de cidadão.*

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de posse do
Presidente da FUNAI, Márcio Lacerda, realizada
em Brasília/DF, no dia 22 de fevereiro de 1999*

Tenho a honra de dar posse, neste momento, ao novo presidente da FUNAI, Márcio Lacerda. É também para mim, pessoalmente, uma satisfação especial, contar, a partir deste instante, com a colaboração de um amigo de longa data, um companheiro de militância partidária e um homem público que enalteceu com seu brilho e sua competência a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em dilatados e profícuos períodos de exercício de mandatos parlamentares.

Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador Constituinte e Vice-Governador de seu Estado, o Mato Grosso, Márcio Lacerda integrou, sempre em posição de destaque, diversas comissões do Senado e da Câmara, projetando-se, em particular, na Comissão de Agricultura e Política Rural, que presidiu, e na Comissão de Reforma Agrária da Câmara Federal e ainda uma expressiva atuação na subcomissão de minorias, onde foi tratada a questão indígena, revelando-se, sempre, um hábil negociador, em virtude de sua natural inclinação ao entendimento e à conciliação. Atitudes que motivaram o convite.

Entendo que a decisão do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, de acatar nossa proposição do nome do ex-Senador Márcio Lacerda para presidente da FUNAI, inspirou-se no propósito de prestigiar e fortalecer o órgão indigenis-

ta do Governo Federal, colocando à frente de seus destinos um homem de estado e um líder com larga e moderna visão dos assuntos de Governo. Ressalto que Márcio Lacerda vem para cumprir uma missão, uma vez que não pleiteou o cargo.

Manifesto, pois, o meu contentamento pela solução encontrada para a sucessão na FUNAI, instituição integrante do Ministério da Justiça que executa possivelmente a mais complexa e difícil tarefa de Governo, ao responder pela assistência, proteção e defesa dos povos indígenas, este tão sofrido e incompreendido segmento, embora reconhecido como as primeiras raízes do Brasil.

Rendo agora homenagem merecida e sincera ao ex-presidente da FUNAI, Sullivan Silvestre, que deixou o nosso convívio como um soldado da pátria, em trágicas circunstâncias e no cumprimento do dever, desfalcando o Governo de um valioso e combativo colaborador e deixando entre índios, servidores, amigos e colegas do Ministério da Justiça a lembrança imorredoura de um brasileiro corajoso e destemido, empenhado de corpo e alma na defesa da causa indígena. Em pouco mais de um ano à frente da FUNAI, deu impulso inédito no seu esforço de demarcação, deixando assim um legado precioso e permanente, em benefício dos índios de hoje e das gerações futuras.

Foi, pois, graças à decisiva colaboração do nosso saudoso Sullivan Silvestre que, nos últimos 11 meses, homologamos 26 terras indígenas, num total de mais de 14 milhões de hectares, fazendo deste Governo aquele que mais demarcou áreas indígenas em toda a nossa história.

Somente em uma solenidade, no Palácio do Planalto, em meados de dezembro último, foram assinados decretos de homologação de 22 terras, perfazendo quase três milhões de hectares, em benefício de 12 mil índios, e baixadas portarias de reconhecimento que asseguram a posse permanente de 32 mil índios sobre 17 milhões de hectares. Naquela ocasião, reconhecemos a terra indígena do Vale do Javari, com 8 milhões e 500 mil hectares, menor apenas que a área Yanomami e, ainda, eliminamos importantes focos de conflito, com a incorporação da margem esquerda do Rio Curuá à terra indígena do Baú, no Pará, e o reconhecimento da área Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Entrego, pois, ao caro presidente Márcio Lacerda a bandeira da causa indígena, bandeira que é de todos nós, brasileiros, e recomendo-lhe vivamente que a erga ainda mais alto, cumprindo os compromissos que assumimos de romper o próximo milênio havendo demarcado todas as terras indígenas identificadas, e mais: estabelecer e dar materialidade ao novo paradigma da política indigenista do Brasil, preconizado pela Constituição de 1988.

Estamos vencendo nesta etapa a era do assistencialismo, da cultura da dependência, e ingressando na proposta do desenvolvimento em bases sustentáveis; o índio brasileiro enfim se desembaraça da constrangedora e infantilizante pecha de relativamente incapaz, para assumir resolutamente suas plenas prerrogativas de cidadão, capaz, não só de conduzir os destinos de sua etnia, mas também de contribuir com seu talento, sua inteligência, seu trabalho, para o progresso e o engrandecimento do Brasil. Fazendo-me porta-voz desse grande povo, desses 350 mil índios, direi que o índio brasileiro não quer ser apenas amado, quer ser respeitado. E o respeito lhe será conferido abrindo-lhe espaço para o crescimento pessoal e coletivo, por meio da educação bilíngüe, da assistência de saúde e apoio ao aproveitamento racional dos recursos naturais de suas terras.

Faço um apelo aos servidores da FUNAI, às associações e lideranças indígenas, às organizações não-governamentais que militam no setor, para que emprestem todo o apoio e toda a colaboração ao presidente Márcio Lacerda, para o fiel cumprimento de sua difícilíssima missão. Sabe-se o quanto é crucial para o sucesso dessa empreitada o empenho e a convergência dos esforços na mesma direção. Todos querem o bem e a felicidade desses brasileiros da primeira hora. Que se busque então superar diferenças e somar vontades em benefício da causa comum!

Da minha parte, caro presidente Márcio Lacerda, asseguro-lhe ampla franquia ao Gabinete do Ministro e aos vários órgãos e escalões do Ministério da Justiça que, desde já, estão convocados a emprestar-lhe toda a colaboração e todos os meios necessários ao bom cumprimento desse verdadeiro sacerdócio, que é a implementação da política indigenista brasileira.

Meus parabéns e vamos ao trabalho.

BRASIL E ITÁLIA: UNIDOS CONTRA O CRIME ORGANIZADO

A cooperação internacional no combate ao crime transnacional organizado é peça importantíssima na luta contra o inimigo que solapa os esforços que os nossos Governos envidam na busca de sociedades mais justas, em ambiente de maior segurança e tranquilidade

*Discurso pronunciado no Senado italiano, em Roma,
no dia 27 de fevereiro de 1999*

Com imenso prazer venho à Itália, país que sediou, em Nápoles, um dos encontros mais memoráveis deste século, porque ali nasceu, em 1994, a “Declaração Política de Nápoles e do Plano de Ação Contra o Crime Transnacional Organizado”. Naquela ocasião, chefes de Estado e ministros responsáveis pelos sistemas de justiça penal, reunidos para celebrar o 50º aniversário das Nações Unidas, já se comprometiam a criar mecanismos para fortalecer a cooperação internacional e implementar um plano de ação para combater as várias modalidades desse tipo de ação criminosa.

Em 1995, no 9º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes — Brasil, Argentina e Estados Unidos, apoiados pela Itália e por outros países, apresentaram um projeto de resolução para criar uma Convenção Internacional sobre o Crime Transnacional Organizado. Nesse documento, pediu-se à Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal tratamento prioritário para a Declaração de Nápoles e anexou-se uma lista contendo sugestões de assuntos que poderiam integrar a Convenção.

A Itália tem-se mostrado uma parceira eficiente e indispensável ao Brasil em suas iniciativas na luta contra o crime organi-

zado. No plano bilateral, tal parceria é patenteada pelo expressivo número de extradições concedidas a este país. Entre 1995 e 1998, foram entregues 22 criminosos foragidos à Justiça italiana. Ademais, ambos os países têm assumido posicionamentos ousados e adotado posturas convergentes perante organismos internacionais. Esse trabalho reflete um esforço conjunto de nossas nações no combate à impunidade de criminosos.

Mais uma vez a Itália sedia importante encontro nessa área. O oportuno simpósio que ora se realiza é fruto do compromisso de Nápoles, já que os representantes de nações de todos os continentes, aqui reunidos, vieram trazer suas contribuições para que se possa elaborar a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado, cujo objetivo será dotar o mundo de instrumentos efetivos para o combate ao crime organizado, promovendo a indispensável cooperação entre seus Estados-Partes.

Nesse espírito de cooperação e atendendo às recomendações da Declaração de Nápoles, o Brasil vem procurando melhorar a aplicação prática dos acordos existentes, designando “autoridades centrais” para a assistência jurídica mútua e indicando “pontos de contato” para agilizar o andamento das solicitações. Tem tentado também agilizar a difusão de informações, por meio de “oficiais de ligação”. Além disso, está incentivando a formação de “forças-tarefas” e a identificação de experiências bem sucedidas de técnicas investigatórias.

O Brasil tem buscado, dentro de suas disponibilidades econômicas, honrar os compromissos assumidos naquela ocasião de proporcionar treinamento especializado sobre novas técnicas de investigação a seus agentes, equipar devidamente os órgãos policiais e aprimorar os serviços de inteligência, com vistas a fortalecê-los e torná-los mais eficientes no combate ao crime organizado.

No âmbito específico das atividades criminais listadas na agenda deste Simpósio, quais sejam: o tráfico e o transporte ilegal de migrantes, a fabricação e o tráfico de armas de fogo e o tráfico de mulheres e crianças. Grande tem sido nosso esforço para combatê-las.

No que tange ao tráfico de migrantes ilegais, sabemos, pelos próprios dados fornecidos pela ONU, que essa prática tem

umentado consideravelmente como atividade do crime organizado, calculando-se que cerca de um milhão de pessoas sejam “contrabandeadas” de países pobres para países ricos. Além de ameaçar a segurança nacional, tal ilícito também é um atentado aos direitos humanos, pois põe em risco os próprios migrantes e os sujeita a todos os tipos de abuso.

Importante assinalar que o Brasil já elaborou projeto de lei para punir mais severamente, com pena de reclusão entre três e oito anos, os criminosos que facilitam a migração ilegal de pessoas.

O Governo brasileiro também adotou, recentemente, importante medida em favor dos migrantes ilegalmente residentes em seu território. Entre setembro e dezembro do ano passado, concedeu anistia a cerca de 40 mil estrangeiros, regularizando sua situação. A absorção de tal contingente de mão-de-obra representa esforço de grande envergadura para um país emergente. Também nesse aspecto, as políticas migratórias do Brasil e da Itália destacam-se por sua liberalidade num mundo que fecha mais e mais suas fronteiras.

Com a anistia, o Brasil pretendeu não apenas coibir sua exploração e o tratamento desumano a que essas pessoas são submetidas, mas também obter informações mais precisas acerca desses migrantes, para facilitar a identificação dos estrangeiros com antecedentes criminais e assim poder neutralizar suas ações e desbaratar eventuais quadrilhas.

Além disso, à maneira do que já existe nos aeroportos, está em curso a instalação de estações de trabalho em todos os portos brasileiros para a fiscalização *on line* de todos os passageiros e tripulantes marítimos, como parte do Programa de Modernização, Agilização e Aprimoramento da Segurança, da Fiscalização do Tráfico Internacional e do Passaporte Brasileiro. Tais equipamentos também serão instalados nos postos de fronteira e nas repartições consulares. Quando em pleno funcionamento, esse programa propiciará controle migratório muito mais eficaz, pois deverá detectar fraudes em passaportes e vistos consulares brasileiros no Brasil e no exterior, impedindo a entrada de migrantes ilegais e ajudando a combater a criminalidade transnacional.

Já no que se refere ao tráfico de mulheres e crianças, desde 1951, o Brasil reconheceu internacionalmente a gravidade desse crime, ao assinar a Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, concluída em Nova Iorque, em 1950. Nos anos mais recentes, tem o Governo brasileiro firmado uma série de novos acordos bilaterais e multilaterais de cooperação jurisdicional em matéria penal, que permitirão a rápida troca de informações entre as autoridades dos países envolvidos e ações mais imediatas contra o crime. Recentemente, denúncias sobre tráfico de cidadãs brasileiras para fins de prostituição em Israel e Espanha fizeram-me deslocar para aqueles países, a fim de iniciar negociação de acordos específicos, com vistas a coibir essa prática criminosa. No plano doméstico, temos procurado apurar as denúncias e prender os responsáveis pelo crime, e pedido sua extradição, quando se encontram no estrangeiro.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, foi um grande passo no sentido de coibir o tráfico de menores, pois esse documento legal prevê pesadas penas para quem prometer ou entregar filho a outrem, mediante pagamento ou recompensa. Nas mesmas penas incide quem oferecer ou efetivar tal recompensa. A lei também pune com rigor quem promover ou auxiliar o envio ilegal de menores para o exterior.

Por outro lado, o Brasil ratificou o Acordo sobre Adoção Internacional (Convenção de Haia) e enviou, para aprovação pelo Congresso Nacional, o texto da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, celebrado em Haia, em 1980.

Finalmente, cômico da premente necessidade de combater o flagelo da fabricação ilegal e do tráfico de armas de fogo, o Governo Brasileiro criou, em 1997, o Sistema Nacional de Armas (SINARM), cujo objetivo é deter o registro e o controle de todas as armas negociadas no país, disciplinar a venda, a posse, o uso e o porte de armas de fogo. Nos termos da lei que instituiu o SINARM, o porte de arma de fogo deixa de ser qualificado como simples contravenção penal, passando a ser definido como crime, passível de prisão.

Por outro lado, tem promovido vários encontros e seminários sobre o assunto, além de campanhas internas de desarma-

mento. Em dezembro de 1996, em cooperação com a ONU, patrocinou o Workshop Regional sobre Regulamentação de Armas de Fogo para fins de Segurança Pública e Prevenção do Crime. Nessa ocasião, foi realizado ato público, com entrega e destruição de armas em posse da sociedade. Em maio de 1998, em conjunto com o Governo norte-americano, promoveu o Seminário sobre Tráfico Ilegal de Armas e Munições, destinado a policiais brasileiros federais e estaduais.

No plano multilateral, o Brasil apresentou projeto de resolução, co-patrocinado pelo Canadá e o Japão, perante a Divisão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU em Viena, em abril de 1998. Apoiado por 54 países, tal projeto foi aprovado em plenário na Sétima Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal, sob o título Resolução sobre a Regulamentação de Armas de Fogo para Combate ao Tráfico Ilícito, que hoje constitui uma das temáticas principais da convenção que ora se discute.

Em sua determinação de lutar contra a ilegalidade das armas de fogo, no âmbito da OEA, o Brasil tem participado desse esforço, aderindo à Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições e outros Explosivos, concluída em Washington, em novembro de 1997. Igualmente, vem firmando acordos com os países vizinhos para reprimir o contrabando de armas.

Em nível regional, por proposta brasileira, os Chefes de Estado do Mercosul, mais Bolívia e Chile, assinaram declaração presidencial sobre o combate à fabricação e ao tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, durante a II Cúpula das Américas, realizada em abril de 1998. Tal declaração levou os seis países a prepararem projeto de mecanismo conjunto de compradores e vendedores daqueles produtos, que foi aprovado em julho de 1998.

O mecanismo será integrado pelas bases de dados e outros sistemas de arquivos de cada Estado signatário e as informações serão respondidas por intermédio do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança dos seis países.

Nunca será demais ressaltar a importância prioritária que o Governo brasileiro atribui aos temas objetos deste simpósio, so-

bretudo no que diz respeito ao tráfico de armas de fogo. O Brasil é um dos principais países afetados no continente americano pelo tráfico ilícito de armas de fogo, que produz efeitos perversos sobre amplos segmentos da população, sobretudo nas grandes cidades. Sua vinculação com o crime organizado e particularmente com o narcotráfico apenas torna mais dramático o pesado tributo que cobra da sociedade.

Não só a questão das armas, mas todas três modalidades do crime transnacional selecionadas para debate neste importante encontro têm sido constante motivo de preocupação por parte do Governo brasileiro, que espera poder intensificar, sem tréguas, a luta que todo o mundo civilizado deve promover contra o crime sem fronteiras, que hoje constitui-se grave ameaça à democracia, à soberania nacional e às sociedades organizadas.

A efetiva cooperação internacional no combate ao crime transnacional organizado, assentada em instrumento internacional de caráter vinculante, é peça importantíssima na luta contra este inimigo comum que solapa em boa medida os esforços que os nossos Governos envidam na busca da construção de sociedades mais justas, em ambiente de maior segurança e tranquilidade.

O Brasil, honrado por estar participando deste simpósio, agradece a notória e sempre calorosa hospitalidade romana e espera que as idéias aqui trocadas frutifiquem e resultem na elaboração de uma convenção que contenha instrumentos verdadeiramente eficazes para enfrentarmos com sucesso o desafio do crime organizado.

FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS JUDICIÁRIOS

O acesso à Justiça diz respeito diretamente à institucionalização e gestão dos sistemas, a ser concebido de modo que a população nas sociedades democráticas possa fazer valer seus direitos de maneira simples, eficaz e segura

Discursos pronunciados durante a II Reunião dos Ministros de Justiça das Américas, realizada em Lima, Peru, entre os dias 1 e 3 de março de 1999

Ao cumprimentar tão seletto grupo, quero manifestar minha imensa satisfação de estar nesta capital hospitaleira, para dar continuidade aos debates sobre a modernização e o fortalecimento dos sistemas judiciários do continente americano, o que enseja, verdadeiramente, um proveitoso intercâmbio de informações e de experiências entre os nossos países.

Não se ignora que a crescente globalização da economia mundial e os avanços tecnológicos da nossa era favorecem o desenvolvimento e o progresso da nações. Por outro lado, pode-se afirmar também que facilitam igualmente as ações dos criminosos, em todas as suas modalidades, sobretudo as do crime organizado.

Nos últimos tempos, os mesmos fenômenos vêm se repetindo em todo o mundo. Os países têm sido sacudidos pela revelação de escândalos financeiros, práticas de corrupção e fraudes, apropriação indébita, superfaturamento, malversação, manuseio indevido de verbas públicas, lavagem de dinheiro e outro ilícitos similares. As sociedades, muito saudavelmente, passaram a exigir a investigação desses crimes, a punição dos culpados e a devolução dos recursos desviados aos cofres públicos, recursos esses geralmente expatriados para contas bancárias em outros países.

Ações delituosas de igual ou maior gravidade se repetem no cotidiano das nações, nas áreas do narcotráfico, do terrorismo, do tráfico de armas, de migrantes, de crianças e de mulheres, estas para fins de prostituição, o que ameaça a paz social, a segurança das pessoas e a própria manutenção do Estado democrático, tal a audácia dos criminosos.

Não se pode esquecer também da crescente violência observada nas grandes cidades e o aumento considerável no número de furtos, assaltos, homicídios, seqüestros e estupro, que passam a exigir das autoridades pesados investimentos na área da prevenção e da repressão a esses crimes. A falta de segurança das pessoas e o aumento da escalada da violência exigem dos diversos atores sociais e governamentais uma atitude firme, segura e perseverante aos direitos humanos.

Na medida em que o mundo avança na adoção de modernas tecnologias em todos os campos do conhecimento humano, as nações se vêem também forçadas a modernizar suas técnicas investigatórias e seus ordenamentos jurídicos e impelidas a criar instrumentos e órgãos especializados para acompanhar a sofisticação dos mecanismos utilizados pelos grupos criminosos e assim poderem, com sucesso, investigar e iniciar a ação penal e condenar o culpado.

Notória, pois, a necessidade de se repensarem as instituições de modo que os Governos tenham o mesmo sucesso com suas organizações que os agentes da atividade criminosa. Mais que nunca, fica patente a necessidade de se estabelecer nova dinâmica, em que se busquem acordos e trocas de informação para permitir a celeridade e o êxito do julgamento.

O acesso à Justiça diz respeito diretamente à institucionalização e gestão dos sistemas, a ser concebido de modo que a população nas sociedades democráticas possa fazer valer seus direitos de maneira simples, eficaz e segura. Já na 1ª Reunião de Ministros da Justiça das Américas, procurou-se tratar também de sistemas alternativos à Justiça como a conciliação e a arbitragem.

O Poder Judiciário é, por tradição, a instituição mais utilizada pelo cidadão brasileiro para obtenção dos seus direitos. O instituto da conciliação faz parte da legislação trabalhista brasi-

leira desde 1943, quando se impôs a necessidade de buscar solução negociada antes da decisão judicial. A sua falta pode até acarretar a nulidade do julgamento.

O Brasil tem dado especial importância a mecanismos alternativos de solução de conflitos em outras áreas, por acreditar que a celeridade e a economia processual justificam esse tipo de opção. Dois exemplos recentes demonstram tal convicção: em 1995, foi aprovada lei criando Juizados Especiais Cíveis e Criminais e, em 1996, lei que facilitou o uso da arbitragem no país. Pretende-se ampliar o uso desses juizados para o âmbito da Justiça Federal. Por outro lado, o Brasil firmou, em junho passado, Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional no âmbito do Mercosul, juntamente com a Bolívia e o Chile. Este acordo espera apenas aprovação do Congresso Nacional.

Há, também, projeto de lei para alterar o Código de Processo Civil, com o objetivo de reduzir o número de recursos no âmbito dos tribunais e uma Proposta de Emenda à Constituição para instituir o efeito vinculante, ou seja, obriga os juízes de instâncias inferiores a decidirem de acordo com a jurisprudência consolidada pela Supremo Tribunal Federal.

Dando continuidade ao trabalho de facilitar o acesso à Justiça, o Ministério da Justiça brasileiro tem proposto reforma pontual no Poder Judiciário. Está sendo elaborada proposta de reforma do Código Penal, a partir de estudos feitos por comissão de juristas, designada especialmente para esse fim. De qualquer modo, na área criminal, já se demonstra a modernização da Justiça com a recente aprovação de lei que amplia para quatro anos a possibilidade de aplicação das penas alternativas.

O acesso à Justiça ainda é garantido pela Defensoria Pública, importante órgão de defesa dos que não possuem recursos para a contratação de advogados. Esse órgão tem previsão constitucional e é essencial à função jurisdicional do Estado. Cabe-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus e de forma gratuita. O Ministério da Justiça está estudando projeto de lei que possibilitará a celebração de convênios entre a União e os Estados, visando a possibilitar que defensores estaduais exerçam funções também junto à Justiça Federal.

Todas essas medidas demonstram o interesse e o empenho

do Governo brasileiro em tornar a justiça mais acessível a todos os seus cidadãos e em combater a impunidade.

Não obstante o que já vem realizando, o Governo brasileiro acredita que a salutar permuta de idéias, informações e experiências, resultante desta reunião, deverá contribuir grandemente para o estudo de novas medidas que possam vir a ser adotadas em prol da modernização e do constante e indispensável fortalecimento do seu sistema judiciário.

Nesta quadra histórica em que vivemos é preciso, mais que nunca, fortalecer os laços que unem as nações e promover uma ampla cooperação entre elas para que se possa não somente combater o crime, com êxito, como também acabar com a impunidade.

Ao finalizar, quero deixar expresso o meu agradecimento pela atenção de todos os presentes e, sobretudo, pela carinhosa recepção e franca hospitalidade desta bela capital peruana.

Muito obrigado.

ORDEM JURÍDICA GARANTIDA

Os mecanismos reguladores, ora em vigor, asseguram ao Judiciário brasileiro plena independência para desenvolver suas atribuições constitucionais, sem que haja, em nenhuma hipótese, ingerência dos demais poderes constituídos em sua esfera de competência

Discursos pronunciados durante a II Reunião dos Ministros de Justiça das Américas, realizada em Lima, Peru, entre os dias 1 e 3 de março de 1999

O segundo tema da agenda deste encontro, entre outros assuntos, trata dos juízes, promotores e funcionários judiciais, com o objetivo de analisar prioritariamente a formação e a capacitação dos funcionários públicos que administram a Justiça. Também com relação a isso, defendo mecanismos de cooperação e permuta de instituições e experiências.

O acesso ao quadro funcional do Poder Judiciário brasileiro, desde a função judicante até a de apoio administrativo, é promovido por meio de concurso público.

O Poder Judiciário oferece sistematicamente programas de capacitação a seus funcionários e constantes encontros nacionais de juízes e do Ministério Público (promotores e procuradores), visando ao intercâmbio de experiências e informações.

O Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça, decidiu, além disso, editar várias publicações específicas, no intuito não apenas de consolidar e difundir informações sobre temas técnicos como extradição, medidas não-privativas de liberdade (Regras de Tóquio), cartas rogatórias, mas também de permitir aos operadores do Direito o acesso aos textos e tratados assinados pelo país.

Há várias ofertas de Governos para sediarem um centro de estudos jurídicos das Américas. Tais propostas são muito bem-

vindas e o Brasil se dispõe a estudá-las em profundidade, com vistas ao melhor aproveitamento das oportunidades oferecidas por cada uma delas, no que se refere à modernização da Justiça e à capacitação dos seus servidores.

Vinculado a esse tema, temos a questão da independência dos juízes. O Brasil possui organização institucional bastante adequada à garantia da independência dos juízes e voltada para a maximização da eficácia dos procuradores e promotores. Os mecanismos reguladores, ora em vigor, asseguram ao Judiciário brasileiro plena independência para desenvolver suas atribuições constitucionais, sem que haja, em nenhuma hipótese, ingerência dos demais poderes constituídos em sua esfera de competência.

O texto constitucional, por sua vez, assegura a inamovibilidade dos magistrados, salvo por motivo de interesse público, o que efetivamente contribui para garantir a autonomia dos juízes.

MEDIDAS DE COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL

O crime cibernético tem de ter uma legislação mais adequada para ser combatido com mais sucesso. São novas modalidades de crime que nos desafiam a buscar novos conceitos jurídicos e novas cooperações na área internacional

Discursos pronunciados durante a II Reunião dos Ministros de Justiça das Américas, realizada em Lima, Peru, entre os dias 1 e 3 de março de 1999

Permitam-me algumas poucas palavras, algumas informações sobre a participação do Brasil na cooperação internacional.

No tocante ao combate ao crime organizado, o Governo brasileiro também tem celebrado acordos bilaterais e multilaterais nas áreas de cooperação policial, extradição, repatriação de recursos, assistência judiciária em assuntos penais, intercâmbio de informações, transferência de prisioneiros, incluindo vários acordos já celebrados tanto no plano multilateral (Mercosul), como no bilateral, com outros países.

Além disso, o Ministério da Justiça está implantando o Programa Nacional de Integração das Informações Criminais entre os órgãos de segurança de todo o país, a fim de acelerar a investigação policial do crime organizado.

No plano do Direito interno brasileiro foram introduzidos recentemente dois importantes instrumentos legais, com vistas a coibir o crime no país: a lei que inclui a hipótese de destruição de aeronave e a lei que dispõe sobre crimes de lavagem ou acultação de bens, direitos e valores.

Esta mesma lei dispõe sobre a prevenção das utilização do sistema financeiro para os ilícitos nelas previstos, criando o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

A preocupação com a produção, o tráfico e o consumo de drogas levou o Governo brasileiro a criar a Secretaria Nacional de Combate às Drogas (SENAD), ligada diretamente à Presidência da República.

Várias outras medidas têm sido tomadas pelo país, interna e externamente, com vistas ao combate efetivo do crime organizado. Em 1997 foi criado o Sistema Nacional de Armas (SINARM), órgão encarregado pelo registro e controle de armas de fogo em todo o país. Além disso, em maio de 1998, juntamente com o Canadá e o Japão, o Brasil apresentou à Organização das Nações Unidas, em Viena, projeto de resolução para o controle de armas de fogo. Deve-se salientar, também, que o Brasil assinou, em 1997, a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, que está sendo apreciada pelo Congresso Nacional.

O país participou ativamente da elaboração de dois tratados cujos objetivos são os de fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana, como o Tratado sobre Terrorismo (Compromisso de Mar Del Plata) e o Tratado sobre Controle de Armas de Fogo, além de ter assinado uma série de instrumentos internacionais no âmbito do Mercosul que atestam a intensa cooperação jurídica e judiciária em curso.

Há muito ainda a ser feito, tanto a nível doméstico quanto internacional.

O crime cibernético, como aqui já foi comentado e, hoje, uma entrevista com o chefe da delegação dos Estados Unidos ficou pautada, tem de ter uma legislação mais adequada para ser combatido com mais sucesso. São novas modalidades de crime que nos desafiam a buscar novos conceitos jurídicos e novas cooperações na área internacional.

Obrigado.

POLÍTICA CARCERÁRIA E PENITENCIÁRIA

A criminalidade não se combate com a construção de prisões, e sim com investimentos na área social, para prevenir o crime

Discursos pronunciados durante a II Reunião dos Ministros da Justiça das Américas, realizada em Lima, Peru, entre os dias 1 e 3 de março de 1999

O terceiro tema da agenda é, reconhecidamente, motivo de preocupação para todos os países americanos, conforme assinalam as conclusões e recomendações oriundas da I Reunião de Ministros da Justiça das Américas, realizada em Buenos Aires. Trata-se da questão penitenciária.

O Brasil tem se empenhado na construção de vagas prisionais para aliviar a atual superlotação carcerária do país que é de aproximadamente 96 mil vagas. No momento, encontram-se em andamento vários projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, que irão gerar cerca de 30 mil novas vagas.

Paralelamente, foi lançado o Programa Zero Déficit, que consiste na construção de 52 novas penitenciárias em todo o país, com recursos da ordem de 400 milhões de dólares, que criarão 16 mil e 440 novas vagas. Como esses projetos são modulares, em outra etapa serão criadas outras 9 mil 660 vagas, que, juntas, formarão um total de 26 mil e 100 vagas.

Sabemos, porém, que a criminalidade não se combate com a construção de prisões, e sim com investimentos na área social, para prevenir o crime. Várias iniciativas na área social estão sendo desenvolvidas pelo Ministério da Justiça em parceria com a sociedade civil, dentro do Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo Governo Federal em 1996. Como parte desse Plano destaca-se o projeto de lei, ora no Congresso Nacional,

que estabelece a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas e institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Alguns estados brasileiros adiantaram-se à lei, instituíram programas pioneiros e vêm demonstrando resultados tão expressivos e a custo tão baixo que têm atraído a vinda ao país de observadores de outros países.

Por sua vez, o Ministério da Justiça tem desenvolvido o projeto “Mutirão na Execução Penal”, que consiste na visita de defensores públicos aos estabelecimentos penais em todo o país, para atender à massa carcerária que não dispõe de recursos para contratar um advogado. Estamos repassando verbas aos estados para a contratação de estagiários do curso de Direito, visando ao exame urgente das condições processuais dos internos. A realização dos mutirões tem propiciado a concessão de progressões de regime e outros benefícios, e também terminam por fazer reduzir a população carcerária.

É também intenção do Ministério da Justiça, com a implantação de todos esses projetos, transferir os presos que cumprem penas em condições precárias em celas de delegacias de polícia para o sistema carcerário formal. Essa medida vai resultar em tratamento mais adequado aos presos e na liberação de delegados de polícia, que hoje acumulam funções de carcereiros, para as tarefas de investigação e segurança pública, que são sua função.

Dentro de um campo mais amplo, fora de suas fronteiras, o Brasil está muito empenhado em firmar com diversos países acordos de transferência de presos estrangeiros condenados para cumprimento de suas penas no país de origem, em consonância com as diretrizes recomendadas pela Organização das Nações Unidas e pela Organização dos Estados Americanos. Trata-se de medida humanitária, já que sua implementação possibilitará ao preso a reabilitação junto ao sistema prisional de seus países e junto aos seus familiares. O Brasil já se posicionou favoravelmente à adesão da convenção da OEA pertinente a esse assunto.

Por outro lado, o Ministério da Justiça brasileiro tem divulgado ao máximo a existência e a dinâmica dos acordos e tratados interamericanos, com vistas a obter maior eficácia na cooperação judicial entre os países do continente.

Muito obrigado a todos.

A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE SOLIDÁRIA

Às portas do século XXI, não podemos aceitar que prevaleça, no convívio social e nas relações de trabalho, essa visão machista, essa conduta intolerante, que teimam em subestimar a mulher, diminuindo-a como pessoa e desvalorizando-a como profissional

*Discurso pronunciado na cerimônia comemorativa do
Dia Internacional da Mulher, realizada em Brasília/DF,
no dia 8 de março de 1999*

Em 8 de março de 1857, operárias de uma indústria têxtil de Nova Iorque entraram em greve, pleiteando a redução da jornada de trabalho — que chegava a 16 horas — e salário equivalente ao dos homens. Os patrões cerraram as portas da fábrica e atearam fogo ao prédio, transformando as grevistas em tochas humanas.

Para que o mundo não esquecesse essas mártires, o 1º Congresso da Mulher, realizado na Dinamarca, em 1910, estabeleceu a data como Dia Internacional da Mulher. Vemos, portanto, que a homenagem nasceu sob o signo da luta, do protesto, da reivindicação de direitos.

E aproveitamos a oportunidade para homenagear uma mulher combatente que tombou na luta, a Deputada Ceci Cunha, assassinada por interesses mesquinhos. Não podemos esquecer o seu exemplo.

Da perspectiva histórica, as conquistas femininas vêm atrasadas. E, assim como são recentes, são pontuais, mas não universais, ainda que importantíssimas. A primeira delas foi a capacidade de organização. Tendo quem a ouvisse, mesmo a cidadã humilde, com pouca capacidade de articulação, porém agora já mais conscientizada, encorajou-se a sair do lar, onde a paz,

infelizmente, com mais freqüência do se imagina, não passa de uma ilusão maldisfarçada. Mobilizou-se, foi aos vários foros para retratar sua condição de vida subumana, até sob o império maldito da violência. Mesmo assim, hoje, final do milênio, em diversas culturas, mulheres ainda lutam por mais participação política, por realização econômico-financeira, por reconhecimento intelectual e até mesmo pelo simples direito de ir e vir.

No Brasil mais longínquo, muitas continuam subjugadas, exploradas, agredidas em seus direitos elementares, depreciadas na dignidade, sujeitas a vicissitudes e a dramáticas manifestações de violência. Boa parte clama por respeito; outras sequer imaginam a força que possuem para mudar o próprio destino.

Hoje, 20,81% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, que já respondem por 40% da mão-de-obra nacional. Lembre-se, porém, que a elas se impõem justamente os ofícios mais mal pagos, as ocupações mais penosas, os serviços mais pesados.

Segundo o IBGE, em 1995, apenas 0,7 por cento das mulheres trabalhadoras no Brasil ganhavam mais de 20 salários mínimos por mês, enquanto, para os homens, a estatística é de 2,8%. Poucas recebem salário justo e não sofrem o preconceito dos que se habituaram a ver na mulher uma trabalhadora menor, uma profissional inferior, uma cidadã de segunda classe.

Às portas do século XXI, não podemos aceitar que prevaleçam, no convívio social e nas relações de trabalho, essa visão machista, essa conduta intolerante, que teima em subestimar a mulher, diminuindo-a como pessoa e desvalorizando-a como profissional.

Não há como se negar, porém, o enorme progresso, principalmente no que diz respeito aos direitos individuais, desde as passeatas originais da luta organizada. No mundo civilizado, ao menos, o preconceito já não transita com o mesmo ar de impunidade com que um dia fez ferver o sangue e o senso de justiça das primeiras feministas.

Sobressai, nesse contexto, a importância de comemorarmos este Dia Internacional da Mulher. Temos consciência de que transformações sociais são processos que caminham sempre lenta e dolorosamente. Quanto mais envolvem a modificação de cos-

tumes profundamente arraigados, maiores se afiguram os embaraços, mais inamovíveis parecem as barreiras, os empecilhos, os obstáculos.

Mesmo assim, não há quem ignore, hoje, o êxito das mulheres em todas as ocupações a que se dedicam, em que sobressaem pela competência profissional, pela excelência técnica, pelo interesse, pela dedicação e pelo apuro com que engrandecem tudo o que fazem.

Neste ponto, cumpre destacar os esforços empreendidos pelo Governo em prol da causa da mulher brasileira. Eles se materializam em políticas efetivas, tais como o Pacto Nacional contra a Violência Familiar e também no engajamento de pessoas e instituições com longa e reconhecida tradição na luta pelos direitos da mulher em nosso país, a exemplo da professora Ruth Cardoso, do Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Dr. José Gregori, e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, aqui representado por sua presidente, Dra. Rosiska Darcy de Oliveira. A todos eles, rendo minhas homenagens.

Que seja este evento, portanto, mais uma etapa em direção a essa sociedade que todos idealizamos: verdadeiramente fraterna, livre de anseios irracionais de dominação, onde homem e mulher vivam e trabalhem em perfeita colaboração, harmonia e igualdade.

Mais do que homens e mulheres, somos todos brasileiros, e este problema é de todos nós, homens e mulheres, a quem incumbe legar às gerações do amanhã uma existência mais digna, mais decente, mais justa e, principalmente, mais feliz.

UM ELENCO DE GARANTIAS PARA O CONSUMIDOR

Estamos atrasados um século em relação a alguns países que iniciaram primeiro o caminho dos direitos do consumidor. Temos de fazer um século em 10 anos. Não podemos atrasar o Brasil

Discurso pronunciado durante a abertura da 22ª Reunião de PROCONS estaduais e municipais realizada em Brasília/DF, no dia 11 de março de 1999

Em primeiro lugar quero parabenizar os membros do Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos, com os melhores votos de um trabalho profícuo. Esta, sinceramente, é a expectativa de todos nós.

Em segundo lugar quero agradecer ao senador Ronaldo Cunha Lima, segundo-secretário do Senado Federal, pela publicação do Código de Defesa do Consumidor em braile. Só temos que agradecer. Este Código é um dos mais modernos do mundo. E é o primeiro editado em braile no Brasil. E esta atitude será fundamental para a massificação do Código e de tudo que ele defende.

Desejo fazer uma saudação especial aos dirigentes dos Procons ensejando que tenham sucesso na missão de promover a defesa do consumidor nos estados. Missão que lhes foi confiada pelos senhores governadores, mas, principalmente, pela Constituição Federal e pelas expectativas dos cidadãos cada vez mais ciosos dos seus direitos.

O Ministério da Justiça, garanto aos senhores, será um parceiro solidário e atuante, estará sempre atento e vigilante para contribuir e esperamos também contar com a colaboração de todos, já que trilhamos um caminho novo, sempre no estrito cumprimento da lei, onde não existem fórmulas prontas e o debate democrático é o instrumento para minimizar os erros.

Devo registrar também a presença dos dirigentes de organizações não governamentais, integrantes do Forum Nacional de Entidades Civas de Defesa do Consumidor, pela dedicação e brilhantismo de suas lutas tão repletas de bons resultados. O Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), a Associação de Defesa e Orientação do Consumidor (ADOC) do Paraná e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores, conosco neste encontro.

É com muito prazer que vejo aumentar a participação dos PROCONS municipais das capitais, não que antes se ausentassem, mas porque eram inicialmente poucos: Salvador, Belo Horizonte e Vitória. Hoje temos também: Natal, Maceió, Recife e Goiânia. E no dia 15 de março próximo, dia internacional do consumidor, será inaugurado o de João Pessoa. E em breve, ainda em março, criado o de Campo Grande, conforme pude confirmar na última visita que fiz ao Mato Grosso do Sul.

O Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico, tem seguido, neste um ano que estou à frente do Ministério, à risca suas ações baseado em três pilares fundamentais: ampliação da organização dos consumidores; maior disponibilização de informações ao consumidor para o melhor uso do poder de compra e aprofundar a educação para o consumo para formar o consumidor de hoje e de amanhã.

Na organização, temos nos pautado pela Consolidação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Vale citar o Programa de Criação de PROCONS municipais, cujo resultado nas capitais nesta reunião é visível, mas no interior é maior ainda, temos cerca de 650 PROCONS em funcionamento. Atendemos a cerca de 15 PROCONS municipais por dia, tirando dúvidas, enviando informações e apoiando, buscando as soluções dos conflitos de consumo quando caracterizam gravidade ou alcance nacional. Além disso, provocamos as autoridades municipais, conscientizando-as da importância e do dever de criar o PROCON, onde não exista. É um esforço em parceria com os estados. E, nesse sentido, vimos crescer o número de PROCONS nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

A meta deste ano é reforçar a municipalização da defesa do consumidor e incrementar nosso trabalho também na região Nor-

te. Apenas o Acre e o Amapá ainda não têm PROCONS. Mas hoje a defesa do consumidor é promovida nacionalmente. Não está circunscrita aos grandes centros. Temos um raio de ação muito maior, ampliado também pelo esforço das entidades civis. Vimos nascer associações de consumidores no Rio Grande do Norte, no Pará, no Amazonas, no Mato Grosso do Sul. Por todos os estados, onde realizamos eventos, convocamos as entidades civis para levar a sua experiência de organização e inspirar novos atores.

Na disponibilização de informações ao consumidor, usamos bem nossos poucos recursos orçamentários. Fizemos a Cartilha do Consumidor a partir das experiências estaduais, juntamente com pareceres e decisões, termos de ajustamentos de condutas e o elenco de cláusulas abusivas, portarias e legislações correlatas, para consultas dos consumidores. Editamos o Código e o Decreto nº 2181/97 distribuído para os municípios e para os PROCONS. Queremos em breve permitir a consulta dos processos instaurados em andamento pela Internet, como já é feito pelo DPDE/SDE. Mas nossa meta maior para 1999 é o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, previsto na Lei. Só uma forte colaboração dos senhores podem dar êxito a esta ação decisiva para reduzir os conflitos de consumo.

No aprofundamento da educação para o consumo, tivemos aprovado pelo MEC os novos parâmetros para os temas transversos a serem incluídos nos currículos do 1º e 2º graus. Agora precisamos estabelecer parcerias nos estados e municípios com as secretarias de Educação para implantar e concretizar a adoção do tema relativo ao consumo nas escolas. A meta do PBQP é de 10% de municípios atingidos por ano. Será também a meta do Ministério da Justiça e tenho certeza do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O ano de 1998 foi produtivo e de grandes avanços. Tivemos que responder às angústias e conflitos de consumidores em significativos setores da economia, enraizados em práticas antigas e incorretas diante do texto legal que completa oito anos amanhã e está nascendo ainda. Estamos atrasados um século em relação a alguns países que iniciaram primeiro o caminho dos direitos do consumidor. Temos de fazer um século em 10 anos. Não podemos atrasar o Brasil.

Neste sentido, abrimos o debate sobre a necessidade de preços afixados nos produtos e exigimos o cumprimento das normas do Código previstas no art. 31. Temos obtido vitórias importantes no Judiciário e confiamos na pacificação do debate garantindo o direito do consumidor. O DPDC realizou, em Brasília e no Rio de Janeiro, 141 fiscalizações e restou comprovadas lesões aos consumidores por diferenças nos preços das gôndolas com o das caixas registradoras em dezenas de estabelecimentos. As ações nos estados também comprovam isso.

Tratamos de questões relativas a remédios e planos de saúde em parceria com o Ministério da Saúde; de agiotagem em parceria com o Ministério Público; de cláusulas abusivas e remessas sem solicitação de cartões de crédito; de filas bancárias; de overbooking nas viagens aéreas, de repercussão dramática da elevação abrupta do dólar nos contratos de leasing; da requalificação dos botijões de gás e dezenas de outros assuntos. Sempre no objetivo de eliminar práticas abusivas e garantir o equilíbrio das relações de consumo.

Estamos agora empenhados em solucionar a falta de peças para carros importados e mesmo a falsificação das mesmas que comprometem a segurança do consumidor. Promovendo estudos para dar maior garantia ao consumidor quando da compra de imóveis na planta, bem como da qualidade e segurança da construção civil. Cuidemos de esclarecer a situação das lâmpadas oferecidas no mercado, sua durabilidade e consumo de energia, em face das especificações de sua voltagem em comparação com a energia oferecida no país. Enfim, não podemos parar. Há muito o que fazer até o próximo aniversário do Código de Defesa do Consumidor. Neste momento, devemos atuar decisivamente para orientar o consumidor para saber escolher os preços e não permitir a retomada da inflação, que destrói o poder de compra do consumidor, repercutindo na qualidade de vida do cidadão.

Com o advento do Código de Defesa do Consumidor, que representou um marco significativo na estrutura jurídica do país, pelos relevantes e renovadores institutos jurídicos que disponibilizou ao sistema legal brasileiro, ganhou a sociedade — consumidores e empresários —, ganhou a democracia e o cidadão. Eis o motivo de comemorar seus oito anos.

Dentre tais institutos, estão: a introdução da responsabilidade objetiva do fornecedor ante os acidentes de consumo; da assistência pelas empresas antes, durante e depois do fornecimento de bens de serviços; e da inversão do ônus da prova, determinando a obrigação do fornecedor de comprovar a ausência de responsabilidade diante da reclamação de algum direito pelo consumidor.

Temos os instrumentos jurídicos para cumprir a Constituição Federal que atribui ao Estado o dever de promover a defesa do Consumidor. Isto significa que cabe à União, aos estados e Municípios compreenderem a vulnerabilidade do consumidor e, por isso, se encarregarem de promover a sua defesa, atuando de forma sistêmica preconizada no texto legal. Ousaria dizer que o Código de Defesa do Consumidor se destaca como a mais completa e atualizada legislação de direitos do consumidor no cenário mundial. Resta-nos aprofundar a nossa ação dentro dos princípios da Política Nacional de Relações de Consumo para cumprir o que a sociedade espera de nós.

Desejo que os senhores aproveitem ao máximo o encontro e que sejam produtivas as conclusões. Estamos, eu e o consumidor brasileiro, ansiosos para dar publicidade ao Elenco de Cláusulas Abusivas de 1999. Reafirmo meu compromisso de anualmente divulgar a lista para orientar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, os consumidores e os fornecedores. Esclareço que não será a portaria, a ser editada, que tornará as cláusulas listadas abusivas e, portanto, nulas de pleno direito. Estas cláusulas são abusivas por conflitarem com os direitos do consumidor previstos no Código ou em outras normas legais. A sua divulgação permite uma economia processual e oferece o caminho da harmonia para os conflitos de consumo. A supressão das cláusulas abusivas nos contratos novos ou antigos pelos fornecedores de produtos ou serviços evitará procedimentos administrativos e judiciais, sendo assim de interesse social e coletivo a publicidade. Recebemos diversas sugestões dos Ministérios Públicos Estaduais, dos PROCONS e das entidades civis, algumas já objeto de decisões judiciais. Resta-nos apenas listá-las para coroar mais um aspecto importante do trabalho desenvolvido pelos senhores.

Bom trabalho e muito obrigado

SOLIDARIEDADE: O SENTIMENTO QUE DEVE MOVER A NAÇÃO

O desenvolvimento de um país, no mundo de hoje, não se mede apenas pela quantidade das coisas que produz. O verdadeiro grau de desenvolvimento se mede, também, pela qualidade da atenção que um país dá a sua gente

Discurso pronunciado durante cerimônia de outorga da Medalha Municipal do Mérito Simplício Dias da Silva, realizada em Parnaíba/PI, em 12 de março de 1999

É com muita honra que recebo esta importante medalha municipal do mérito Simplício Dias da Silva, das mãos do ilustre prefeito da cidade de Parnaíba, José de Moraes Souza Filho. De outro sentimento não estou tomado pela companhia de tão seleta e importante grupo de personalidade. Sensibilizou-me a distinção que me foi conferida.

Tenho procurado, ao longo de minha gestão à frente do Ministério da Justiça, prestigiar os municípios brasileiros.

Gostaria, em primeiro lugar, de estender, na pessoa do prefeito José de Moraes, as minhas sinceras e calorosas homenagens ao povo da Parnaíba e a todos que aqui comparecem.

Não posso deixar de fazer expressa menção a esta importante personalidade que empresta seu nome à Medalha do Mérito Municipal. Simplício Dias da Silva era possuidor, além de outro inúmeros atributos, de uma vocação inteiramente direcionada ao trabalho sério e incansável em prol do desenvolvimento de sua querida terra.

Homem do comércio e da indústria era, acima de tudo, o que se costuma chamar de um “homem de ação”. Tratava-se de um realizador nato, que se notabilizou muito mais pelo que fez, pelo que realizou em termos palpáveis, do que pelo que disse, pelo que falou.

Quero, portanto, deixar consignado o meu tributo público, o meu aplauso e a minha admiração por aquele que soube, como ninguém, implementar o progresso e alavancar o desenvolvimento em amplos setores produtivos da economia da Parnaíba.

Esta sincera saudação gostaria que fosse estendida a todos os membros de sua família.

Desejo, ainda, destacar a fidalguia, a distinção e a calorosa acolhida com que fui distinguido nesta cidade, juntamente com todos os membros da ilustre comitiva que aqui se encontra, capitaneada pelo eminente governador do Estado do Piauí, meu companheiro de partido.

A não ser com atos em benefício da pátria posso agradecer a distinção recebida. O Ministério da Justiça, que ora ocupo, procura e procurará sempre, junto com todos os segmentos da sociedade brasileira e piauiense, realizar esforços cada vez maiores em prol do cidadão, com entusiasmo sempre crescente.

Muito tem feito o Governo Federal e, particularmente o Ministério da Justiça, pelo Estado do Piauí. Sabemos, porém, dos inúmeros desafios que ainda existem e que precisam ser domados e do grande trabalho a se realizar. Isto significa dizer que nem tudo o que se projetou fazer está acabado. Muito já se fez e muito há de se fazer.

Por ocasião da solenidade onde fui agraciado com a Comenda da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, detachei, pormenorizadamente, as várias ações governamentais implementadas pelo Ministério da Justiça, particularmente na área penitenciária e também no campo dos Direitos Humanos.

Para não me estender demais, cansando a todos, não irei pormenorizar as ações. Ressalto, apenas, a importância da parceria entre o Ministério da Justiça e o Estado do Piauí, com vários convênios assinados e significativos recursos já repassados. Este trabalho pertinaz e continuado, envolvendo Governo Federal, estadual e municipal não será interrompido e, pelo contrário, será estimulado cada vez mais.

Tenho fé inabalável que as nossas forças, irmanadas, venham a servir de arcabouço permanente para o progresso e bem-estar crescente do povo. Não se trata de um simples sonho, mas da consciente opção pelas soluções em favor do povo, que se fun-

dam na tolerância, no respeito mútuo, em concessões recíprocas, em transações honrosas, preservados e mantidos os valores fundamentais da ética e da democracia.

Devemos conciliar novas aspirações e necessidades com os esforços das gerações anteriores. Tudo isso é um traço marcante de aliança entre nós, calçada no mais puro e cristalino sentimento de solidariedade. A omissão e o egoísmo são pecados imperdoáveis.

Sabemos que o desenvolvimento de um país, no mundo de hoje, não se mede apenas pela quantidade das coisas que produz. O verdadeiro grau de desenvolvimento se mede, também, pela qualidade da atenção que um país dá a sua gente. O sentimento que deve mover esta grande Nação tem um nome: solidariedade. É ela que nos faz sair do círculo pequeno dos nossos interesses particulares para ajudar nosso irmão, nosso vizinho, nosso colega, nosso companheiro de trabalho.

À luz desse princípio, com a ajuda de Deus, vou seguir trabalhando com afinco em prol da sociedade brasileira, como cidadão e como político, realidades estas que, aliás, se igualam.

Muito obrigado pela distinção que me concederam e pela forma carinhosa com a qual fui recebido.

A CRENÇA NO TRABALHO LEAL E HONESTO

É com otimismo e afincado que venceremos esta conjuntura negativa que se apresenta. É nisso que creio verdadeiramente: lealdade, honestidade e muito trabalho

Discurso pronunciado durante a cerimônia de entrega da Comenda da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, realizada em Teresina/PI, no dia 12 de março de 1999

É com grande satisfação que compareço a esta solenidade para ser agraciado com a Comenda Maior do Estado do Piauí, a Ordem Estadual do Mérito Renascença.

Muito me honra estar ao lado de ilustres nomes, dos mais diversos campos de atividades, para ser laureado com tão importante Comenda, instituída em 31 de março de 1973 para homenagear personalidades e entidades nacionais ou estrangeiras que, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, se tenham tornado dignos de reconhecimento.

E reconheço a responsabilidade que me pesa sobre os ombros, de dignificar, diuturnamente, a escolha que, sinceramente, me comove.

A projeção nacional e internacional, o patriotismo, a competência, o saber, o humanismo e o discernimento de inúmeras e nobres figuras que já mereceram esta honraria e estas, igualmente nobres, que neste momento compartilham comigo tão significativo realce, tornam necessário que sejam externados por mim alguns esclarecimentos.

Quero, desde logo, explicitar que entendo este honroso agracimento como homenagem que extrapola a figura pessoal do homenageado para englobar todo o Ministério da Justiça e seus servidores.

Nesse contexto, cumpre-me destacar, sucintamente, algumas realidades e iniciativas, patrocinadas pelo Ministério da Justiça, inseridas num plano global de ações governamentais.

Na área de Direitos Humanos, por exemplo, firmamos vários convênios com este Estado. Posso listar o de “apoio ao atendimento ao adolescente infrator”; o de “reciclagem de Promotores de Justiça da Infância e do Adolescente”; o de “capacitação de técnicos e educadores”; o de “apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica” — projeto Família Viva; o de “implementação do Sistema de Garantias com ênfase nos Conselhos de Direitos e Tutelares”; o de “apoio ao combate à prostituição nas cidades de Teresina e Picos” — Operação Menina, no total de R\$ 379.650,00.

Outro ajuste significativo contemplou a Ampliação do Plantão Interministerial, num montante de R\$ 55.800,00. Um outro convênio objetivou a construção de uma unidade para cumprimento de medida socioeducativa de internação feminina, com um desembolso de R\$ 150 mil.

Liberei, ainda, com base em outro convênio, verba para ajudar na construção da Penitenciária “João de Deus Barros”, na cidade de Picos, nesse Estado. Para a obra, o Ministério da Justiça contribuiu com R\$ 956.861,34 de um total de 1.485.000,00. A penitenciária, localizada no bairro de Altamira, terá área de 3.334 metros quadrados e capacidade para 144 detentos.

Há, também, outras obras em andamento, com ajuda do Ministério da Justiça, das quais destaco a Reforma e Ampliação da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, para abrigar 150 presos, no valor de R\$ 250.000,00, cuja participação do Ministério da Justiça é de R\$ 250.000,00. A Reforma e Restauração da Penitenciária Mista de Parnaíba, na qual participamos com R\$ 800.000,00 de um total de R\$ 880.000,00.

Não posso esquecer de mencionar, por sua imensa relevância, o Projeto Zero Déficit, que beneficiará o Piauí com uma moderna penitenciária de segurança máxima, com hospital e enfermaria para doenças infecto contagiosas, com celas para quatro presos e capacidade para 160 detentos.

Trata-se de um presídio modelar, podendo ser ampliado para até 580 vagas.

Além disso, o orçamento do Ministério da Justiça destina ao Piauí, neste exercício e para esta área específica, o montante de R\$ 1 milhão. E mais R\$ 40 mil para o mutirão na execução penal e R\$ 70 mil para o cadastramento e controle da população carcerária.

O Departamento Penitenciário Nacional também analisa outros destacados projetos tais como: auxílio social ao detento; reciclagem profissional das equipes multidisciplinares de atuação nas unidades penais; qualificação e requalificação profissionalizante de detentos; monitoramento de penas alternativas; ampliação e reforma da penitenciária feminina; ampliação e reforma da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite.

Sou, por natureza, um otimista obstinado. E é com otimismo e afincos que venceremos esta conjuntura negativa que se apresenta. É nisso que creio verdadeiramente: lealdade, honestidade e muito trabalho.

Aqui aproveito para reafirmar os meus compromissos com o Piauí e com a sociedade brasileira. Tudo farei para continuar merecendo a escolha com a qual fui honrado.

Meus sinceros agradecimentos a todos.

A AÇÃO LEGAL TRARÁ A PAZ AO CAMPO

O Brasil, sabemos todos, é uma república federativa constituída em estado democrático de direito. Sob essa ótica, o contraditório somente pode ser exercido no campo da negociação, da tolerância e do respeito mútuo, sob a salvaguarda da lei e da ordem

*Discurso pronunciado durante a cerimônia de posse do
Ouvidor Agrário Nacional, realizada em Brasília/DF,
no dia 18 de março de 1999*

É com grande satisfação que participo desta solenidade em que se dá posse ao doutor Gersino José da Silva Filho no cargo de Ouvidor Agrário Nacional, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, pasta conduzida com invulgar competência pelo meu particular amigo Raul Jungman.

Este momento assume maior realce quando se observa que, sob a condução do ministro Jungman e a orientação do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram obtidos pelo Governo resultados verdadeiramente positivos em relação a sempre difícil e inquieta reforma agrária. Nunca em nossa história foram tão rápidas as desapropriações e os assentamentos.

Sem dúvida, a política fundiária tem grande importância para o atual Governo, que já promoveu o assentamento de famílias sem terra em escala também nunca antes vista no país. Mas, apesar dos resultados obtidos, ainda existem algumas áreas onde o problema central é o conflito fundiário.

O esforço é contínuo. O trabalho não pára. O Governo deseja, também, promover a integração dos assentamentos aos planos de desenvolvimento local, a partir da criação e consolidação de novas iniciativas de reestruturação fundiária.

Sabe-se, no entanto, que para atingir essa audaciosa meta é

preciso desvincular os assentamentos da tutela do Estado e promover a sua efetiva articulação com a economia agrícola e com o desenvolvimento regional e do país. Nesse contexto, é fundamental seguir com as ações de combate à violência, sempre com respeito aos direitos humanos.

Afirmei, quando assumi o Ministério da Justiça, que é legítima a causa dos trabalhadores sem terra. Mas lembrei, também, naquela oportunidade, que isso jamais poderia servir para justificar o sacrifício do império da lei. Hoje ainda mantenho o mesmo pensamento.

O Brasil, sabemos todos, é uma república federativa constituída em estado democrático de direito. Sob essa ótica, o contraditório somente pode ser exercido no campo da negociação, da tolerância e do respeito mútuo, sob a salvaguarda da lei e da ordem.

É evidente, portanto, que a paz no campo só será resgatada, por um lado, pela ação rápida, eficiente e convergente dos Governos federal e estadual no campo da reforma agrária, e, por outro, com a aceitação pelas partes em confronto de que só uma solução de compromisso, negociada no espaço legítimo do entendimento e da legalidade poderá resolver a questão.

Disse quando de minha posse e permitam-me repetir aqui: “Este Governo não permitirá, em hipótese alguma, a formação de milícias armadas”. A lei, porém, há de ser cumprida com equilíbrio, preservando os direitos humanos, que nada mais são que os direitos fundamentais de todas as pessoas.

O diálogo e a negociação são os canais democráticos para resolver os conflitos no campo. O objetivo deste Governo é democratizar o acesso à terra e promover a paz no campo. E isso está sendo feito. Com competência.

É fácil perceber a real importância do Ouvidor Agrário Nacional, que tem a honrosa missão de promover e acompanhar as ações em prol da reforma agrária. Cabe-lhe, por igual, a função de articulador entre os órgãos federais com os Governos estaduais e municipais para desenvolver ações conjuntas de prevenção e mediação dos conflitos agrários.

O cargo tem nítido caráter pacificador e mediador. A criação da Ouvidoria Agrária Nacional, interlocutora qualificada

entre o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, o Incra e todos os atores no processo de reforma agrária, vai contribuir para agilizar a entrega da prestação jurisdicional e, assim, reduzir os conflitos agrários e assegurar a desejada paz social no campo. O acompanhamento diário das situações de conflito agrário em todo país certamente será de extrema utilidade para a rápida e eficaz identificação, negociação e solução dos problemas.

É fundamental a união de todos. Com muito orgulho, pois, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos se unem ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, aos Tribunais de Justiça dos Estados, ao Ministério Público e às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, nesse esforço conjunto em benefício do progresso do país.

Aqui abro um parêntese para falar da figura do estimado doutor José Gregori, competente titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que também está integrado nessa luta pela paz no campo.

Foi criada a Ouvidoria Agrária Nacional e para ocupá-la foi escolhido o nome do desembargador Gersino José da Silva Filho, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Acre. Ninguém melhor para ocupar este cargo do que um magistrado da envergadura do empossado, especialista em Direito Administrativo e Processual Civil que, no exercício da magistratura, adquiriu a maturidade indispensável às suas novas funções e se acostumou a agir com espírito conciliador.

Tenho firme convicção, doutor Gersino, de que a sua contribuição para a causa da reforma agrária será coroada de êxito.

Seja bem-vindo e conte com o Ministério da Justiça.

Boa sorte.

Muito obrigado.

CONCORRÊNCIA E PREÇO BAIXO

A liberdade de atuação no mercado é fundamental para aumentar a variedade e a qualidade dos produtos, o que colabora para a diminuição dos preços. Por isso mesmo, a concorrência funciona em benefício do cidadão, sendo considerada fator determinante para que os preços expressem a relação de equilíbrio entre a oferta e a procura

Discurso pronunciado durante cerimônia de posse dos novos conselheiros do CADE, realizada em Brasília / DF, no dia 23 de março de 1999

Estamos diante da globalização de mercados, com as fronteiras econômicas cada vez mais tênues. As fusões e aquisições, cada vez mais, decorrem de políticas comerciais traçadas em dimensão mundial.

Da mesma forma, as práticas abusivas à ordem econômica — que atingem a livre iniciativa, a livre concorrência, o livre jogo de mercado — também não estão adstritas às fronteiras de seus países.

A valorização e divulgação da cultura da concorrência, os valores concorrenciais e a ênfase na repressão ao abuso do poder econômico e aos cartéis demonstram o empenho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica na busca da concretização de suas finalidades.

Feitas estas breves considerações iniciais, é com muita honra e satisfação que vejo a nomeação desses mais novos membros do CADE, agora empossados: Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca, no cargo de Conselheiro, e Dr. Amauri Serralvo, no cargo de Procurador-Geral.

Com certeza, o Colegiado ganhará força e se beneficiará em muito do conhecimento técnico-jurídico e doutrinário do professor João Bosco Leopoldino da Fonseca, contribuindo tanto

para a excelência técnica das decisões tomadas por essa entidade quanto para a manutenção do perfil do CADE como difusor da cultura da concorrência.

Por outro lado, a procuradoria do CADE, órgão essencial ao bom funcionamento da autarquia, se enriquece com o profundo domínio das ciências jurídicas e a vasta experiência profissional do professor e advogado, Dr. Amauri Serralvo.

Não resta dúvida de que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica tem propiciado, nos dias de hoje, no âmbito da defesa da concorrência, uma ação renovadora institucional tão aguardada pela sociedade brasileira.

A liberdade de atuação no mercado é fundamental para aumentar a variedade e a qualidade dos produtos, o que colabora para a diminuição dos preços. Por isso mesmo, a concorrência funciona em benefício do cidadão, sendo considerada fator determinante para que os preços expressem a relação de equilíbrio entre a oferta e a procura.

No contexto da “economia globalizada” firma-se, cada vez mais, a importância do papel do Brasil no combate à “concorrência desleal”, atividade predatória que, nos mercados competitivos, mata o concorrente para criar monopólio. O Ministério da Justiça está integrado nesta luta e através do CADE, da Secretaria de Direito Econômico, não permitirá a formação de cartéis, a venda casada”, os sistemas seletivos de distribuição ou qualquer violação à Lei de Defesa da Concorrência, atuando rigorosamente contra o abuso do poder econômico. É esta uma de suas missões e ele vai cumpri-la cada vez melhor, em nome do cidadão brasileiro.

Meus mais sinceros e profundos cumprimentos ao presidente do CADE, Gesner Oliveira, ilustres conselheiros, procuradores e a todos os funcionários dessa autarquia pelo trabalho e esforço empreendidos.

Muito obrigado.

A AMPLITUDE DA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Hoje, mais do que nunca, a Reforma do Judiciário é um imperativo nacional. A sociedade reclama uma Justiça moderna, ágil e democrática

*Discurso proferido durante o lançamento da coleção
“Obras Raras”, da Imprensa Nacional, realizado em
Brasília / DF, no dia 23 de março de 1999*

Ao evocar a figura humana e o legado intelectual de Victor Nunes Leal, nossa mais forte convicção é a de que estamos diante de um verdadeiro clássico do Direito e das Ciências Humanas em geral. Isto porque a marca distintiva do pensador clássico reside na permanente atualidade de suas idéias, o que nos ajuda a compreender dilemas humanos de ontem e de hoje, iluminando, também, nossa trajetória rumo ao amanhã.

Essa afirmação vale para o conjunto da obra de Victor Nunes Leal, a começar, é claro, pelo seu livro mais famoso, *Coronelismo, enxada e voto*, publicado pela primeira vez em 1949 e que se mantém até os nossos dias como referência obrigatória para todos quantos se dedicam a desvendar os microfundamentos municipais da política brasileira.

A amplitude da perspectiva histórica e o hábil manejo da análise sociológica demonstrados naquela preciosa obra podem ser proveitosamente aplicados à clarificação e ao enriquecimento de debates atualíssimos. É o caso da redefinição do pacto federativo brasileiro e também da reforma política, fundamentais para o fortalecimento da representatividade democrática em nosso país.

Ora, o mesmo dom de eterna juventude resplandece nas páginas dos dois volumes de *Problemas de Direito Público e*

outros Problemas, que o Ministério da Justiça, por intermédio da Imprensa Nacional, tem a honra de trazer a público, no marco da coleção “Obras Raras”, com valiosa introdução do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, amigo e discípulo de Victor Nunes Leal.

Basta um breve correr de olhos pelo sumário para aquilatar não só a universalidade de seus interesses, como também a aguda sensibilidade para os recorrentes problemas com que se depa-ram várias gerações de homens públicos comprometidos com o mais amplo acesso à Justiça e com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no Brasil.

Victor Nunes Leal se engajou de corpo e alma nessa velha luta, que continua sendo a nossa. Hoje, mais do que nunca, a Reforma do Judiciário é um imperativo nacional. A sociedade reclama uma Justiça moderna, ágil e democrática. Nesse contexto, já aprovamos três projetos que colaboram com a celeridade reclamada. Prosseguiremos nessa senda, conjugando serenidade e consenso, sem cair nas tentações do radicalismo, que só levam ao retrocesso.

Em sua notável trajetória de acadêmico e homem de Estado, Victor Nunes Leal conquistou em 1946 a cátedra de Política da Faculdade Nacional de Filosofia da antiga Universidade do Brasil, hoje UFRJ, de cujo Instituto de Ciências Sociais seria o fundador e primeiro presidente. Depois de servir como Chefe do Gabinete Civil do Presidente Juscelino Kubitschek, de 1956 a 1959 e, por um breve período, como Consultor-Geral da República, em 1960, tornou-se Ministro do STF em dezembro do mesmo ano.

Contribuiu decisivamente para a dinamização dos trabalhos daquela Corte com a criação de sua Súmula e a elaboração de dispositivo do regimento interno que facilitou o processamento das decisões.

Paralelamente, em 1962, participou do inovador projeto da Universidade de Brasília, ali ocupando as cadeiras de Ciência Política e, mais tarde, de Direito Constitucional.

Quando o regime de exceção se abateu sobre a pátria brasileira, em 1964, Victor Nunes Leal não se intimidou, ajudando a escrever uma página heróica da história do Supre-

mo, ao conceder numerosas ordens de habeas corpus a presos políticos.

O autoritarismo não perdoaria a sua postura corajosa e serena independência. Foi aposentado compulsoriamente, com base no Ato Institucional nº 5, em 16 de janeiro de 1969. Cairia de pé, ao lado de dois outros colegas, que também souberam honrar a consciência democrática de nosso Judiciário, os Ministros Hermes Lima e Evandro Lins e Silva.

Obrigado a afastar-se até mesmo da cátedra, dedicou-se, então, Victor Nunes Leal à prática da advocacia no Rio, em São Paulo e em Brasília.

Muito obrigado.

PRF: A SERVIÇO DO CIDADÃO

Defendo e sempre defendi a integração de todos os órgãos de segurança pública no combate à violência. A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros precisam se unir para combater o crime, sem qualquer tolerância

Discurso pronunciado na solenidade de entrega de viaturas e equipamentos para Polícia Rodoviária Federal, realizada em Brasília DF, no dia 25 de março de 1999

É com grata satisfação que faço esta entrega solene de viaturas e equipamentos à Polícia Rodoviária Federal.

Esta medida é parte de uma bem sucedida ação de Governo que resultou no Programa de Segurança nas Estradas, concebido pelo Ministério da Justiça, e que está sendo levado a efeito em conjunto com o Ministério dos Transportes.

Atento ao clamor da sociedade, atemorizada pelos altos índices de violência nas rodovias, o Governo Federal viabilizou o projeto com o objetivo de reprimir e, sobretudo, prevenir o roubo e o furto de cargas e veículos nas estradas, bem como os assaltos a ônibus, combatendo rigorosamente essa modalidade criminosa que causa prejuízos anuais da ordem de R\$ 200 milhões e a morte de, pelo menos, 30 motoristas.

A principal linha de ação utilizada foi a intensificação do policiamento ostensivo nos pontos críticos das estradas, aumentando as rondas, realizando comandos repressivos acompanhados de atividades investigativas que, inclusive, levaram ao desbaratamento de quadrilhas no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

Foram, ainda, apreendidos, no período de outubro de 1998 a janeiro deste ano, mais de 850 quilos de cocaína, quase seis toneladas de maconha, 367 mil pacotes de cigarros contrabandeados, 770 armas brancas, 1.100 armas de fogo, 79 mil unida-

des de munição contrabandeada e recuperados 2.500 carros furtados ou roubados.

Também, com as operações especiais realizadas ao longo do ano de 1998, pela primeira vez desde 1992 foi possível reduzir o número de acidentes, de mortos e feridos nas rodovias federais.

Agora são incorporados ao patrimônio da Polícia Rodoviária Federal, para reforçar o policiamento nas rodovias federais, mais 300 caminhonetes Blazer, 150 ambulâncias de resgate e um helicóptero de policiamento e resgate, de um total de seis adquiridos recentemente.

É um investimento de cerca de R\$ 38 milhões arrecadados das multas aplicadas nas estradas durante o ano de 1997 e que irá servir à segurança do cidadão.

Mas o trabalho não para por aqui. Brevemente estará à disposição do cidadão uma linha telefônica gratuita e direta com a Polícia Rodoviária Federal (0800-901527), permitindo o pronto deslocamento da viatura mais próxima para atender a qualquer pedido de ajuda.

Outro avanço em favor da cidadania está na página da Polícia Rodoviária Federal na Internet, que contém um imenso cadastro de informações, incluindo os telefones de todas as superintendências, delegacias e postos, além de possibilitar o acesso a dados importantes sobre crianças desaparecidas, orientação sobre os recursos de multas aplicadas, bem como acesso ao Código de Trânsito Brasileiro.

A médio prazo será desenvolvido um trabalho que envolverá o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e o Ministério dos Transportes, que consistirá no aproveitamento da mão-de-obra dos cursos de medicina e de enfermagem na composição das equipes que farão atendimento de acidentes em veículos específicos para resgate.

Defendo e sempre defendi a integração de todos os órgãos de segurança pública no combate à violência. A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros precisam se unir para combater o crime, sem qualquer tolerância.

É grande a responsabilidade que cabe a todos nós. O Governo, os estados e a iniciativa privada precisam somar esfor-

ços. Somente assim estaremos cumprindo o nosso dever para com o cidadão brasileiro que trafega diariamente pelos caminhos do nosso país.

Hoje, graças a esforços do Governo Federal, do Ministério da Justiça, da Polícia Rodoviária Federal, o cidadão que trafega pelas rodovias federais brasileiras tem mais segurança e mais garantia de que chegará são e salvo ao seu destino. De nossa parte cumprimos o nosso papel e continuaremos firmes no propósito de concretizar um projeto que possa beneficiar verdadeiramente a Nação, desestimulando a violência, em qualquer de suas formas, e favorecendo a paz.

Muito Obrigado.

NA DEFESA DE UMA JUSTIÇA ÁGIL E SEGURA

O nosso Poder Judiciário atravessa uma de suas fases mais difíceis, vítima de um complexo processo histórico. O quadro é verdadeiramente desanimador. A Justiça é lenta, burocrática, cara e desigual

Discurso pronunciado perante a Comissão Especial de Reforma do Judiciário, da Câmara dos Deputados, em Brasília / DF, no dia 4 de maio de 1999

Antes de mais nada, manifesto o meu sincero apreço pela deliberação desse Colegiado de ampliar as fronteiras das discussões, ouvindo outras vozes que não sejam somente as dos juristas, magistrados e advogados. A construção de um novo modelo de Justiça — mais moderna, ágil e próxima do cidadão —, reclama debates diversificados, em prol da excelência do resultado.

Não poderia ser diferente. Dentre tantos e tão complexos problemas que afligem a sociedade brasileira, hoje, nenhum parece mais grave, abrangente e profundo do que a crise do Judiciário. A consciência do país evoluiu e amadureceu. A reforma vai avançar. Precisamos ter bom senso e elevado espírito cívico para fazer as urgentes mudanças em benefício de todos.

O nosso Poder Judiciário atravessa uma de suas fases mais difíceis, vítima de um complexo processo histórico. O quadro é verdadeiramente desanimador. A justiça é lenta, burocrática, cara e desigual. Desse cenário, emergem como causas principais: o colapso estrutural da grande maioria dos órgãos judiciais, incapazes de suportar a explosão de processos advinda da Constituição de 1988; a falta de juízes promotores e defensores públicos; a ampliação dos instrumentos processuais, o excessivo apego à forma e o irracional sistema de recursos. Como con-

seqüência da falta de mecanismos para conter a grande massa de recursos, o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores foram praticamente inviabilizados.

Isso sem falar na ausência de formas alternativas de solução de conflitos e na instabilidade econômica dominante até 1994, que contribuíram decisivamente para o progressivo crescimento das demandas. Ainda há o complicado cipoal de leis que nos cerca e nos obriga a conviver com leis que pegam e leis que não pegam. Com regras sem nenhuma eficácia social.

A burocracia faz o processo passar, em média, 69% do tempo parado no Cartório e somente 11 % nas mãos do juiz. Uma disputa comercial leva, em média, sete anos no Brasil, enquanto que no Japão se resolve em no máximo três anos e nos Estados Unidos encerra em dois anos. Menos burocracia é garantia de agilidade.

Atingido pela lentidão do Poder Judiciário, um inconformado cidadão de Teresópolis revelou pela Internet o martírio pelo qual passou. Incluindo uma singela produção antecipada de provas, que demorou cinco anos, o processo para reparar os danos que teria sofrido se arrastou por nove longos anos, ou 108 meses ou 3.340 dias, contados um a um. Há casos mais trágicos, onde a resposta aos litígios às vezes tarda tanto que quando vem já não se pode mais restabelecer o direito violado ou reparar o prejuízo. Verdadeiro acinte à cidadania.

Temos, assim, um conjunto de fatores que explica a mais notável enfermidade do Judiciário: a crônica vagareza, que faz ineficiente a prestação jurisdicional. Melancólica letargia, já denunciada em magistral página por Rui Barbosa nos idos de 1921. Advertia o lustre baiano que “Justiça tardia não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”, uma frase que atravessou o século sem perder a atualidade. Uma deficiência que já incomodava na década de 20 e agora no limiar do terceiro milênio chega a níveis insuportáveis.

Apesar de grave, a situação pode ser domesticada com o esforço de todos, a partir de idéias criativas que superem os obstáculos. É preciso avançar além das críticas e dos diagnósticos, participando e realizando as reformas necessárias no modelo que se mostra ineficaz, sem preconceitos e sem índole corporativista.

É essencial pôr um freio na sobrecarga de trabalho a que o Judiciário está submetido — e aqui cabe destacar que o juiz brasileiro suporta o maior volume de serviço do mundo. O acúmulo de processos vem importando prejuízos à celeridade e à efetividade da prestação jurisdicional, impondo intolerável ônus àqueles que buscam a tutela judicial para defender os seus direitos.

Uma das causas desse congestionamento é a falta de juízes. O Brasil tem processos demais e juízes de menos. Calcula-se que há um juiz federal para 270 mil habitantes e um juiz de direito para 30 mil habitantes. Na Europa, a média é de um juiz para 700 habitantes.

A média brasileira é bem inferior a de outros países: no Chile a proporção é de 225 magistrados para cada milhão de cidadãos; 230 na Itália; 219 em Portugal, 94 na Argentina e 88 na Bélgica. A Alemanha, por exemplo, conta com mais de 22 mil juízes, numa proporção de 1 por 700 habitantes.

Uma boa Justiça começa pelo recrutamento de seus membros. Nesse contexto, é preciso observar que o exercício da magistratura requer maturidade, equilíbrio, firmeza, ética e apurado senso de equidade. Ao juiz cabe a responsabilidade de revelar o sentido da norma e aplicá-la de acordo com os fins sociais a que ela se destina. É ele precisamente a ponte entre a lei e a vida.

Há queixas de decisões precipitadas — equivocadas mesmo — que, na maioria das vezes, refletem a imaturidade do juiz. Sei do risco da generalização e reconheço que existem pessoas jovens que se revelam aptas ao exercício da magistratura e pessoas mais velhas que não revelam nenhuma aptidão. A judicatura — é verdade — exige experiência e competência. A intimidade com a prática forense é requisito fundamental, indispensável e insubstituível.

A Constituição Federal não só ampliou o papel do Judiciário na proteção dos direitos, como também foi expressa quanto às escolas da magistratura. Inseriu a preparação e o aperfeiçoamento, em cursos oficiais, como condições para admissão e promoção na carreira. Dessa forma, foi prestigiada a permanente atualização doutrinária e jurisprudencial, indispensável aos magistrados. Agora precisamos inserir a prova de mérito como pressuposto da ascensão.

Certamente, não é apenas do magistrado que depende a realização da boa justiça e é ele mesmo uma vítima do colapso do Judiciário. Precisamos de mais juízes, é certo, mas os ritos processuais e a própria organização judiciária devem ser alterados a fim de que se ajustem a um modelo mais moderno e eficiente. Por isso mesmo, para ser completa, a reforma do Poder Judiciário também deve envolver alterações na legislação ordinária e complementar à Constituição.

Um dos problemas a ser tratado é o excesso de leis. O Brasil possui aproximadamente 10 mil leis de caráter geral. Toda essa exuberância legislativa traz insegurança; como se estivéssemos perdidos num pântano escuro e movediço. Convivemos com leis ininteligíveis, imprecisas e redundantes e um obscuro processo de revogação, lançando sombras sobre um sistema que deve ser claro para funcionar.

A agilização da Justiça como instrumento democrático e de cidadania pede menos leis e leis mais claras — para isso, a legislação federal está sendo consolidada. Vamos racionalizar o arcabouço de leis federais para entregar à sociedade brasileira um instrumento democrático de defesa dos direitos individuais e coletivos.

De nada adiantará modernizar o Poder Judiciário e alterar regras processuais se não for consolidada a legislação federal. Para isso já foi editada a Lei Complementar nº 95, em 1998, e o Ministério da Justiça já constituiu duas comissões temáticas, iniciando a gigantesca missão de compactar as 10 mil leis em vigor em aproximadamente mil textos legais.

A avalanche de processos aumenta a cada dia. O Supremo Tribunal Federal, por exemplo — e aqui invoco o insuspeito testemunho de seu ilustre presidente — em 1989 recebeu quase 15 mil processos; no ano passado, esse número subia para cerca de 53 mil e este ano chegará aos 60 mil.

Os processos se acumulam. Num esforço sobre-humano, o Supremo Tribunal Federal julgou 52.611 demandas em 1998. Para se ter uma idéia do absurdo, a Suprema Corte dos Estados Unidos da América julga 300 casos por ano. O Superior Tribunal de Justiça proferiu 101.467 julgamentos em 1998 (incrível média de 3.622 processos por ministro) e entrou em 1999 com

um estoque remanescente de anos anteriores de mais de 47 mil processos. O Tribunal Superior do Trabalho apreciou mais de 111 mil processos em 1998 (o que dá uma média mensal aproximada de 9.300 processos solucionados), entrando em 1999 com outros 143 mil a julgar.

Os números realmente impressionam. Somente neste ano de 1999, até o final do mês de fevereiro, o STF recebeu 6.734 processos. De 1990 até fevereiro de 1999, a nossa Corte Suprema, que possui apenas 11 ministros, recebeu 264 mil processos. A Justiça Federal de Primeira Instância julgou, de 1993 a 1998, mais de dois milhões e 300 mil casos.

O Supremo Tribunal Federal é, entre as Cortes Constitucionais de todo o mundo, a mais demandada. Nos Estados Unidos da América chegam à Suprema Corte cerca de quatro mil processos por ano e na Alemanha sete mil são recebidos.

Um ministro da Suprema Corte americana levaria 30 anos para julgar 500 casos, enquanto que essa marca é comum para os membros do Supremo Tribunal Federal, onde cada ministro suporta o desumano volume de aproximadamente cinco mil julgamentos por ano.

Conhecido entrave à celeridade da Justiça está nas demandas que se repetem — contadas aos milhares — tratando de matérias homogêneas, exaustivamente debatidas e já pacificadas no âmbito dos tribunais.

Nada mais são que a reprodução de peças padronizadas. Da petição que inicia o processo ao acórdão derradeiro nada— nada mesmo—será acrescentado ao entendimento que já se firmou a respeito da questão. Por certo, constitui flagrante inutilidade congestionar a máquina judiciária com litígios que já não apresentam relevância ou dificuldade para o seu desate.

Essa pletoira de causas repetidas e recursos meramente prolatórios precisa ser contida urgentemente. Uma das sugestões para enfrentar o problema da esmagadora massa é o efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal.

A finalidade é dar sentido uniforme à prestação jurisdicional no país, na medida em que as decisões da mais alta Corte de Justiça, em matéria constitucional, serão de obediência compulsória pelos aplicadores da lei em geral e pelos demais órgãos da

magistratura nacional, o que desobstruirá o Poder Judiciário e evitará sentenças desiguais para um mesmo fato, situação incompreensível ao senso lógico do homem comum, do homem do povo.

A missão não é nada fácil, principalmente pela necessidade de imprimir rapidez no desfecho das demandas sem comprometer a qualidade dos julgados.

O efeito vinculante inibe o apelo exclusivamente protelatório e freia a multiplicação das ações copiadas, cuidando a um só tempo das duas mais perversas causas do estrangulamento do Poder Judiciário brasileiro.

Estima-se que o Supremo Tribunal vai encerrar este ano de 1999 com mais de 60mil processos distribuídos, sendo que 90% (54 mil processos) serão recursos sobre assuntos já decididos e pacificados.

Sem dúvida, não dá mais para conviver com esse complexo mecanismo de recursos que permite alongar a curso do um processo por anos a fio, protelando a satisfação de direitos. Falando sobre o assunto, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado, afirmou que “a melhoria do sistema recursal brasileiro só se concretizará quando for assentada uma mentalidade jurídica de que o processo deve servir ao cidadão e não a juizes, advogados, legisladores, doutrinadores, editoras”. O regime atual permite o abuso do direito de apelação, prevenindo 80 possibilidades de recursos, como afirmou o desembargador José Fernandes Filho, Presidente do Colégio dos Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Algumas respeitadas vozes se levantam contra a proposta do efeito vinculante, — e isso é natural no debate democrático — argumentando que ele viola a independência dos juizes e causa o engessamento da evolução do direito. No entanto, a verdade é que a manifestação, rotineira e repetitiva, sobre centenas de milhares de causas do mesmo teor, não contribui em nada para a evolução do direito.

Sólidas democracias constitucionais, como os Estados Unidos e a Alemanha, adotaram, com sucesso, o efeito vinculante, pois compreenderam que o processo de interpretação constitucional é uma atividade democrática, que se sobrepõe à atuação

individualista do magistrado. A medida proposta não causa lesão à independência do juiz para julgar, a qual, aliás, já está limitada pela lei e sujeita ao crivo das instâncias superiores.

Assim, a decisão de um magistrado de primeira instância (por exemplo, um juiz federal) pode ser revista, respectivamente, pelo Tribunal de Justiça Estadual ou pelo Tribunal Regional Federal. Por sua vez, os julgados dessa Corte podem ser reformados pelos Tribunais Superiores (por exemplo: o Superior Tribunal de Justiça) ou mesmo pelo Supremo Tribunal Federal, em derradeira instância.

A Justiça só serve ao cidadão se for rápida e eficaz. Nesse sentido, o efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal colabora muito para agilizar a entrega da prestação jurisdicional, reduzindo os recursos inúteis e inibindo a clonagem de ações de desfecho previamente conhecido. E mais ainda: impede decisões díspares para a mesma situação de fato; ou seja, que pessoas em situações idênticas recebam tratamento diferenciado. É evidente, portanto, o aspecto democrático do efeito vinculante quando suprime o caráter lotérico das decisões judiciais.

O controle do Poder Judiciário é inevitável, com a criação do Conselho Nacional de Justiça, de composição plural, integrado por magistrados e representantes da OAB e do Ministério Público. Sem o controle, penso que dificilmente teremos uma Justiça ágil, acessível e próxima do povo.

Nos últimos tempos, a grande imprensa brasileira começou a se preocupar com as deficiências do Poder Judiciário, ficando mais atenta ao que nele ocorre. Passou-se a ter, então, farto noticiário revelando a má utilização dos recursos financeiros, em detrimento da necessária ampliação dos serviços essenciais e do aperfeiçoamento dos serviços judiciários.

Os prazos legais e regimentais são frequentemente desrespeitados por alguns magistrados, sem que isso acarrete qualquer conseqüência para os faltosos. Pelos foros, é comum deparar com a afirmação de que os prazos são obrigatórios apenas para as partes e os advogados.

Por essas razões, apoiamos a criação do Conselho Nacional de Justiça. O modelo idealizado, no entanto, não interfere no

juizamento das causas, nem serve de revisor das decisões judiciais. O controle sugerido é de ordem administrativa.

Ao órgão nacional de controle do Judiciário caberia cuidar dos aspectos disciplinares relacionados com a conduta dos magistrados, das eventuais deficiências no funcionamento ou na estrutura do Poder Judiciário e da elaboração de respostas para aprimorar a prestação jurisdicional.

No ano de 1870, o meu conterrâneo Aureliano Cândido de Tavares Bastos já assinalava que a mais sólida garantia do cidadão está em uma magistratura independente. Lembrava ainda o ilustre político que, independentes, “os juizes de ambas as instâncias, os provinciais e os nacionais, constituiriam a verdadeira muralha da liberdade”. Essa constatação não se alterou com o passar do tempo.

Mas a independência, indispensável para que o magistrado possa decidir com justiça, não deve ser pretexto para evitar a criação de um órgão nacional de controle que ajude a melhorar o desempenho do Poder Judiciário. O efetivo controle do Judiciário é pressuposto da democracia.

Um sistema judiciário, com tamanho congestionamento processual como o brasileiro, faz surgir a necessidade de uma urgente reforma, de modo a dar fôlego aos julgadores e imprimir mais celeridade ao andamento dos processos.

Profunda alteração deve sofrer o sistema que faz a tutela jurisdicional refém de filigranas processuais. Esta é uma singular oportunidade histórica de resolver a crise da Justiça e não apenas dar um simples retoque na situação. É preciso discutir todas as saídas a fim elaborar uma reforma para o presente e com olhos voltados para o futuro, modernizando o aparelho judiciário, agilizando o andamento dos feitos e concedendo ao cidadão o mais amplo acesso à Justiça.

À medida em que cresce entre os brasileiros a consciência de seus direitos individuais e coletivos, cresce, por igual, a convicção de que o recurso à Justiça é o caminho mais adequado para a solução de conflitos e a salvaguarda dos interesses que cada qual considera legítimos.

O Governo Federal e o Congresso Nacional não estão insensíveis a todo esse fardo de problemas e já cuidaram de ado-

tar inúmeras medidas para agilizar a entrega da prestação jurisdicional.

Colaborando para pôr fim à imensa série de recursos repetidos, tem sido sistemática do Governo Federal, sem prejuízo da orientação de defesa do patrimônio público, a eliminação dos apelos meramente protelatórios por parte dos órgãos de defesa da União, suas autarquias e fundações.

Dentre as medidas adotadas, podemos ressaltar a revogação do Decreto nº 73.529/74, que impedia a extensão das decisões judiciais no âmbito administrativo e propiciava a convivência de soluções distintas para situações idênticas.

Na esfera do Ministério da Previdência e Assistência Social, foram editados diversos atos determinando que o INSS desistisse de recursos e evitasse ações judiciais versando matérias já consolidadas ou que tivessem como objeto decisões do Supremo Tribunal Federal em ações diretas de inconstitucionalidade.

Por sua vez, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi autorizada a não interpor recurso em ações judiciais de natureza tributária, de acordo com a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos de autarquias, fundações e empresas públicas federais podem autorizar acordos ou transações nas causas de valor até R\$ 50 mil, além da abstenção de interpor recursos ou ações nas causas de valor e igual ou inferior a mil reais. O Advogado-Geral da União também está dispensado de ingressar com ações ou interpor recursos judiciais quando a controvérsia jurídica estiver sendo decidida reiteradamente pelo Supremo Tribunal Federal ou pelos Tribunais Superiores.

Há ainda algumas leis de iniciativa do Executivo que contribuem para melhorar a entrega da prestação jurisdicional, entre elas se destaca a lei que alterou o Código de Processo Civil para inserir no seu texto o procedimento sumário, tornando o rito processual mais célere.

Medidas de profundo alcance social e de interesse público foram tomadas, a exemplo da inclusão do Ministério Público nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela

natureza da lide ou qualidade da parte. Igualmente significativa foi a modificação que passou o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, praticados por policiais militares, para a justiça comum.

Além disso, constitui claro avanço no âmbito da reforma agrária o contraditório especial, de rito sumário, aplicável aos imóveis rurais, agilizando o processo das desapropriações por interesse social.

Outra boa medida foi a alteração do processamento, dos recursos no âmbito dos Tribunais Superiores, dispensando o pronunciamento do plenário em determinadas hipóteses. Como consequência imediata houve significativa economia processual, prestigiando a celeridade das decisões de mérito.

Merece referência a importante Lei nº 9.668, sancionada pelo Presidente da República no ano passado, que estabeleceu multa de até 1 % do valor da causa ao litigante de má fé que lançar mão de recursos meramente protelatório.

Por nossa iniciativa, tramitam no Congresso Nacional dois projetos que irão possibilitar a implantação definitiva da Defensoria Pública da União. Convênios com as unidades federativas serão firmados de modo a permitir que em todo o território nacional o cidadão que não possua recursos para contratar advogado tenha acesso à Justiça.

A Constituição da República foi emendada para propiciar a criação de Juizados Especiais na Justiça Federal, valorizando a cidadania ao oferecer amplo acesso aos juízos federais e agilizar a entrega da prestação jurisdicional. Essa idéia pode ser estendida à Justiça do Trabalho, facilitando a tramitação das reclamações derivadas das relações de emprego. Pela mesma Emenda Constitucional (nº 22), ficou estabelecida a competência do Superior Tribunal de Justiça para julgamento de habeas corpus contra ato coator de tribunais submetidos a sua jurisdição.

Sem dúvida, uma forma eficiente de Justiça ágil, barata e acessível a todos está nos Juizados Especiais cíveis e criminais. Por eles já tramitam 30% dos processos, ajudando no escoamento das causas e imprimindo rapidez na solução dos conflitos.

Os Juizados Especiais realizam, no plano prático, o princípio da igualdade na Justiça de bairro. Podem ser itinerantes, se

deslocando em um trailer para dar maior conforto ao cidadão. Agindo assim, desfazem o equivocado pensamento de que a Justiça só serve aos ricos e é feita contra os pobres.

Diante de sua extrema relevância, deve ser estimulada a implantação dos Juizados Especiais em todo o território nacional — inclusive na Justiça Federal oferecendo à população carente o mais amplo acesso ao Judiciário.

O aumento excessivo do número de processos judiciais no Brasil, ocorrido nos últimos 10 anos, pegou o Poder Judiciário sem a estrutura necessária para atender à demanda. O perfil de uma nova Justiça será traçado no plano constitucional e ordinário, no sentido de construir um sistema eficaz, que preste jurisdição em tempo socialmente adequado.

Nesse contexto, o Governo Federal defende várias propostas. São elas:

1. assegurar ao Supremo Tribunal Federal e aos Tribunais Superiores a iniciativa de projetos de lei que dizem respeito à matéria processual (PEC 961/92);
2. criar o Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle, com composição plural, para analisar aspectos disciplinares relacionados com a conduta dos magistrados, apontar eventuais deficiências no funcionamento ou na estrutura do Poder Judiciário, bem como elaborar propostas para aprimorar a prestação jurisdicional (PEC 961/92 e PEC 1121/95).
3. proibir o nepotismo nos Poderes Públicos, como já consta do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. (PEC 96192);
4. reforçar a competência das Corregedorias Estaduais e Federais de Justiça, reduzindo o quorum exigido para remover, colocar em disponibilidade e aposentar magistrado;
5. extinguir a representação classista no âmbito da Justiça do Trabalho (PEC 631/95);
6. fortalecer a tentativa extrajudicial de conciliação ou mediação, no âmbito das próprias empresas, antes do exercício do direito de ação individual perante a Justiça do Trabalho (PL 46941/98 - do Poder Executivo);

7. extinguir o poder normativo da Justiça do Trabalho (PEC 96/92);
8. exigir a prática forense como requisito indispensável ao ingresso na carreira e elevar os padrões de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, estabelecendo a prova de mérito como pressuposto da ascensão funcional (PEC 96/92);
9. impor um período de afastamento aos membros da direção de associação de classe para ocupar as vagas reservadas nos tribunais para as respectivas categorias. Proibir que os magistrados aposentados exerçam a advocacia por determinado período de tempo;
10. extinguir a Justiça Militar estadual e proibir o julgamento de civis pela Justiça Militar, em tempo de paz (PEC 96/92);
11. instituir a ação declaratória de constitucionalidade e o incidente de inconstitucionalidade na esfera estadual;
12. implantar varas especializadas em conflitos fundiários (CF, art. 126);
13. implantar juizados especiais em todo o país, inclusive na Justiça Federal, ampliando o valor para causas de sua competência e estendê-los à Justiça do Trabalho (PL 4.6931/98, do Poder Executivo, que adota para o processo trabalhista os procedimentos dos Juizados Especiais);
14. estimular a mediação e a arbitragem como instrumentos alternativos e eficazes de resolução de conflitos relativos a direitos patrimoniais, (Lei da Arbitragem - nº 9.307/96);
15. ampliar o funcionamento da Defensoria Pública da União, agilizando a aprovação do Projeto de Lei nº 642/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 241/99, ambos de iniciativa do Poder Executivo, além de estimular a implantação de defensorias públicas estaduais em todo o território nacional. Firmar convênios com pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinadas a prover assistência jurídica aos necessitados, nos termos da Lei nº 9.790/99;
16. instituir o efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal (PEC 96/92 e 500/97), observada a importância de ser estabelecido um mecanismo de revisão;

17. instituir a Súmula vinculante para descongestionar os tribunais superiores, assegurando a possibilidade de sua revisão e o controle de sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (PEC 96/92 e 500/97);
18. atribuir aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados competência para dirimir controvérsias relacionadas com ação civil pública e ações coletivas, exceto quando o objeto ultrapassar o âmbito estadual ou regional ou tiver abrangência nacional (PEC 92/96);
19. reduzir o número de Tribunais Regionais do Trabalho (PEC 92/96);
20. dar efetividade ao modelo de autonomia financeira do Poder Judiciário, já desenhado pela Constituição Federal - (duodécimo - art. 168 - CF);
21. preservar o papel de guardião da Constituição do Supremo Tribunal Federal, transferindo aos outros órgãos judiciais competências não estritamente relacionadas com a interpretação da Constituição, tais como: extradição solicitada por Governo estrangeiro, homologação de sentenças estrangeiras, fazer cumprir cartas rogatórias, julgamentos dos chefes de missões diplomáticas nas infrações penais comuns e mandados de segurança e habeas data contra atos do TCU;
22. disciplinar os mecanismos de solução do incidente de constitucionalidade;
23. agilizar os procedimentos da ação direta de inconstitucionalidade e dá ação declaratória de constitucionalidade (PL 2960/97 - de iniciativa do Poder Executivo);
24. criar o Conselho Superior do Ministério Público, com funções de controle administrativo e competência para traçar as diretrizes básicas de atuação da instituição como um todo, para evitar conflitos de atribuição entre os seus vários ramos;
25. aprimorar o sistema do precatório, de forma a garantir satisfação efetiva e integral dos débitos da Fazenda Pública, bem como para garantir aos Estados e Municípios prazo suficiente para honrar todos os créditos judiciais, sem comprometer a prestação dos serviços públicos a que estão obrigados;

26. ampliar a legitimidade ativa para a ação direta de inconstitucionalidade, para incluir as centrais sindicais e o Advogado-Geral da União;
27. atribuir à ação declaratória de constitucionalidade o mesmo tratamento dado à ação direta de inconstitucionalidade, inclusive no que diz respeito à legitimação ativa e
28. atribuir competência à Justiça Federal para julgar os crimes contra os direitos humanos (PEC 368/96 - Poder Executivo, apensada à PEC 96/92).

Conscientes da importância de uma Justiça barata, expedita, que atenda a todos e dê respostas eficientes e seguras, defendemos essas propostas, na certeza de que elas asseguram a igualdade entre os cidadãos, desafogam o Judiciário e aperfeiçoam o Estado democrático de direito.

Reformar o Poder Judiciário, que ainda conserva praticamente o mesmo modelo anacrônico do início do século, é imposição inadiável, é prioridade maior na agenda das preocupações nacionais. Do trabalho dessa Comissão Especial, temos certeza, sairão soluções que irão garantir ao cidadão uma Justiça ágil, barata, moderna e democrática.

Justiça expedita, universal, eficiente e séria é instrumento vital à democratização de oportunidades, bem como constitui requisito fundamental para melhor distribuição da renda, do bem-estar e do poder.

Esta é a reafirmação dos meus compromissos com o Judiciário e com o Brasil.

UMA NOVA TRADUÇÃO DO SENTIMENTO SOCIAL

O ideal seria que a lei envelhecesse com a sociedade, de acordo com a evolução dos costumes. A experiência, porém, mostra um cenário diferente, onde o direito, como tudo, está sujeito ao inevitável desgaste causado pelo passar do tempo

Discurso pronunciado durante cerimônia de recebimento do anteprojeto de reforma do Código Penal, realizada em Brasília, no dia 8 de abril de 1999

Tenho a honra de receber, da Comissão Revisora, o anteprojeto da lei que irá reformar o nosso estatuto penal.

Antes de mais nada — e não poderia ser diferente —, manifesto os meus mais sinceros agradecimentos aos juristas de elevada envergadura que, sob a presidência do Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, elaboraram esse monumental trabalho, exercitando — com singular competência, entusiasmo e senso cívico — uma das mais difíceis e complexas atividades da vida jurídica, que é a de fazer leis. Agradeço, também, a todos aqueles que, com esmerada dedicação, colaboraram para o bom êxito dessa gigantesca e árdua missão.

O anteprojeto sugere a alteração da Parte Especial do Código Penal a partir de um texto primorosamente técnico, onde foi possível reunir as mais recentes tendências nacionais e internacionais. Trata-se de documento verdadeiramente importante na medida em que avança para adaptar-se ao momento histórico, acolhendo as significativas mudanças sociais ocorridas nessas quase seis décadas de vigência do Código Penal, que data dos idos de 1940.

O ideal seria que a lei envelhecesse com a sociedade, de acordo com a evolução dos costumes. A experiência, porém,

mostra um cenário diferente, onde o direito, como tudo, está sujeito ao inevitável desgaste causado pelo passar do tempo.

Assim, quando a legislação torna-se ultrapassada ou se distancia dos fins em nome dos quais foi editada, há de ser revista para ajustar-se às novas relações sociais. As condições sociais da primeira metade do século certamente ganharam nova feição nesse limiar do terceiro milênio. Daí a necessidade de modernizar o nosso estatuto penal, aspiração esta que, aliás, já conta com 38 anos. Iniciada em 1961, ainda no Governo de Jânio Quadros, a reforma passou pela atualização da Parte Geral em 1984, a partir dos estudos da Comissão presidida pelo professor Assis Toledo, e agora chega à Parte Especial, onde estão definidas as figuras típicas.

A legislação enrijecida, que não traduz o sentimento comum da sociedade, é norma sem eficácia. Em razão disso, especialmente em matéria penal, é necessário assegurar, tanto quanto possível, a perfeita identidade entre a lei e os fatos da vida, tendo-se sempre em mente que o crime não pode ser tratado como uma mera noção jurídica, mas também como fato humano que é.

A clareza da linguagem é outro ponto que merece atenção, uma vez que “para bem prevenir os delitos as leis devem ser claras”. Esta regra, essencial, cumpre a um só tempo dois objetivos: a defesa do cidadão honesto contra o arbítrio e a garantia contra a impunidade.

A proposta de reforma caminhou em obediência a esses princípios e isso ficou muito claro nas várias reuniões que mantive com o Ministro Vicente Cernicchiaro e outros ilustres membros do colegiado.

Nesses encontros, discutimos inúmeras vertentes e concordamos que os crimes decorrentes dos institutos ainda em formação, tais como a denominada engenharia genética e a própria informática, seriam tratados em leis especiais. A mesma solução se aplicou aos delitos disciplinados em leis recentes, a exemplo da lavagem de dinheiro, tipificada em 1998, e a agiotagem, tratada como crime em projeto de lei enviado ao Congresso Nacional e em seus efeitos civis por meio de medida provisória publicada neste mês de abril.

Concordamos, também, sobre a necessidade de definir o crime de assédio sexual, para evitar os exercícios de interpretação que a sua falta no cenário penal suscitava. Bem assim foi com os crimes contra a Administração Pública, incluindo expressamente o delito de improbidade administrativa. Outra novidade nascida do consenso é a criminalização da violação da intimidade.

Atenção especial recebeu a tipificação dos chamados crimes imobiliários, punindo uma prática que já lesou milhares de cidadãos nos últimos anos.

A importância de desenvolver um Código Penal adequado ao presente e com vistas ao futuro, em harmonia com os tratados internacionais firmados pelo Brasil, foi outra opinião uniforme nascida das reuniões. Neste ponto, gostaria de reforçar, é a primeira legislação no mundo a tratar do conceito de crime organizado — modalidade criminosa que cresce progressivamente e não respeita fronteiras — para diferenciá-lo de um simples bando ou quadrilha.

O anteprojeto apresentado se incluirá, provavelmente, no propósito do Governo de prosseguir na modernização do ordenamento jurídico nacional, para fortalecer a prevenção e a repressão ao crime, bem como o rigoroso combate à impunidade. A perversa chaga da impunidade que arma o braço da violência e deve desaparecer definitivamente da vida do brasileiro.

O esboço de projeto de reforma do Código Penal realmente exprime avanços. E o caráter inovador de tais modificações pode significar o início de uma nova etapa no progresso do direito penal brasileiro.

Para chegar a esse resultado, entretanto, foi preciso percorrer uma longa e difícil caminhada, onde o Ministério da Justiça funcionou como uma espécie de interlocutor e viabilizou a comunicação entre a sociedade e a Comissão Revisora. Foram recebidas e encaminhadas cerca de 500 novas sugestões. Uma outra grata tarefa ainda coube a esta pasta: a de disponibilizar os meios necessários ao exaustivo estudo dos juristas.

Ingenuidade imperdoável seria pensar que a lei penal é caminho solitário para resolver o grave problema da criminalidade.

de. Porém, é apenas a partir de uma boa lei que se desenvolvem ações realmente eficazes no combate ao crime.

Recebo este primoroso trabalho, fruto de um esforço competente e de exemplar consciência cívica. Na elaboração do anteprojeto, a Comissão Revisora agiu com absoluta autonomia e o texto apresentado não traduz, necessariamente, o ponto de vista pessoal do Ministro ou do Governo em relação a seus dispositivos, mas da própria Comissão, que muito respeitamos e, fundamentalmente, os levaremos em consideração.

Iremos analisá-lo com a atenção que merece antes do seu encaminhamento ao Congresso Nacional, onde poderá ser debatido intensamente, na busca das soluções que melhor se ajustem aos temas que suscitam as mais ásperas controvérsias.

Esse debate é salutar e faz parte das dificuldades naturais da elaboração de um Código, que envolve tanto a indispensável apreciação de todos institutos jurídicos acerca de um determinado ramo do Direito, quanto a arte de conciliar interesses bastante distintos, com o objetivo principal de servir à sociedade.

Desejo, verdadeiramente, que a reforma prospere e ajude a construir um instrumento de cidadania, de elevada dimensão humana, adaptada a uma sociedade moderna e globalizada, de modo a criar melhores condições na luta contra o crime e promovendo a paz social no Brasil, objetivo maior de todos nós.

Muito obrigado a todos.

UM PAÍS NÃO VIVE SEM CONHECER SUAS LEIS

A Imprensa Nacional possui laços firmes com a liberdade. Foi em suas páginas, há 111 anos, que foi publicada a Lei Áurea, banindo a escravidão do território brasileiro. Há 110 anos, publicava também o Decreto nº 1, iniciando o período republicano

Discurso proferido durante a solenidade de comemoração dos 191 anos da Imprensa Nacional, realizada em Brasília / DF, no dia 11 de maio de 1999

É com satisfação que compareço a esta solenidade, para abrir a exposição (Do Artesanal ao Digital), celebrando os 191 anos de surgimento da Imprensa Nacional, o terceiro organismo público mais antigo do Brasil. Trata-se de um legado cultural que recebemos de Portugal e que atua a serviço da legalidade e da informação, trabalhando diuturnamente em prol de um país melhor.

Este momento se reveste de grande importância, ao mostrar aos brasileiros os serviços prestados pela Imprensa Nacional ao longo dos anos. Ela edita, publica e distribui os Diários Oficial e de Justiça, bem como a Revista dos Tribunais, levando ao cidadão, por meio impresso ou eletrônico, a informação que rege os destinos do nosso país.

É milenar o entendimento de que uma sociedade não sobrevive sem leis, obrigatórias para todos. Mas as leis devem ser do conhecimento público e para isso são documentadas e impressas em papel.

Com a evolução tecnológica veio o meio eletrônico. É isso que esta exposição retrata. A despeito desse importante avanço, a palavra gravada no papel pelos diferentes meios de impressão continua sendo a de maior utilização e de mais fácil acesso ao cidadão.

O Ministério da Justiça está atento à necessidade de otimizar os seu serviços e, para isso, instalou o Conselho Editorial do

Departamento da Imprensa Nacional, que irá orientar a política de publicações de interesse público, ampliando e ajustando o seu atual programa sem, contudo, interferir na produção da iniciativa privada.

A Imprensa Nacional, sem dúvida, mantém uma longa e bem sucedida tradição de intimidade com o livro. Foi pelas suas oficinas, ainda como Imprensa Régia, que veio a público a famosa obra (Uruguai), de Basílio da Gama.

O livro é um invento prático, onde se registra tudo que a humanidade fez e pensou. Nesse campo, uma excelente iniciativa da Imprensa Nacional é o lançamento do selo *Obras Raras*, com vistas ao resgate de livros de reconhecido valor histórico e de significativo interesse público.

Para inaugurar essa nova linha do programa editorial, foi escolhido, para relançamento, a magistral obra (Problemas de Direito Público e Outros Problemas), de autoria de Victor Nunes Leal.

Devemos destacar, ainda, que a Imprensa Nacional sempre esteve ligada ao jornalismo. No dia 10 de setembro de 1808, surgiu de seus prelos o primeiro jornal editado e impresso no Brasil (A Gazeta do Rio de Janeiro).

Por sua vez, a Imprensa Nacional possui laços firmes com a liberdade. Foi em suas páginas, há 111 anos, que foi publicada a Lei Áurea, banindo a escravidão do território brasileiro. Há 110 anos, publicava também o Decreto nº 1, iniciando o período republicano.

Esse órgão, integrante da estrutura do Ministério da Justiça, a cada dia se moderniza para atender melhor o cidadão, alvo principal da sua atuação e merecedor de toda atenção do Poder Público.

Por meio da Imprensa Nacional, o Ministério da Justiça fortalece a democracia e estimula as ações de cidadania, divulgando a informação oficial, a cultura, e documentando a nossa história, em livros, jornais e agora também pela Internet.

As palavras impressas alimentam a democracia, a cidadania e guardam um espaço muito importante da memória desse nosso país. É uma imensa honra para o Ministério da Justiça ser o responsável pelo registro e manutenção desses valores.

Meus parabéns a todos os que estão unidos nessa missão.
Muito obrigado.

A SOCIEDADE CORROÍDA PELAS DROGAS

É preciso, de uma vez por todas, desvendar o mistério que protege os grandes financiadores do tráfico de entorpecentes no Brasil e puní-los exemplarmente

Exposição feita junto à CPI do Narcotráfico, no Congresso Nacional, em Brasília/DF, no dia 20 de maio de 1999

De início, quero louvar o trabalho dessa Comissão Parlamentar de Inquérito na busca sincera de saídas para ajudar a resolver ou minorar um dos mais graves problemas brasileiros e mundial. A questão investigada por Vossas Excelências tem relação direta com o problema da segurança pública no país, em especial se observarmos que a esmagadora maioria dos crimes possui algum vínculo com o narcotráfico. O tráfico de drogas ajuda a disseminar a violência urbana.

O reflexo das ações do crime organizado, em torno do narcotráfico, é predominante nas regiões mais pobres; na periferia dos grandes centros. Daí expande-se para os municípios circunvizinhos, aliciando cada vez mais jovens e até crianças.

O debate cresce de importância quando percebemos que a matéria também envolve a saúde, a educação e a família. As drogas corroem a sociedade, a família, o trabalho, a escola, envolvendo a juventude num perverso círculo de vício e de violência fatal, que vem aumentando desde a década de 80 e atingiu um ritmo mais intenso na década de 90.

Trata-se do maior flagelo social e familiar nas últimas décadas e é prioridade na agenda de preocupações do Governo Federal. É preciso, de uma vez por todas, desvendar o mistério que protege os grandes financiadores do tráfico de entorpecentes no Brasil e puní-los exemplarmente.

Sem dúvida, o tráfico de drogas não é um fenômeno recente na história da humanidade e hoje constitui uma das mais graves aflições da sociedade contemporânea. Nas últimas décadas, o problema ganhou dimensão internacional.

Os dois maiores centros mundiais de produção de drogas são o chamado Triângulo de Ouro, localizado no Sudeste Asiático, principal produtor de ópio e heroína, formado pelas fronteiras montanhosas entre Mianma, Tailândia e Laos, e a Amazônia Internacional, destacada produtora de cocaína, formada pela totalidade da Guiana, Guiana Francesa e do Suriname, além de parte da Colômbia, do Equador, da Venezuela, do Peru, da Bolívia e mais da metade do território brasileiro. A Amazônia Internacional ocupa uma área de sete milhões de quilômetros quadrados, dos quais 4,7 milhões estão em território brasileiro.

Estudos da Organização das Nações Unidas (ONU) denunciam que o sinistro mercado de tóxicos movimentava cerca de 500 bilhões de dólares anuais, quantia várias vezes superior ao valor da dívida externa brasileira. É o segundo comércio do mundo, superado apenas pelo de armas. Os jovens são as suas maiores vítimas. No Brasil, de cada quatro estudantes com idade entre 10 e 18 anos, um já experimentou alguma espécie de droga.

O Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas calcula que dois milhões de brasileiros consomem, diariamente, algum tipo de tóxico. No ano de 1997, morreram 20 mil pessoas vítimas de dependência química, incluídos os casos de overdose, suicídios e assassinatos. É cada vez mais evidente a íntima relação entre o tráfico de tóxicos e o crime organizado, estimulando o aumento da violência urbana.

Os conflitos pelo controle do tráfico de drogas e a sua correlação com outras facetas do crime organizado colaboram com o aumento da violência, com o aumento de homicídios, de chacinas, do assassinato de crianças e jovens. Na região Sudeste, a violência urbana ceifou a vida de 215 jovens entre 15 e 19 anos para cada grupo de 100 mil habitantes. É fundamental que todos compreendam a gravidade dessa epidemia e a necessidade de implementarmos medidas que verdadeiramente resolvam, que tenham impacto como, por exemplo, a proibição da venda de armas.

Ao longo da última década, o Brasil se transformou em rota para o escoamento da produção dos cartéis de Cali e Medellín, expondo cada vez mais a juventude aos entorpecentes. Trata-se, pois, de crime transnacional. Nesses casos, a experiência mostra a necessidade de que o combate às poderosas organizações narcotraficantes, para ser eficaz, se faça também — mas não só — por meio da cooperação entre os países interessados em exterminar o comércio ilegal de drogas.

Os narcotraficantes entendem que o Estado nacional é um mero espaço onde se pratica o crime. É preciso combatê-los com o esforço de todos nós. Apenas com acordos bilaterais, corremos o risco de praticarmos preferencialmente a política de outros países. Por isso já tivemos dificuldades com os Estados Unidos.

Cada vez mais são essenciais as ações de enfrentamento direto e obstinado ao narcotráfico. É fundamental fechar as fronteiras, agravar o policiamento em todo o país e reaparelhar os organismos policiais. É necessária uma política para a região, pois se bloquearmos a entrada de drogas em nossa fronteira, elas irão para a Argentina. Se a Argentina bloquear, elas voltam para o Brasil.

É preciso, quem sabe, repensarmos o papel dos órgãos, das instituições estatais — polícias, Ministério Público, Poder Judiciário e também do sistema prisional — na prevenção da criminalidade, da mortalidade violenta, que tem nítida conexão com o narcotráfico. Os bandidos estão cada vez mais ousados, violentos, matando mulheres e crianças. Esse contexto tem banalizado a violência no país.

E mais. O Brasil não é um Estado Unitário. É uma República Federativa e a segurança pública é de competência dos estados-membros. É responsabilidade dos estados-membros.

Neste ponto, quero assinalar um dos poucos desserviços que a República prestou ao país, extinguindo a nossa Guarda Nacional. Isso causou a eterna discussão sobre qual o verdadeiro papel da polícia.

A integração de esforços da sociedade e do Poder Público, em todas as esferas — federal, estadual e municipal —, é fundamental para o sucesso dessa luta. É preciso congraçar todos.

Sinceramente, unir esforços. Criar forças-tarefas. A guerra contra o crime organizado terá de ser constante, continuada, sem trégua. Não uma guerra de vaidades.

A utilização de força-tarefa é importante, na medida em que todos desejam colaborar com o combate ao narcotráfico. Em muitos lugares, porém, elas não funcionaram porque os outros órgãos ficam sempre esperando pelas ações da Polícia Federal.

O Governo jamais se omitiu diante dessa grave questão. Sabendo que a exclusão social é um dos fatores que mais contribuem para a criminalidade, tratou de criar condições para o desenvolvimento do país. A par disso, fortaleceu as instituições policiais, necessárias à paz e à segurança pública. Foram admitidos três mil novos policiais para os quadros da Polícia Federal.

E nós temos avançado. Saímos de R\$ 40 milhões em 1994 para R\$ 118 milhões em 1998 e R\$ 129 milhões em 1999.

O problema de orçamento não é da segurança pública da União ou dos Estados. Não. Não é das polícias civis ou militares. É de todo o setor público do país. Estamos trabalhando para ampliar os limites orçamentário e financeiro e, principalmente, para realizar novos concursos para ajustar os nossos efetivos. Hoje temos menos de sete mil policiais federais. Precisamos de, pelo menos, mais cinco mil policiais.

Para que os senhores tenham uma idéia da situação, a Argentina possui 47 mil homens lotados na sua Polícia Federal e a competência é semelhante a nossa.

Dessas iniciativas, a sociedade recebeu respostas positivas. As operações desenvolvidas por esses órgãos tiveram notório sucesso e retiraram de circulação inúmeros criminosos.

Esse tema tem de ser posto sobre a mesa com transparência, com lealdade. A Polícia Federal conta com excelente imagem no país e no exterior. Diariamente recebo solicitações de ajuda da Polícia Federal, por parte de governadores, prefeitos, deputados estaduais, cidadãos. A sociedade confia na instituição. E isso é fundamental. Só conseguiremos a sua melhoria se aumentarmos a sua prestabilidade social. Ninguém vai melhorar corporações ou instituições do Estado que não tenham respeitabilidade e credibilidade.

Os vencimentos dos policiais federais precisam estar ajustados à sua realidade. Eu, inclusive, lutei pela manutenção e incorporação da Gratificação de Operações Especiais. A instituição também necessita de melhor aparelhamento para atuar. Seus membros devem continuar a receber treinamento no Brasil e no Exterior. A Academia Nacional de Polícia deve ser utilizada para difundir ensinamentos e aprimorar os recursos humanos.

O cenário é de dificuldades, mas também de resultados.

As operações da Polícia Federal são exitosas, conforme detalhou, aqui neste mesmo recinto, o seu Diretor-Geral, Delegado Wantuir Jacini. Os números realmente são expressivos. Tomando como exemplo apenas a Operação Caserna, foram apreendidos cerca de 970 quilos de cocaína, 53 traficantes, sete aeronaves, 13 caminhões, além de outras drogas, veículos e bens.

No período de janeiro a maio deste ano, a Polícia Federal apreendeu mais de duas toneladas de cocaína e quase sete toneladas de maconha. Instaurou 512 inquéritos sobre tráfico e consumo de drogas e indiciou 631 pessoas. Nos últimos quatro anos apreendeu 19 toneladas de cocaína, 95 toneladas de maconha e, ainda, duas toneladas de outras drogas de menor curso no país, tais como o LSD, o haxixe e a heroína.

Houve uma série de bem sucedidas operações combinadas entre a Polícia Federal, as polícias estaduais e as Forças Armadas. Dentre elas, podemos destacar a Operação Impacto, desenvolvida no Maranhão; Operação Alagoas, que desmontou quadrilhas integradas por cerca de 60 policiais, afastados de suas funções e muitos já condenados pela Justiça. As Operações Porteira Fechada Norte, Centopéia e Sul do Pará, tiveram como objetivo o controle de áreas de fronteira e coibiram a passagem de drogas, o contrabando de armas, mercadorias, madeira e animais silvestres, além de outros crimes, tais como o porte e o comércio ilegal de armas.

Noutro ângulo, para desenvolver assistência preparatória de apoio ao Departamento de Polícia Federal na avaliação dos programas e projetos em andamento no órgão e na concepção de futuros projetos, estratégias, prioridades e planos de imple-

mentação, foi celebrado convênio com a agência das Nações Unidas, no valor de 700 mil dólares.

Também foi firmado convênio, de R\$ 3,1 milhões, entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Marinha, objetivando a transferência de até nove embarcações para o Departamento de Polícia Federal e treinamento de 40 servidores para operar esses equipamentos e inspecionar navios mercantes, aperfeiçoando as atividades de policiamento marítimo.

No âmbito do Programa de Modernização do Estado, foram alocados recursos para o fortalecimento institucional da Academia Nacional de Polícia. O projeto envolve aproximadamente seis milhões e 400 mil dólares e é executado por meio do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas. O aperfeiçoamento da atividade policial é obtida pelo fornecimento de equipamentos e materiais pedagógicos, bem como pelo intercâmbio e pela cooperação internacional, fortalecendo a segurança pública como um todo.

O Ministério da Justiça ainda celebrou convênio, com o mesmo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas, no valor de nove milhões de dólares, com o objetivo de dotar o Departamento de Polícia Federal de capacidade institucional e de estrutura para o efetivo controle descentralizado de precursores químicos em todo o país, reduzindo, assim, o desvio de substâncias químicas para mercados ilícitos de produção de drogas ou produtos afins.

O Governo Federal fez mais. Em aliança com o Congresso Nacional, dificultando a ação dos narcotraficantes, foi editada, em março de 1995, a Lei nº 9.017, que disciplinou o controle e a fiscalização sobre produtos e insumos químicos destinados à fabricação de cocaína. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 1.646, também em 1995.

Por seu turno, a Lei nº 9.474, de 1997, não reconhece ao traficante a condição de refugiado.

Duas outras leis importantes cuidaram da lavagem de dinheiro — Lei nº 9.613/98 — e da utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas — Lei nº 9.034/95.

A partir de 1996, quando o Governo lançou o Programa de Ação Nacional Antidrogas (PANAD), a Polícia Federal desenvolveu e centralizou suas ações no combate ao narcotráfico seguindo rigorosamente as orientações estabelecidas no referido programa. O objetivo estratégico do PANAD, nas ações repressivas, consistia em ampliar, integrar e solidificar o combate ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins em todo o território nacional. Para tanto, foram elaborados e implantados, com pleno êxito, vários programas específicos. Dentre eles, destacam-se:

- 1- MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA FEDERAL, com a criação da Divisão de Combate ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais (DECOIE), da Divisão de Direitos Humanos (DDH) e do Serviço de Controle de Produtos Químicos, além da revitalização da INTERPOL, o que já permitiu, nos últimos dois anos, a prisão e extradição de 20 criminosos procurados internacionalmente, além do Serviço de Operações de Inteligência Policial (SOIP);
- 2- REABERTURA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, com o objetivo de atender as necessidades de formação e especialização dos quadros da Polícia Federal e de outras instituições policiais, federais e estaduais, integradas no esforço de repressão ao tráfico de entorpecentes. Nos últimos quatro anos a Academia formou 2.965 novos policiais federais e promoveu cursos de reciclagem e especialização — entorpecentes, crime organizado, lavagem de dinheiro, crime pela Internet, direitos humanos, informática, migração, qualidade total com motivação, gestões financeiras, análise e inteligência e planejamento estratégico — para outros 1.800 integrantes da corporação;
- 3- AÇÕES REPRESSIVAS SISTEMÁTICAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, para obstruir o ingresso e o trânsito de entorpecentes no território brasileiro, desestruturar as organizações criminosas que operam com tráfico de drogas e neutralizar o fluxo financeiro proveniente

dos lucros obtidos com a atividade ilícita. Para isso, foram desenvolvidos programas que possibilitaram a interdição do tráfico em diversas áreas críticas e em portos marítimos e aéreos; o controle de produtos químicos; avanços consideráveis na erradicação das plantações de maconha; informatização das atividades de repressão a entorpecentes.

Os bons resultados obtidos com o PANAD estimulam o Governo Federal a atualizar a legislação antidrogas, de forma a poder atingir, sempre com maior eficiência, a criminalidade voltada para o tráfico e produção de tóxicos e as atividades conexas, como a lavagem de dinheiro, o desvio de precursores, o contrabando e venda ilegal de armas e explosivos, no propósito de acolher, na plenitude, as disposições das convenções internacionais.

O Sistema Nacional Antidrogas e a Secretaria Nacional Antidrogas:

A Medida Provisória nº 1.794-9, de janeiro de 1999, alterou o art. 3º da Lei nº 6.368/76, integrando as funções de prevenção, repressão ao tráfico ilícito, uso indevido e produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, e a atividade de recuperação de dependentes, num Sistema Nacional Antidrogas, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem essas atribuições nos âmbitos federal, estadual e municipal.

No bojo dessa reforma, foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas e o CONFEN foi substituído pelo Conselho Nacional Antidrogas (CANAD), ambos vinculados à Casa Militar da Presidência da República. Aqui vale lembrar a boa convivência entre o extinto Conselho Federal de Entorpecentes e a Polícia Federal. O CONFEN, aliás, tinha o mesmo papel de ordenação do Sistema e nunca invadiu a competência ou tentou comandar a Polícia Federal, mesmo porque não possuía poder de polícia.

O Departamento de Polícia Federal, por sua vez, permane-

ceu como órgão executor do combate ao narcotráfico, por força de dispositivo constitucional.

Até o presente momento, entanto, não se tem uma nova política pública antidrogas. A diretriz vigente é a mesma do Conselho Federal de Entorpecentes; a contida no PANAD, de 1996. Ora, é preciso aprovar uma política. O objetivo da reforma era aprová-la, aperfeiçoando o modelo existente e, nesse sentido, nada se avançou. Vamos orientar os membros do Ministério da Justiça no Conselho Nacional Antidrogas a defender o estabelecimento de um calendário de metas.

Os atos internacionais:

É nítida a internacionalização da criminalidade nos dias atuais. O mercado delinquencial também segue a globalização. Neste aspecto, é preciso observar que não dá para enfrentar o crime organizado internacionalmente como se estivéssemos tratando do crime doméstico. Não é possível sairmos por aí, sozinhos, como o personagem de Cervantes, Dom Quixote, a lutar com os gigantes da máfia. É fundamental unir os esforços dos países interessados em acabar com o crime organizado.

A cooperação internacional é indispensável. É insubstituível e tem que ser bem recebida. O narcotráfico é crime transnacional. Ele elimina as fronteiras. Não se pode entender a cooperação como intromissão na soberania, que está preservada. Não há submissão, ingerência, nem tutela do país a organismos estrangeiros. Há, sim, atos internacionais oficializados, aprovados pelo Congresso Nacional, sendo executados conforme neles se contém.

O Brasil já firmou vários atos internacionais para o combate ao tráfico de drogas — Acordos e Convenções. O ato mais importante — multilateral, envolvendo 26 países — é a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 20 de dezembro de 1988, aprovada pelo Congresso Nacional e ratificada pelo Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991.

Além disso, há inúmeros outros acordos, ajustes, memorandos e protocolos — bilaterais — firmados com vários países comprometidos em dar seqüência a essa luta sem tréguas contra as drogas — como por exemplo: África do Sul, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Estados Unidos da América,

México, Reino Unido, Rússia, Suriname, Venezuela, Peru, Guiana, Itália, Uruguai, Paraguai e Portugal.

Os projetos:

Para melhor cumprir as suas funções, a Polícia Federal elaborou três importantes projetos: o Pró-Amazônia (integrado aos projetos SIPAM/SIVAM), o Promotec e o Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia.

O Pró-Amazônia tem por objetivo “efetivar a presença do Departamento de Polícia Federal na Amazônia Legal, com a instalação de novas unidades e bases operacionais em áreas críticas, visando à prevenção e repressão de crimes de sua competência, especialmente os praticados contra as comunidades indígenas, o meio ambiente, o narcotráfico, o contrabando de armas, materiais preciosos, como ouro, madeiras e materiais raros, o trabalho escravo, a exploração da prostituição infantil, bem como garantir as ações dos órgãos federais atuantes na região”. Abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O sistema Pró-Amazônia será integrado aos Sistemas SIPAM (Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR) e ao SIVAM (Ministério da Aeronáutica), “de modo a permitir a plena utilização dos recursos técnicos postos à disposição do DPF por estes, e a utilização dos recursos técnicos daquele pelos demais usuários do SIVAM.

O custo total está estimado em aproximadamente 249 milhões de dólares, dos quais 171 milhões são provenientes de recursos externos e 78 milhões de recursos do Tesouro Nacional. O Tribunal de Contas da União aprovou, em 14 de abril deste ano, os contratos de aquisição de equipamentos e prestação de serviços, destinados ao Pró-Amazônia e ao Promotec (processo nº TC 002.138/98-0).

Por sua vez, o Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal (PROMOTEC) “foi concebido em complementação ao Pró-Amazônia, em face da constatação do aumento exacerbado da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado em todo o território brasileiro”. O seu ob-

jetivo é possibilitar atuação global e permanente da Polícia Federal nas regiões não abrangidas pelo Pró-Amazônia.

O custo total do projeto está orçado em cerca de 173 milhões de dólares, sendo 107 milhões de recursos externos e 66 milhões de recursos do Tesouro Nacional.

O futuro da Polícia Federal depende desse acordo bilateral celebrado com a França, que vai permitir o financiamento de 470 milhões de dólares para o Promotec, Pró-Amazônia e para a modernização da Academia Nacional de Polícia.

Propostas:

Algumas medidas eficazes, juntamente às já existentes, podem ser adotadas:

1. a delação premiada;
2. o abate de aeronaves;
3. a reforma do Judiciário, que dará efetividade — celeridade — na responsabilização dos criminosos;
4. a reforma da parte especial do Código Penal, que pela vez primeira no mundo, cuida de distinguir o crime organizado do simples bando ou quadrilha;
5. a alteração no sistema de penas;
6. instituir um sistema de proteção da testemunha e da vítima e
7. instituir um sistema eficaz de infiltração policial.

A par disso, podemos aperfeiçoar o sistema de repressão à lavagem de dinheiro e bens provenientes de organizações criminosas e utilizar os instrumentos de monitoração das ações de grandes criminosos, que permitem esperar o momento certo para efetuar a prisão em flagrante e, assegurar, do ponto de vista probatório, condições para condenação.

Além das propostas enumeradas, outras providências também cabem. Assim, podemos imprimir maior rigidez no controle da produção e transporte de produtos químicos utilizados na produção e refino de drogas ilegais; reduzir a produção de anfetaminas e semelhantes; estimular a assinatura de acordos internacionais que agilizem a cooperação judicial e legal, com medidas sobre extradição, assistência legal mútua e transferência de processos, dentre outras; reduzir a demanda de drogas,

fazendo com que o consumo diminua drasticamente até o ano de 2.008, eliminando o cultivo de plantas psicotrópicas.

É importante, por igual, atribuir a empresas de transporte aéreo e marítimo a responsabilidade de fiscalizar os passageiros, bagagens e cargas transportados, aplicando-lhes severa pena de multa, caso conduza substâncias entorpecentes ou drogas afins.

Tal qual a globalização do mundo contemporâneo, o narcotráfico ultrapassa as fronteiras dos Estados. A sua repressão, portanto, interessa à toda comunidade internacional e exige instrumentos legais que sejam eficazes no combate ao crime organizado. A isto comprometeu-se o Brasil na Convenção da ONU de 1988, que vem sendo adaptada à legislação brasileira.

Além da preocupação internacional com o combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, outras graves circunstâncias que afetam o interesse nacional — como a verificação do constante aumento de áreas de cultivo de maconha, principalmente na região Nordeste, e o grande número de jovens brasileiros dependentes de drogas — justificam a severa atuação do Governo Federal na prevenção e repressão deste crime.

Ressalte-se, finalmente, que é fundamental a integração de esforços, por meio da co-participação e da co-responsabilidade do Governo Federal, dos Governos estaduais, das prefeituras, da sociedade civil e dos veículos de comunicação social. A questão do tráfico de drogas não é somente responsabilidade desta ou daquela autoridade ou instituição, mas de todos os brasileiros.

A sabedoria convencional ensina aos jovens que, para evitar a armadilha das drogas, basta dizer não. Entretanto, a dialética da condição humana só permite negar alguma coisa se, em contrapartida, existe a capacidade de afirmar outra. Por isso mesmo é preciso dar novas alternativas de vida à juventude, criando boas escolas, estimulando a qualificação profissional e a prática de esportes.

Todas essas observações mostram, de forma clara, que não cabe apenas ao Estado, à polícia, a responsabilidade de combater as drogas. A luta tem de começar em casa. Todos os esforços oficiais pouco adiantarão se faltar o engajamento da família e das escolas. O engajamento dos pais, professores, sacerdotes e outros formadores de opinião, em especial os profissionais de comunicação social, é essencial para promover, em torno das crianças e adolescentes, valores espirituais, culturais e morais, que representem verdadeiras alternativas ao mundo artificial das drogas.

NÃO SE JOGA COM A SOBERANIA DA NAÇÃO

É no exercício de sua soberania que os Estados costumam entender-se ou associar-se entre si, seja para estabelecer objetivos comuns na realização da paz e do bem-estar das populações, seja para fixar políticas de apoio ou preservação dos mais diversos campos de atividade e interesses internacionais ou regionais

Debate ocorrido durante audiência pública realizada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em Brasília / DF, no dia 27 de maio de 1999

É com grande satisfação que compareço perante a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, atendendo ao convite do seu digno presidente, ilustre Deputado José Carlos Aleluia, com o objetivo de esclarecer a atuação de agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território nacional.

Antes de entrar no mérito da questão, cumpre-me agradecer a gentileza do Deputado Antônio Carlos Biscaia, que concordou com a transformação em convite de um requerimento de convocação de sua autoria.

Compartilho plenamente das inquietações que motivaram o requerimento em tela e agradeço, sr. presidente, à comissão a oportunidade de debater, na manhã de hoje, esse tema sensível e atual.

Exatamente na quinta-feira passada, compareci a esta Casa para debater a questão do narcotráfico, abordando tópicos correlatos aos de hoje. Por isso mesmo acredito que será de utilidade para os membros deste colegiado dispor do texto do pronunciamento que ali fiz. Contudo, devo observar que o tema do requerimento possui espaço próprio, e considero bem-vinda a oportunidade de ampliar a exposição anterior.

Os pontos que, no sentir desta comissão, necessitariam ser aclarados resultam de matéria publicada com destaque pela revista Carta Capital, edição de 12 de maio, e de declarações atribuídas ao Chefe da Casa Militar da Presidência da República e ao Secretário Nacional Antidrogas.

Retomando o tema, a revista Carta Capital, na edição da corrente semana, publica uma outra reportagem, em que reafirma o pensamento de que não existiria controle sobre a atuação da DEA, da CIA e do FBI no Brasil. Permitam-me, antes de mais nada, aportunizar a pronúncia das siglas, porque, já que falamos de soberania e de independência, é o critério que eles utilizam todas as vezes que, no exterior, falam sobre as siglas brasileiras, com base em declarações supostamente de autoria do encarregado de negócios da embaixada dos Estados Unidos em Brasília. Ressalte-se, no entanto, que o próprio artigo transcreve o desmentido da missão diplomática americana. Essa teia de acusações e desmentidos não nos exime, de forma nenhuma, de examinar, com pormenores, a matéria neste foro.

Como ponto de partida, quero sublinhar que tenho como absolutamente legítima toda e qualquer preocupação com a defesa da nossa soberania. Aliás, esse cuidado é dever de todos nós cidadãos. Entretanto, investido no honroso cargo de ministro da Justiça, tenho por ela especial atenção, ainda mais por integrar o Conselho de Defesa Nacional, também composto pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e defesa do Estado democrático. Não admito, como V Exas. também não, nenhuma agressão a nossa soberania.

E é justamente no exercício de sua soberania que os Estados costumam entender-se ou associar-se entre si, seja para estabelecer objetivos comuns na realização da paz e do bem-estar das populações, seja para fixar políticas de apoio ou preservação dos mais diversos campos de atividade e interesses internacionais ou regionais. Não resta dúvida, portanto, de que esses entendimentos somente podem ocorrer num cenário de cooperação igualitária entre os Estados.

Assim, Senhor presidente, cabe-me responder à indagação central do convite, a saber: se a atuação das agências norte-americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico estariam ocorrendo em território brasileiro sem o controle do Estado. Nesse contexto, é importante ressaltar que o tráfico ilícito de drogas é uma modalidade criminosa transnacional que, segundo estimativas mais recentes das Nações Unidas, movimentaria anualmente entre 400 e 500 bilhões de dólares, dado que representa nada menos do que 8% do total do comércio internacional.

Como os senhores sabem, muito mais do que eu, o tráfico de drogas é a segunda atividade comercial no mundo, perdendo apenas para o mercado de armas. Evidentemente, o narcotráfico não respeita fronteiras ou soberanias, e nesse aspecto é fundamental ter em mente que não se pode enfrentá-lo com os métodos utilizados para vencer a atividade criminosa interna: o crime individual.

Não é possível — disse na outra Comissão e repito aqui — sairmos por aí, isoladamente, a lutar contra o crime internacional organizado. Nessa luta a cooperação internacional é insubstituível e bem-vinda. Tal união de esforços não se traduz em ingerência na soberania nacional. Pelo contrário: não há submissão nem tutela do país a organismos ou Estados estrangeiros. As regras dessa cooperação transparente estão fixadas em atos internacionais, multilaterais, regionais e bilaterais que, regularmente aprovados pelo Congresso Nacional, são executados rigorosamente. As regras de cooperação, pois, sr. presidente, srs. deputados, são nossas.

Ao longo do tempo, o Brasil firmou numerosos outros atos para combater o narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Sr. Ministro, permita-me uma pequena intervenção.

Poderíamos convidar, se V.Exa. desejar, o Diretor da Polícia Federal para compor a Mesa. Foi uma falha da Presidência não ter feito isso antes.

O SR. MINISTRO RENAN CALHEIROS - Continuando, Senhor presidente, ao longo do tempo, o Brasil firmou numerosos outros atos para combater o narcotráfico. O primeiro, a Convenção de Haia sobre o Ópio, foi assinado nos

distantes idos de 1912. Modernamente, a cooperação internacional nesse campo firma suas bases na Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 20 de dezembro de 1988, já ratificada pela quase totalidade da comunidade internacional. No Brasil, a Convenção foi aprovada pelo Congresso Nacional e ratificada pelo Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991.

Há outros acordos, todos também aprovados pelo Congresso Nacional, celebrados com 18 países comprometidos em dar seqüência ao combate ao tráfico de drogas. São eles: África do Sul, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Estados Unidos da América, México, Reino Unido, Rússia, Suriname, Venezuela, Peru, Guiana, Itália, Uruguai, Paraguai e Portugal. Ressalte-se ainda que o Brasil assinou acordo de cooperação nessa matéria com todos os países com os quais faz fronteira.

De natureza regional, temos atos firmados no âmbito da OEA e da comunidade dos países de língua portuguesa. Com respeito ao Mercosul, tem-se a questão da tríplice fronteira, que envolve as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, Ciudad del Este, no Paraguai, e Puerto Iguazu, na Argentina.

Pressionada pela opinião pública interna e internacional, que quer ver solucionados os atentados de 1992 e 1994, à embaixada de Israel e a uma entidade de auxílio mútuo israelita em Buenos Aires, a Argentina passou a interessar-se pela região como sede de instalações criminosas, comuns, e eventualmente de terroristas. Destaque-se, por oportuno, que as investigações desenvolvidas não comprovaram a existência de nenhum reduto terrorista na tríplice fronteira.

O tema tem sido tratado no Mercosul desde 1997, com a formulação do Plano de Segurança da Tríplice Fronteira, que estabelece diretrizes para o combate integrado às diversas formas de crime organizado na região. Esse assunto tem sido estudado inclusive nas reuniões ministeriais de que participei naquele foro, a partir, evidentemente, de junho de 1998.

Não se pode negar, evidentemente, a importância do combate ao crime organizado transnacional na tríplice fronteira. As ofertas de cooperação são variadas e freqüentes, abrangendo, desde o aperfeiçoamento de policiais dos três países nos Esta-

dos Unidos, para que atuem em operações coordenadas na região, até viagens de policiais brasileiros, argentinos e paraguaios para observação de pontos de fronteira com problemas semelhantes aos de Foz do Iguazu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu, especificamente na questão do volume de pessoas que transitam diariamente pela fronteira.

As iniciativas de cooperação timbram em deixar aos funcionários dos países com interesses na região a iniciativa e o controle de quaisquer ações ali desenvolvidas.

Como seria de se esperar, a cooperação com os Estados Unidos é a que desperta, na verdade, maior interesse. Trata-se do maior mercado consumidor de drogas do mundo, e o país com maior orçamento governamental para lidar com o tema, na ordem de 17 bilhões de dólares por ano.

Além disso, por muitos anos o tema de drogas foi motivo de atrito entre os Estados Unidos, na sua condição de consumidor, e países da América Latina, na sua condição de produtores ou de países de trânsito de drogas. Essa oposição foi resolvida em 1996, com a adoção da Estratégia Hemisférica Antidrogas, da Organização dos Estados Americanos. Nesse texto, endossado por todos os países do hemisfério, ficaram consagrados dois princípios basilares.

O primeiro é o da responsabilidade compartilhada, ou seja, todos os países são igualmente co-responsáveis pelo combate ao tráfico ilícito de tóxicos; em outros termos, não mais existem países a serem classificados como vítimas ou vilões na questão do narcotráfico. A experiência acabou por revelar que todos os países, infelizmente, são produtores e consumidores de drogas.

O segundo princípio da Estratégia Hemisférica Antidrogas é o da abordagem equilibrada. De acordo com ele, os países são instados a dar atenção equivalente aos três setores: repressão, prevenção da demanda e recuperação de dependentes de drogas. Esta estratégia, em cuja negociação o Brasil teve papel vital, por intermédio da sua diplomacia, está permitindo impulsar cooperação hemisférica e serviu até mesmo de inspiração para os trabalhos da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas sobre Drogas, realizada em junho de 1998. Em ter-

mos mais claros, a experiência das Américas é hoje modelo para a cooperação de toda a comunidade internacional.

No que tange especificamente à cooperação antidrogas com os Estados Unidos, a matéria é regida pelo Acordo de Cooperação Mútua para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, assinado em 12 de abril de 1995. Este acordo, promulgado em 1997, é o mais recente de uma série iniciada em 1974. O referido acordo, já no preâmbulo — e eu gostaria de chamar a atenção para isto — deixa claro que a sua execução levará em conta os sistemas jurídicos e administrativos e a soberania nacional dos países signatários: Brasil e Estados Unidos.

A mesma preocupação estende-se pelo restante do texto, cabendo referência expressa ao art. 8º, assim redigido: “Todas as atividades decorrentes do presente acordo serão desenvolvidas em conformidade com as leis e regulamentos em vigor nos Estados Unidos da América e na República Federativa do Brasil.” O pacto comentado tem por objeto a cooperação bilateral, por meio de fornecimento de equipamentos, recursos humanos, inclusive policiais e financeiros, a serem empregados em programas específicos de combate ao narcotráfico, mútua assistência técnico-científico e, verdadeiramente, intercâmbio de informações.

Na prática, o acordo tem a sua cooperação consubstanciada em memorandos de entendimento, que são listagens de atividades negociadas a cada ano, financiadas com aportes financeiros de ambos os países, de maneira a facilitar a execução do acordo, segundo dispõe o seu art. 6º: “Os dois países poderão designar funcionários, lotados em suas respectivas embaixadas, para servir de elemento de ligação permanente entre as respectivas agências governamentais especializadas em assunto de entorpecentes.” Em outras palavras, sr. presidente, srs. deputados, os agentes da DEA que estão lotados no Brasil são funcionários da embaixada norte-americana, e, na condição de servidores da embaixada, ou mesmo do consulado em São Paulo, são proibidos de participar de operações policiais. A mesma regra, sr. presidente, srs. deputados, vale para os adidos policiais de qualquer país, inclusive para os adidos do Brasil no exterior.

Além desses funcionários permanentes, o Brasil recebe a visita, por períodos curtos, de outros funcionários da DEA, que vêm intercambiar informações ou ministrar cursos na Academia Nacional de Polícia. Nesses casos, os agentes visitantes são permanentemente acompanhados pela Polícia Federal. Como V.Exas. podem perceber, trata-se de atividade cuja natureza é essencialmente de cooperação no âmbito policial. Agora vêm a propósito de abordar a questão da inteligência, também objeto do requerimento do Deputado Antônio Carlos Biscaia.

Nesse campo, a inteligência policial possui uma característica que a diferencia das demais. Essa forma, a inteligência policial, aliás a única praticada pelo Departamento de Polícia Federal, aqui representado pelo seu diretor, Delegado Wantuir Jacini, tem por finalidade a produção de provas para instruir inquérito policial. Por esse motivo, essa modalidade de inteligência é obrigada a respeitar normas legais e constitucionais, sem cuja obediência o seu resultado será, na prática, nulo.

Por exemplo, a inteligência policial está subordinada ao preceito constitucional que afirma serem inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos. Assinale-se que a inteligência policial não se confunde com a inteligência clássica. Esta tem por finalidade produzir informações destinadas ao assessoramento dos Governos e se caracteriza por seu eterno sigilo, quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, conforme ressalva a própria Constituição Federal. Geralmente, a inteligência clássica é exercida pelos órgãos militares. Repito, não é o caso da Polícia Federal, que exerce uma inteligência policial, portanto legal, funcional, que objetiva colheita de provas para o inquérito e a conseqüente responsabilização criminal.

Não sou ingênuo, sr. presidente, a ponto de pensar que as instituições estão imunes a desvios de conduta. Na tarefa de controlar os agentes estrangeiros, a Polícia Federal também se submete a mecanismos de controle. Estes são tanto interno, exercido pela sua Corregedoria, que tive a honra, como ministro da Justiça, de fortalecer, atribuindo o mandato de três anos para o corregedor, que só pode deixar a função como conseqüência de processo administrativo ou processo judicial; quanto externo, a cargo do Ministério Público e da defesa do réu em cada processo.

No requerimento do ilustre Deputado Biscaia ainda há menções de supostas operações da CIA e do FBI no Brasil. A Agência de Inteligência Americana (CIA), praticamente como todos os órgãos de inteligência dos países democráticos, tem-se dedicado de forma crescente aos problemas afetos às organizações criminosas.

A partir de 1989, os países identificam de forma mais significativa que o crime organizado é uma verdadeira ameaça às instituições democráticas e à soberania dos Estados. No entanto, sr. presidente, srs. deputados, qualquer cooperação na área de inteligência policial, seja com a DEA, com o FBI ou com a CIA, deverá observar os mesmos parâmetros de legalidade que explicitarei acima, ou ostentar a mais absoluta transparência.

Por último, cumpre mencionar o caso do FBI, igualmente citado no requerimento do nobre deputado Antônio Carlos Biscaia. Até o presente momento, a cooperação com o Brasil tem sido conduzida a partir dos representantes daquela agência junto à embaixada norte-americana em Montevidéu, no Uruguai. Essa cooperação tem-se realizado por meio de cursos de aperfeiçoamento para membros das instituições policiais, ministrados em sua academia, localizada no Estado da Virgínia, Estados Unidos. Recordo, a propósito, sr. presidente, que o FBI é uma das polícias mais avançadas, se não a mais adiantada polícia técnica e científica do mundo. Em época de crimes crescentemente sofisticados, essa cooperação técnico-científica revela-se de absoluta valia para as entidades policiais brasileiras. É do interesse do país, portanto, estreitar essa parceria. Isso ainda não foi possível diante das restrições orçamentárias norte-americanas. Espera-se para breve que o FBI designe dois funcionários de seus quadros para integrar a embaixada norte-americana em Brasília. Acredito que a presença desses técnicos irá contribuir de forma significativa para o fortalecimento dos cursos de especialização da Academia Nacional de Polícia.

Sobre a matéria, recordo ter havido uma sessão especial da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em abril de 1997, como consequência de matéria semelhante publicada na revista IstoÉ, ocasião em que o então Ministro interino da Justiça, Dr. Milton Seligman, por-

menorizou a defesa da instalação, dentro da embaixada norte-americana no Brasil, de um elo de ligação do FBI com a Polícia Federal. Naquele depoimento, o Ministro Milton Seligman afirmou que era evidente o nosso interesse de ter um elo, uma ligação com o FBI, interesse explícito, claramente colocado sobre a mesa, o qual tenho a oportunidade, sr. presidente, de refazer neste momento.

Como se observa, a transparência com que a matéria tem sido tratada nada tem a ver com a obscuridade do mundo das sombras. Repito, portanto: a investigação feita pela Polícia Federal é uma investigação policial, meramente policial, não uma investigação clássica, que é uma investigação que acontece geralmente nas sombras, e não objetiva, repito, a colheita de provas para a responsabilização criminal.

Sr. presidente, antes de encerrar, faço um parêntese para falar da competência do jornalista Bob Fernandes, um dos mais conceituados jornalistas do país. Conheço-o pessoalmente. Tenho por ele o maior respeito e uma enorme consideração. Tenho absoluta convicção de que os equívocos, as imprecisões da matéria não aconteceram por má-fé do jornalista Bob Fernandes. Tenho absoluta certeza e convicção disso. Aconteceram, evidentemente, pelo interesse de suas fontes, que, lamentavelmente, acabaram levando a matéria a equívocos de interpretação.

Espero, srs. deputados, que tenham ficado claras as preocupações que motivaram o convite de hoje e coloco-me desde já à disposição de V.Exas. para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Evidentemente, este convite, como eu disse no início, possibilitou a oportunidade para, definitivamente, aclararmos a questão.

Sinceramente, muito obrigado ao Deputado Antônio Carlos Biscaia, pela transformação em convite do requerimento de convocação.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o ilustre Deputado José Carlos Aleluia pela competente condução desta importante Comissão, que um dia, como deputado federal, tive a honra de integrar.

Muito obrigado.

A SOCIEDADE CONTRA A BANALIZAÇÃO DO CRIME

Precisamos combater o crime e sua causas, mas é urgente o combate ao crime sem causa, motivado pela banalização do uso de armas de fogo

Discurso pronunciado durante cerimônia de anúncio do projeto de proibição de venda de armas de fogo no Palácio do Planalto, em Brasília / DF, no dia 1º de junho de 1999

Neste ato que celebra os novos avanços da política nacional de direitos humanos, compromisso síntese deste Governo, cumprimento o Presidente Fernando Henrique Cardoso por sua decisão de encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de lei que proíbe a comercialização de armas de fogo e de munição em todo o território nacional.

Este gesto de ousadia necessária reflete a crescente conscientização de nossa sociedade contra a proliferação indiscriminada de armas. Precisamos combater o crime e suas causas, mas é urgente o combate ao crime sem causa, motivado pela banalização do uso de armas de fogo.

Precisamos frear a escalada armamentista, capaz de transformar em tragédia qualquer briga cotidiana ou mesmo uma simples discussão no trânsito. Paralelamente a este projeto, iremos criar com os estados forças-tarefas para confiscarmos armas ilegais e contrabandeadas. A devolução de armas legais serão, como determina a Constituição, devidamente indenizadas.

A população tem consciência do problema. No Rio, de 72 % das armas apreendidas, tinham como destino original a exportação, entretanto, estão circulando pelas ruas de nossas cidades. Esse dado fala por si só.

De outro lado, é sabido que 96% das vítimas armadas que reagem a assaltos acabam sendo assassinadas. O Brasil precisa

de ações ousadas para limparmos esses tristes índices de nossa memória. Após a lei do SINARM, o número de registros de armas caiu abruptamente. A lei, rigorosa, acabou privilegiando a clandestinidade. Vamos corrigir isto.

O Governo assume agora uma atitude concreta, sim pois pretende reduzir a violência que se alastra em nossas escolas, ruas, locais de trabalho, de lazer e mesmo dentro dos lares, ceifando vidas preciosas, sobretudo entre nossa população mais jovem.

Temos consciência que não resolveremos apenas com esse projeto. Mas é um passo decisivo e necessário.

Trata-se, enfim, de um convite à vida, uma chance à paz, ao qual, estou convicto, os representantes do povo no Poder Legislativo não faltarão. O lobby vem agindo com desenvoltura. É legítimo, porém precisamos refletir que a cada estampido, a cada vítima, alguns poucos lucram.

A população tem se armado na esperança de se defender, mas essa não é a solução. Os marginais estão sempre preparados, o surpreendido é, quase sempre, o cidadão de bem. Aí estão as estatísticas para defendermos posições enérgicas como essa.

Os demais atos dessa cerimônia confluem, cada um a seu modo, para a finalidade de promover, ampliar e fortalecer os pressupostos de uma convivência digna e civilizada entre nossos irmãos brasileiros.

Gostaria ainda de assinalar duas portarias: a primeira criando o grupo de trabalho destinado a atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos e a segunda instituindo o regulamento do prêmio Direitos Humanos 1999, em quatro categorias.

Mas eu gostaria de concluir minhas palavras, Senhor Presidente, exaltando, mais uma vez, o significado e a importância da que proíbe a compra de armas e munição, com ela, o Governo responde de maneira clara e efetiva ao anseio de todos os homens e mulheres de boa vontade neste país, que, como vossa excelência, sonham em fazer da paz e da tranqüilidade uma legítima conquista da vida cotidiana brasileira.

SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Ouvimos, à exaustão, a afirmação de que o sistema penitenciário é falido e que não há solução para o problema prisional. Não podemos e não devemos nos conformar com isso

Discurso pronunciado durante a inauguração da Penitenciária de segurança máxima Bangu IV, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1999

A questão penitenciária vem despertando a atenção de todos os países das Américas. No âmbito do Mercosul, da OEA e das próprias Nações Unidas, estão sendo consignadas as preocupações dos países quanto ao grave problema da superlotação carcerária e da ineficiência dos sistemas prisionais na recuperação e reintegração social dos delinquentes. Certamente, trata-se de um dos maiores problemas dos Governos e da própria sociedade contemporânea.

O Brasil tem se empenhado na abertura de vagas prisionais para aliviar a atual superlotação carcerária do país, cujo déficit atualmente é de aproximadamente 96 mil vagas. O Governo Federal aplicou recursos da ordem de R\$ 320 milhões, com verbas do Fundo Penitenciário Nacional — FUNPEN—na construção, ampliação e reformas de estabelecimentos penais. No momento, encontram-se em andamento 97 obras, que irão gerar cerca de 24 mil novas vagas.

Como parte dessa política, foi lançado o Programa Zero Déficit, que consiste na construção de 50 novas penitenciárias de segurança máxima e regime fechado, com recursos no montante de R\$ 450 milhões, que criarão 17 mil novas vagas no sistema, na sua primeira fase e 12 mil novas vagas na segunda fase, totalizando 29 mil novas vagas.

No dia 27 de maio passado, editei a Portaria nº 251, constituindo uma comissão especial de licitação para a contratação das obras e gerenciamento dos 50 estabelecimentos penais, constantes do Projeto Zero Déficit.

Esses novos estabelecimentos penais terão padrão internacional, respeitando os conceitos de direitos humanos referentes aos presidiários. Serão dotados de oficinas profissionalizantes e de trabalho e contarão com infra-estrutura adequada para reeducar e recuperar o preso, possibilitando seu retorno ao convívio social.

A penitenciária de segurança máxima de Bangu IV, que ora se inaugura, está inserida nesse novo contexto. Possui capacidade carcerária para 896 presos, que serão alojados em 224 celas quádruplas, com área de 13,44 metros quadrados cada uma. Esse adequado espaço evitará que presos se amontoem em pequenos cubículos, gerando até mesmo um sistema de sorteio, onde alguns são executados para que outros possam sobreviver a tão adversas condições.

Na virada do milênio, quando o homem possui capacidade tecnológica até mesmo para enviar missões tripuladas ao espaço, é inaceitável que, aqui na terra, pessoas morram dentro de presídios por falta de espaço e condições mínimas de sobrevivência.

As penitenciárias devem possibilitar a reabilitação do preso, permitindo seu retorno à sociedade em melhores condições do que aquelas que o levaram a delinquir. Para tanto, nada melhor do que a capacitação profissional e o trabalho. Bangu IV possuirá quatro oficinas, sendo duas para fabricação de calçados e duas para carpintaria, além de salas de aula, biblioteca, ginásio de esportes, sala para cultos e consultório médico/dentário.

A questão prisional no Brasil deve ser enfrentada com todo esforço e atenção possíveis. Ouvimos, à exaustão, a afirmação de que o sistema penitenciário é falido e que não há solução para o problema prisional. Não podemos e não devemos nos conformar com isso. O fracasso dessa política somente gera mais violência e insegurança social

O Ministério da Justiça tem se utilizado de diversas ferramentas para combater o problema:

Estamos apoiando, viabilizando e difundindo o programa de penas alternativas; incentivando os mutirões de execução penal, com repasse de verbas aos estados para contratação de estagiários de Direito, visando à verificação das condições processuais dos presos e possibilitando a concessão de progressão de regime e livramento condicional; investimentos vêm sendo feitos na educação e capacitação dos agentes penitenciários e estamos formalizando acordos internacionais para transferência de presos estrangeiros condenados, para cumprimento das penas nos seus países de origem, em consonância com as diretrizes recomendadas pela Organização das Nações Unidas e pela Organização dos Estados Americanos.

A política penitenciária deve ser conduzida em duas vertentes: a primeira, ampliando o número de vagas no sistema prisional, tanto com a construção de novos presídios, como incentivando medidas que retirem do sistema aqueles indivíduos que não possuem grande periculosidade, por meio da aplicação de penas alternativas, mutirões na execução penal ou outros instrumentos. A segunda vertente é a de gerar condições efetivas para a reabilitação do preso e para sua reinserção na sociedade, seja pela educação, profissionalização ou execução de trabalho nos presídios, fornecendo condições mais humanas e dignas no cumprimento das penas.

Insera-se nesse contexto a inauguração da penitenciária de Bangu IV, diante da percepção de que essa obra construirá fator da redução do número de motins e rebeliões carcerárias no Estado do Rio de Janeiro. Tratando adequadamente o problema de presos de alta periculosidade em penitenciária, alia a segurança máxima com a perspectiva concreta de reabilitação.

POSSE DO DIRETOR DA POLÍCIA FEDERAL

Discurso pronunciado durante a histórica cerimônia de posse do Diretor Geral da Polícia Federal, denunciado por crime de tortura, realizada em Brasília-DF, no dia 15 de junho de 1999.

Na condição de Ministro da Justiça, declaro empossado o senhor João Batista Campelo no honroso cargo de Diretor Geral da Polícia Federal. Agradeço a presença de todos. Está encerrada a solenidade.

A AÇÃO MODERNA E EFICIENTE CONTRA OS CARTÉIS

Não há dúvidas de que o CADE dos nossos dias propicia, no seu campo da prestação jurisdicional administrativa da defesa da concorrência, a ação renovadora institucional tão aguardada por nossa sociedade

Discurso pronunciado durante a cerimônia de posse do novo conselheiro do CADE, realizada em Brasília no dia 15 de junho de 1999

É com muita honra que compareço ao CADE para participar da sessão solene de posse do conselheiro Mercio Felsky.

Presenciamos, no ano que se passou, o empenho e a seriedade do conselheiro Mercio Felsky na busca da valorização e divulgação da cultura da concorrência, dos valores concorrenciais e de sua ênfase na repressão ao abuso do poder econômico e aos cartéis.

O Conselheiro Felsky, com sua experiência na área privada e pública, com seu conhecimento jurídico e agindo em prol do interesse público, rapidamente alcançou reconhecimento e admiração dos demais membros do Plenário do CADE e da comunidade especializada de economistas, juristas e advogados.

Com certeza, o CADE muito aprendeu — e continuará a aprender — pelos próximos dois anos, com a sensatez, seriedade, perspicácia e a vasta experiência profissional detida pelo doutor Mercio Felsky, o que em muito contribuirá para a manutenção da excelência técnica das decisões tomadas por essa entidade judicante como para a consolidação do perfil do CADE como difusor da cultura da concorrência.

Não há dúvidas de que o CADE dos nossos dias propicia, no seu campo da prestação jurisdicional administrativa da defe-

sa da concorrência, a ação renovadora institucional tão aguardada por nossa sociedade.

Através da aceleração e otimização da qualidade de suas decisões, esta autarquia demonstra, indiscutivelmente, a todos os ramos da sociedade civil brasileira, que assumiu o seu papel de órgão engajado no desafio de mudança democrática e modernizadora e, assim sendo, pronto para o futuro da Nação.

Meus mais sinceros e profundos cumprimentos ao presidente do CADE, Gesner Oliveira, aos seus ilustres conselheiros, procurador-geral e a todos os funcionários dessa autarquia pelo grande trabalho e esforço empreendidos.

A PRÁTICA DA CIDADANIA NO TRÂNSITO

Estabelecendo padrões de segurança, racionalidade, eficiência, fluidez e controle para a circulação de bens e pessoas no espaço físico nacional, a lei de trânsito procurou humanizar uma situação que se destacava pela selvageria e se afastava cada vez mais de um cenário civilizado

Discurso pronunciado por ocasião da abertura do Forum das Américas para Decisões sobre Segurança e Educação de Trânsito, realizado em Brasília/DF, no dia 21 de junho de 1999

É com muita satisfação que participo desta solenidade de abertura do Forum das Américas para Decisões sobre Segurança e Educação de Trânsito.

Apresento, em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em meu próprio, os mais sinceros votos de boas vindas às delegações estrangeiras e a todos que aqui comparecem para debater e aperfeiçoar meios e ações realmente eficazes para a redução dos acidentes de trânsito.

Este evento reúne os mais autorizados especialistas da América Latina, Caribe, América do Norte e Europa, além de representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Mundial. A meta é recolher subsídios para definir meios e ações eficazes na redução dos acidentes de trânsito. Este Forum reflete a alta prioridade que o grande valor do tema já alcançou na agenda de preocupações dos povos de nosso continente.

De fato, o trânsito, neste final de século e de milênio, constitui-se no ponto de convergência de uma série de questões de natureza jurídica, tecnológica, administrativa, sociológica e humana, todas elas vitais para o bem-estar e a harmoniosa convivência dos cidadãos.

No Brasil, o testemunho mais recente e significativo dos avanços alcançados em todas essas áreas é, sem dúvida, o novo Código de Trânsito Brasileiro. Trata-se de um verdadeiro instrumento de cidadania que já resultou em benefícios para nossa sociedade.

Estabelecendo padrões de segurança, racionalidade, eficiência, fluidez e controle para a circulação de bens e pessoas no espaço físico nacional, a lei de trânsito procurou humanizar uma situação que se destacava pela selvageria e se afastava cada vez mais de um cenário civilizado. Porém, para ser plenamente alcançado, este objetivo depende do engajamento do Estado e da sociedade, parceiros comprometidos com o exercício de uma cidadania responsável.

A legislação brasileira de trânsito é obra humana que, certamente, merecerá aperfeiçoamento. No entanto, isso não deve servir de pretexto para o afrouxamento de suas regras.

O princípio que presidiu a concepção da nova lei brasileira de trânsito foi a defesa da vida e da paz em uma sociedade disposta a livrar-se, de uma vez por todas, das sinistras estatísticas de acidentes, mortes e lesões graves. A proposta do Código é formar uma nova mentalidade que evite as tragédias que mancharam de sangue as últimas décadas, infelicitando milhares de famílias e elevando custos previdenciários, médico-hospitalares e gerais de produção a níveis intoleráveis para um país em crescente desenvolvimento como o nosso.

Já o conceito operacional, que possibilitou a elaboração da moderna legislação de trânsito, foi a responsabilidade democrática no debate, na negociação, no encaminhamento e na tomada de decisões.

Tanto na fase de anteprojeto, ainda na esfera do Poder Executivo, quanto na tramitação da proposta no Congresso Nacional, e posteriormente à sua promulgação em lei, no âmbito regulamentar do Conselho Nacional de Trânsito, o novo código foi enriquecido pelas contribuições técnicas e os subsídios especializados de amplos setores representativos da sociedade. Sem dúvida, o debate democrático e franco permitiu que fosse editada uma lei com eficácia social.

O resultado dessa conjugação de esforços e vontades é um instrumento legal moderno, simples e ágil, com soluções racionais e equilibradas nos mais variados setores desse campo tipicamente interdisciplinar que é o trânsito: engenharia, segurança, fiscalização, meio ambiente e educação.

A rápida assimilação do Código pelos que andam e trafegam pelas ruas, avenidas, estradas, enfim, por todos os caminhos deste imenso Brasil, traduz-se nos resultados de seu primeiro ano de vigência, entre janeiro de 1998 e janeiro deste ano: queda de 25% no número de acidentes e redução das mortes em 22%, um saldo de seis mil vidas que deixaram de ser sacrificadas, graças aos novos padrões de disciplina, civilidade e sensatez no relacionamento entre os atores do sistema.

O propósito nacional que hoje unifica os órgãos federais, estaduais e municipais de trânsito e o conjunto da opinião pública brasileira é a continuidade da redução dessas taxas de mortes, de acidentes, bem como dos prejuízos e aflições a elas associados até que alcancemos os níveis vigentes nos países mais desenvolvidos do planeta.

Nesse contexto, segurança e educação, assuntos que ocupam lugar de destaque no novo Código de Trânsito Brasileiro e formam a matéria básica deste evento, merecem prioritária e especialíssima atenção.

Este Fórum certamente irá possibilitar a troca de experiências dos países participantes em busca de soluções que reduzam ainda mais os acidentes de trânsito. Aqui, sob a inspiração dos princípios de segurança e educação no trânsito, serão tratados importantes temas que envolvem o cenário legal, os veículos, o fator humano e a melhor engenharia de tráfego para a circulação no espaço viário. Nesta oportunidade, também será apresentado o Programa Brasileiro de Segurança de Trânsito.

Tenho absoluta convicção de que este Fórum das Américas, promovido em parceria pelo Ministério da Justiça e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, importante aliado do Brasil em tantos empreendimentos bem sucedidos, quer pela relevância dos temas a serem discutidos, quer pela excelência dos expositores e debatedores nacionais e internacionais convida-

Sem justiça não há cidadania

dos, abrirá novos e estimulantes horizontes de reflexão e ação, no caminho por todos nós almejado.

Desejo pleno sucesso aos participantes dessa nobre iniciativa em prol da humanização e do fortalecimento da cidadania no trânsito do Brasil e de nosso continente.

Boa sorte e bom trabalho para todos.

PARA PRESERVAR A POLÍCIA FEDERAL

*Todos passamos. Os Governos passam, os ministros passam,
a Polícia Federal não. Ela não passa. Ela é permanente, definitiva.
Todos nós temos que preservar a sua boa imagem*

*Discurso pronunciado durante cerimônia de posse do
Diretor-geral da Polícia Federal, realizada em Brasília,
no dia 24 de junho de 1999*

É com muita satisfação que emposso o doutor Agílio Monteiro Filho no importante cargo de Diretor-geral da Polícia Federal.

Este é um momento especial que nos leva a refletir sobre o papel desempenhado pelas instituições governamentais numa sociedade democrática. As instituições são concebidas em nome do interesse público. São duradouras, permanentes, estáveis. Os seus dirigentes, por sua vez, são transitórios, passageiros. Daí o princípio da impessoalidade consagrado pela Constituição. Todos passamos. Os Governos passam, os ministros passam, a Polícia Federal não. Ela não passa. Ela é permanente, definitiva. Todos nós temos que preservar a sua boa imagem.

Assim, permitam-me algumas rápidas considerações sobre o papel da Polícia Federal e os projetos para o aperfeiçoamento do seu desempenho. Em verdade, trata-se de uma instituição efetivamente operante, na execução das missões que a Constituição lhe reservou. Como sabemos, sua atuação envolve as funções de polícia judiciária da União, polícia marítima, aeroportuária, de fronteiras e a repressão ao narcotráfico e ao crime organizado.

Não tem sido fácil. Só a Amazônia Internacional tem 4,7 milhões de quilômetros quadrados para menos de sete mil ho-

mens em todo o país. A Polícia Federal argentina, com competência semelhante, para se ter uma idéia, tem 47 mil servidores.

Já admitimos três mil agentes e delegados e precisamos admitir mais cinco mil nos próximos três anos. Elevamos o orçamento da Polícia Federal para R\$ 130 milhões. Não dá mais para combater solitariamente o crime organizado, cada vez mais ousado. Não cabe improvisação no combate ao crime organizado. Não. Não dá. Ele é transnacional, globalizado, especializado. Seu enfrentamento requer a participação e integração de todos — dos Estados, das Polícias estaduais e até das Forças Armadas. Apenas com forças-tarefas, harmonizando vontades e respeitando as competências institucionais, nós vamos vencer essa verdadeira guerra. Não dá para fazer como o Dom Quixote de Cervantes fez. Sair por aí enfrentando sozinho os gigantes do crime: os narcotraficantes.

A despeito das notórias dificuldades, o bom trabalho que se vem executando é reconhecido. A instituição goza de excelente imagem no país e no exterior. Recebo freqüentes solicitações de ajuda por parte de governadores, prefeitos, parlamentares, cidadãos. A sociedade confia na Polícia Federal e este é o maior estímulo para aprofundar a sua prestabilidade social.

Uma boa polícia se faz com bons quadros; bons equipamentos, boa remuneração; boa formação, reciclagem constante e, fundamentalmente, democratizando as suas ações. Não dá para conduzir a Polícia Federal na virada do milênio sem democratizar as suas ações.

Em benefício de uma atuação eficiente e democrática, num cenário em que as organizações criminosas avançam cada vez mais, foram elaborados três importantes projetos, pelos quais tenho me empenhado. São eles: o Pró-Amazônia — integrado aos projetos SIPAM/SIVAM—, o PROMOTEC e o Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia.

Esses projetos estão orçados em cerca de 470 milhões de dólares, que serão financiados a partir de acordos firmados com a França e com a Alemanha. Numa ação transparente, o Tribunal de Contas da União, a pedido do Ministério da Justiça, já apreciou e aprovou contratos de aquisição de equipamentos e de prestação de serviços.

O Pró-Amazônia abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e tem o objetivo de ampliar a presença do Departamento de Polícia Federal na Amazônia Legal, com a instalação de novas unidades e bases operacionais em áreas críticas.

O Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal tem a finalidade de possibilitar uma atuação integral e permanente nas regiões não atingidas pelo Pró-Amazônia.

No mesmo nível de importância, está a modernização da Academia Nacional de Polícia. Com ela serão plenamente atendidas as necessidades de formação e especialização dos quadros da Polícia Federal e de outras instituições policiais integradas no esforço de prevenção e repressão ao tráfico de entorpecentes.

É simples perceber a relevância desses projetos. Com eles teremos uma polícia mais moderna e eficiente, em proveito de todos os brasileiros.

Sabemos, porém, que para uma boa atuação policial não bastam orçamento adequado, bons quadros, boa remuneração, bons equipamentos e treinamento. São fundamentais, mas não são suficientes.

É essencial, também, ter independência para investigar com absoluta isenção. Nesse contexto, está em discussão a investidura de prazo certo para os superintendentes estaduais e o diretor-geral da Polícia Federal — e para este também a sabatina pelo Senado Federal —, a exemplo do que já fizemos em relação à Corregedoria da instituição. Pelo modelo, o diretor-geral teria assegurada a sua permanência no cargo por dois anos—podendo ser reconduzido uma única vez por igual período—e seu afastamento somente poderia ocorrer em virtude de decisão judicial, procedimento disciplinar ou a pedido.

Defendo, como defendi perante a Comissão de Reforma do Poder Judiciário, a federalização dos crimes contra os direitos humanos. E agradeço aqui a manifestação de apoio do ilustre relator da Comissão, Deputado Aloysio Ferreira Nunes, à Proposta de Emenda a Constituição, de nº 368/96, de autoria do

Poder Executivo. Com a aprovação da Emenda teremos a Polícia Federal investigando esse crime que não pode continuar a ocorrer no Brasil.

Para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, foi nomeado o doutor Agílio Monteiro Filho. A escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República atendeu a critérios estritamente técnicos e funcionais. Assim, temos um profissional acima de interesses de grupos e sem elos com partidos políticos. Considero, como sempre considere, prejudicial a politização do organismo policial.

O currículo do empossado reflete experiência e honradez. Trabalhou na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo e dirigiu a Polícia Federal em Minas Gerais com reconhecida eficiência. Terá todo o meu apoio e carta branca para exercer as suas funções.

Antes de encerrar, entretanto, presto minhas sinceras homenagens ao delegado Wantuir Jacini. No período em que trabalhamos juntos, ele se mostrou um profissional exemplar, exercendo suas funções com competência, zelo, presteza e lealdade.

Finalmente, é indispensável ressaltar alguns princípios igualmente essenciais ao eficaz desempenho das atividades policiais. Para cumprir bem o seu importante papel, a Polícia Federal deve estar em constante harmonia. É também inevitável que se preserve a hierarquia e a disciplina. Sem isso, jamais teremos uma polícia independente, acima de grupos e que investigue os crimes com absoluta isenção. Sem observar rigorosamente esses princípios, teremos um organismo dividido e sem qualquer utilidade social.

Uma boa polícia se faz com equilíbrio, investigando com rigor e respeitando os direitos fundamentais da pessoa humana. Os policiais que desrespeitarem as garantias constitucionais com o uso de quaisquer mecanismos ilegais, como as escutas telefônicas sem autorização judicial, devem ser punidos e afastados de suas funções, pois são criminosos. A Polícia Federal tem que combater o crime e não conviver com ele em suas entranhas. Hoje mesmo demiti, pela prática de atos que comprometeram a função policial, o Delegado Carlos Leonel da Silva Cruz, envolvido no assassinato do Delegado Alcioni de Santana. E demitirei tantos quantos precisar demitir.

O maior patrimônio da Polícia Federal é a confiança da população. É a sua prestabilidade social. E para merecer o bom conceito e honrar esta credibilidade é preciso seguir trabalhando com afinco, dignidade, disciplina e harmonia.

Não vou admitir—como jamais admiti—desvios de conduta. Estou à disposição para colaborar com o que for necessário e promover os meios para que a Polícia Federal leve adiante as suas missões constitucionais em benefício de sua boa imagem e, principalmente, do cidadão brasileiro.

Seja bem-vindo ao cargo, Diretor-Geral Agílio Monteiro. Boa sorte e muito sucesso nas suas novas atribuições.

Obrigado a todos, contem comigo e vamos ao trabalho.

TESTEMUNHAS SEM MEDO DE REPRESÁLIAS

As testemunhas de delitos importantes sentem-se perseguidas e desprotegidas, enfrentando constantes ameaças dos marginais. Nesse contexto, experimentam um cruel sentimento de solidão e abandono

Discurso pronunciado durante solenidade de sanção da Lei de Proteção às Testemunhas, realizada no Palácio do Planalto, em Brasília / DF, no dia 13 de julho de 1999

O sentimento de insegurança e impotência diante do vertiginoso crescimento da criminalidade é hoje uma das mais graves aflições da sociedade brasileira. Por sua vez, a busca de soluções para esta questão é prioritária na agenda do Governo Federal. É preciso avançar rapidamente com ações eficazes de segurança pública, em prol da defesa dos direitos humanos fundamentais.

O crime não resulta de uma única causa, mas de um conjunto de fatores. Entre eles está a impunidade, que reforça o comportamento criminoso e estimula a formação de quadrilhas, o crime organizado e até mesmo os pequenos delitos. A impunidade arma o braço da violência. Quando não se pune, quando não se condena o delinqüente, a mensagem equivocada que prevalece é a de que o crime compensa. Por outro lado, a correta punição do criminoso previne a ocorrência de outros delitos e inibe a reincidência.

O instrumento do Estado para combater a criminalidade é a lei. E a lei exige provas consistentes para a condenação. A dúvida beneficia o réu. Porém, esse sistema que foi criado para proteger o cidadão é revertido em favor dos criminosos quando, pela violência e pela corrupção, dificultam elucidação do crime.

É sob esse curioso cenário que ocorrem as absolvições dos criminosos. Da falta de provas. Para escapar da punição iminente, os delinqüentes têm submetido as testemunhas e as vítimas de seus crimes a um desumano regime de terror. Ameaçam, pressionam psicologicamente e até matam. Com isso, permanecem impunes e desgastam as instituições, subvertendo valores. Desacreditam a polícia. Desacreditam a Justiça.

As testemunhas de delitos importantes sentem-se perseguidas e desprotegidas, enfrentado constantes ameaças dos marginais. Nesse contexto, experimentam um cruel sentimento de solidão e abandono.

O medo de represálias impede o pleno exercício da cidadania. É preciso dar proteção a quem, voluntariamente, deseja ajudar. As testemunhas, as vítimas e os familiares das vítimas de crimes, que se dispuserem a ajudar a polícia, o Ministério Público e a Justiça, devem ter acesso a um regime especial de proteção. Não podem estar vulneráveis aos bandidos.

Diante dessa realidade—que não é apenas brasileira—foram concebidos os programas de proteção a testemunhas. Com eles, os Estados Unidos e a Itália desmontaram poderosas facções da máfia. No Brasil, merece referência o PROVITA, um bem sucedido programa de proteção implementado em Pernambuco por meio de convênios entre os órgãos públicos governamentais. Foi com base neste modelo que se elaborou a lei levada à sanção do Excelentíssimo Presidente da República.

Esta solenidade constitui um importante marco na política de direitos humanos no Brasil. Reflete a pioneira—e exemplar—articulação da política de segurança pública com a defesa da cidadania e dos direitos humanos, proporcionada pelo Governo. Além do mais, realiza compromisso estabelecido no Programa Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal.

A lei sancionada é fruto de projeto do Deputado Humberto Costa, acrescido de um substitutivo do deputado Alberto Mourão, adotando a proposta enviada ao Congresso pelo Poder Executivo e as sugestões da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Agora estão definidas as regras para organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas. A lei institui, no âmbito

do Ministério da Justiça, o Programa Federal de Assistência a Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), dispondo, também, sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham colaborado voluntária e efetivamente com a investigação policial e o processo criminal.

Trata-se — a um só tempo — de eficiente mecanismo de combate à criminalidade e de proteção aos direitos humanos. A lei consagra a partilha de responsabilidades, com o engajamento do Ministério Público, do Poder Judiciário e de órgãos públicos e privados relacionados com segurança pública e a defesa dos direitos humanos.

As medidas de proteção incluem: 1) segurança na residência e controle de telecomunicações; 2) escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para prestar depoimento; 3) transferência de residência ou acomodação provisória em local seguro; 4) preservação da identidade, imagem e dados pessoais; 5) ajuda financeira mensal para prover as necessidades individual e familiar; 6) suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar; 7) apoio e assistência social, médica e psicológica; 8) sigilo dos atos relativos à proteção concedida; 9) apoio do órgão executor do programa para cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal.

Passando imediatamente do discurso à ação, o Governo Federal — por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça — vai celebrar convênios com São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Pará e Mato Grosso do Sul, para implementar programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas. Outros importantes convênios serão firmados com Santa Catarina e São Paulo para dar continuidade à implantação dos centros de atendimento social, psicológico e jurídico a vítimas de crimes.

Estou convicto de que esta lei de proteção a testemunhas trará reais benefícios à sociedade e à cidadania. Com essas providências avançamos no combate à criminalidade — em especial ao crime organizado — e na defesa dos direitos humanos fundamentais.

“ESTA VELHA CASA PULSOU TÃO FORTE QUANTO A SOCIEDADE”

Não tenho constrangimentos ou embaraços em deixar o cargo de Ministro da Justiça, que exerci com muito orgulho. Nenhum homem público pode pretender se eternizar na função. A transitoriedade é um conceito democrático, saudavelmente obrigatória

Discurso pronunciado durante a solenidade de transmissão do cargo de Ministro da Justiça, realizada em Brasília / DF, no dia 19 de julho de 1999

Serei breve. Devo me abster de cansativo inventário, de resto já amplamente divulgado e de conhecimento público. Minha prestação de contas à sociedade se fez no dia a dia. O instante é de receber e saudar o novo ministro.

Não tenho constrangimentos ou embaraços em deixar o cargo de Ministro da Justiça, que exerci com muito orgulho. Nenhum homem público pode pretender se eternizar na função. A transitoriedade é um conceito democrático, saudavelmente obrigatória.

Saio pela porta da frente, de cabeça erguida, olhando nos olhos de todos e com o alento de quem cumpriu seu dever.

Saio sem mágoas, rancores ou ressentimentos. Minha natureza e minha formação não me permitem trabalhar com categorias negativas. Nesta missão — o Brasil testemunhou — preservei sempre a dignidade do cargo, a transparência, a honradez, a probidade e um relacionamento absolutamente respeitoso e leal com o Senhor Presidente da República.

Não obstante a tradição do Ministério da Justiça e sua vocação jurídica, nunca procurei ostentar atributos que não possumo. Venho da representação popular e para lá retorno, com idêntico orgulho.

Durante os 465 dias tive o privilégio de exercer o cargo de Ministro da Justiça e a honra de ocupar a cadeira que já pertenceu a nomes ilustres como Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, João Mangabeira, Tancredo Neves, Pedroso Horta e Miguel Seabra Fagundes, só para citar os que já nos deixaram, e tantos outros, alguns aqui presentes, que dignificam esta pasta.

Procurei priorizar soluções para os múltiplos problemas que afligem o cidadão em seu cotidiano. No exercício do cargo, tive a felicidade de acrescentar conceitos importantes para a sociedade, como a defesa do consumidor, da vida, da paz no trânsito, da livre concorrência, da cidadania.

Para os de espírito pequeno trabalhar nesse caminho foi um erro. Perdidos na própria mediocridade, não se conformaram com a ampla repercussão das ações aqui desenvolvidas neste período.

Esta velha casa pulsou tão forte quanto pulsa a sociedade e isso, infelizmente, ofendeu vaidades. Humildemente, peço desculpas.

Exerci o cargo no limite das minhas forças físicas e até com o sacrifício de minha família.

Finda a minha gestão, aqui estou para transmitir o cargo ao ilustre advogado José Carlos Dias, por quem nutro profunda admiração e grande respeito.

Neste momento, porém, por indeclinável dever, não posso deixar de prestar as minhas homenagens a todos que me ajudaram na árdua missão de dirigir o Ministério da Justiça. Aqui fiz amigos e estreitei antigos laços. Agradeço, sensibilizado, a todos os servidores desta pasta, do mais graduado ao mais humilde. Agradeço a todos os meus colaboradores na pessoa honrada do Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira.

Também sou grato ao intransigente apoio do meu partido, o PMDB, sempre atento e comprometido com o Brasil.

Mais uma vez manifesto o meu agradecimento ao Senhor Presidente da República pela sua confiança, a qual respondi, sempre, da única maneira possível: com trabalho, lealdade e correção.

Muito foi feito. Peço desculpas se mais não foi possível fazer.

Peço desculpas também se algumas decisões, pelas quais me

responsabilizo com muito orgulho, barraram ambições sinistras e inconfessáveis.

Peço desculpas pelo mal-estar que alguns disseram que causei pelo indisfarçável constrangimento que tive ao empossar um torturador na direção-geral da Polícia Federal. Sinceramente, foram os 18 segundos mais longos de minha vida.

Peço desculpas, por fim, dessa vez em nome da Polícia Federal. Tenho o dever de testemunhar a diligência, a coragem e o patriotismo com que ela cumpre sua missão constitucional de polícia judiciária da União, por isso entendo as dificuldades encontradas para esclarecer o caso dos grampos do BNDES. Essa elucidação seria facilitada se os que entregaram as fitas revelassem de quem as receberam. E a sociedade tem o direito de saber quem e porque cometeram este crime.

Ministro José Carlos Dias, desejo a Vossa Excelência muito sucesso no exercício do cargo.

Cidadania

ARBITRAGEM NO MERCOSUL

Semana passada, em Buenos Aires, tive a honra de receber, de meu colega argentino, a Presidência da Reunião dos Ministros da Justiça do Mercosul para o próximo semestre. Na ocasião, foi assinado o Acordo de Arbitragem Comercial Internacional entre Particulares.

Este instrumento legal define regras de âmbito de aplicação, do tratamento equitativo e de boa fé, da autonomia da cláusula compromissória, do direito aplicável, dos diferentes tipos de arbitragem, das normas gerais de procedimento, da sede do tribunal e do idioma a ser utilizado, das comunicações, notificações e intimações, da competência do tribunal arbitral, e das medidas cautelares, entre outras.

Mesmo sem integrar nossa tradição ibero-americana, são inegáveis as vantagens da alternativa arbitral no momento em que se buscam saídas para reduzir a sobrecarga do Judiciário. Vale lembrar que, só no Brasil, a média é de 15 mil processos acumulados por juiz.

Embora parcamente utilizada, a arbitragem está prevista no ordenamento jurídico brasileiro desde a Constituição Imperial de 1824. Na década de 1980, o Ministério do Trabalho, já preocupado com o abarrotamento do judiciário trabalhista, preocupou-se em criar um serviço de mediação e arbitragem, que nunca prosperou.

Recentemente, foi promulgada lei, de autoria do então senador, hoje Vice-Presidente, Marco Maciel, equiparando a sentença arbitral internacional à sentença judicial, não sujeita à homologação nem a recurso. Essa lei deu, também, prioridade à obediência aos tratados internacionais existentes e dispensou a exigência da dupla homologação da sentença arbitral estrangeira.

Cumprе reconhecer, entretanto, que, embora venha a colaborar com a desobstrução dos tribunais, a arbitragem não enfraquece nem torna redundante o legítimo e insubstituível papel do Poder Judiciário. Por ser privada, a arbitragem não conflita, mas coexiste com o poder do Estado, respeitada a autonomia da vontade das partes. Permanecem, portanto, sob o manto da Justiça as matérias afetas ao estado das pessoas, ao direito penal, ao tributário, ao administrativo e assim por diante.

Em um contexto internacional crescentemente caracterizado pela globalização e a competitividade, o mundo jurídico enfrenta o desafio de dar respostas prontas e efetivas ao ritmo vertiginoso das transações comerciais, dos fluxos financeiros e das decisões de investimento. A arbitragem corresponde a essa necessidade dinâmica do empresariado moderno quanto ao trânsito jurídico internacional.

Esse novo enfoque, juntamente com a edição de leis modificando o Direito Processual, se devem a um reclamo universal de ampliação do acesso à Justiça, entravada pela própria formalidade processual que termina por se transformar em obstáculo à distribuição da própria Justiça.

Enfim, o acordo reafirma a vontade dos países membros do Mercosul de pactuar soluções jurídicas comuns para o fortalecimento do processo de integração regional.

Artigo publicado em vários jornais do país em 16/06/98.

VERDADE A QUALQUER CUSTO

A existência de instituições públicas, respeitáveis, transparentes e com credibilidade é condição fundamental para uma sociedade democrática sadia e forte. Ao longo de minha vida pública, procurei sempre contribuir com idéias e soluções para esse processo de construção institucional. Para dar um único exemplo, como deputado na Assembléia Nacional Constituinte, período generoso de reinvenção de nossa cidadania, apoiei

com entusiasmo a transformação do Ministério Público em fiscal da lei e guardião dos direitos difusos da sociedade.

Agora, no Ministério da Justiça, julgo de meu dever lutar pelo pleno estabelecimento da verdade, em face da onda de notícias desairosas que atingem a imagem de outra importantíssima instituição que é a Polícia Federal.

Após o assassinato do Delegado-corregedor Alcioni Santana, que investigava acusações de envolvimento de policiais federais em contrabando e narcotráfico no Estado de São Paulo, determinei ao Diretor-Geral da PF, Vicente Chelloti, que procedesse a rápida e rigorosa apuração de responsabilidades. Ao superintendente da Polícia Federal em São Paulo, Yokyo Oshiro, dei prazo improrrogável de 15 dias para conclusão das investigações e oferecimento de relatório elucidando definitivamente o crime, sob pena de adoção das sanções administrativas cabíveis.

Exigi, ainda, que todos os funcionários sob investigação e já condenados pela Justiça em primeira instância sejam transferidos de estado, pois não admitirei qualquer possibilidade de pressão sobre o andamento do inquérito, ou do desvirtuamento dos seus resultados. Hoje, a lei me proíbe de demiti-los até o esgotamento de todos os recursos judiciais. Por isso mesmo, já estou providenciando para que o Governo encaminhe o quanto antes ao Congresso Nacional projeto autorizando a demissão imediata de todos os servidores públicos condenados em primeira instância, a fim de que não parem dúvidas sobre a lisura dos procedimentos administrativos, nem sobre a permanente disposição de instituições como a PF, de manterem em seus quadros apenas brasileiros dignos de servir ao país.

Finalmente, ordenei a imediata instalação de uma comissão especial constituída pelo Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Procuradoria Geral da República e a Ordem dos Advogados do Brasil, com a tarefa de apresentar um levantamento conclusivo das medidas cabíveis já adotadas ou por adotar, também no prazo improrrogável de 15 dias. Desde já, confio no tradicional espírito público que anima a PRG e a OAB para pronta indicação de seus representantes nessa comissão, que terá pleno acesso a todos os documentos necessários ao cumprimento de seu trabalho.

Apesar de ter assumido a pasta da Justiça há pouco mais de 60 dias, estou determinado a correr quaisquer riscos, a tomar quaisquer providências para que a verdade venha à tona, inclusive reexaminar e cancelar medidas, como sobrestamento de processos, adotadas em administrações anteriores.

Artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo em 26/06/98

PARA VENCER A GUERRA CONTRA AS DROGAS

Semana passada, o Ministério da Justiça comemorou o Dia Nacional de Combate às Drogas destruindo mais de 25 toneladas de maconha, cocaína, crack e outros entorpecentes em 51 cidades do país. Pessoalmente incinerei nove toneladas em Campo Grande (MS) durante encerramento de conferência internacional contra o tráfico. Foi mais um marco na longa e incansável luta travada pelo Governo Federal contra a escalada da droga que impulsiona os índices de violência aterrorizando a população, ceifando a vida de nossos jovens, ameaçando as famílias e corroendo o tecido comunitário da nossa sociedade.

O desafio, bem sei, é gigantesco: ao redor do planeta, o comércio de tóxicos movimentada nada menos que 400 bilhões de dólares, soma equivalente a 8% das exportações mundiais. Só no Brasil, dois milhões de pessoas consomem diariamente algum tipo de tóxico, e, apenas no ano passado, registraram-se mais de 20 mil mortes causadas pelo vício, entre casos de overdose, suicídios e assassinatos.

O Governo vem marcando tentos importantes contra esse insidioso e temível inimigo. Em 1997, a Polícia Federal apreendeu 36 toneladas de drogas, a maior quantidade de entorpecentes dos últimos dez anos. No mesmo período, a PF indiciou dois mil 469 traficantes e instaurou dois mil 75 inquéritos. Nestes três meses à frente da pasta da Justiça, venho cobrando a permanente superação dessas metas, além de inteirar-me diariamente de todas as medidas adotadas, como apreensões e dili-

gências, o que me permitiu visualizar a dura realidade que envolve inúmeras pessoas e famílias em todo o território nacional.

As 25 toneladas que acabam de ser incineradas representam 17 milhões 994 mil 575 doses, que, felizmente, não chegarão ao mercado clandestino das cidades brasileiras, vitimando nossas crianças e adolescentes.

A alta prioridade governamental dada a essa questão evidenciou-se, uma vez mais, na criação da Secretaria Nacional Antidrogas, ligada diretamente à Casa Militar da Presidência da República. Ao mesmo tempo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso baixou decreto formalizando o Sistema Nacional AntiDrogas, destinado a cumprir ações de prevenção do tráfico, do uso indevido e da produção não-autorizada de entorpecentes causadores de dependência, bem como orientar, apoiar e estimular as iniciativas de recuperação de dependentes.

O Brasil se transformou em rota para o escoamento da produção dos cartéis de Cali e Medellín. A ameaça representada pelo crime transnacional impôs uma política realmente “globalizada” contra o narcotráfico, conforme salientou o Presidente da República durante encontro das Nações Unidas. Nesse sentido, a conferência de Campo Grande permitiu uma valiosa troca de informações e experiências entre autoridades do Brasil, da Argentina, da Bolívia, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, o que fortaleceu minha expectativa de êxitos cada vez mais significativos no nosso continente.

Contudo, esses e outros esforços oficiais de caráter macro de pouco adiantarão sem o primordial engajamento da família. Os pais precisam resgatar o hábito da conversa franca e carinhosa, capaz de conquistar a confiança dos filhos, reforçar sua coragem diante das crises previsíveis do crescimento e vaciná-los contra o vazio existencial. Da mesma forma as escolas, que se converteram em centros de introdução ao vício, devem adotar a prevenção não apenas como item obrigatório de seus currículos, mas principalmente como preocupação central do diálogo dos mestres com seus alunos.

A hora é de pais, educadores, sacerdotes e outros formadores de opinião, com ênfase nos profissionais de comunicação social, cerrarem fileiras em torno de nossas crianças e adoles-

Sem justiça não há cidadania

centes na promoção daqueles valores espirituais, culturais e morais que representam a verdadeira alternativa aos paraísos artificiais das drogas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 05/07/98

MÁFIA DOS REMÉDIOS

A indignação suscitada pela curva ascendente das denúncias de falsificação de medicamentos em todo o país não poderia senão fortalecer a resolução governamental de investigar e punir esses atentados à vida, à dignidade e à boa-fé do cidadão brasileiro.

Atuando em estreita cooperação com o Ministério da Saúde, a pasta que chefio impôs ao Laboratório Schering a maior multa jamais aplicada na história das relações de consumo no Brasil (três milhões de UFIRs), pela sucessão de omissões e negligências que derramaram no mercado todo um lote do anti-concepcional Microvilar contendo farinha de trigo em lugar do princípio ativo anunciado na fórmula.

Conquanto justas, urgentes e bem-vindas, essa e outras punições, adotadas nos marcos administrativos e legais disponíveis até aqui, não bastam para conter a cruel insensibilidade criminosa, responsável pela adulteração dos remédios vendidos no Brasil, por meio de expedientes diversos, tais como clonagem, manipulação, fraude e, principalmente, a tendência de muitos revendedores de “empurrar” para o consumidor produtos diferentes dos prescritos nas receitas médicas, o que eleva para 30% o índice de remédios falsificados consumidos no mundo, segundo os números da Organização Mundial de Saúde. Esse hediondo mercado clandestino brasileiro fatura entre 500 milhões e 700 milhões de dólares anualmente.

Tampouco repararão tragédias como a da menina de apenas nove meses, Ana Carla de Souza Nascimento, que morreu por infecção generalizada, em 25 de abril último, na Santa Casa de Valença (RJ), depois de tomar Trioxina falsificada durante dez

dias. Ou do aposentado Cyro Amâncio dos Santos, falecido há poucos dias em Belo Horizonte, porque ingeriu, ao longo de cinco meses, doses falsas de Androcur para seu câncer na próstata. Ou dos motoristas de caminhão covardemente assassinados nas estradas por quadrilhas de ladrões de carga, que vendem uma carreta cheia de remédios aos falsários por R\$ 600 mil.

Por isso, o Ministério da Justiça acaba de tomar um conjunto de medidas destinadas a pôr um ponto final nas atividades da máfia dos remédios. No âmbito da Polícia Federal, foi criada a Delegacia Especial de Prevenção e Repressão à Adulteração e Falsificação de Medicamentos. Repartição nacional, com jurisdição interestadual e ramificações nas Superintendências da PF dos estados onde se concentram os principais laboratórios e mercados consumidores, a nova delegacia fortalecerá a cooperação já em curso com a Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e as delegacias especiais que começam a surgir no quadro das polícias civis estaduais, à luz do exemplo pioneiro do Rio de Janeiro.

A fim de estabelecer um canal permanente com a sociedade, também foi implantado o número 0800-61-0033 (Disque-Remédio Falso), com a missão de atender denúncias de infrações penais, uma vez que ao Departamento Nacional de Vigilância Sanitária compete a fiscalização e o controle dos medicamentos nos seus aspectos científicos, técnicos e industriais. Em seus dois primeiros dias o Disque-Remédio Falso recebeu cerca de 800 ligações, sendo que apenas 20% tratavam de informações criminais. O restante como se referia a dúvidas sobre validade, embalagens, fórmulas e assim por diante, foi encaminhado à Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Finalmente estou convencido de que o sucesso dessas iniciativas depende de uma atenção especial à dimensão “globalizada” do problema. Na próxima reunião dos Ministros do Interior e Justiça do Mercosul, proporei uma articulação dos países membros para reprimir o contrabando de medicamentos e sua falsificação, como etapa preliminar de um acordo a ser negociado com a comunidade internacional em seu conjunto.

Devidamente secundadas pela lei que transformou a falsificação de remédios em crime hediondo (portanto inafiançável e

com pena de reclusão de até 30 anos), com ampliação das penas de reclusão para até 30 anos, todas essas iniciativas assegurarão à cidadania que, de hoje em diante, lugar de quem falsifica medicamentos ou vende remédios falsos não é atrás do balcão, mas atrás das grades.

Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 11/07/98

CARTÃO VERMELHO

Em 1997, o Ministério da Justiça, amparado pelo Código de Defesa do Consumidor, proibiu o envio de cartões de crédito sem a prévia solicitação do usuário, o que provocava as mais terríveis conseqüências: constrangimentos, roubos de cartões por quadrilhas especializadas, nomes inscritos no SPC e SERASA e cobranças indevidas de anuidades. Por um determinado período, as administradoras de cartões de crédito cumpriram a legislação. No entanto, esta prática abusiva voltou a ocorrer com grande intensidade, já em 1998. Em maio último o Ministério da Justiça penalizou as administradoras de cartão com multas que, somadas, atingiram R\$ 3,5 milhões.

A partir dessa constatação, orientei a Secretaria de Direito Econômico, através do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, para que realizasse um rigoroso estudo nos contratos de adesão das administradoras de cartão de crédito. Verificou-se, então, que os contratos continham cláusulas que afrontavam o Código de Defesa do Consumidor e esbarravam no Código Civil.

Cinco cláusulas foram consideradas abusivas pelo Ministério da Justiça e, portanto, nulas de pleno direito. Elas colocavam o consumidor em desvantagem exagerada, quebravam o princípio do equilíbrio nas relações de consumo, desrespeitavam a transparência e feriam a lealdade contratual, inclusive porque fixavam penalidades unilaterais, não havendo reciprocidade em casos de descumprimento por parte das administradoras.

A cobrança de juros de mora acima de dois por cento é expressamente vedada pelo § 1º do art. 52 do Código de Defesa do

Consumidor, modificado pela Lei 9298/96. Bandeiras e administradoras vinham cobrando multas de 10 por cento, o que, do ponto de vista legal, é absolutamente inadmissível. Igualmente ilegal era a cobrança de 20 por cento sobre o saldo devedor, aplicável a cada vez que ocorresse quebra de qualquer cláusula ou condição que implicasse na rescisão do contrato. O art.54 do Código do Consumidor e o 917 do Código Civil impedem essa cobrança.

As administradoras transferiam ao titular do cartão a responsabilidade pelo pagamento de até 20 por cento do valor da dívida, a título de honorários advocatícios, em caso de cobrança administrativa. É necessário frisar que o gasto com advogados, em cobrança amigável, cabe a quem os contratou e, na hipótese de cobrança judicial, o percentual é arbitrado pelo juiz. De outro lado, os contratos desrespeitavam o princípio da informação que, segundo o Código do Consumidor, é fundamental, básico e indisponível. Além disso, deixavam de explicitar as normas do Banco Central que, uma vez descumpridas pelos titulares dos cartões, impunham aos consumidores o pagamento de multas de 50 por cento do valor da obrigação.

Por fim, o Ministério da Justiça convidou a entidade representativa do setor, ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços), e as próprias administradoras para discutir um Termo de Ajustamento de Conduta, instrumento esse previsto no Código do Consumidor, a fim de, conjuntamente, reformular os contratos e disciplinar este importante segmento da economia, especialmente no que se refere à imperiosa transparência da “cláusula mandato” (aquela que delega às administradoras o poder de captar recursos no mercado em nome do outorgante). Não se pode admitir que, em nome dessa cláusula, se deixe de informar ao consumidor as taxas, prazos e outros encargos financeiros incidentes sobre a operação. Os técnicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor já foram orientados para, ainda esta semana, discutir com o setor, tendo sempre como objetivo a defesa da parte mais vulnerável nas relações de consumo, o consumidor.

Artigo publicado em vários jornais do país em 24/07/98.

O TEATRO, A POLÍTICA E O SONHO

A entrega do Teatro Deodoro ao povo de Alagoas, inteiramente restaurado, resgata uma parcela substancial e marcante da história cultural e política do nosso Estado.

Fundado em 15 de novembro de 1910, numa homenagem aos 21 anos da Proclamação da República, o Deodoro foi não apenas o palco para grandes textos da dramaturgia brasileira e mundial, mas também o pólo aglutinador e irradiador do inconformismo libertário da gente das Alagoas

Fazia um bom tempo que eu não entrava lá, em parte por causa dos compromissos de uma pesada agenda de trabalho, em parte devido ao longo período em que permaneceu fechado. Há poucos dias, graças à iniciativa do Governo do Estado e à garra empreendedora da Secretária de Cultura, Thereza Collor, pude visitá-lo e assistir a alguns eventos do Primeiro Festival de Cultura do Teatro Deodoro.

Aliás, esse festival está sendo marcado pela presença de figuras ímpares da cultura brasileira, como Bibi Ferreira, Paulo Gracindo Júnior, Fernanda Montenegro, a musicalidade do alagoano Hermeto Pascoal e a festejada presença da apresentadora Hebe Camargo.

A vibração da platéia diante daquelas manifestações de vitalidade artística me transportou, em uma viagem da memória, a meados dos anos 70, quando eu, militante do movimento estudantil e de defesa dos direitos humanos, integrava-me à multidão que lotava o teatro para participar dos atos públicos da Resistência Democrática.

De volta ao presente, meus olhos se demoraram na contemplação prazerosa das linhas de sua belíssima arquitetura, o pátio que se abre antes da câmara sagrada da platéia até chegar ao espaço mágico do palco.

Assim, foi-me possível temperar a lembrança de tempos

duros, mas plenos de desafio e de sonhos da juventude, com a reconfortante certeza de que o nosso teatro voltou para ficar.

Afinal, o Teatro Deodoro é um universo construído com o sonho das Alagoas, e um sonho não poderia mesmo ficar de portas fechadas.

Artigo publicado no jornal Gazeta de Alagoas em 31/07/98

A SOBERANIA DO CONSUMIDOR

Criado um ano antes de nossa Independência, o Ministério da Justiça é o mais antigo do Brasil e, ao longo de todo esse tempo, soube manter uma presença marcante no cenário nacional, graças à capacidade de reinventar-se a cada nova exigência da cidadania.

No limiar do terceiro milênio, isso significa agir de acordo com a noção de que o cidadão-consumidor é o centro da vida econômica contemporânea. É pensando nele que são tomadas as grandes decisões no mundo industrial e comercial.

Em sintonia com essa tendência mundial, o Código de Defesa do Consumidor brasileiro comemora seu sétimo aniversário, afirmando-se como poderoso instrumento de conscientização de uma sociedade que cobra dos agentes econômicos, com crescente sucesso, mecanismos que garantam plena satisfação nas relações de consumo.

Infelizmente, também essa regra tem suas exceções. Episódios recentes, que violentaram a dignidade, a saúde, a segurança e os interesses do consumidor brasileiro, levaram o Ministério da Justiça, por intermédio de sua Secretaria de Direito Econômico, a ações decisivas e até mesmo contundentes, pautadas pelo escrupuloso cumprimento da lei e o máximo rigor na apuração dos fatos. Cinco delas merecem destaque.

Em primeiro lugar, estão em curso processos administrati-

vos contra empresas de turismo que lesaram consumidores na compra de pacotes turísticos com direito a ingressos para os jogos da Copa do Mundo.

A fim de salvaguardar o bolso dos clientes de supermercados, a Secretaria de Direito Econômico está ultimando o aprimoramento dos critérios para melhor visualização de preços dos produtos expostos nas gôndolas, e ao mesmo tempo o incremento da automação desse estabelecimento.

Em terceiro lugar, um ataque frontal e sem tréguas aos agiotas, já iniciado em São Paulo com a prisão desses exploradores da miséria alheia e o fechamento de suas arapucas. A iniciativa está sendo estendida a todo o país graças à colaboração entre o Ministério da Justiça, a Procuradoria Geral da República, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central, a Associação Nacional de Jornais e a Associação Nacional das Empresas de Factoring.

Na área da saúde, a Secretaria de Direito Econômico aplicou contra o Laboratório Schering a maior multa da história das relações de consumo no Brasil (3 milhões de UFIRs), pela venda dos “anticoncepcionais de farinha” que colocaram em risco a saúde e lesaram a boa fé da coletividade. Paralelamente, foram abertos processos contra 12 laboratórios de análises clínicas no Rio de Janeiro por absoluta imprecisão dos resultados do seus exames.

Finalmente, multa no valor global de R\$ 4,550 milhões foi imposta a 35 instituições financeiras, entre bancos e administradoras de cartões de crédito, por enviarem, via mala direta, cartões não solicitados ou autorizados pelos clientes, gerando-lhes constrangimentos, coações e transtornos de toda ordem.

O trabalho do Ministério da Justiça não vai parar por aí. Ele prosseguirá graças a uma colaboração cada vez mais estreita com a sociedade civil em prol dos direitos de “sua majestade, o consumidor”.

GUERRA À USURA

A agiotagem é uma prática abusiva, criminosa, humilhante e desumana, coordenada pela Lei de Economia Popular. Infelizmente, é tão enraizada na cultura econômica brasileira que, pode-se dizer, aqui chegou a bordo das primeiras caravelas.

Hoje no Brasil cerca de um milhão de brasileiros, em sua maioria funcionários públicos e aposentados, sofrem todo tipo de constrangimento nas garras de agiotas. Recentemente, foram efetuadas algumas prisões em flagrante desses exploradores do infortúnio alheio, e o Ministério da Justiça tem procurado inibir sua ação apelando para dispositivos do Código de Defesa do Consumidor referentes à prestação de serviços. Mas o fato é que a legislação em vigor não oferece instrumentos suficientes e adequados para enfrentar a escalada da agiotagem. Por exemplo, a pena máxima de detenção por crime de usura é de seis meses. Cumpre, portanto, introduzir leis que tipifiquem melhor esse crime ditando-lhe penas mais severas.

Para encaminhar uma solução nesse sentido, o Ministério da Justiça tomou a iniciativa de criar e coordenar grupo de trabalho integrado por representantes da Procuradoria-Geral da República, da Secretaria da Receita Federal, do Banco Central e da Associação Nacional do Jornais. Os primeiros frutos desse esforço conjunto começam a aparecer.

Esta semana, em visita ao Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro, combinei termo aditivo a um convênio entre minha pasta e o Ministério Público Federal, no sentido de centralizar informações nacionais sobre agiotagem em apoio a diligências punitivas. Com a Receita Federal, ficou acertado que todos os agiotas presos em flagrante serão objeto de devassa fiscal e patrimonial. Ao Banco Central solicitei subsídios, com base na experiência internacional, para elaboração de lei que defina precisamente os limites da prestação de serviços de créditos pessoal.

É minha convicção que os jornais têm um papel importantíssimo nesse mutirão, formulando critérios éticos que inibam a veiculação de anúncios classificados com ofertas enganosas de “dinheiro fácil e rápido.”

Finalmente, as novas medidas em elaboração fecharão o cerco contra a agiotagem punindo empresas de cobranças que atuam de forma ilegal, constrangedora e até violenta. Elas oprimem cidadãos humildes que tomam dinheiro a juros “tabelados pela necessidade”, com taxas que chegam até a 60% ao mês, depois de terem sido obrigados a dar cheques pré-datados e assinar contratos em branco, o que permite ao agiota arrancar-lhes linhas telefônicas, automóveis, casas, enfim, o patrimônio duramente amealhado ao longo de toda a vida.

Artigo publicado em vários jornais em 09/08/1998

MULTAS QUE EDUCAM

Tenho a convicção de que a filosofia de “tolerância zero”, com multas substanciais para infrações graves e gravíssimas, é um dos principais fatores da significativa redução do número de acidentes, verificada desde que o novo Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no início deste ano. No ano passado, os acidentes nas rodovias federais mataram 7 mil 530 pessoas. Em 1998, até maio, foram 1 mil 707 mortes. O número de feridos também diminuiu: 65,6 mil pessoas se machucaram em 1997, contra 15,3 mil em 98, até agora.

De maneira geral, a partir da implantação do Código, os acidentes em geral reduziram-se em 40% e as mortes de trânsito, 30%. E pensar que até pouco tempo atrás o saldo anual da tragédia do trânsito no Brasil era de 27 mil mortos (39% por atropelamento) e 320 mil feridos, 190 mil dos quais com lesões permanentes! A par dos óbvios dramas humanos e familiares envolvidos, isso representava enorme sangria de recursos materiais e financeiros para o país, com a exclusão dessas pessoas do mercado de trabalho, danos totais ou parciais aos veículos e a imposição de pesados gastos ao Sistema Único de Saúde e à Previdência Social, ambos mantidos com dinheiro do contribuinte.

A exemplo do que ocorre em outros países, as multas valem mais pelo seu caráter pedagógico que propriamente pela receita adicional arrecadada aos cofres públicos. As multas mais elevadas, mesmo correspondendo a apenas 1% do total de infrações, contribuem para diminuir o número de acidentes e a própria frequência do ato de multar, pois os usuários ficam mais atentos à legislação e colaboram mais com a paz no trânsito.

Por tudo isso, carecem de fundamento as especulações em torno da iminente modificação dos capítulos do código relativos a infrações e penalidades. Futuras alterações, só para aperfeiçoá-lo e sempre por meio de projeto de lei. Nenhum outro ritual democrático estaria à altura de um código aprovado pelo Congresso depois de discutido por seis anos no Senado e na Câmara, com a participação dos mais amplos regimentos da sociedade, cujas sugestões inspiram a cinco mil emendas recebidas pelo projeto.

Através de sua regulamentação, consubstanciada, até agora, em 42 resoluções do CONTRAN, processo que coordenei com menos de 30 dias à frente do Ministério da Justiça, o Código de Trânsito Brasileiro afirmar-se-á, cada vez mais, como uma lei que “pegou”, um formidável instrumento de educação para a cidadania e a humanização do relacionamento entre todos os que andam e rodam pelos caminhos de nosso país.

*Artigo publicado nos jornais Zero Hora,
em 09/08/98 e O Dia, em 13/08/98*

NÃO VAI COLAR!

O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 31, estabelece que os produtos à venda devem exibir informações corretas, claras, precisas, verazes e em língua portuguesa, sobre todas as suas características, inclusive o preço. Para garantir esse direito, o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, em março último, representou junto ao Ministério da Jus-

tiça para que agisse no sentido de assegurar ao cidadão pleno conhecimento sobre os preços das mercadorias nos supermercados. Afinal, esses constituem o mais importante segmento do varejo nacional na distribuição de bens de consumo, com faturamento em torno de R\$ 50 bilhões em 1997, e um dos mais bem organizados do país em termos de logística e informatização.

Em resposta, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão do Ministério, com base no Código de Defesa do Consumidor, determinou que todo estabelecimento comercial ficava obrigado a afixar o preço à vista diretamente nos produtos, mesmo que ali existisse equipamento de leitura das barras. E por uma razão muito simples: dificuldades de visualização e, sobretudo, diferenças entre o preço anunciado nas prateleiras e o cobrado no caixa (de 10 a 15%, em média) estavam causando constrangimentos a muitos consumidores. Diligências efetuadas em alguns supermercados chegaram a constatar diferenças de até 182%!

Na seqüência, recebi em meu gabinete dirigentes da ABRAS, a associação nacional do setor supermercadista, e, a seu pedido, dilatei o prazo para adequação estabelecido pelo DPDC. Paralelamente, instaurei comissão especial para sugerir novos e melhores critérios de visualização dos preços, integrada por representantes da Secretaria de Direito Econômico, dos PROCONS estaduais, do Ministério Público Federal, de entidades de defesa do consumidor e da própria ABRAS, com prazo de 50 dias para conclusão dos trabalhos.

No início da semana, quase expirado mais esse prazo, os supermercados pediram 180 dias para instalar equipamentos de verificação de preços a cada dois mil metros. Diante de minha recusa, a ABRAS redimensionou sua proposta para 90 dias e mil metros, respectivamente, e, em seguida, reformulou-a mais uma vez nos seguintes termos: manutenção dos 90 dias para instalação de equipamentos a cada mil metros, com novas reduções, para 750 metros em 180 dias até chegar a 500 metros em 360 dias – pasmem: um ano! Como o consumidor, que está sendo lesado pela diferença entre preço exibido e o cobrado, pode esperar tanto tempo para ter acesso ao preço

visível e ostensivo no produto. O Código de Defesa do Consumidor é muito claro a esse respeito, e a própria Constituição Federal determina que o Estado defenda o consumidor na forma da lei.

Ouvidos os demais membros da Comissão Especial e levando em conta o artigo 4º do Código, que enfatiza a harmonia entre interesses do consumidor e o desenvolvimento tecnológico, cheguei a duas conclusões fundamentais. Em primeiro lugar, a automação pelas barras consagra avanços importantes, conferindo agilidade e oferecendo comodidade, sobretudo ao fornecedor, mas não elimina os referidos e comprovados abusos de discrepâncias.

Em segundo lugar, a solução que melhor consulta os interesses do consumidor é a coexistência entre as barras e o preço no produto, que, em vários países, inclusive os Estados Unidos, vem impresso diretamente na embalagem. Em outras palavras: preço no produto não é sinônimo de etiqueta. A etiqueta é apenas uma entre várias alternativas, e não vejo sentido na ameaça de elevar preços para repassar os custos da etiquetagem, pois está provado que ela acresce de apenas R\$ 1,50 o valor total de cada lote de 1 mil produtos, aí, incluídos o material, a mão-de-obra e os impostos. A liberdade que as grandes redes de supermercados, que controlam 60% do setor, querem é a não dar informações claras sobre preços, o que impede os consumidores de fiscalizá-los. Isso porque os pequenos e médios estabelecimentos, que não dispõem de automação, sempre trabalharam e continuam trabalhando com o preço no produto.

O prazo final para que os supermercados cumpram essa exigência legal é 11 de setembro próximo. Orientei pessoalmente os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor no sentido de uma rigorosa fiscalização e aplicação aos estabelecimentos transgressores das multas previstas na lei.

E, já que falaram tanto em etiquetas, quero deixar bem claro que manobras desonestas para confundir o consumidor, simplesmente, não vão colar.

Artigo publicado em vários jornais do país em 15/08/98

PREÇOS: COOPERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Esta semana, a cooperação entre o Governo e a sociedade em prol da transparência nas relações de consumo e do respeito à lei viveu mais uma etapa decisiva. Realizamos, no Ministério da Justiça, uma ampla reunião com todos os atores institucionais do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor: Secretaria de Direito Econômico / Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, órgãos do ministério; representantes de sete Ministérios Públicos Estaduais e dos PROCONS de 24 estados, além de organizações não-governamentais, tais como o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor e da Confederação Nacional de Donas de Casa e Consumidores.

Num gesto de fidelidade à missão que desempenhamos, fizemos questão de reafirmar nosso apoio ao despacho do DPDC, de maio último, exigindo que os supermercados cumpram o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor e passem a exibir na apresentação dos produtos informações corretas, ostensivas, precisas e verazes sobre todas as características dessas mercadorias, inclusive seu preço — no máximo até o dia 11 de setembro próximo, data-limite para a adequação de todos os estabelecimentos.

Os participantes foram unânimes em apontar os prejuízos e constrangimentos enfrentados por inúmeros cidadãos, sobretudo, nas camadas mais humildes, em razão de discrepâncias verificadas entre os preços anunciados nas prateleiras e os efetivamente cobrados no caixa de muitos supermercados. Só no Rio de Janeiro, diligências apontaram uma defasagem de até 182%, com a média nacional oscilando na faixa de 10% a 15%, e sempre para mais, isto é, em prejuízo de quem compra.

Um terceiro ponto de consenso foi a estranheza que nos causaram certas alegações de grandes redes de supermercados

automatizados pelo sistema de código de barras e que representam apenas 7% de todos os estabelecimentos do ramo no país. Insinuem que serão forçados a majorar seus preços caso tenham que etiquetar os produtos, contrapondo, num falso dilema, código de barras e etiquetas. Ora, etiquetas são apenas um dentre muitos recursos de precificação, e, ademais, o Ministério da Justiça tem estudo provando que os custos de etiquetagem (material, mão-de-obra e impostos) representariam acréscimo de apenas R\$ 1,50 ao valor total de cada lote de mil produtos. Quanto à esmagadora maioria de 93%, formada pelas pequenas e médias lojas do ramo, elas já trabalham com preço nos produtos.

Sem dúvida, o ideal seria usar o próprio código de barras para afixar os preços nas embalagens, a exemplo do que já ocorre em vários países, dentre eles Estados Unidos, Portugal e Grã-Bretanha.

O Ministério da Justiça e demais órgãos do sistema continuarão firmes na defesa do consumidor, que é a parte mais vulnerável nas transações do mercado. Neste sentido, vale recordar as palavras de Dora Castelo, do Ministério Público paulista e representante de seus colegas de todos os estados: “na qualidade de guardião constitucional da ordem jurídica, o Ministério Público está sempre pronto a estudar e propor ações com base em denúncias colhidas pelos PROCONS ou veiculadas pelos meios de comunicação”.

Esperamos contar com a maturidade e o espírito público do segmento supermercadista para, a partir de 11 de setembro, não sermos obrigados a lançar mão das multas e outras penalidades que o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 66, impõe aos transgressores. De qualquer forma, temos plena clareza de que o sucesso de nossas iniciativas pelo equilíbrio das relações de consumo dependerá decisivamente do apoio responsável e consciente de toda a população.

Artigo publicado em vários jornais do país em 21/08/98

GUERRA À AGIOTAGEM

O Governo iniciou, na última semana, uma ação conjunta, envolvendo vários de seus órgãos, no sentido de combater eficazmente o crime de agiotagem. De acordo com um levantamento realizado pelo Ministério da Justiça, mais de um milhão de brasileiros, em sua maioria funcionários públicos e aposentados, são vítimas dessa modalidade cruel de extorsão e rapinagem.

A legislação que trata do assunto é obsoleta — a Lei de Usura, de 1933 — e, terminantemente, não traduz o pensamento contemporâneo sobre o tema. É imperioso, portanto, um novo passo das autoridades públicas no intuito de se estabelecer caminhos mais eficientes de combate a esta prática desumana e covarde.

Nessa última semana criamos, no âmbito do Ministério da Justiça, uma comissão especial para, em 30 dias, estudar e propor soluções no combate ao crime da agiotagem. A comissão é constituída por representantes do próprio Ministério da Justiça (Polícia Federal e Secretaria de Direito Econômico), Procuradoria Geral da República, Ministério da Administração e Reforma do Estado, (MARE), Banco Central, (BC) e Secretaria da Receita Federal (SRF).

O objetivo da comissão é analisar experiências internacionais no combate à usura e, com a colaboração dos órgãos envolvidos, será formulada uma proposta de alteração legislativa que permita melhor caracterizar o crime de agiotagem. Ao mesmo tempo serão sugeridas punições mais severas contra aqueles que abusam da boa fé e da fragilidade financeira dos menos favorecidos.

Paralelamente, o trabalho cotidiano de repressão será intensificado, levando-se em conta as informações que já estão em poder das autoridades. As denúncias que têm chegado ao Ministério da Justiça estão sendo prontamente encaminhadas à Secretaria de Receita Federal, ao Ministério Público e à Polícia Federal. Exemplo recente foi a listagem de 398 nomes e pessoas físicas e jurídicas compilada pelo Ministério Público de Minas Gerais. A lista que inclui empresas de fachada e um grande

número de pseudos-*factorings* já está sendo objeto de uma devassa por parte do Fisco.

Certamente as autoridades de outros estados da Federação deverão colaborar com outras ações inibitórias até que possamos submeter ao Congresso Nacional uma proposta de legislação mais moderna e eficaz que, melhor tipificando o crime de agiotagem, possa representar um golpe de misericórdia no cancro da usura, condenado pelas leis de proteção à economia popular e pelos princípios fundamentais da dignidade humana.

O esforço na eliminação da figura predatória do agiota, que trabalha com juros ditados pela necessidade de cada um, ludibriando os menos esclarecidos, arruina patrimônios construídos duramente e desagrega famílias, tem de reunir todos os segmentos do poder constituído. A repressão, isoladamente, inibe, porém não soluciona. Outros setores da sociedade, a exemplo dos jornais impressos, poderiam dar contribuições valiosas e evitar, por exemplo, os anúncios em classificados, de ofertas de dinheiro “fácil”.

Artigo publicado em vários jornais do país em 29/08/98

A PROTEÇÃO DO XINGU

Diante do noticiário sobre incêndios nas proximidades do Parque Nacional do Xingu, decidimos inspecionar o problema *in loco*, para avaliar seu impacto e determinar medidas preventivas de proteção aos povos indígenas que ali habitam e à integridade ambiental daquela área.

Fundado pelos irmãos Villas-Boas na década de 70, o Parque Nacional do Xingu, com seus dois milhões e 600 mil hectares, engloba 33 aldeias habitadas por cerca de cinco mil índios, divididos entre 17 etnias que falam oito línguas distintas.

Sobrevoando a área com o Presidente da FUNAI e na companhia de profissionais da imprensa, constatamos a existência de dois focos próximos ao parque: o primeiro, ao norte, a 4 km; o segundo, a nordeste, a 8 km.

No município de São José do Xingu, principal área de incidência das queimadas, obtivemos detalhes adicionais, em primeira mão, em encontro com o prefeito, equipes da Defesa Civil e representantes da comunidade.

Na aldeia Kamayurá, em reunião com caciques, anunciamos três providências. Em primeiro lugar, a ampliação do efetivo da brigada indígena de combate ao incêndios, de 20 para 100 homens, que serão equipados com abafadores, bombas costais, máscaras, vestuário adequado, ferramentas em geral, a um custo direto estimado de R\$ 20 mil (custos indiretos, envolvendo transporte, treinamento e alimentação das equipes já estão previstos no orçamento). Determinamos, também, a liberação de recursos no valor estimado de R\$ 100 mil, para ações preventivas na área de saúde a fim de evitar incidência de doença respiratória entre os habitantes do parque.

Finalmente, na qualidade de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) assumimos o compromisso de levar à próxima reunião daquele colegiado a proposta de instalação de uma faixa de proteção de, no mínimo, 10 km em torno do parque, dentro da qual as queimadas serão proibidas.

Vale lembrar ainda que no último dia 26 de julho, por ocasião de nossa presença na cerimônia do Kuarup, divulgamos um conjunto de iniciativas já tomadas no sentido de melhorar as condições de vida no Parque do Xingu, tais como a criação do Núcleo de Atendimento à Saúde; a renovação de convênio com a Escola Paulista de Medicina, lá presente há 30 anos e que continuará prestando atendimento de terceiro grau aos índios em São Paulo; a disponibilização permanente de um avião da FUNAI para deslocamento de urgência médica; a instituição de mais oito postos de vigilância, com os próprios índios sendo treinados para operá-los; a aquisição de caminhões e a reforma de outros veículos; a recuperação dos Postos Indígenas “Leonardo Villas-Boas” e de Diauarum; além da ampliação da área do parque em 150 mil hectares.

Todas essas ações se inscrevem no marco da atenção prioritária dedicada à questão indígena pelo Ministério da Justiça, que, em pouco mais de três meses, promoveu a demarcação de 13 milhões de hectares, possibilitando ao Presidente Fernando

Henrique Cardoso assumir a condição de governante que mais demarcou terras indígenas na história do país (36% do total e 51% das terras demarcadas desde a promulgação da Constituição de 1988). Em continuidade a esse compromisso, demarcaremos mais 12 milhões de hectares de terras indígenas até o final deste ano.

Artigo publicado em vários jornais do país em 06/09/98

TRÂNSITO: EDUCAR PARA A CIDADANIA

Como determina o novo Código de Trânsito Brasileiro, o país comemora no período de 18 a 25 deste mês a Semana Nacional do Trânsito.

Seu tema, que, juntamente com as diretrizes gerais da campanha, é fixado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), será “Direito à Vida no Trânsito: Agora é Lei”. Cabe aos demais atores do Sistema Nacional de Trânsito, nos níveis estadual e municipal, dentro do melhor espírito federativo, estimular a participação da imprensa, das escolas, entidades de classe, igrejas e demais organizações comunitárias em eventos de mobilização e esclarecimento da sociedade, com vistas à preservação e ao aprofundamento das conquistas até agora alcançadas no marco do novo código.

A maior prova de que ele está abrindo horizontes concretos de cidadania e convivência civilizada no cotidiano de nosso país é a drástica redução do número de acidentes nas nossas ruas e estradas. Desde janeiro deste ano, data de sua entrada em vigor, até agora o índice geral de acidentes com vítimas caiu em 41%, em comparação com o primeiro semestre de 1977. Nos 15 estados da federação para os quais o Ministério da Justiça já tem estatísticas consolidadas, aí incluindo São Paulo, que concentra cerca da metade da frota nacional de veículos, as 56 mil 777 vítimas fatais registradas nos dois primeiros tri-

mestres do ano passado reduziram-se a 46 mil 818 no mesmo período de 1998.

Nos quase 55 mil quilômetros de estradas sob jurisdição da Polícia Rodoviária Federal, o volume total de acidentes diminuiu em 6,9%; o de mortos em 14,7%; e o de feridos, em 12,3%, na comparação entre os primeiros semestres de 97/98.

O novo Código de Trânsito fornece instrumentos ágeis, eficazes e inovadores para que o Brasil continue avançando rumo aos baixos índices vigentes no mundo desenvolvido. A metodologia para a consecução desse objetivo tem como linhas mestras a informação e a educação para o respeito à lei e, como linha auxiliar, a dissuasão de práticas delituosas atentatórias à vida, à dignidade humana e a paz mediante rigorosas punições. A propósito, os DETRANS já ultimam levantamentos das pontuações relativas a todas as infrações cometidas, o que poderá determinar a suspensão do direito de dirigir ou mesmo a cassação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme sua gravidade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 19/09/98

SEGURANÇA NAS ESTRADAS

Os roubos e furtos de cargas e veículos e os assaltos a ônibus representam uma ameaça à propriedade, à integridade e à vida de todos quantos trabalham a rodar nas estradas do país, além de sério fator de agravamento do custo Brasil.

Em 1995, as perdas acarretadas pelo roubo de cargas correspondiam a cerca de 3% do faturamento das transportadoras. Hoje, elas absorvem em torno de 10%. Só no ano passado foram roubadas 2 mil 400 cargas, e, nas investigações conduzidas pelo Ministério da Justiça sobre falsificação de medicamentos, verifiquei que 10% desse total eram remédios.

Os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro concentram 78% do total das cargas roubadas no território nacional, com

64% e 14% dessas ocorrências respectivamente. Do total de cargas roubadas nesses estados, 76% dos casos verificam-se nas regiões metropolitanas e os restantes 24%, no interior.

Nos grandes centros urbanos, concentram-se, também, os mais altos índices de roubos e furtos de veículos. E, a exemplo do que acontece com as cargas, os ladrões de carros utilizam as rodovias federais como rota preferencial de fuga.

Já os assaltos a ônibus são mais freqüentes no interior dos estados do Nordeste. Na maioria das vezes, são praticados por marginais disfarçados de passageiros. Em outras, os coletivos são abordados por ocupantes de outros veículos, fortemente armados, ou ainda parados por meio de expedientes como o bloqueio de rodovias com pedras, galhos de árvore e assim por diante. Por tudo isso, tem aumentado a incidência de crimes contra a vida, quando passageiros ou motoristas são seqüestrados, violentados ou mesmo assassinados.

O Governo está respondendo a esse desafio com o lançamento do Programa de Segurança nas Estradas, um conjunto de ações preventivas e repressivas, a ser financiado com recursos da ordem de R\$ 48 milhões, provenientes de receitas da Polícia Rodoviária Federal. O projeto de crédito suplementar para sua operacionalização já tramita no Congresso Nacional.

Antes de descrevê-lo, gostaria de enfatizar que seu sucesso dependerá, em grande medida, da colaboração dos estados que precisam formular de maneira integrada seus respectivos planos de segurança viária, uma vez que mais de 95% dos roubos de cargas e de veículos ocorrem nas estradas estaduais e perímetros urbanos.

Um aspecto importante do programa, já em andamento, consiste em uma série de operações de vigilância intensiva da Polícia Rodoviária em 90 "pontos críticos" das rodovias federais.

Dentro de um mês, estará disponível uma linha telefônica 0800 com a Polícia Rodoviária Federal, tanto nas superintendências regionais quanto na direção geral, em Brasília. Também está programado, e dependendo apenas da referida de recursos, o equipamento de 500 viaturas com receptores de sinal de satélite, de modo que a central, ao receber o chamado, iden-

tifique a viatura mais próxima da ocorrência para lá determinando o seu pronto deslocamento. Terminais de consultas a bordo permitirão acesso em tempo real ao Infoseg, banco nacional de dados criminais.

Na outra frente de luta, a da segurança no transporte interestadual e internacional de passageiros, os Ministérios do Transporte e da Justiça acabam de baixar portaria conjunta vinculando o registro de bagagem ao bilhete de passagem e à ficha de identificação do respectivo passageiro no momento do embarque, com a finalidade de prevenir assaltos e intensificar a repressão a práticas de contrabando, no tráfico de armas e drogas.

A segurança nas estradas, repito, é uma grande responsabilidade que deve ser compartilhada por todos — Governo Federal, estados e empresas de transporte, cabendo a estas a adoção de inovações tecnológicas contra roubos e furtos, o treinamento de motoristas e a determinação de locais e horários seguros para abastecimento, parada e estacionamento. Só assim estaremos cumprindo nosso dever para com os milhões e milhões de cidadãos que trafegam diariamente pelos caminhos do nosso país.

Artigo publicado em vários jornais do país em 24/09/98

UMA JUSTIÇA PARA TODOS

Nesta semana tive a grata satisfação de participar da instalação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito do Distrito Federal. É uma das boas saídas para os problemas que afligem a Justiça no Brasil.

O procedimento é rápido, informal e dá prioridade à oralidade e à conciliação das partes. As questões podem ser resolvidas no espaço de 20 dias. Extremamente importante, a implantação dos Juizados Especiais oferece à população carente verdadeira oportunidade de acesso ao Judiciário sem gastar um tostão sequer .

A democratização da Justiça é fundamental para proporcionar a defesa de todos aqueles que necessitam da proteção do Estado para fazer valer os seus direitos. Justiça de poucos não é Justiça.

A meu ver, o principal mérito dos Juizados Especiais é realizar, no plano prático, o princípio da igualdade. Além disso, ao imprimir rapidez na solução dos conflitos, colabora para dissipar um dos maiores problemas enfrentados pelo Poder Judiciário — e não somente no Brasil — que é a demora no julgamento. Nesse campo o avanço é palpável: os Juizados Especiais já começam a alterar a imagem do Poder Judiciário. Hoje já são responsáveis por aproximadamente 30% da massa de processos.

Não pode, é evidente, ficar como uma solitária iniciativa, perdida em meio às demais causas que retardam o andamento do processo. É urgente diminuir o peso das demandas que estrangulam o Poder Judiciário e prejudicam a sua eficiência. Como se sabe, os gabinetes estão entupidos de processos.

A situação é alarmante e não dá para cruzar os braços. O STF julgou mais de 40 mil demandas em 1997, mas terminou o ano com quase 100 mil processos represados e este ano já recebeu cerca de 42 mil. O STJ proferiu 102 mil julgamentos no ano passado mas entrou em 1998 com um estoque superior a 40 mil processos. O TST decidiu 90 mil processos em 1997 e entrou em 1998 com mais de 100 mil a julgar. E esse quadro é apenas dos Tribunais Superiores.

Está na Câmara dos Deputados importante proposta de Emenda à Constituição. Oriunda do Poder Executivo, autoriza a criação dos Juizados Especiais na Justiça Federal e inclui entre as atribuições do Superior Tribunal de Justiça a de julgar os habeas corpus contra ato dos Tribunais sob sua jurisdição. Irei colaborar na aprovação dessa Emenda, que já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados.

Outra providência que pode vir a ser adotada é a ampliação do limite de 40 salários mínimos (hoje em R\$ 5,2 mil) para as questões cíveis de competência dos Juizados Especiais. Tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei elevando esse valor para 200 salários mínimos e, se aprovado, ajudará no escoamento

mento das causas, aliviará o desumano volume de trabalho e, principalmente, agilizará o desfecho dos litígios.

Consciente da importância de uma Justiça barata, expedita, universal e que dê respostas eficientes e seguras, dou meu apoio a essas propostas, na certeza de que elas asseguram a igualdade entre os cidadãos, desafogam o Judiciário e aperfeiçoam o estado democrático de direito.

Artigo publicado no jornal O Globo em 29/09/98

PREÇO NO PRODUTO: DIREITO DO CONSUMIDOR

Fundado um ano antes de nossa Independência, o Ministério da Justiça mantém uma presença marcante no cenário brasileiro graças à sua capacidade de reinventar-se para atender a cada nova exigência da cidadania. Às vésperas de um novo milênio, isso implica reconhecer e agir conforme a noção de que o cidadão (em suas múltiplas dimensões de consumidor, contribuinte, trabalhador e titular de direitos humanos no sentido civil, político e social do termo) constitui o centro da vida contemporânea.

Ele é, portanto, o foco das preocupações e ações desta pasta, seja na área dos direitos humanos, da infância e adolescência, dos direitos da mulher, do índio e das minorias; seja na reestruturação e garantia de transparência da Polícia Federal e Rodoviária Federal, com a criação da Ouvidoria e Corregedoria; ou ainda, a defesa da ordem econômica e do consumidor, fortalecendo e instrumentalizando essa prioridade. Tudo isso impõe o estreitamento das relações com o Ministério Público e a articulação dos poderes como ponto fundamental.

Na proteção ao consumidor temos procurado garantir o direito à informação como o principal caminho para a efetiva implementação do Código de Defesa do Consumidor. Recentemente, muitas dúvidas surgiram quanto à possibilidade de har-

monização dos avanços tecnológicos do mercado com interesses de todos os participantes das relações de consumo.

Muito se diz da automação do comércio. Grandes passos foram dados com a adoção do código de barras. A alta tecnologia revolucionou o varejo e trouxe rapidez nas compras do consumidor, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, já que reduz suas horas de afazeres cotidianos.

Para os empresários as vantagens são ainda maiores. As barras aprimoram o gerenciamento mercantil e financeiro e controlam eficientemente os estoques, alertando para a necessidade de reposição de produtos, garantindo o perfeito abastecimento e estabelecendo parâmetros para o lançamento de promoções diárias. Daí resultam fabulosos ganhos de produtividade, o que aumenta o lucro das vendas.

Até mesmo para o Governo isso representa avanço. O código de barras contribui para o controle e a fiscalização dos impostos a serem recolhidos pelas empresas. Além disso, o comércio passa a oferecer ótimos indicadores de preços ou de problemas de mercado, permitindo políticas preventivas e corretivas de forma a apoiar a estabilidade da economia.

Mas estes não foram os únicos benefícios da sociedade pós-industrial que a população brasileira conquistou nos últimos anos. A democracia brasileira é uma realidade muito maior. O advento da Constituição Cidadã trouxe um novo pacto social capaz de garantir direitos coletivos inseridos na mais moderna e avançada técnica jurídica, o que exige do setor privado uma profunda reflexão no tocante ao redirecionamento dos seus investimentos.

O horizonte do século XXI ilumina a preocupação do homem com o respeito à vida, à dignidade e suas diferenças. Deixamos de ser uma multidão agregada, dirigida por interesses econômicos de elites, mesmo que bem intencionadas, para constituir uma sociedade com as leis claras, direcionadas para a proteção da cidadania e a qualidade de vida.

É nesse novo contexto que surge o dever do Estado de promover a defesa do consumidor na Carta Magna. Admite-se aí a vulnerabilidade do consumidor como novo conceito jurídico.

Em 1990, o Congresso Nacional, com o apoio da sociedade civil, aprova o Código de Defesa do Consumidor, um dos mais avançados do mundo.

Hábitos diversos foram alterados pelos brasileiros ao consumir. Hoje, muitos verificam prazos de validade, características do produto, composição. Exigem qualidade, preços compatíveis e estão atentos à satisfação que o produto ou serviço lhes proporciona. Principalmente, reclamam quando não atendidos. Nas capitais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a média é de 300 reclamações diárias. A solução dos problemas, no âmbito dos Procons, é da ordem de 80% em média, o que comprova a elevada credibilidade desses órgãos. Isto sem falar nas soluções judiciais, penais ou reparatorias, que são práticas crescentes. As inúmeras ações civis promovidas pelo Ministério Público, aliada à atuação dos Juizados Especiais, elevam para mais de 95% as soluções dos conflitos nas relações de consumo.

Tudo isto atesta a eficácia das normas legais vigentes, que não precisam ser alteradas, arrisco dizer, pelos próximos 20 anos. Deveria, isto sim, ser observadas cada vez mais pelo Estado e pelo cidadão, especialmente pelo Ministério da Justiça e por todo o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cumprindo-se assim os deveres constitucionais conferidos.

Claro que foram decisivas para toda essa transformação as modificações no comportamento e na mentalidade dos empresários brasileiros. Cerca de duas mil empresas disponibilizam Serviço de Atendimento ao Consumidor, com capacidade de oferecer informações adicionais, reparar defeitos ou vícios e mesmo modificar na produção, nos projetos ou na comercialização as características que possam estar causando a insatisfação dos seus clientes. Os ventos que sopram da economia internacional exigem das empresas o foco no consumidor como questão básica para sua sobrevivência no mercado.

Mas a grande novidade na legislação brasileira é a de basear-se fundamentalmente no consumidor para garantir seus direitos. Isto nos tira da velha indústria da multa com o objetivo de arrecadar, encerrada com a extinção da SUNAB. A fiscalização do Estado é educativa, somente gerando multas quando o fornecedor resiste à norma ou não zela para sua aplicação, cau-

sando prejuízos ao consumidor. Por isso afirmamos que os melhores órgãos de defesa do consumidor são seus próprios olhos. Cabe-nos garantir um direito básico ao consumidor, que é o direito indisponível à informação. Não é admissível que autoridades celebrem acordos com empresários de forma a subtrair as informações previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O preço é uma dessas informações. A escolha do consumidor e seu poder de decisão são atingidos quando o preço não é claro, verdadeiro, ostensivo e em língua portuguesa. Compromete-se até a livre concorrência quando o consumidor é iludido ou enganado. E o Código do Consumidor é claro ao prever a obrigação do preço no produto quando da oferta e da apresentação, em seu artigo 31. Do contrário, seria admitir que prazo de validade, quantidade, composição, garantia, constantes no mesmo artigo, possam estar apenas nas gôndolas e caixas dos supermercados, a pretexto de avanço tecnológico.

A democracia exige o cumprimento da lei acima de quaisquer interesses de grupos econômicos. A partir da ação do Ministério da Justiça, os distribuidores de gás promovem a requalificação de cerca de 40 milhões de botijões, num universo de 88 milhões, que o passado sem regras deixou que se transformassem em potenciais bombas nos lares brasileiros. As cervejarias aperfeiçoaram o casco de vidro das cervejas realizando investimentos para oferecer maior segurança ao consumidor. As escolas particulares tiveram que se adaptar a uma medida provisória referente às anuidades e que proíbe o constrangimento e prejuízos didáticos-pedagógicos nos casos de inadimplência. As instituições financeiras já alteraram significativamente seus contratos embora haja ainda o que se aprimorar. Os planos de saúde vão se adaptar à nova legislação que garante mais proteção aos usuários. As administradoras de cartões de crédito estão sendo punidas por envio sem solicitação dos consumidores, principalmente quando causam prejuízos decorrentes dessa prática lesiva. As cláusulas dos contratos desse setor, que se evidenciam abusivas, serão declaradas nulas de pleno direito. Estamos empenhados no combate à agiotagem, à falsificação e adulteração de remédios, bem como aos abusos cometidos no setor de turismo. A indústria mudou embalagens, passou a informar riscos e alertar proibições de uso.

Todo um processo de revolução silenciosa, mas eficaz, está em curso na direção da qualidade e da competitividade, transformando o mercado para atender o consumidor.

Os princípios do Código de Defesa do Consumidor indicam aos empresários a necessária adequação do desenvolvimento tecnológico com os interesses do consumidor. É isso que defendo ao exigir o preço no produto. O código de barras é compatível com o Código do Consumidor, desde que não omita informações básicas, dentre elas o preço. Em todo o mundo, seja na Inglaterra, França, Espanha, em Portugal ou nos Estados Unidos, o código vem acompanhado do preço em libra, franco, peseta, escudo ou dólar. No Brasil, devem apresentá-lo em real, no cumprimento da lei.

Os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados com empresários da indústria e do comércio nos estados de Goiás, Paraíba, Ceará e Maranhão, demonstram a evolução do pensamento do empresariado brasileiro, em que pese alguns supermercadistas, mal acostumados, que só se guiam pela noção do lucro fácil. Não há pecado no lucro, desde que observadas as leis que protegem o consumidor. A totalidade dos supermercados destes estados, inclusive as grandes redes, ajustam para informar melhor os consumidores, comprometem-se em colocar os preços no produto, porque entendem a lei que protege o consumidor como o melhor caminho para enfrentar a grande concorrência com a abertura da economia.

Nos termos firmados, os empresários se comprometem também com a educação dos consumidores a cerca de seus direitos. Demonstram que estão preparados para a globalização da economia e para a democracia que exige a observância da lei. Não é só um exemplo para o Brasil que fica marcado nestes atos, mas a vocação dos empresários de estarem a altura dos grandes desafios do final do século XX, apontando para a qualidade de vida dos cidadãos, contagiando o país com as boas práticas. Não se pode deixar o consumidor sem informação, sujeito a políticas de vendas agressivas, que, a partir de promoções específicas, tentam induzir que praticam o menor preço na maioria dos produtos sem deixar que o consumidor compare e estabeleça sua melhor compra.

Em São Paulo, durante nossa visita ao Procurador Geral do Ministério Público, foi externada a abertura de inquérito civil por iniciativa daquele órgão, que sempre atuou na defesa do consumidor, mesmo antes da promulgação do código e que tem nos seus quadros alguns dos seus redatores, para garantir no estado o cumprimento da lei.

Ainda em São Paulo, em visita à Associação Paulista dos Magistrados, verificamos, em coincidência com o Ministério da Justiça, a consciência dos juízes, diretores da entidade, sobre a importância dos direitos da cidadania e, particularmente, do Código de Defesa do Consumidor como instrumento presente nas decisões judiciais para garantir a justiça social.

De outra parte, no exercício dos seus direitos, vem à tona um volume de liminares solicitadas por supermercados nos estados que, em preliminar, suscita o questionamento do prazo para o cumprimento da norma descrita no art. 31 do Código de Defesa do Consumidor. Na certeza de estarmos de acordo com o perfeito entendimento do referido preceito legal, temos a certeza que as liminares concedidas serão e já estão sendo reformadas pelo Poder Judiciário, garantindo o direito indisponível à informação do consumidor, com o preço afixado diretamente no produto. A recente decisão proferida em São Paulo, referente a exigência de preço no produto, provocada por uma rede de supermercados, reafirma a legalidade do Ato Administrativo atacado. A referida decisão sustenta ainda que a diferença de preços entre a prateleira e o caixa traduz-se em ato de estelionato.

Essa é, pois, a consistência da democracia brasileira respaldada nos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Busca-se na democracia o equilíbrio entre consumidores e fornecedores. A harmonização das relações de consumo pressupõe o Estado na defesa do consumidor. É o que a sociedade espera e que será feito. Um consumidor informado sabe escolher, pratica de fato o seu poder de compra, estabelece sua fidelidade com o produto ou serviço que lhe satisfaz, trazendo lucros justos aos fornecedores. Informar o consumidor é informar o cidadão.

*Artigo publicado no jornal Tribuna da Magistratura,
veículo de informação da Associação Paulista de Magistrados,
em outubro de 1998.*

OPERAÇÃO CAÇA-PIRATA

Na primeira de uma série de operações que a Polícia Federal está desencadeando em todo o país, a cidade paranaense de Maringá foi palco da maior apreensão até hoje de fitas K-7 e de CD's virgens, que seriam usados para cópias piratas. Participei pessoalmente da diligência na empresa Max Fitas Comércio e Exportação Ltda., onde foram encontrados dois milhões de fitas e cerca de meio milhão de caixas contendo CD's.

Na firma, pude constatar a magnitude do aparato tecnológico a serviço da criminosa indústria da pirataria: 10 máquinas de reprodução de K-7's e oito de clonagem de CD's, estas últimas capazes de copiar quatro discos simultaneamente em um quarto do tempo normal de uma gravação.

A devassa nos registros contábeis da empresa revelou que apenas uma parcela dessa matéria-prima era importada legalmente, no intuito de mascarar o contrabando da maior parte. As máquinas de reprodução também haviam sido contrabandeadas. O proprietário confessou ser o cabeça de um gigantesco esquema de comercialização de CD's e fitas pirateadas, envolvendo cerca de 800 pontos de venda clandestina espalhados por todo o território nacional. A lista desses nomes já está sendo investigada pela Polícia Federal. Preso em flagrante, esse falsificador seria solto quase imediatamente graças ao pagamento de fiança no valor de R\$ 25 mil, o que evidencia a urgente necessidade de agravamento das penas para casos de pirataria.

Hoje, no Brasil, um em cada três CD's vendidos é falso. São mais de 30 milhões de unidades pirateadas anualmente, um prejuízo que já chega à casa dos R\$ 400 milhões. Calcula-se que somente a empresa interdita em Maringá faturava mensalmente R\$ 23 milhões. Desse total, US\$ 100 mil eram remetidos toda semana a fornecedores de matéria-prima nos Estados Unidos, no Paraguai e na China.

No tocante às fitas, o cenário é ainda mais sombrio: praticamente todos os K-7's comercializados no país são falsos, segundo dados da Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD).

A ordem do Governo Federal é mover uma verdadeira guerra de extermínio contra a pirataria. Trata-se de prática desleal e repugnante que não acarreta apenas prejuízos econômicos, financeiros e fiscais, às gravadoras, ao comércio e ao Erário, que deixa de arrecadar impostos: a violação dos direitos autorais é um crime de lesa-cultura, um deboche à dignidade profissional do artista brasileiro. A criação musical não pode conviver com a pirataria e a farsa na mesma obra. Por isso, o Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Federal, está dando continuidade às apreensões em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás, entre outros.

Tenho certeza de que, com o apoio do conjunto da sociedade e a imprescindível colaboração das entidades representativas da indústria fonográfica, do comércio distribuidor especializado e, é claro, do meio artístico brasileiro, comemoraremos, em futuro próximo, a definitiva vitória da criação sobre a contrafação.

Artigo publicado em vários jornais do país em 08/10/98

A HORA E A VEZ DA REFORMA POLÍTICA

Em seu recente pronunciamento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso destacou a questão da reforma política como um dos principais itens da agenda para a modernização institucional do país. Dentre os vários itens em que se subdivide esse tema, o fortalecimento da “coesão partidária” foi citado nominalmente, numa clara indicação de seu peso específico no processo de aprimoramento democrático que nos conduzirá à “cidadania ativa”. Este, aliás, foi outro conceito presente na fala presidencial, menos como noção acadêmica abstrata do que como expressão de confiança no destino da sociedade brasileira.

Sem mecanismos eficazes que garantam a fidelidade dos parlamentares às diretrizes partidárias, será muito difícil conferir às deliberações do Congresso Nacional a agilidade para vo-

tar as demais reformas, todas elas há muito exigidas pela opinião pública, agora mais do que nunca perante as incertezas da crise internacional. Sem fidelidade partidária, tampouco será possível impedir o triste espetáculo de congressistas que trocam de camisa e de time no meio do jogo, sucumbindo ao aliciamento e às pressões do fisiologismo, de todo esquecidos que foram eleitos não como “candidatos avulsos”, mas como militantes de partidos com programas e estatutos próprios.

Outra medida indispensável à oxigenação do sistema partidário brasileiro consiste no estabelecimento de requisitos mínimos de representatividade nacional para o acesso de qualquer agremiação ao parlamento. Essa “cláusula de barreira” (exigência de um percentual mínimo de votos na maioria dos estados para que o partido tenha representação no Congresso), facilitará a formação de maiorias claras no Legislativo fortalecendo a racionalidade decisória, zelando pela ética das negociações e superando a fragmentação que quase sempre inviabiliza o debate político sério por confundir o eleitor com uma inflação de legendas inorgânicas, meros veículos de vaidades pessoais ou interesses escusos. A imagem pública do Congresso Nacional decerto se beneficiará com a tramitação mais ágil das matérias e o conseqüente aumento dos seus índices de produtividade legislativa.

O roteiro da reforma política não se esgota aí, envolvendo ainda a discussão democrática, ampla e aprofundada de dispositivos que tornem mais transparente e concreto o vínculo de compromisso que liga o eleito aos seus eleitores (voto distrital misto) e minimizem o abuso do poder econômico nos embates eleitorais (financiamento público de campanhas).

A pauta é longa e exigente, podendo ser desdobrada em outros itens, muitos deles polêmicos, a exemplo da questão dos méritos relativos do voto obrigatório e do facultativo. De qualquer forma, ela terá de ser enfrentada pelo Congresso com inteligência, determinação e espírito público, para que a democracia brasileira vença o duplo desafio da representatividade e da governabilidade no limiar do terceiro milênio.

Artigo publicado em vários jornais do país em 10/10/98

PROFANADORES DA INFÂNCIA

É muito difícil traduzir em palavras o sentimento de repugnância e de revolta que se apodera de qualquer pessoa diante das degradantes fotografias de crianças — não raro menores de dez, cinco anos, até menos! — em cenas eróticas de nudez ou sexo explícito com adultos, que quadrilhas de pedófilos distribuem e comercializam pela Internet, para a vergonha de toda a espécie humana.

Neste final de século, a pedofilia na rede mundial de computadores transformou o sonho generoso da tecnologia a serviço da informação, da comunicação e do progresso cultural em um pesadelo sórdido de aviltamento do aspecto mais sagrado da dignidade da pessoa, que é justamente a inocência infantil.

No Brasil, a ousadia dos pedófilos culminou na invasão de *sites* de órgãos governamentais, a exemplo do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE), onde foram instaladas páginas pornográficas. Desde setembro último, a Operação Catedral, conduzida pela INTERPOL, já apreendeu mais de 100 mil fotos no mundo inteiro, o que configura a existência de uma rede com prováveis ramificações em nosso país.

Mesmo cientes de que será impossível reparar todos os traumas presentes e, sobretudo, futuros à saúde psicológica e moral de meninos e meninas sacrificados à sanha mórbida de adultos criminosos, o Governo e a sociedade, com decisivo apoio dos meios de comunicação, estão se mobilizando para pôr um ponto final na pornografia infantil na rede. Em sua esfera de competência, o Ministério da Justiça, por meio da Polícia Federal, aprofunda as investigações para identificar os emissores e receptores dessas imagens com base em lei recente que permite o rastreamento de fluxos de informação nas linhas telefônicas que ligam os computadores à Internet. Nossa expectativa é que, em dez dias, cheguemos aos primeiros resultados concretos, com a comprovação de denúncias e nomes de envolvidos, para a tomada das providências penais cabíveis.

Desde já, porém, considero que as punições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente são inaceitavelmente leves para crime tão ignóbil. Por isso, o Ministério já prepara projeto que o Governo encaminhará ao Congresso Nacional visando ao agravamento da pena para pessoas condenadas por promoção, divulgação e comercialização de pornografia infantil.

Nesse meio tempo, é importante lembrar que as Superintendências da Polícia Federal ou os Ministérios Públicos nos estados continuam recebendo denúncias telefônicas contra as máfias da pedofilia digital. A solidariedade indignada e vigilante de todos nós derrotará esses profanadores da infância brasileira e mundial.

Artigo publicado em vários jornais do país em 24/10/98

MORTE EM TEL AVIV

A morte, em Tel Aviv, da jovem carioca Kelly Fernanda Martins, evidenciou de forma trágica a ação de uma rede transnacional de prostituição dedicada ao aliciamento de mulheres brasileiras, quase sempre jovens de condição humilde, que embarcam para o exterior iludidas com promessas de trabalho digno e bem-remunerado como babás, balconistas ou bailarinas.

Lá chegando, porém, passam a viver um pesadelo de violência e degradação. Os aliciadores lhes tomam os passaportes, submetem-nas a um regime de cárcere privado, obrigando-as a ter relações sexuais com até 15 clientes por dia. Mesmo nas folgas, seus movimentos são vigiados por seguranças armados, e os espancamentos freqüentes servem como advertências àquelas que ousam pensar em fugir.

Este o testemunho de oito colegas de Kelly, salvas graças a uma batida policial nestes prostíbulos e que aguardam ansiosas o retorno ao Brasil, nos próximos dias, para o alívio de seus familiares.

O Ministério da Justiça está empenhado em pôr um ponto final neste drama de aviltamento e exploração de cidadãs brasi-

leiras. Em estreita colaboração com a INTERPOL, a Polícia Federal instaurou cinco inquéritos e continua investigando as conexões locais dessa máfia, cujos principais centros, aparentemente, estão em Israel, Espanha e Portugal. Apenas na Espanha, 20 brasileiras, em média, são expulsas, por mês, acusadas de envolvimento com esses esquemas.

O Governo também está encaminhando negociações para a celebração de acordos de cooperação internacional, nas áreas jurídica e policial, com países onde se verificam as maiores ocorrências.

Tais acordos serão fechados com base num quadro de denúncias de prostituição em todo o mundo, que está sendo concluído. Por fim, antes do final deste ano viajarei à Espanha e a Israel para avistar-me com autoridades e negociar a inclusão nesses acordos de cláusulas de ajuda mútua para investigação e prisão de aliciadores.

Artigo publicado em vários jornais em 1º/11/98

DIGNIDADE PARA OS BRASIGUAIOS

Existem, aproximadamente, 300 mil brasileiros vivendo no Paraguai. Em levas sucessivas, esses nossos compatriotas para lá migraram, oriundos de vários estados, atraídos pela perspectiva de melhores condições de vida e trabalho na agricultura. Hoje, no entanto, quase sem exceção, amargam uma situação de pobreza em regiões como Cacupé e Santa Rosa.

Desse total, cerca de 60 mil “brasiguaios” encontram-se totalmente à margem da cidadania, sem nenhum tipo de documentação, brasileira ou paraguaia. Com isso, vêem-se sujeitos a todos os tipos de exploração e constrangimentos, pela enorme dificuldade de exercer seu direito básico de acesso ao mercado formal de trabalho. O Ministério da Justiça já está negociando e encaminhando soluções para resguardar a dignidade dessas pessoas. Marchamos para um desfecho positivo com a retomada

pelas autoridades paraguaias da emissão de documentos de regularização. Tenho certeza de que a recente iniciativa de anistiar os estrangeiros regulares no Brasil reforçará em nossos vizinhos o sentimento de reciprocidade inerente às relações diplomáticas.

Uma das facetas mais chocantes do drama dos brasiguaios é o vertiginoso crescimento dos casos de prostituição de menores brasileiras. Dos dois lados da fronteira, uma rede de exploração sexual falsifica documentos para acobertar a idade real dessas meninas, aliciadas no interior paranaense, catarinense e gaúcho e levadas para os bordéis e boates de Assunção. O fato de a legislação paraguaia estabelecer a maioridade aos 14 anos acaba contribuindo para o agravamento da questão. Já determinei à Polícia Federal uma atuação mais efetiva no sentido de identificar e punir os responsáveis por essa infame atividade. Operações realizadas até agora permitiram a localização de documentos falsos que adulteram a idade dessas infelizes crianças.

Um terceiro problema é a existência de 176 presos brasileiros no Paraguai, 90% dos quais ainda aguardam julgamento, e, não havendo pena a cumprir, fica muito mais difícil providenciar sua repatriação, mesmo com o acordo bilateral que está sendo negociado. Há poucos dias, recebi visita do recém-empossado Ministro da Justiça paraguaio, o que abre caminho a um processo de assistência e cooperação em matéria de execução penal.

E, para que não permaneça a menor dúvida quanto à prioridade humana e social que o Governo e a sociedade do Brasil atribuem à questão dos brasiguaios, viajarei a Assunção na companhia de membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, representantes do Ministério das Relações Exteriores e da Ordem dos Advogados do Brasil para uma rodada de reuniões de trabalho com o Governo paraguaio, a exemplo, aliás, do que estarei fazendo na próxima semana em Israel e na Espanha, aonde viajarei para discutir controles mais efetivos na repressão às redes internacionais de prostituição.

Artigo publicado em vários jornais do país em 06/11/98

UM NOVO MODELO PENAL

O Presidente da República sancionará lei que, em substituição à privação da liberdade, amplia as hipóteses de penas alternativas. Assim, o condenado estará sujeito, em determinadas situações, ao pagamento de dinheiro às vítimas, seus dependentes ou a entidades com fins sociais; à perda de bens e valores; à prestação gratuita de serviços à comunidade ou à restrição de seus direitos. Essa inovação, apoiada pelo Ministério da Justiça, constitui verdadeiro avanço. Seguindo importante diretriz governamental, inserida no Programa Nacional de Direitos Humanos, e na esteira de recomendação da ONU, a lei acompanha a tendência de manter na prisão apenas os criminosos violentos e os contumazes, modernizando o vigente sistema de aplicação de penas.

Sem dúvida, o objetivo é reservar a pena privativa de liberdade aos delinquentes perigosos. Não se trata, é óbvio, de colocar bandidos nas ruas, mas sim de privilegiar o caráter educativo da pena sem, no entanto, negar as suas funções de castigo e de prevenção, em benefício da comunidade. Com efeito, a trágica constatação é de que os condenados saem da cadeia piores do que lá chegaram. A segregação é estímulo para a delinquência, e o quadro, que não é de hoje, levou um renomado criminalista a afirmar que as prisões eram verdadeiras “universidades do crime”. As estatísticas denunciam que o aumento de 25% da população carcerária reduz em apenas 1% a criminalidade.

De mais a mais, a superlotação dos presídios é um mal que contribui para deformar a personalidade do condenado, sepultando um dos mais importantes objetivos da pena, que é a reintegração do criminoso à sociedade. O problema da superpopulação carcerária, aliás, foi responsável pelo massacre do “Carandiru”, em São Paulo, levando à desativação do estabelecimento prisional. Firmando convênio com o Governo paulista, o Ministério da Justiça liberou recursos para construção de nove penitenciárias, sendo que seis já foram inauguradas e as três restantes serão entregues até 31 de dezembro deste ano, envolvendo R\$ 83.977.584,00 dos cofres da União.

Desde 1995 já foram criadas 5 mil 915 novas vagas com a construção de 55 presídios e o Ministério da Justiça, pelo Projeto “Zero Déficit”, concebido para resolver o problema da superlotação, irá edificar outras 52 penitenciárias. Esse gigantesco esforço, que envolve construção, reforma e ampliação de estabelecimentos prisionais, abrirá 25 mil 247 vagas no sistema, nos próximos dois anos. Isso, no entanto, por si só, não soluciona a questão. É preciso, pois, utilizar também outros mecanismos.

Não se pode negar que as vantagens das penas alternativas são concretas. Ao afastar o condenado não violento do convívio pernicioso com os demais delinqüentes evita-se a contaminação e, assim, há chances reais de sua recuperação. Além disso, estima-se que proporcionarão 20 mil lugares nas penitenciárias.

Outro benefício alcançado é de natureza econômica. O custo anual médio do preso no Brasil é de R\$ 4.980,00. Considerando que o sistema penitenciário brasileiro abriga cerca de 58 mil detentos que cometeram crimes sem violência e com isso o Governo gasta cerca de R\$ 288,840 milhões, observa-se que a economia gerada é suficiente para construir 23 mil 457 casas populares, 6 mil 450 postos de saúde ou 504 escolas. É dinheiro mais bem aplicado. Estudos recentes denunciam que para cada milhão de dólares investidos em prisões deixam de ocorrer 60 crimes ao ano enquanto a mesma importância investida na educação é capaz de evitar 258 delitos no mesmo período.

Outro dado importante está na redução da reincidência. Sabe-se que os condenados a penas alternativas reincidem menos na prática de delitos do que aqueles que cumprem pena em penitenciárias. Na Inglaterra, onde estive pessoalmente e mantive contato com o Ministro da Justiça, o índice de reincidência dos condenados a penas alternativas é da ordem de 19%, ou seja, lá as penas alternativas são bem sucedidas em 81% dos casos. Verifica-se, portanto, que esse moderno modelo penal se mostra capaz de retribuir a culpa, reparar o dano e satisfazer os fins preventivos da pena, preservando a sociedade.

Com a ordem de pagar determinada quantia em dinheiro à vítima, seus dependentes ou à entidades de fins sociais, impõe-se ônus financeiro ao condenado. A perda de bens e valo-

res também atinge, de forma efetiva, o bolso do criminoso não violento.

Por sua vez, o recolhimento domiciliar limita a liberdade do condenado e, sendo cumprido mediante trabalho, frequência a cursos ou exercício de atividade produtiva, educa e resolve o problema da falta de “casas de albergado”. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas desperta no condenado o sentimento de solidariedade. Finalmente, a interdição de direitos e a limitação de fim de semana restringem a liberdade do condenado sem afastá-lo do convívio social.

Dessa forma, a construção de um modelo penal mais moderno, humano e digno, elaborado em favor da sociedade, real destinatária das ações de Governo, conduzirá à concreta e desejada recuperação dos criminosos não violentos e não reincidentes, protegendo os valores sociais mais nobres.

Artigo publicado em vários jornais do país em 20/11/98

UM PACTO CONTRA O SILÊNCIO

Em todos os recantos da terra, o lar sempre foi considerado o refúgio acolhedor contra um mundo impessoal, competitivo, hostil e, não raro, violento. No Brasil, de acordo com nossos mais eminentes cientistas sociais, as profundas raízes históricas de uma cultura patriarcal sedimentaram a tradição do “mundo da casa” diametralmente oposto ao “mundo da rua”. Este, identificado com regras inflexíveis, nacionais, altamente formalizadas e despersonalizadas; aquele, sinônimo de convivência doce, afetuosa e informal, um lenitivo para a incessante concorrência profissional e os conflitos de interesses “lá de fora”.

Infelizmente, fatos cotidianos que recebem atenção cada vez maior dos meios de comunicação, aqui e no exterior,

nos obrigam a redimensionar essa imagem amena em uma imagem perspectiva mais realista. Para muitas mulheres e crianças, a casa da família não é um lar, mas um calvário secreto de injustiças, maus tratos e humilhações. Sufocadas pelo “pacto do silêncio” de amigos e vizinhos, expresso em adágios populares tais como “roupa suja se lava em casa” e “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, essas mulheres tornam-se vítimas indefesas de brutalidades praticadas por membros da própria família. De acordo com os dados comparativos sistematizados por uma estudiosa do assunto, a antropóloga carioca Bárbara Soares, a violência intrafamiliar mata quatro mulheres por dia nos Estados Unidos, fere uma a cada dois minutos no Brasil e sete por hora no Rio de Janeiro.

Essa situação exige uma pronta e decidida atitude do Estado e da sociedade, pois não dá mais para tolerar que a cidadania e os direitos fundamentais das brasileiras desapareçam da porta da rua para dentro. Para tanto, o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, formalizou uma parceria com as Nações Unidas e organizações não-governamentais celebrando o Pacto Comunitário contra a Violência Familiar, um autêntico compromisso nacional para sensibilizar e prevenir o conjunto da população para essa angustiante questão. Com o indispensável apoio dos veículos de comunicação social, vamos romper a barreira da indiferença cúmplice que vitima e avilta tantas concidadãs nossas.

Numa demonstração do vigor de nossa sociedade civil, iniciativas pioneiras mostram aqui e ali, a exemplo da ONG que presta assistência jurídica, psicológica e social a mulheres gaúchas. Nosso desafio agora é facilitar a disseminação dessas histórias de sucesso e estimular a troca de experiências institucionais que nos permitam reverter esse quadro de tolerância nefasta, libertando os lares brasileiros do estigma da opressão.

Artigo publicado em vários jornais do país em 28/11/98

APERTANDO O CERCO CONTRA O DINHEIRO SUJO

A lavagem de dinheiro oriundo do tráfico de drogas, do contrabando de armas, dos seqüestros e de outras atividades ligadas ao crime organizado, bem como à corrupção de colarinho branco, é uma prática ilegal que se alastra dia a dia, tirando proveito dos avanços da informática e das telecomunicações no quadro da globalização.

Quando somas bilionárias podem ser transferidas de um extremo a outro do planeta ao simples toque de um botão, e instituições financeiras acima de qualquer suspeita dão cobertura a sofisticadas operações para apagar o “pecado original” de dinheiro ganho ilicitamente, dois tipos de providências revelam-se indispensáveis. De um lado, o estabelecimento de um regime de cooperação internacional, com ampla troca de informações e experiências, para dar combate a esse crime em escala mundial; de outro, o desenvolvimento, no âmbito de cada país, de sistemas de informação que permitam às autoridades reguladoras do sistema financeiro monitorá-lo permanentemente em busca de dados referentes a movimentações inusuais e outros indícios.

O Brasil está atento às suas responsabilidades em ambas as frentes. No plano externo, depois de ratificar a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes, aprovada em Viena há dez anos, apoiamos, no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem relacionados com o Tráfico de Drogas. Em 1995, em Buenos Aires, subscrevemos a Declaração de Princípios que caracteriza o delito e delineia as regras especiais para reprimi-lo.

No plano interno, desde o início deste ano, está em vigor lei aprovada pelo Congresso com base em projeto do Executivo elaborado pelo Ministério da Justiça. Dentre as inovações contidas nessa lei, cabe destacar a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Composto por servidores públicos, de reconhecida competência e idoneidade, provenientes de órgãos como a Procuradoria-Geral da Fazenda, o Ban-

co Central, a Receita Federal e o Departamento de Polícia Federal, entre outros, o COAF tem como missão colher e analisar informações cadastrais e de movimento de valores considerados suspeitos solicitando dados de bancos, corretoras e outras instituições financeiras, recebendo denúncias (inclusive anônimas) de irregularidade e determinando investigações para apurar a veracidade dos indícios. Especial atenção será dedicada pelo novo órgão às operações vultosas de compra e venda de imóveis, aquisição de jóias e objetos de arte valiosas, empréstimos efetuados mediante *factoring* e regulamentação de bingos, sempre com a finalidade de apurar a lisura das mesmas.

O Ministério da Justiça apóia decididamente todas as iniciativas que resguardem os interesses do povo brasileiro, investigando e reprimindo as insidiosas manobras empresariais destinadas a dar uma aparência respeitável ao dinheiro sujo que, na surdina, corrói os pressupostos éticos da convivência social.

Artigo publicado em vários jornais do país em 04/12/98

DOS ANOS DE CHUMBO

Há exatos 30 anos, o Ato Institucional nº 5 mergulhava o Brasil em uma longa noite de medo, arbítrio e repressão. A década de 1968 a 1978, período de sua vigência, passou à história com o nome de anos de chumbo. Duas gerações de líderes políticos, estudantis, sindicais e intelectuais sofreram no corpo e na alma a amarga experiência da censura, da perseguição, do cárcere, do exílio, da tortura ou do desaparecimento.

Mas o sofrimento ensina, e, por entre as frestas da truculência de então, o Brasil real encontrou alento e sabedoria para renovar sua profissão de fé na democracia e nos direitos humanos como alicerces de uma sociedade civil dinâmica, participativa e aberta. Direitos humanos e democracia como valores permanentes da convivência humana civilizada, faróis a nortear a caminhada do povo brasileiro ao encontro de sua vocação de progresso político, econômico e social.

Trinta anos depois, finalmente superadas todas as vicissitudes da transição democrática, esses ideais frutificam naquilo que costumo chamar de compromisso-síntese do atual Governo, o Programa Nacional de Direitos Humanos, eixo mobilizador da atuação do Ministério da Justiça e do trabalho de sua Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Sancionando leis ou assinando decretos que tiram crianças da dura faina das carvoarias e dos canaviais para devolvê-las às salas de aula; contribuem para a redução da violência e da criminalidade mediante o controle das armas de fogo; garantem o acesso e a mobilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas em espaços públicos; asseguram aos índios a posse da maior extensão de terras já homologada em toda a história brasileira; combatem as condições promíscuas ou desumanas decorrentes da superpopulação carcerária — este Governo, com a colaboração de organizações da sociedade civil e de todos os brasileiros de boa vontade, vence novas batalhas na guerra contra a exclusão social e em prol da cidadania.

No marco do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Democracia Brasileira celebra, autoconfiante, a fé no seu futuro, consciente de que esta é a chave para vencer os desafios do presente e exorcizar os fantasmas do passado.

Artigo publicado em vários jornais do país em 11/12/98.

BATEAU MOUCHE, NUNCA MAIS

A tragédia do Bateau Mouche, já a caminho de seu décimo aniversário, ensejou uma das maiores mobilizações da cidadania em nossa história recente, com os meios de comunicação repercutindo não só o clamor dos 87 sobreviventes ou dos parentes e amigos dos 55 mortos, mas também a indignação geral da sociedade brasileira contra empresários delinqüen-

tes, sem escrúpulos de consciência em sacrificar vidas humanas ao interesse do lucro fácil. Contudo, alguns anos depois, três dos responsáveis pela tragédia, sócios na empresa Bateau Mouche Rio Turismo, fugiram do Brasil :o português Álvaro Pereira da Costa e os espanhóis Avelino Fernandez Rivera e Faustino Puertas Vidal (este último condenado a quatro anos por homicídio culposo no caso do naufrágio). A fuga se deu às vésperas da prisão preventiva da trinca , decretada pela Justiça Federal, em razão de uma série de outros crimes: formação de quadrilha, falsidade ideológica e sonegação fiscal. Recentemente, graças ao trabalho investigativo da imprensa brasileira, Avelino e Faustino foram localizados próximos à cidade de Vigo, na região espanhola da Galícia, desfrutando acintosamente de sua impunidade como prósperos donos de concessionárias de veículos.

De imediato, o Ministério da Justiça solicitou ao Governo Espanhol a prisão preventiva de ambos para fins de extradição, com base em tratado bilateral firmado em 1990. Juntamente com a prisão, o Brasil está pedindo a apreensão dos bens dos empresários. Encaminhado em caráter de urgência, o pedido brasileiro, nesse primeiro momento, não precisa ser traduzido, o que permite acelerar todo o processo. Nosso objetivo maior é obter a extradição de Avelino e de Faustino para que aqui paguem pelos crimes que cometeram. Entretanto, nos termos do tratado, a decisão final caberá à Justiça espanhola, que, na pior das hipóteses, deverá julgá-los e provavelmente condená-los com apoio nas acusações apresentadas pelo Brasil.

Em encontro com familiares das vítimas, reunidos na Associação “Bateau Mouche, Nunca Mais”, no Rio de Janeiro, deixei clara a firme determinação do Governo no sentido de impedir uma segunda tragédia, que seria a perpetuação da impunidade. Daí, também, a recomendação do Ministério da Justiça para que a União acolha sem tardança as 20 ações indenizatórias que tramitam em diferentes instâncias, com prioridade para oito delas movidas por viúvas de humildes empregados do Bateau Mouche, mortos no naufrágio. O amplo direito de defesa não pode se confundir com a chicana.

Enfim, o triste saldo do Bateau Mouche realça a urgência de uma profunda reforma do Judiciário que desburocratize os trâmites, agilize as decisões e sacie a sede de justiça do cidadão brasileiro.

Artigo publicado em vários jornais do país em 19/12/98.

BALANÇO DA CIDADANIA

O resgate da cidadania em todas as suas dimensões foi a preocupação central e o eixo norteador de nossa atuação à frente do Ministério da Justiça em 1998.

No âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, considerado o compromisso — síntese do atual Governo com a sociedade brasileira, registramos, entre muitos avanços importantes, a adoção de medidas que facilitarão o acesso e a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas nos espaços públicos. Outra conquista significativa foi a ampliação do escopo de aplicação das penas alternativas para condenados de baixa periculosidade, facilitando sua reintegração social e contribuindo para minorar o problema da superpopulação carcerária. Essa grave questão será encarada de frente no próximo ano com a abertura de licitação para construção de 52 novos presídios em todo o país.

Na área das relações de consumo, que afeta o cotidiano de todos nós, o ministério empreendeu uma série de ações para regular o mercado e coibir abusos contra a parte mais vulnerável, que é justamente o consumidor. Criamos a Delegacia Especial de Prevenção e Repressão à Falsificação e Adulteração de Medicamentos; obrigamos os supermercados a informar com clareza os preços de suas mercadorias afixando os respectivos valores diretamente nos produtos; e anulamos cláusulas abusivas constantes da maioria dos contratos das administradoras de cartões de crédito, limitando a 2% a cobrança de multas de mora.

O novo Código de Trânsito, uma das mais significativas conquistas da cidadania, foi e continua sendo regulamentado por resoluções do CONTRAN, todas elas fundamentais para a segurança de passageiros, pedestres e veículos. Paralelamente, prossegue o reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, no marco do Programa de Segurança nas Estradas.

A causa prioritária da segurança pública também progrediu com o reequipamento tecnológico e o fortalecimento institucional da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas e a outras facetas do crime organizado. Ciente de que polícia existe para lutar contra o crime e não conviver com ele, o Ministério da Justiça elaborou medida provisória que acelera o afastamento e a punição de maus policiais federais.

Por intermédio da FUNAI, estamos resgatando a dívida multissecular da nação brasileira com os primeiros habitantes da nossa terra. O Governo Fernando Henrique acaba de se transformar naquele que mais demarcou terras indígenas em toda a história do Brasil. Até o ano 2000, esta tarefa estará concluída com a demarcação de todos os 90 milhões de hectares pertencentes às várias etnias de índios brasileiros.

Finalmente, a promoção da justiça e o combate a todas as formas de impunidade, em defesa da cidadania, traduzem-se não apenas nessas e em muitas outras ações cotidianas do Ministério, mas também em iniciativas de caráter mais amplo com os olhos postos no futuro. Por esta razão, em 1999, continuaremos a trabalhar pela criação de Juizados Especiais na Justiça Federal e a ampliação do valor do teto nos Juizados de Pequenas Causas e submeteremos ao Presidente da República, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o projeto do novo Código Penal, incorporando as inovações exigidas pela evolução cultural e tecnológica de nossa sociedade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 26/12/98.

1999 : PERSPECTIVAS DA CIDADANIA

Múltiplos e sérios desafios continuarão a mobilizar as atenções e energias do Ministério da Justiça em 1999. Todos esses esforços, porém, convergem no compromisso inabalável do Governo Federal com o resgate da cidadania e a promoção dos direitos humanos em nosso país. Eis aqui apenas alguns exemplos, no limite de espaço concedido a um breve artigo.

Logo no início do ano, será retomada a licitação para a construção de 52 novos presídios em todo o território nacional, o que reduzirá substancialmente o angustiante problema da superpopulação carcerária. Paralelamente, com a entrada de Rondônia no INFOSEG, estará plenamente implantada uma rede nacional de informações penais que permite cooperação rápida e eficaz entre as polícias dos estados.

O fortalecimento institucional da Secretaria de Direito Econômico, especialmente no prioritário setor da fiscalização, ampliará conquistas já obtidas na concretização de princípios importantes do Código de Defesa do Consumidor, no tocante, por exemplo, ao direito a informações claras e verazes sobre todas as características dos produtos, inclusive seu preço, ou à anulação de cláusulas abusivas em contratos de compra e venda e de prestações de serviços.

Por intermédio do CONTRANE do DENATRAN, prosseguirá o Ministério em seu trabalho de consolidação do novo Código de Trânsito como instrumento de cidadania, dando prioridade à sua função educacional e preventiva sobre os aspectos meramente repressivos ou arrecadatatórios.

Permaneceremos pessoalmente engajados na inadiável reforma do Judiciário por tudo aquilo que ela representa para a aceleração dos trâmites processuais e a democratização do acesso à Justiça, negociando com o Congresso Nacional a rápida aprovação de projetos que já contam com o amplo consenso de magistrados, advogados e da opinião pública em geral, tais como a criação de Juizados Especiais na Justiça Federal e a ampliação

do valor-teto de 40 para 200 salários mínimos nos Juizados de Pequenas Causas.

Da mesma forma, ao Ministério da Justiça está reservado um papel importante nas gestões que viabilizarão a reforma política no parlamento, o que facilitará a introdução de inovações como a fidelidade partidária e a restrição da imunidade parlamentar ao exercício do mandato, de forma que as grandes decisões de que o Brasil necessita ganhem em racionalidade, coerência e rapidez, e a nobre função de representação popular seja dignificada com o afastamento de maus políticos que a subvertem buscando no mandato tão-somente a perpetuação de sua impunidade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 31/12/98.

DEMOCRATIZANDO A JUSTIÇA

Ao longo dos séculos e em todos os quadrantes da Terra, a Justiça sempre foi a aspiração mais básica do ser humano. Sem ela, não há liberdade, nem democracia, nem cidadania — o que prevalece é a guerra de todos contra todos e, finalmente, a lei do mais forte. No Brasil de hoje, essa aspiração permanente se traduz nas demandas articuladas por amplos setores da sociedade civil em favor de uma Justiça ágil, eficaz e acessível a todos.

Em verdade, na última década, coincidindo com a consolidação democrática, observamos o crescimento exponencial do número de ações submetidas ao Judiciário, sem que, no entanto, este Poder estivesse suficientemente estruturado e aparelhado para atender a essa expansão. Por esta razão, o Judiciário enfrenta hoje um de seus maiores impasses organizacionais. Entre os pontos de estrangulamento estão a carência de quadros (falta de juízes, promotores e defensores públicos e mesmo de serventuários), o excesso de formalismo, o grande e muitas vezes confuso arcabouço legal e regulamentar. Esse contexto de dificuldades conspira contra a eficácia da prestação jurisdic-

dicional e a uniforme aplicação da lei, congestionando as pautas de julgamento e infligindo ao cidadão uma desumana espera para ver reparados os seus direitos.

Nada causa mais indignação ao nosso senso natural do que a disparidade de decisões para situações idênticas e a demora excessiva nos julgamentos. Justiça tardia, já alertava Rui Barbosa, não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta.

A importância e complexidade do tema aconselham que a estratégia de mudança seja conduzida na linha do consenso, tornando como ponto de partida propostas imediatamente factíveis por já contarem com o apoio de todos os segmentos envolvidos. Constam da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional importantes proposições, destacando-se entre elas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que permitirá à União instituir e organizar os Juizados Especiais no âmbito da Justiça Federal, contribuindo efetivamente para ampliar o acesso ao Judiciário e, ao mesmo tempo, agilizar a tramitação dos processos, reconhecidamente lenta. Outro avanço está consubstanciado no Projeto de Lei que estabelece procedimentos para as ações de controle direto da constitucionalidade das leis, mais uma medida para dar mais rapidez aos trâmites.

Vale salientar, por último, que o Ministério da Justiça está ultimando dois projetos de lei que viabilizarão a Defensoria Pública da União, instrumento fundamental para garantir o acesso do cidadão pobre à Justiça.

Artigo publicado em vários jornais do país em 08.01.99.

O VÔO DO ABORRECIMENTO

Para o consumidor, nada causa tantos prejuízos e aborrecimentos quanto o produto ou serviço que não é entregue conforme o prometido. Os passageiros de linhas aéreas comerciais vêm enfrentando esse problema com frequência cada vez maior desde que a estabilização econômica incrementou a demanda por vôos e superlotou os aeroportos de

todo o país. Nas últimas semanas, coincidindo com o início das férias de verão e da alta temporada turística, multiplicaram-se as denúncias aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor contra a prática abusiva e generalizada do overbooking (venda de passagens acima da capacidade do avião).

Ciente do seu papel de coordenador desse sistema, o Ministério da Justiça tomou a iniciativa de procurar as empresas de aviação comercial e o Departamento de Aviação Civil (DAC) do Ministério da Aeronáutica, em busca de uma solução, que se materializou em um acordo emergencial para a alta temporada. Esse acordo servirá de base para a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta que detalhará medidas definitivas para a superação do problema. Agora, o gerente de uma companhia terá mais autonomia para, em caso de overbooking, oferecer compensação em dinheiro, além de alimentação e hospedagem aos passageiros que concordem em abrir mão do voo lotado, num verdadeiro leilão que já é prática comum em vários países. Cabe assinalar que a aceitação dessas compensações é voluntária, ficando o consumidor livre para concordar com elas ou não.

Segundo o acordo, assinado pela TAM, TRANSBRASIL, VARIG e VASP, além do sindicato empresarial do setor, as companhias se comprometem a oferecer compensações sob a forma de créditos ao passageiro. Quando sua acomodação se der entre uma e quatro horas, ele receberá R\$ 126,00 para trechos até 1.100 quilômetros e R\$ 210,00 para distâncias maiores que isso. Se a reacomodação for feita após quatro horas, o passageiro terá direito a um crédito de R\$ 252,00 para trechos até 1.100 quilômetros e R\$ 420,00 para distâncias maiores. Com validade de um ano e a critério do consumidor, esses créditos poderão ser trocados por passagens, prêmios por milhagem ou outros benefícios.

No Termo de Ajustamento de Conduta, a ser assinado em breve, o Ministério da Justiça incluirá outros itens, tais como punições mais rigorosas às agências de viagens que praticam falsas reservas e a obrigação de que elas apresentem os chamados books tarifários, permitindo ao consumidor tomar conheci-

mento e tirar vantagem da diversidade de tarifas em um mesmo voo. Só assim, o passageiro receberá o que lhe foi prometido, sem o risco de ver sua viagem transformada em um autêntico vôo do aborrecimento.

Artigo publicado em vários jornais do país em 15/01/99.

CARIDADE DE FACHADA

Na faxina geral do armário da “utilidade pública”, empreendida pelo Ministério da Justiça, a empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde teve seu título cassado. O status de utilidade pública isenta uma entidade do pagamento de impostos e contribuições federais. O marco legal do título estabelece que o Estado pode conferi-lo a pessoas jurídicas cujo “fim exclusivo seja o de servir desinteressadamente à coletividade”. A lei também permite que o título seja cassado sempre que se comprovar que a instituição deixou de cumprir esse requisito, remunerando diretores ou deixando de prestar contas anualmente.

A Secretaria de Justiça do Ministério constatou que a Golden Cross não fazia jus aos privilégios fiscais de que gozava (isenção de Imposto de Renda, da COFINS e do Imposto de Importação, entre outros). Em apenas dois anos, a empresa deixou de recolher ao fisco aproximadamente R\$ 132 milhões. Nesse mesmo período, entretanto, ela aplicou, em média, apenas 4% de sua receita em atividades de utilidade pública e que essa “caridade” atendeu predominantemente aos seus próprios empregados. Muitos deles, aliás, funcionários graduados, tais como os diretores para quem o plano de saúde pagou cirurgias plásticas em clínicas de luxo ou cedeu imóveis residenciais. Trocando em miúdos, a utilidade pública da Golden Cross era praticada em circuito fechado, jamais constituindo atividade precípua da empresa. Seu título era um instrumento de exploração da boa fé; ou seja, a utilidade era pública, mas o lucro era privado. Tudo isso conferia à Golden uma injusta vantagem de mercado sobre os seus concorrentes, ferindo o princípio da livre competição.

Medidas como essa permitem que separemos aquelas instituições que realmente merecem o benefício e trabalham em prol da comunidade dos que só pensam em enriquecer fraudulentamente. O Ministério da Justiça está revendo um por um os cerca de sete mil títulos de utilidade pública no Brasil, e a previsão é de que 30% (2.100) dessas instituições percam o diploma por várias irregularidades. Entre 1995 e 1998, o Governo cassou quase 800 títulos de empresas inadimplentes com as suas obrigações, contra apenas 150 instituições cassadas em 15 anos. Já intensificamos esse processo, e, só em novembro do ano passado, 11 entidades, entre elas colégios e hospitais privados, tiveram seus títulos cassados. No início deste ano, outras 29 instituições foram indeferidas, e agora mais nove não conseguiram o título.

Vamos prosseguir dedetizando esse armário, que estava coberto da poeira da suspeita. Essa limpeza é uma assepsia contra aqueles que faturam alto com a caridade de fachada, algo inadmissível em um país como o nosso, que precisa alcançar o equilíbrio fiscal para vencer as dificuldades que ora atravessa.

Mas, para moralizar integralmente o setor, é preciso que a sociedade nos ajude. Enquanto reavaliemos a situação de cada empresa, divulgaremos na página do Ministério da Justiça na Internet a relação de todos os detentores desses títulos. Qualquer cidadão poderá encaminhar denúncias da utilização indevida dessas isenções e vantagens. Com a mobilização consciente da cidadania, arrancaremos a máscara da falsa beneficência.

Artigo publicado em vários jornais do país em 28.01.99.

TRÂNSITO: CIDADANIA NA MÃO CERTA

Neste final de século o trânsito se converteu em uma arena decisiva para aferição dos avanços da cidadania. Este primeiro ano de vigência do Código de Trânsito Brasileiro marca uma importante etapa da evolução de nosso povo nesse sentido.

Fruto de seis anos de debates, o novo Código traduziu o inconformismo de nossa sociedade com os altos índices de acidentes e se converteu no guia orientador da boa convivência no trânsito. Foram criados instrumentos e condições para que pessoas e bens circulem nas vias de tráfego com harmonia e dentro dos padrões de segurança, racionalidade, eficiência, fluidez e conforto.

O sentido maior na nova lei é proporcionar um trânsito civilizado com prioridade à defesa da vida. Para atingir essa meta, reservou capítulos inteiros ao cidadão, à educação para o trânsito e à habilitação, destinando a receita das multas à sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização, segurança e educação.

Hoje os infratores contumazes, que representam menos de 1% dos condutores, estão sujeitos a punições exemplares. A experiência internacional registra que nos países onde as multas são elevadas, e efetivamente aplicadas, diminuem os números de acidentes, as infrações e as próprias multas.

Neste primeiro ano de vigência da Lei de Trânsito foram suspensas 3.480 carteiras de motorista e 19.892 condutores atingiram ou superaram o limite de 20 pontos. Resultado desse notável instrumento de cidadania: houve queda nos acidentes nas vias urbanas e nas rodovias. No país inteiro os índices de acidentes caíram em cerca de 22% e a redução de mortes foi de 25%. Foram poupadas quase seis mil vidas. Em São Paulo a redução foi da ordem de 30%. Lá o número de mortes caiu 35% e o de vítimas não fatais 25%. No Rio Janeiro, os desastres diminuíram cerca de 40% na capital e 30% no interior. O Espírito Santo teve, sem dúvida, o melhor desempenho: 61% de queda nos índices de acidentes de trânsito; o número de mortos foi 46% menor e os feridos 68% a menos.

Mas os números precisam baixar ainda mais e para isso é preciso o engajamento de todos. O aprofundamento e a estabilização das conquistas dependem de uma permanente mobilização social e do total apoio das entidades educacionais e dos órgãos de comunicação de massa.

Os órgãos estaduais de trânsito devem estar firmemente integrados ao sistema. Aqueles que fizerem corpo mole, seja por deficiência técnica ou administrativa, podem até sofrer intervenção. Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro, como obra humana que é, sujeita a imperfeições, pode exigir alterações que

estamos dispostos a discutir e, se for o caso, adotar.

Consciente de que o trânsito não é mera questão de polícia ou de engenharia, mas principalmente de cidadania, o Ministério da Justiça, por intermédio do CONTRAN, já completou a regulamentação do Código e se dedica à boa execução das medidas traçadas. Vamos avançar ainda mais, trabalhando com afinco, seriedade e dedicação, contribuindo para viabilizar um trânsito mais civilizado e seguro.

Artigo publicado em vários jornais do país em 22.01.99.

O CONTRATO DO BOM SENSO

Órgão máximo do sistema nacional de proteção e defesa do consumidor, o Ministério da Justiça tem como uma de suas principais missões zelar pela harmonia e o equilíbrio das relações de consumo nos diversos setores da economia. Hoje, nossas energias e atenções estão concentradas no encaminhamento de uma solução mutuamente vantajosa para o impasse surgido entre os consumidores e as empresas de financiamento e arrendamento mercantil (leasing) em face da recente variação cambial.

Quando as partes celebraram contratos com cláusulas de variação cambial para o financiamento de bens de consumo durável, fizeram-no levando em conta a capacidade de pagamento do consumidor, devidamente comprovada pelos cadastros de bancos e financeiras. Em outras palavras, o financiamento estava ajustado ao tamanho do orçamento do cliente, ou seja, cabia no seu bolso. No novo cenário cambial, é essencial que os contratos continuem cabendo, a fim de evitar uma escalada de inadimplência e de devolução de bens que não interessa a ninguém. Afinal, financeiras não são revendedoras de veículos usados, nem o consumidor atrasa suas prestações porque quer.

Ciente de que o melhor contrato é o contrato do bom senso, o Ministério está buscando um termo de ajustamento de conduta com as empresas de leasing. Esse termo prevê, inicialmente, que os valores sejam corrigidos pela cotação do dólar de 31

de dezembro do ano passado (R\$ 1,21). A diferença entre esta cotação e aquela vigente na data do vencimento das mensalidades será paga pelo consumidor no final do contrato, sob a forma de um saldo residual. Assim, por exemplo, uma prestação de U\$ 100 continuaria valendo R\$ 121 na data do vencimento da prestação em janeiro, já com o dólar a R\$ 1,70. O “resíduo” de R\$ 49 seria pago ao fim das prestações originariamente acordadas, mediante alongamento do contrato mantendo a capacidade do consumidor de honrar seus compromissos.

Programado para vigorar durante quatro meses, o termo de ajustamento obterá, também, o compromisso das empresas de não encaminhar os nomes dos inadimplentes ao SPC ou SERASA, com exceção dos casos de maus pagadores contumazes que, no entanto, não chegam a 3% do total.

Estamos confiantes nessa solução negociada; ela aponta o caminho do equilíbrio de interesses dos vários agentes econômicos, o único capaz de prevenir o agravamento da conjuntura recessiva ou o recrudescimento inflacionário, contribuindo para a retomada do crescimento em bases sustentáveis e duradouras.

Artigo publicado em vários jornais do país em 05.02.99.

O ESTRONDO DA IMPUNIDADE

Há um ano, em 22 de fevereiro de 1998, desabava o edifício Palace II na Barra da Tijuca, matando oito pessoas, ferindo outras tantas e soterrando com seus escombros o patrimônio; os sonhos e a paz de dezenas de famílias. Hoje sabemos que a tragédia foi causada pelo uso deliberado de material de construção de baixa qualidade. Quem não perdeu a própria vida, ficou sem teto, privado dos seus pertences e reduzido à roupa do corpo. A duras penas, a construtora responsável pelo desastre admitiu instalar famílias inteiras em quartos de hotel.

As vítimas moveram ações cíveis na Justiça do Rio de Ja-

neiro para receber as indenizações devidas. De um total de 176 apartamentos, 30 dessas ações já foram ajuizadas e as respectivas indenizações pagas, afora os casos de proprietários que se ressarciram optando por entrar em acordo direto com a construtora. Bem outra, infelizmente, é a situação do processo criminal, parado na 33ª Vara do Rio.

Os que ainda não obtiveram suas indenizações continuam indignamente amontoados em hotéis, sem conforto e em precárias condições.

Solidário com essas famílias e convicto de que seu pânico e desalento não pode agora ser eternizado em humilhação e desconforto, reuni-me, no Rio de Janeiro, com a Associação das Vítimas do Palace II, hipotecando-lhes meu empenho pessoal na indenização de todos os ex-moradores, bem como na punição criminal dos responsáveis. Basicamente, assumi um compromisso com três linhas de ação. Em primeiro lugar trabalharei junto ao Congresso Nacional pela rápida aprovação de acordo de assistência jurídica recíproca já assinado entre o Brasil e os Estados Unidos, o que permitirá a imobilização do patrimônio e o arresto dos bens de empresários, que possuem vários ativos naquele país e para lá transferem freqüentemente grandes quantias, de forma a assegurar a pronta reparação dos danos às vítimas de sua má fé.

Em segundo lugar, o Ministério da Justiça incluirá na reforma do Código Penal dispositivos que punam fraudes imobiliárias como as praticadas por empreiteiros que vendem prédios na planta e depois não entregam; usam material de construção de baixa categoria; ou simplesmente deixam de cumprir os prazos contratuais. Por último, já solicitei à Procuradoria Geral da República que nos ajude a remover os obstáculos que estão retardando o oferecimento da denúncia criminal. A dignidade da cidadania não pode suportar que a Justiça continue sendo encarada pela população como uma janela de incerteza. As imagens de horror e aflição de um ano atrás permanecem indelévels na mente de cada cidadão brasileiro. Os responsáveis pela condução dos processos não podem esquecer-las por um minuto sequer.

Em mais essa luta contra a impunidade, só posso enaltecer a iniciativa de movimentos como o das vítimas do Palace

II, testemunho do vigor de uma sociedade civil organizada e atuante que cobra satisfações de suas autoridades. O estrondo do desmoronamento do Palace II ainda ecoa nos ouvidos dos brasileiros, e as 24 toneladas de entulho já envergonharam demais o país. No que depender do Ministério da Justiça, removeremos pedra por pedra, para abrir caminho à boa fé, ao respeito humano e ao império da lei. Não se trata de um caso; trata-se de um princípio: acabar com a impunidade no Brasil

Artigo publicado em vários jornais do país em 12.02.99.

A NEGOCIAÇÃO VENCE A CRISE

O Brasil dá mais um passo importante para o reequilíbrio das relações de consumo com o Termo de Ajustamento de Conduta sobre contratos de financiamento e arrendamento mercantil (leasing) que acaba de ser celebrado entre o Ministério da Justiça e a entidade representativa das instituições financeiras ligadas às montadoras de veículos. Ela é responsável por mais de 45% dos contratos de leasing referentes a automóveis no país, uma carteira de R\$ 550 milhões abrangendo 57 mil consumidores. O acordo representa uma boa solução para o consumidor, por cujos interesses coletivos cabe ao ministério zelar, coroando as negociações que iniciamos logo em seguida ao anúncio da alteração no câmbio.

Com vigência inicial de quatro meses, de 1ª de janeiro a 30 de abril de 1999, devendo ser reavaliado para aprimoramento ou prorrogação após esta data, o termo de ajustamento congela o valor do dólar em R\$ 1,23, abaixo, portanto, dos índices que algumas empresas vinham negociando diretamente com seus clientes. Na data de vencimento da prestação, a diferença entre o câmbio do dia e aquela taxa forma um saldo residual, a ser pago pelo consumidor segundo a modalidade que lhe pareça mais conveniente: ou ao final do contrato; ou diluídos nas próprias prestações ou, ainda, mediante pagamento à vista.

Outra vantagem do acordo é o compromisso firmado pelas empresas de, nesse prazo, não encaminhar os nomes dos inadimplentes ao SPC ou SERASA, num reconhecimento de que esses consumidores não atrasam suas prestações porque querem. Mas, sem dúvida, sua conquista maior reside na preservação da capacidade de pagamento do cliente, cuidando para que o financiamento continue a caber no seu bolso e evitando uma escalada de inadimplência, de ações judiciais e até da retomada de bens. Afinal, a ninguém interessa asfixiar o consumidor, já que dele depende o dinamismo da economia de mercado.

Essa iniciativa transcende o círculo de seus interessados imediatos, pois sinaliza para o restante do mercado que é possível contornar a crise através do diálogo e do bom senso. A crise é passageira, e quem apostou nela pode se preparar para perder a aposta. Permanentes são as relações de consumo, que precisam ser aprimoradas e ajustadas no interesse maior de uma economia forte e de uma sociedade cada vez mais estável e madura.

Artigo publicado em vários jornais do país em 19.02.99.

BATEAU MOUCHE: NÃO À IMPUNIDADE

Aproxima-se do fim a década de impunidade que prolongou dolorosamente a tragédia do naufrágio do Bateau Mouche nas águas da Baía da Guanabara em 31 de dezembro de 1988, quando morreram 55 pessoas.

Dia 15 de dezembro último, logo depois que a imprensa brasileira localizou, na Espanha, dois dos sócios majoritários da empresa Bateau Mouche Rio Turismo, Faustino Puertas Vidal e Avelino Fernandez Rivera, que estavam foragidos, a exemplo de um terceiro sócio, o português Álvaro Pereira da Costa, encontrei-me com vítimas e familiares e encaminhei, por intermédio do Itamaraty, pedido ao Governo Espanhol para prisão e extradição em caráter de urgência, nos termos de acordo bilateral em

vigor. Quando fugiu do Brasil, Faustino já estava condenado por homicídio culposo e, juntamente com seus parceiros, respondia a processos por crimes contra a ordem tributária, contra a Fazenda Nacional, por formação de quadrilha e falsidade ideológica.

De lá para cá, o Ministério da Justiça providenciou a tradução dos documentos complementares exigidos para a plena formalização do pedido. Há poucos dias a INTERPOL comunicou que Faustino fora preso, em 9 de fevereiro, e colocado em regime de liberdade vigiada, com a obrigação de comparecer semanalmente perante o Juizado Central de Instrução, onde tramita a solicitação para extraditá-lo. Sujeito ao mesmo processo, Avelino apresentou-se ao mesmo juizado e a ele deve agora se reportar quinzenalmente.

A caminho de uma missão oficial a Roma, onde participei de seminário internacional sobre combate ao crime organizado, estive em Madri com o juiz Baltazar Garzón, responsável pelo inquérito, e com o Secretário Geral do Ministério da Justiça da Espanha, Francisco Bueno Aruz, para entregar-lhes pessoalmente os documentos complementares e agradecer o empenho e a agilidade das autoridades de seu país com vistas a um desfecho, pronto, eficaz e justo para o caso.

Esses avanços recentes renovam as esperanças de que o Governo Espanhol concordará com a extradição de Faustino e Avelino, pois, conforme declarei no final do ano passado aos membros da Associação “Bateau Mouche, Nunca Mais”, no Rio de Janeiro, tão grave quanto a tragédia do naufrágio seria consentir em uma segunda tragédia, a da perpetuação da impunidade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 26.02.99.

SEGURANÇA E JUSTIÇA NA SOCIEDADE GLOBAL

A recente missão oficial que me levou à Itália e ao Peru fortaleceu minha crença de que a dinâmica da globalização requer uma cooperação internacional mais ampla e efetiva para

enfrentar as graves questões de justiça e segurança que angustiam a consciência dos cidadãos nos quatro cantos do planeta.

Em Roma, no Senado italiano, participei de simpósio internacional destinado a sistematizar diretrizes e mecanismos para a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado.

Há vários anos, nosso país integra a linha de frente de todos os esforços para dotar o mundo de instrumentos efetivos para o combate ao crime organizado. Dentro de suas disponibilidades econômico-financeiras, o Brasil procura honrar os compromissos assumidos perante esses foros internacionais, no sentido de proporcionar a seus agentes treinamento especializado sobre novas técnicas de investigação, equipar órgãos policiais e aprimorar os serviços de inteligência no âmbito das atividades criminais e arroladas na agenda do simpósio de Roma, a saber: o tráfico e o transporte ilegal de migrantes, a fabricação de armas de fogo e o tráfico de mulheres e crianças.

Assim, ao mesmo tempo que elabora projeto de lei para punir severamente os criminosos que facilitam a migração ilegal, o Brasil acaba de conceder anistia a estrangeiros ilegais, com a dupla finalidade de resgatar trabalhadores honestos de uma clandestinidade onde eram explorados e humilhados e, ao mesmo tempo, de facilitar a identificação de estrangeiros com antecedentes criminais neutralizando e desbaratando eventuais quadrilhas.

Em Lima, estive presente à Segunda Reunião dos Ministros de Justiça das Américas, cujo temário incluiu a ampliação do acesso da cidadania à Justiça; o aperfeiçoamento da formação profissional de juízes e promotores, a política carcerária e penitenciária; e o fortalecimento da cooperação interamericana, envolvendo instituições de segurança e sistemas de Justiça, para o combate ao crime organizado. Registro, com orgulho, que, em seu pronunciamento de abertura, o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, César Gaviria, mencionou explicitamente a experiência brasileira dos Juizados de Pequenas Causas como modelo a ser seguido pelos demais países para que suas populações passem a fazer valer seus direitos de maneira ágil, simples e segura.

Paralelamente a esse evento, reuni-me com a Secretária de Justiça dos Estados Unidos, Janet Reno, para discutir a cooperação bilateral no setor de defesa da concorrência econômica,

princípios e procedimentos comuns na área judiciária, extradições e também o combate aos crimes de computador. Lá e cá, cresce a preocupação de Governos e sociedades quanto à possibilidade de delinqüentes tecnológicos invadirem bases de dados públicas ou privadas, promovendo desvios de dinheiro e até mesmo o colapso de serviços essenciais, como eletricidade e telecomunicações. Por isso, solicitarei à comissão especial do Ministério da Justiça que estuda a modernização do Código Penal a tipificação desses crimes. A informática é, certamente, a onda do futuro, mas no que estiver ao meu alcance, o ciberterrorismo não terá nenhum futuro no Brasil.

Artigo publicado em vários jornais do país em 05.03.99.

A MULHER DO TERCEIRO MILÊNIO

A semana foi marcada pelas comemorações do Dia Internacional da Mulher, quando lembramos a coragem e o sacrifício das operárias de uma indústria têxtil de Nova Iorque que, em 8 de março de 1857, entraram em greve pela redução da jornada de trabalho e por salários equivalentes aos dos homens. Os patrões cerraram as portas da fábrica e atearam fogo ao prédio, transformando as grevistas em tochas humanas.

Daí em diante, as conquistas da cidadania feminina registraram avanços significativos no mundo da educação, do trabalho, da política e da família. Mesmo assim, ainda hoje, final de milênio, em diversas culturas, mulheres ainda lutam por maior participação política, por realização econômico-financeira, por reconhecimento intelectual e até mesmo pelo simples direito de ir e vir.

Em nosso Brasil de tantos contrastes, muitas continuam subjugadas, exploradas, agredidas em seus direitos elementares, depreciadas na dignidade, sujeitas a vicissitudes e a dramá-

ticas manifestações de violência. Boa parte clama por respeito; outras sequer imaginam a força que possuem para mudar o próprio destino. A dura realidade é que 70% dos homicídios de mulheres são praticados pelos seus parceiros, e as estatísticas penais registram que pais, irmãos, padrastos, tios, primos e maridos cometem a maioria dos estupros.

Apesar de tudo, não há quem ignore, hoje, o êxito das mulheres em todas as ocupações a que se dedicam, em que sobressaem pela competência profissional, pela excelência técnica, pelo interesse, pela dedicação e pelo apuro com que engrandecem tudo o que fazem.

No Ministério da Justiça, preocupo-me em contribuir para que esse processo evolua, desobstruindo bloqueios, superando desigualdades institucionalizadas, quer pela lei, quer pela transformação de costumes, e facilitando a troca de experiências, mediante a ação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Recentemente, esse esforço tem-se materializado em iniciativas como o Pacto Nacional contra a Violência Familiar, que a partir de agora ganhará mais consistência e foco graças à criação de um comitê técnico. A esse grupo de trabalho, composto de representantes de entidades ligadas ao movimento das mulheres, militantes dos Direitos Humanos, integrantes da Associação Brasileira de Magistrados, membros do Ministério Público, parlamentares e Comunidade Solidária, caberá elaborar anteprojeto de lei com a finalidade de ampliar os mecanismos de defesa e proteção de todas as pessoas que constituem o núcleo familiar e rever as legislações civil e penal, expurgando-as das discriminações que nelas ainda se encontram.

Trata-se, na verdade, de uma luta a que todos são chamados, pois, mais que homens e mulheres, somos todos brasileiros e temos a obrigação de legar às próximas gerações de cidadãos uma existência mais digna, mais justa e mais feliz.

Artigo publicado em vários jornais do país em 12.03.99.

APAGANDO O ENGODO

Uma reclamação cada vez mais freqüente dos consumidores é de que as lâmpadas elétricas domésticas estão durando muito menos. O acúmulo dessas queixas, recebidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Proteção do Consumidor, levou o Ministério da Justiça a investigar cuidadosamente o problema.

Nosso levantamento constatou que, há cerca de um ano, as maiores indústrias de iluminação do país deixaram de produzir lâmpadas incandescentes para a tensão de 127 volts, passando a comercializar apenas lâmpadas de 120, sob a alegação de que a mudança representaria maior fluxo de iluminação e, portanto, maior economia de pontos de luz. Ocorre que a tensão de 127 volts abrange 70% da rede nacional de energia elétrica, o equivalente a 20 milhões de domicílios, e a utilização de lâmpadas em tensões diferentes afeta a sua vida útil, além de onerar a conta de luz do consumidor. A conclusão é de centros de excelência científico-tecnológica como a UNICAMP e a Sociedade Mineira de Engenheiros.

Com isso, a durabilidade média das lâmpadas caiu de mil horas para menos da metade, 450 horas, ao passo que os gastos de energia aumentaram 12%. Os brasileiros “queimaram” 370 milhões de lâmpadas a mais no ano passado. Em poucas palavras, essa manobra empresarial praticamente anulou toda a economia possibilitada pelos 133 dias de horário de verão. E, o que é pior, a população gasta, só com contas de luz, R\$ 100 milhões a mais por ano. Sem receber do fabricante informação adequada, o consumidor compra apenas com base no número de “velas” (40, 60 ou mais watts) que vem estampado na embalagem da lâmpada, ignorando se esta é própria para a tensão da rede local.

Por essa razão, o Ministério da Justiça, através do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, já instaurou processo administrativo contra as cinco maiores empresas do setor, que recorreram a esse engodo técnico para levar vantagem sobre o consumidor. Paralelamente, estão sendo investigados indícios de cartelização do setor. As multas contra essas indústrias poderão chegar a até três milhões de reais para

cada uma, com base no Código de Defesa do Consumidor. E se for comprovada a existência de cartel, os fabricantes poderão ainda ser apenados em 30% de seu faturamento. Ou eles voltam a oferecer as lâmpadas para tensão de 127 volts ou irão gastar muita energia para o pagamento das multas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 19.03.99.

AGIOTAGEM: PRÁTICA HUMILHANTE

Hoje no Brasil, mais de um milhão de pessoas, sobretudo aposentados e humildes funcionários públicos, sofrem todo tipo de constrangimento, humilhação e coação nas garras de agiotas, esses mercadores da miséria. Cobrando juros altíssimos que variam conforme o estado de necessidade e aflição de suas vítimas, eles as obrigam a assinar documentos autorizando a transferência de bens, quase sempre adquiridos com os sacrifícios de toda uma vida: carros, apartamentos, terrenos e outras propriedades.

Para pôr um ponto final nessa situação degradante, tomamos duas providências que cortam o mal pela raiz ao transformar a agiotagem em um péssimo negócio. Em primeiro lugar, submetemos ao Presidente da República texto de medida provisória que estabelece que qualquer contrato firmado entre um agiota e sua vítima pode ser anulado pela Justiça. A MP também inverte o ônus da prova em favor do tomador e contra o usurário, como inclusive previsto no Código de Defesa do Consumidor: caberá ao agiota comprovar que o bem ou valor reclamado não é fruto de uma operação extorsiva. Finalmente, o juiz poderá determinar que o agiota restitua em dobro a quantia paga a mais pela vítima. Assim, por exemplo, se alguém tomou um empréstimo de R\$ 1 mil e acabou pagando indevidamente R\$ 1.800,00, o agiota pode ser obrigado a devolver a diferença multiplicada por dois, ou R\$ 1.600,00.

Em segundo lugar, estamos encaminhando ao Congresso Nacional projeto de lei que melhor tipifica o crime de agiotagem, hoje combatido apenas pela Lei da Usura, de 1933, portanto inadequada para enfrentar o problema em suas dimensões atuais. Ela prevê uma pena muito branda, de somente seis meses a um ano de detenção. Nossa proposta define a agiotagem como crime contra a ordem econômica, fixando pena de detenção de dois a quatro anos, além de impor-lhes uma pesada multa.

A guerra contra as aves de rapina que lucram com o desespero de gente pobre e indefesa é uma tarefa não apenas do ministro da Justiça, mas de toda a sociedade. Cabe aos meios de comunicação o papel pedagógico de reforçar a consciência coletiva de que agiotagem é crime tão odioso como outro qualquer, desumano e humilhante. Para extirpá-lo definitivamente de nossa cultura econômica, cumpre adotar mecanismos ágeis e eficientes de microcrédito, capazes de apoiar a população em suas aflições cotidianas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 26.03.99.

LINHA CRUZADA

Os serviços de telefonia foram privatizados para garantir maior presteza, eficiência e qualidade no atendimento às necessidades do consumidor. De fato, as novas empresas assumiram suas concessões com a responsabilidade de incrementar a instalação de novas linhas, manter um alto padrão de serviços de manutenção e dar um retorno efetivo a cada centavo pago pelo usuário.

Infelizmente, sobretudo nos casos da Telefônica, em São Paulo, e da TELERJ, no Rio, a performance revelou-se muito aquém da promessa: Segundo informações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), órgão destinado a regular o funcionamento das telecomunicações agora privatizadas, a Telefônica deixou de instalar 130 mil linhas já quitadas, não prestou serviço essencial de forma continuada e cobrou por serviços não prestados.

A TELERJ, por sua vez, exhibe um déficit de instalação da ordem de 70 mil linhas já pagas, além de apresentar um serviço de baixa qualidade, o que tem provocado milhares de reclamações por parte dos consumidores.

As denúncias que nos chegam cada vez mais numerosas dão conta de casos revoltantes como o do engenheiro que desde janeiro espera a transferência de sua linha prometida para 72 horas; ou o do publicitário que chegara a anunciar os serviços de sua agência nas páginas amarelas, mas cujo aparelho até hoje não foi ligado; ou ainda o da veterinária que ficou três meses e quase foi à falência. Situação mais grave é a de muitos médicos que não conseguem comunicar-se com seus pacientes e com os próprios consultórios. Todos os membros de uma mesma família ficam impossibilitados de se comunicar em razão da instalação inadequada ou do puro e simples colapso das linhas. Serviços públicos essenciais ficam literalmente ilhados.

Para dar mais um exemplo, apenas no âmbito do Ministério da Justiça, telefones da Polícia Federal e da Secretaria de Direito Econômico, em São Paulo, foram equivocadamente instalados em residências familiares. Outra denúncia diz respeito à demissão pela Telefônica de 2.500 técnicos experientes e sua substituição por funcionários pouco qualificados. Em resumo, antes da privatização a TELESP era a terceira empresa no ranking de queixas do Procon; seis meses depois, sua sucessora privada, a Telefônica, já ocupa o primeiro lugar, com vários milhares de reclamações.

Para coibir esses abusos contra o bolso, a paciência e a dignidade do consumidor, o Ministério da Justiça, órgão máximo do sistema nacional de defesa do consumidor, aplicou multa de R\$ 3 milhões contra a Telefônica e a TELERJ, dando conseqüência prática a processo de dezembro passado. Ambas estão sendo enquadradas por desrespeitar seis artigos do Código de Defesa do Consumidor. Essa decisão não impede que outras sanções sejam aplicadas pela ANATEL, referentes à quebra do contrato das concessionárias com a agência. A punição dada pelo Ministério refere-se apenas aos prejuízos causados à coletividade.

Determinamos, ainda, que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) adote os mesmos procedimentos de investigação com as demais companhias telefônicas pri-

vatizadas. Ele notificará essas concessionárias e a ANATEL para avaliar se os compromissos assumidos com o consumidor estão sendo respeitados.

Afinal, a desestatização das telecomunicações não liberou os novos concessionários para uma autogestão irresponsável. Até agora, eles se limitaram a explicações tecnicistas. Esse comportamento evasivo gera um ruído insuportável na comunicação com o Governo e a sociedade. Tais empresas continuam enredadas numa linha cruzada com o cidadão usuário e os órgãos de defesa do consumidor. O setor foi privatizado para ganhar eficiência e qualidade, as empresas assinaram contratos e nós vamos exigir seu cumprimento.

Para além do valor monetário em questão, a multa reveste-se de um importante sentido pedagógico. Em nosso país, essa empresa é primária, mas na Espanha, por exemplo, a Telefônica acaba de ser multada mais uma vez no equivalente a 5 milhões. Que seja este o preço para que os concessionários reflitam sobre os custos de uma credibilidade arranhada e também sobre os benefícios de uma linha direta, confiável e transparente com os anseios do consumidor brasileiro.

Artigo publicado em vários jornais do país em 31.03.99.

UM CÓDIGO PARA O SÉCULO XXI

A experiência humana, em todos os lugares e épocas, comprova a estreita relação entre norma jurídica e realidade social. A lei cristalizada, que não traduz o sentimento comum de uma sociedade nas diversas etapas de sua evolução histórica e cultural, perde sua eficácia. Lei sem ressonância social é lei vazia. O esforço permanente de adequação entre a legislação e os fatos da vida é tanto mais necessário em matéria penal quanto sabemos que o crime não pode ser tratado como mera noção jurídica, mas também como fato humano. Assim, por exemplo, a transformação no modo de as pessoas encararem o adultério, a sedução e a bigamia, tipificados como crimes no Brasil da primeira

metade do século, fez com que as punições associadas a esses comportamentos perdessem sua eficácia prática na atualidade.

Tudo isso realça a importância do trabalho da Comissão Revisora formada por eminentes juristas, da qual acabamos de receber o anteprojeto de reforma do Código Penal. Esse documento, fruto de longas e eruditas discussões e primorosamente redigido, responde às significativas, rápidas e profundas mudanças ocorridas em quase seis décadas de vigência do Código Penal, que data do início dos anos 40. Ele sugere a alteração da Parte Especial de nosso estatuto penal, coroando um processo de modernização iniciado há 38 anos, com a reforma de sua parte geral, concluída em 1984. Em sua elaboração, a comissão se orientou por dois eixos fundamentais: a defesa do cidadão contra o arbítrio e a garantia contra a impunidade.

Ao instalar a comissão, o Ministério da Justiça cumpriu o papel de agente do anseio nacional de rever e atualizar o código. Entretanto, as propostas contidas no anteprojeto não refletem, obrigatoriamente, o ponto de vista do Ministro da Justiça ou do Governo. Vamos analisar cuidadosamente o texto, de modo que, em 30 dias no máximo, possa o Executivo encaminhá-lo ao Congresso Nacional, onde será debatido e aperfeiçoado pelos representantes do povo.

Desde já, o anteprojeto exprime avanços tais como a clara definição do crime de assédio sexual, para evitar os exercícios de interpretação que a sua falta no cenário penal suscitava. Igualmente, os delitos contra a administração pública, inclusive o crime de improbidade administrativa, são agora caracterizados. Outra inovação relevante é o castigo para a violação de privacidade, com prisão para os “grampeadores” de telefonemas ou interceptadores de mensagens pela Internet. Também os crimes contra crianças e adolescentes têm suas penalidades alongadas e condições de aplicação ampliadas, nos casos de tráfico de menores, violação ou abuso sexual e pornografia envolvendo menores.

Os crimes imobiliários, que têm lesado milhares de cidadãos, passam a ser punidos com rigor. Se já tivéssemos legislação apropriada a esse respeito, evitaríamos fraudes como as da ENCOL e tragédias como a do Palace II. O anteprojeto dá mais uma prova de seu pioneirismo como a primeira legislação no mundo a tratar

do conceito de crime organizado, efeito perverso da globalização que desconhece fronteiras, diferenciando de um simples bando ou quadrilha, nos termos da legislação vigente.

É claro que questões polêmicas que dividem a opinião nacional encontrarão seu fórum legítimo de debate e decisão no Poder Legislativo. O que importa é garantir que a evolução legal do País não seja paralisada por controvérsias tópicas. Os legisladores, tenho certeza, saberão avançar nos limites permitidos pela dinâmica do consenso democrático.

Enfim, seria ingênuo pensar que a lei penal é caminho solitário para vencer os graves desafios da violência e da impunidade. Entretanto, é a partir dela que desenvolveremos ações realmente eficazes de prevenção e combate ao crime. A chacina da Deputada Ceci Cunha e seus familiares, episódio inédito envolvendo um suplente que planeja a morte de titular para assumir seu mandato, exemplifica dramaticamente essa necessidade de modernização de nosso ordenamento jurídico. Depois de longa investigação, que acompanhamos pessoalmente passo a passo, o mandante do crime foi afinal cassado, preso pela Polícia Federal e se encontra detido preventivamente por outra acusação. Com uma legislação mais ágil, as etapas de esclarecimento do crime e punição do culpado teriam sido substancialmente abreviadas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 09.04.99.

É PRECISO VARRER A NÉVOA

Na última segunda-feira, determinamos à Polícia Federal que abrisse inquérito para investigar denúncias de pagamento de propina a funcionários do Banco Central em troca de informações privilegiadas aos bancos Marka e FonteCindam. Em sua qualidade de guardião da moeda e fiscal da lisura das operações financeiras, não pode o Banco Central ver-se, a todo momento, encoberto por uma névoa de suspeita e desconfiança.

A Polícia Federal, que tem prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo, já ouviu três dos envolvidos. Quanto ao

principal personagem do caso, Salvatore Cacciola, do Marka, seu depoimento será fundamental para estabelecer se houve ou não tráfico de informações. Se estiver mentindo, será processado e, mesmo que se recuse a cooperar, a polícia continuará investigando até eliminar a sombra que paira sobre a questão.

Paralelamente, o Ministério Público Federal designou procuradores para acompanhar o caso. A PF obteve, também, ordem judicial para quebra do sigilo telefônico e bancário de todos os envolvidos. As diligências prosseguirão com a tomada de depoimentos de atuais e antigos diretores do Banco Central ao tempo dos episódios noticiados. Se for comprovada a participação de qualquer servidor público, ele será demitido sumariamente, caso esteja no cargo, e, em qualquer hipótese, pagará pelos seus crimes. A sociedade e o Governo não toleram mais as freqüentes insinuações sobre relações promíscuas entre funcionários do Banco Central e empresários do setor financeiro. O Banco Central é do Brasil. É o guardião da moeda e sua transparência é vital para o país, e a melhor maneira de acabar com as dúvidas é apurar até o fim. Dessa forma, a investigação só conhece um limite: a lei.

Finalmente, visitamos os membros da CPI dos Bancos, no Senado, informando-lhes da designação de um representante da Polícia Federal, que auxiliará os senadores em seus levantamentos e diligências. Os esforços do Ministério da Justiça, da Procuradoria-Geral da República e da CPI são convergentes, reforçando-se mutuamente. E se qualquer crime for comprovado, alguém vai mudar de banco: irá direto para o banco dos réus.

Artigo publicado em vários jornais do país em 16.04.99.

BRASILEIROS DE PRIMEIRA HORA

No limiar dos 500 anos do Descobrimento, o país se orgulha da valorosa, fecunda e permanente contribuição dos povos indígenas à obra em progresso da civilização brasileira, na construção de nosso destino comum como povo. A ampla e inequí-

voca consagração do direito de nossas populações nativas na Constituição da República avaliza os compromissos que o Estado assume perante o passado, o presente e o futuro da Nação.

A fim de transformar a letra da lei em realidade efetiva, o Ministério da Justiça, por intermédio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), segue implementando uma política indigenista que garante a esses brasileiros de primeira hora a efetiva posse de suas terras, seu direito inalienável e reivindicação maior das lideranças indígenas, bem como o acesso a esses pressupostos sociais indispensáveis à dignidade humana que são a saúde e a educação.

Somente no primeiro ano de nossa gestão à frente do ministério, foram demarcados 13 milhões de hectares, consolidando a posição deste Governo como aquele que mais demarcou terras indígenas na história do país. Falta pouco para cumprir a meta de demarcar todas as áreas pendentes até o final do ano 2000. Mas, demarcar só, não basta; por isso, essa política busca ampliar e fortalecer a auto-sustentabilidade econômica das sociedades indígenas, apoiada na utilização racional dos recursos naturais de suas terras e nos saberes tradicionais de sua cultura. O sucesso dessa iniciativa acha-se estreitamente ligado à cooperação e ao firme engajamento de outros setores do Governo Federal, dos estados, dos municípios, das organizações não-governamentais, enfim, do conjunto da sociedade em sintonia com as mais modernas e participativas modalidades de gestão pública. Testemunho eloqüente dessa orientação é o convênio entre os Ministérios da Justiça e da Saúde que, em breve, permitirá que nossos índios sejam atendidos com mais eficiência, agilidade e qualidade nas áreas de prevenção e assistência médica.

O mais claro indicador da justeza dessas diretrizes e desse somatório de esforços reside no fato de que, em anos recentes, a taxa de crescimento demográfico dos povos indígenas tem sido superiores àquela registrada pela população brasileira em geral. A continuidade e o aprofundamento desse trabalho, destinado a garantir aos índios o direito à diferença, à guarda de suas inúmeras tradições, à preservação dos sistemas de crenças e valores, em suma, da identidade de suas múltiplas etnias, permitirá que todos os brasileiros, desta e das próximas gerações, se enriqueçam

espiritual e culturalmente com a grandiosidade e a sabedoria de sua insubstituível herança. A todos nós, Estado e sociedade civil, faces da mesma moeda na nossa democracia, cabe a missão histórica de assegurar a permanência desse valioso patrimônio numa Nação que almeja a convivência frutífera e harmoniosa de seus filhos na paz, na concórdia e na solidariedade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 23.04.99.

VAMOS DAR UMA CHANCE À PAZ

A proliferação indiscriminada de armas de fogo está na raiz da violência que se alastra por escolas, ruas, locais de trabalho, bares, vizinhanças e mesmo casas de família, ceifando vidas — sobretudo entre a população mais jovem — e ameaçando transformar a sociedade no cenário de uma impiedosa guerra urbana. Dados do IBGE mostram que esta é a maior causa de morte de jovens entre 15 e 19 anos na região Sudeste. A média nacional de homicídios de jovens nesta faixa etária é de 83 por grupo de 100 mil pessoas. Sem dúvida, a arma de fogo é a grande responsável por essa estatística sinistra.

A crescente conscientização quanto à gravidade do problema ensejou alguns avanços. Estamos dispostos a tudo fazer para conter a expansão dessa onda de violência. Desse modo, o Sistema Nacional de Controle de Armas começa a interligar efetivamente as bases de dados das secretarias estaduais de segurança, e apenas no âmbito da Polícia Federal existem hoje, cadastradas, 1,46 milhão armas.

Estatísticas ainda em fase de levantamento nacional dão conta de que a Polícia Federal apreendeu mais de sete mil armas ano passado, em todo o país. Cálculos preliminares sugerem uma proporção de cerca de duas armas ilegais para uma legal em todo o território nacional. Também a Polícia Rodoviária Federal, nas estradas, vem intensificando as apreensões.

Entretanto, a magnitude da ameaça e a urgente necessidade de reduzir os índices de violência e criminalidade indicam que

chegou a hora de uma resposta mais drástica e definitiva. Por isso, o Ministério da Justiça já iniciou estudos para um projeto de lei proibindo a compra e venda de armas pessoais no País, com exceção apenas para as Forças Armadas, os órgãos de segurança pública, as empresas de vigilância registradas e fiscalizadas conforme a lei.

“Cessando a causa, cessa o efeito”, ensina o velho adágio popular. A proibição da comercialização atacadista, na fonte, a violência praticada entre colegas de turma, valentões de botequim ou motoristas envolvidos em um simples bate-boca de trânsito. Quanto ao crime organizado, já se sabe que seus arsenais são abastecidos com armamentos mais sofisticados, que entram no Brasil como contrabando. Este caso demanda solução específica na forma de redobrada repressão, a fim de tirar definitivamente o país do mapa internacional do tráfico de armas pesadas. Vale lembrar que o Brasil propôs acordo no Mercosul destinado a combater o contrabando e estabelecer um cadastro unificado para controle dos importadores.

Estamos conscientes de que o desafio proposto, de desarmar a sociedade, apresenta delicadas ramificações socioeconômicas. Afinal, as duas indústrias nacionais do ramo de armas pessoais pagam impostos e dão emprego a alguns milhares de trabalhadores, razão pela qual deverá ser adotado um cronograma de conversão industrial, além de um conjunto de medidas que possibilitem reorientar essa produção para o mercado externo. De fato, isso significaria apenas intensificar uma tendência já estabelecida, pois, conforme os dados disponíveis, essas empresas exportam 300 mil armas, contra 87 mil comercializadas internamente.

Para além de quaisquer considerações imediatistas e instrumentais, trata-se de uma idéia que merece ser discutida seriamente por todos que sonham em fazer da paz e da tranquilidade uma legítima conquista da vida cotidiana brasileira.

Artigo publicado em vários jornais do país em 30.04.99.

ALAGOAS DÁ ÁGUA NA BOCA

Se existe o Paraíso, e estou certo de que existe, certamente é um lugar como Alagoas: bonito, generoso, saboroso.

Isso pode parecer exagero, mas quem conhece o meu Estado fica com a impressão de que aquele pedaço de Brasil — abençoado pelas águas das lagoas e pelos 230 quilômetros de praias limpas, de areia branca e coqueirais intermináveis adornando o mar de intenso azul — parece ter sido concebido por Deus para o seu descanso no sétimo dia.

As belezas naturais de Alagoas comovem até o olhar mais cético, bolem com a necessidade mais primária que todos temos de contemplar o belo como forma de alimentar o espírito,

Nenhuma dúvida a esse respeito resiste a alguns poucos minutos na praia do Francês ou da Barra de São Miguel ou ao passeio de jangada até a piscina natural da Pajuçara, a travessia da Barra de Santo Antônio, ao percurso entre Penedo o Pontal do Peba através do rio São Francisco, a Ponta Verde, Maragogi, Japaratinga, os canais das lagoas, Massagüeira...

Em cada um e em todos esses lugares podemos viver as cores e a musicalidade dos folguedos populares — o Reisado, o Guerreiro, a Chegança, o Pastoril, as Baianas, o Fandango — que preservam o que há de mais caro na cultura do nosso povo, ao lado de importantes sítios históricos como os de Marechal Deodoro, nossa primeira capital, e da bela Penedo.

O filé, a renda alagoana, o labirinto, o redendê, as rendas de bilro, os trabalhos realizados com palha, madeira e cerâmica, formam elenco de trabalhos artesanais na Capital e no interior do Estado.

O sabor de Alagoas, que encanta e delicia, é traduzido pela enorme variedade de pratos de nossa culinária, através do sururu, um molusco rico em proteínas, e do siri, que são a base da alimentação do nosso povo, além de frutos do mar que fazem dessa terra um lugar de dar água na boca.

Viver Alagoas não é apenas uma opção de turismo. É um privilégio reservado àqueles que desejam experimentar o sabor do paraíso.

Artigo publicado na Revista Travel, de São Paulo, em maio de 1999.

UM ACORDO QUE CABE NO BOLSO

Desde a alteração do regime cambial, no início deste ano, o Ministério da Justiça empenhou-se na busca de uma solução no interesse dos milhares de consumidores que têm contratos de financiamento e arrendamento mercantil (leasing) vinculados ao dólar. O primeiro avanço obtido, em fevereiro último, consistiu na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a entidade nacional das instituições financeiras ligadas às montadoras de veículos, responsável por quase metade dos contratos de leasing referentes a automóveis. Sua carteira está avaliada em meio bilhão de reais, abrangendo 80 mil consumidores.

Naquela ocasião, o acordo, com validade inicial de quatro meses, congelou o valor do dólar em R\$ 1,23, e a diferença entre o câmbio do dia do vencimento da prestação e essa taxa formou um saldo residual. O consumidor pôde optar pela maneira mais conveniente de pagá-lo.

Agora, o termo de ajustamento acaba de ser renovado. Para calcular o valor da mensalidade em dólar, toma-se como base as prestações em reais, congeladas nos últimos quatro meses. Em seguida, divide-se esta quantia pela cotação do dólar no dia 30 de abril último, data de vencimento do acordo anterior : R\$ 1,6676. Com isso, se achará a mensalidade em dólar a ser paga. Depois de calculado, multiplica-se este valor pela taxa de câmbio do dia.

Um exemplo simples ajuda a compreender melhor esta fórmula. Caso o consumidor tenha desembolsado R\$ 1 mil em janeiro, fevereiro, março e abril, esta quantia, convertida em dólares de 30 de abril (US\$ 599,664), é multiplicada pelo câmbio do dia do vencimento da prestação. Com isto, a mensalidade terá aproximadamente o mesmo valor pago nos últimos quatro meses, um pouco a mais ou a menos conforme a variação cambial. A diferença entre o valor pago a cada mês e o valor devido (variação cambial integral) será incorporada ao saldo devedor do consumidor, alongando-se o prazo original do contrato pelo tempo necessário à sua liquidação, respeitado o valor em dólar obtido de acordo com a fórmula descrita acima. O consumidor continuará a contar com as outras opções para quitar seus débi-

tos: diluição do resíduo nas prestações a vencer, liquidação desse resíduo no vencimento do contrato, alongamento do prazo contratual, ou pagamento à vista.

O novo acordo está em vigor desde o último dia 1º de maio, e os consumidores têm até dia 17 deste mês para formalizar sua adesão ao termo, mesma data-limite para que as empresas atualizem seus carnês. Até lá as prestações serão pagas conforme o ajuste anterior (dólar a R\$ 1,23). As empresas reafirmam seu compromisso de não encaminhar os nomes dos consumidores que aderirem aos serviços de proteção ao crédito, obrigando-se, também, a respeitar o teto de 2% para multas de mora. A novidade é que o novo termo não terá mais limite fixo de duração, valendo até o fim de cada contrato.

Agora, como sempre, a preocupação básica do Ministério da Justiça é com o equilíbrio das relações de consumo e com a preservação da capacidade de pagamento do cliente, para que o financiamento continue a caber no bolso do consumidor sem afixar seu orçamento familiar. A ninguém interessa uma escalada de inadimplência que só serve para desencadear um círculo vicioso de recessão e desemprego.

A experiência recente comprova o acerto dessa opção. Segundo números divulgados pelas próprias montadoras, o termo anterior contou com a adesão de 95% dos consumidores, e os índices de inadimplência mantiveram-se em níveis baixos, entre 6 e 7 % apenas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 07.05.99.

BUG: PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

O Bug do milênio ilustra a maior ironia do progresso tecnológico neste final de século. Soluções indispensáveis para facilitar a vida das pessoas, como é o caso da informática, podem ser a fonte de gigantescos transtornos. Dada a incapacidade da maioria dos sistemas informatizados em operação no mundo de

ler e registrar datas a partir de 1º de janeiro de 2000, poderão ocorrer falhas causadoras de graves prejuízos à economia e à sociedade.

A ameaça paira não apenas sobre serviços cruciais como distribuição de energia, telecomunicações, redes hospitalares, transportes aéreos e bancos, mas também sobre os mais corriqueiros eletrodomésticos, a exemplo de fornos de microondas ou televisores equipados com “chips”.

Uma hipótese cotidiana basta para compreender a seriedade do problema: se o computador da instituição financeira não entender corretamente a virada do calendário, a fatura do cartão de crédito poderá chegar cobrando parcelas “atrasadas” desde 1900 — com juros e multas, é claro! Por isso, os especialistas calculam que, ao redor do planeta, as indenizações por danos causados pelo bug movimentarão entre um e dois trilhões de dólares. No Brasil, esses custos já estão estimados entre 15 e 20 bilhões. Consultorias internacionais indicam que, para cada dólar não gasto com a readequação de seus sistemas, as empresas de produtos e serviços pagarão cinco em indenizações.

Já somos o sexto parque mundial em usuários de computadores, mas, ao contrário de outros países, apenas três em cada dez empresas estão trabalhando na correção de seus sistemas para a data fatal. Nossa vantagem comparativa é a de que não necessitamos de uma nova legislação para cuidar do assunto, pois o Código de Defesa do Consumidor já dá suporte suficiente para proteger o cidadão.

Preocupado com essa verdadeira corrida contra o tempo, o Ministério da Justiça acaba de baixar portaria obrigando todos os fabricantes, produtores, construtores e fornecedores de produtos e serviços a se responsabilizarem pela reparação imediata de danos causados ao consumidor por defeitos e vícios, inclusive ocultos, dos aparelhos eletrônicos que não estiverem adequados à passagem do ano 1999 para o 2000. Se essa adequação for inviável, o fornecedor será obrigado a substituir o equipamento gratuitamente.

A recusa em cumprir a lei pode desencadear uma torrente de ações cíveis e até penais, de consumidores prejudicados

ou mesmo de acionistas contra administradores de empresas. Na Justiça dos Estados Unidos, já tramitam 46 processos desse tipo. No Brasil, a primeira ação do gênero foi movida contra uma empresa que havia instalado uma central telefônica inadequada para o novo milênio. Por decisão judicial, ela foi obrigada a adaptar o equipamento sem custo para o cliente.

A portaria determina, também, que os fornecedores de produtos e serviços deverão fazer constar no termo de garantia, na embalagem ou no manual de instruções, de forma clara e precisa, que os equipamentos comercializados estão aptos para uso a partir do ano 2000, ou, caso contrário, informar o prazo, a forma e o local em que o consumidor possa promover a adaptação sem qualquer ônus para o seu bolso. A obrigação de informar não isenta o fornecedor de reparar e indenizar o consumidor quanto aos produtos fornecidos antes da publicação da portaria. Essa obrigação retroage a 1^a de janeiro de 1995, quando o Bug começou a ser discutido mais amplamente. Fica estabelecido, ainda, que os fornecedores advertirão os consumidores sobre os possíveis riscos à saúde, à segurança, defeitos e restrições para uso dos equipamentos e serviços.

Essa decisão está amparada no Código de Defesa do Consumidor, que reconhece o consumidor como a parte mais fraca nas relações de mercado, necessitando, portanto, de ação governamental específica para garantir a compra de produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança e desempenho e ao mesmo tempo prevenir riscos à saúde e ao bem-estar das pessoas, sempre mediante informações claras, precisas, completas e verazes. O Ministério da Justiça publicará brevemente cartilha orientando o consumidor sobre o que fazer em cada um dos casos descritos na portaria. Cabe, agora, aos fornecedores abandonar seu silêncio. A omissão de hoje poderá custar-lhes muito caro em menos de um ano.

Artigo publicado em vários jornais do país em 14.05.99

A QUEM INTERESSA O SIGILO BANCÁRIO ?

Como tem feito desde o início da CPI dos Bancos, o Ministério da Justiça, por intermédio da Polícia Federal, continua colaborando com os senadores em seus levantamentos e diligências. Designamos um representante da PF para acompanhar e assessorar os trabalhos da comissão. A convergência e a complementaridade são categorias indispensáveis para respondermos às perguntas que a sociedade vem fazendo.

Mais recentemente, recebemos o Presidente, o Vice e o Relator da CPI para estudar formas de implementar a decisão de rastrear contas no exterior pertencentes a todos os controladores dos bancos Marka e FonteCindam, do ex-presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e dos sócios de seu escritório de consultoria, os irmãos Bragança. A CPI se propõe, também, a levantar informações sobre as atividades de firmas, imóveis e investimentos do banqueiro Alberto Cacciola e demais investigados, no Uruguai e em outros paraísos fiscais.

Para tanto, a Polícia Federal já acionou a INTERPOL, quanto às providências a serem tomadas no marco de acordos de cooperação que o Brasil mantém com outros países, em matéria penal. A Interpol possui representação em mais de 120 países e tem, efetivamente, colaborado no combate dos crimes transnacionais. Afinal, os governantes têm, cada vez mais, estreitado a cooperação no intuito de reafirmar que não há fronteiras para punir criminosos.

Em face da vasta ramificação de negócios irregulares envolvendo várias empresas de um mesmo grupo, a polícia está aprofundando o inquérito, e até agora mais de duas dezenas de pessoas foram ouvidas. Para que se tenha uma idéia da massa de documentação envolvida no cruzamento de informações, basta lembrar que os papéis resultantes da quebra do sigilo bancário dos envolvidos até agora encheria a caçamba de um caminhão grande.

Os progressos obtidos até o momento, graças ao trabalho conjunto do Senado, da PF, do Ministério Público e da Justiça,

fortalecem a confiança que sempre tive de que tudo será apurado e as responsabilidades, definidas. Eu não estimularia o sentimento de conforto dos envolvidos e tão pouco alimentaria qualquer expectativa de impunidade.

De outro lado, é imperioso que aproveitemos o momento, propício à reflexão, para repensarmos algumas de nossas normas legais e ousar. As três CPIs no Congresso vêm enfrentando dificuldades quanto ao sigilo bancário. Estes problemas na quebra do sigilo, ainda que seja uma garantia individual expressa na Constituição, nos remetem para busca de soluções.

Durante um pronunciamento em uma das comissões deixei claro que precisamos flexibilizar o sigilo bancário, a fim de que ele não sirva de biombo para lavagem de dinheiro e de manto protetor para corruptos, narcotraficantes e contrabandistas. O arrojo de velhacos inescrupulosos exige respostas rápidas e efetivas.

Artigo publicado em vários jornais do país em 21.05.99.

ALMA DE GIGANTE

Noaldo Dantas foi uma das pessoas mais amigas e generosas que conheci. Não precisava fazer qualquer esforço para ser querido e respeitado, assim como não estabelecia limites à solidariedade e ao afeto, que manifestava vigorosamente, com alma e paixão, vertendo sempre palavras de poeta. Era inigualável na arte de fazer e conservar amigos. Tive a sorte e o privilégio de também receber essa afeição e contar com inúmeros gestos do seu espírito generoso e solidário. Suas visitas carinhosas a meu pai, já muito doente, emocionavam toda a nossa família. Guardei para sempre essa dívida de gratidão.

Lembro-me como se fosse hoje do dia em que Noaldo me emocionou pela primeira vez. Não o conhecia, senão através das páginas do velho “Jornal de Alagoas”, que ele dirigia, quando li uma das mais belas crônicas já escritas sobre um amigo falecido. Nela, Noaldo homenageava um colega jor-

nalista, Zito Cabral, que demonstrara valentia no exercício diário da profissão ou nos tempos de chumbo, ao cerrar fileiras com Francisco Julião nas Ligas Camponesas. Num texto inesquecível, carregado de emoção e prenhe de poesia, Noaldo definia Zito como alguém com “alma de gigante e corpo de passarinho”. Tantos anos depois, não me ocorre melhor e mais carinhosa definição para esse querido amigo que acaba de nos deixar.

Noaldo escrevia fácil, bonito, com generosidade e talento. Era um cidadão presente, participante, ativo, levando sempre aos amigos uma palavra inteligente e bem humorada, solidária e afetuosa, permeando a aguda compreensão que tinha da realidade que nos cerca, incluindo as pequenas e grandes misérias humanas que tanto atormentam aqueles que, como ele, têm “alma de gigante”.

Como jornalista, foi um bravo que privilegiava a notícia e o interesse público, inclusive em prejuízo de interesses pessoais. Como dirigente de jornal, comportou-se como um democrata exemplar, plural, que abria espaço para todas as tendências políticas, mesmo contrariando os poderosos circunstanciais. Sou testemunha desse comportamento, pois presenciei os protestos indignados dos movimentos populares e democráticos de resistência ganharem repercussão nas páginas das publicações que ele dirigia.

Poucos fizeram tanto pelo nosso Estado. Pensar que ainda há tanto por fazer lembra-nos que Noaldo Dantas era imprescindível nesse esforço, e fará muita falta não apenas à família e aos muitos amigos que deixou, mas sobretudo a Alagoas, terra que — para nosso privilégio — adotou nos últimos 28 anos de vida.

Como alagoano que o admirava e que privou de sua amizade, gostaria de agradecer a Noaldo pelo bem que fez a nossa terra e pelas vigorosas lições de vida que deixou para todos nós. Lições de coragem, fraternidade, dignidade e sabedoria. Isso mesmo, Noaldo Dantas foi um sábio que difundiu como ninguém o valor da amizade. Como as amizades são insubstituíveis, resta-nos honrar o seu legado humano como forma de compensar a ausência dolorosa. É o que faremos.

Artigo publicado no jornal Gazeta de Alagoas em 23.05.99.

LIÇÃO PARA A HUMANIDADE

O Brasil prepara-se para exercitar, mais uma vez, sua tradição humanitária no tratamento da dolorosa questão internacional dos refugiados. O Conselho Nacional para Refugiados (CONARE), coordenado pelo Ministério da Justiça, acaba de aprovar a vinda para o Brasil de 50 estudantes e dez professores kosovares de origem albanesa. Eles fazem parte da primeira leva de refugiados da guerra na Iugoslávia. Os detalhes da transferência dessas pessoas que buscam reconstruir suas vidas, deixando para trás a violência e a perseguição étnica nos Bálcãs, estão sendo discutidos entre o Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Dentro de um mês, um avião da FAB deverá buscar o grupo.

Consultado pela ONU, o Governo Brasileiro deu sinal verde para a operação, com base em nossa legislação para refugiados, que é considerada uma das mais avançadas do mundo e um exemplo para outros países. A par de aceitar perseguidos por razões raciais, religiosas e de opinião, o Brasil abre seus braços a pessoas ameaçadas por violações de direitos humanos, no mesmo momento que tantas nações fecham fronteiras e corações às vítimas da maior tragédia deste final de século.

Cabe registrar que em 1992 o número aproximado de refugiados no Brasil era de 200 pessoas. A partir de 1993, principalmente em função da guerra civil de Angola e do alastramento de conflitos em outras regiões do globo, vários indivíduos e famílias passaram a buscar refúgio no Brasil. Atualmente, o Ministério da Justiça calcula a existência de cerca de 2.200 refugiados, oriundos da África, da Ásia, da América Latina, do Oriente Médio e também dos Bálcãs.

Os estudantes e mestres kosovares foram aceitos pelo Governo do Paraná, onde terão alojamento, alimentação e acesso a cursos regulares, inclusive aulas de português. A maior parte desses custos de instalação recairá sobre as Nações Unidas e o Instituto Internacional de Desenvolvimento da Cidadania (IIDAC), uma organização não-governamental.

A política brasileira para refugiados inclui treinamento profissionalizante no SENAC e SENAI, assistência médica do SUS, matrículas em escolas e algumas universidades.

Mais importante que a quantificação desses benefícios, resritos a limites necessariamente modestos no caso de um país em vias de desenvolvimento como o nosso, é a reafirmação perante a comunidade internacional, do modelo brasileiro de convivência pacífica e solidária entre pessoas das mais diversas origens. Sem dúvida, uma lição de espiritualidade e tolerância para um mundo ansioso por ingressar no terceiro milênio livre das tensões, dos preconceitos e das rivalidades que geram as guerras e o ódio entre irmãos.

A decisão do Ministério da Justiça é uma reafirmação da evolução da política de direitos humanos e um reconhecimento de que nossa sociedade é o resultado de uma ampla miscigenação. Recentemente anistiamos mais de 40 mil estrangeiros irregulares e agora vamos integrar 60 kosovares a nossa sociedade. O país foi erguido pela força de imigrantes de todas as raças e o Brasil vem, ao contrário de outras nações, abrindo suas portas e dando exemplos concretos contra a intolerância.

Artigo publicado em vários jornais do país em 28.05.99.

É PRECISO OUSAR

O envio ao Congresso do projeto de lei do Executivo que proíbe a comercialização de armas de fogo e de munições em todo o território nacional é uma atitude drástica e corajosa, em perfeita sintonia com a crescente angústia da sociedade face ao alastramento da criminalidade e à banalização da violência. Hoje, a onipresença dessas armas é capaz de transformar em tragédia qualquer briga de rua e em episódio sangrento uma simples bate-boca no trânsito, na escola, ou no lar.

As crianças e, sobretudo, os adolescentes são as vítimas preferenciais dessa escalada armamentista. Segundo o IBGE, as armas de fogo estão presentes na maioria das mortes de jovens

entre 15 e 19 anos na Região Sudeste. Não há dúvida de que a arma de fogo é a grande protagonista dessas cruéis estatísticas.

A opinião pública já despertou para o problema e, por isso mesmo, dá seu maciço e irrestrito apoio à proposta do Governo, conforme as pesquisas nacionais conduzidas por diferentes institutos. A mais recente dessas sondagens, realizada em 100 municípios de todas as regiões do país, com pessoas de várias faixas etárias e níveis socioeconômicos, revela que 85 por cento dos entrevistados querem a proibição da venda de armas de fogo e de munições, e que 65 por cento defendem seu uso apenas pelos policiais.

Muitas pessoas se armam na esperança de defender a si próprias, à família e ao seu patrimônio, mas este, claramente, não é o melhor caminho a seguir, muito pelo contrário. Nada menos de 96 por cento das vítimas armadas que reagem a assaltos acabam assassinadas. Para 79 por cento dos entrevistados na mesma pesquisa, a posse de armas, em vez de ajudar, prejudica a segurança do usuário. Os marginais estão sempre preparados, e o surpreendido é, quase sempre, o cidadão honesto.

Temos que riscar esses índices da vida nacional. Mais do que nunca, é preciso ousar, mesmo porque as evidências disponíveis testemunham a insuficiência dos mecanismos de controle em vigor. Os meios de comunicação divulgaram que 72 por cento das armas apreendidas no Rio de Janeiro tinham como destino original (e oficial) a exportação; no entanto, estavam circulando pelas ruas da cidade. Este dado fala por si só. Após a promulgação da lei que criou o SINARM (Sistema Nacional de Controle de Armas), num efeito contrário às expectativas, o número de registros caiu abruptamente. As pessoas físicas, para contornar o rigor excessivo das exigências, passaram a se abastecer no mercado paralelo. Em outras palavras, o SINARM acabou favorecendo a clandestinidade.

Ninguém ignora que a criminalidade é um fenômeno com múltiplas e complexas causas, mas nem por isso devemos negligenciar a violência sem causa, fruto da vulgarização das armas. Tampouco é mistério para quem quer que seja que o crime organizado abastece seus arsenais com armamentos sofisticados que entram no país como contrabando. Nesse caso, a alternativa consiste em redobrada repressão para tirar o Brasil do mapa internacional do tráfico de armas pesadas. O Ministério da Jus-

tiça, em colaboração com as Secretarias Estaduais de Segurança, criará forças-tarefas a fim de intensificar o confisco de armas ilegais ou contrabandeadas.

Enfim, não há qualquer ilusão de que o projeto, uma vez transformado em lei, resolverá integralmente o problema. Ainda assim, é um passo importante e necessário nesse rumo.

A proposta traduz um convite à vida e um compromisso com a paz, aos quais, tenho certeza, os representantes do povo na Câmara e no Senado não faltarão.

Desde já, o lobby da indústria e do comércio de armas se mobiliza contra o projeto. É um direito que assiste esses empresários dentro das regras do jogo democrático. Contudo, os legisladores precisam refletir que, a cada tiro disparado, a cada nova vítima caída ao chão, o lucro é de poucos e o prejuízo, de toda a sociedade.

Artigo publicado em vários jornais do país em 04.006.99.

NA CONTRAMÃO DA CIDADANIA

A Constituição Federal, no seu artigo 22, inciso XI, estabelece de maneira clara, inequívoca e insofismável a competência privativa da União para legislar sobre o trânsito. Por isso, o Ministério da Justiça está representando junto ao Procurador-Geral da República para que o Supremo Tribunal Federal declare inconstitucionais as leis do Distrito Federal e dos Estados da Paraíba, do Paraná e do Rio de Janeiro, parcelando e anistiando multas de trânsito, ou mesmo cancelando a pontuação obrigatória na habilitação, nos termos do novo Código de Trânsito Brasileiro.

O Código é uma importante conquista da cidadania que traduz o *inconformismo* de nossa sociedade com os altos índices de acidentes. Ele se converteu no guia da convivência humana civilizada de quem roda e anda pelos caminhos deste país. Em seu primeiro ano de vigência, o número de mortes no trânsito

experimentou uma expressiva redução de 25% (24.107 óbitos em 1997 contra 18.145 em 1998). Em outras palavras, quase seis mil vidas foram poupadas. Os acidentes, como um todo, caíram 21% (327.640 contra 257.866 no mesmo período). Também foram suspensas 3.480 carteiras de motorista, e 19.892 condutores atingiram ou superaram o limite de 20 pontos.

Essa tendência acompanha a experiência internacional. Nos países onde as punições são severas e efetivamente aplicadas, os acidentes, as infrações e, com o tempo, a própria incidência de sanções acabam diminuindo.

Óbvio que a intenção maior do código não é a multa pela multa, mas sim a defesa e valorização da vida e da paz. Tanto assim que capítulos inteiros de nova legislação foram reservados à cidadania, à educação para o trânsito e à habilitação. Mas não há dúvida de que, sobretudo neste período inicial, as punições têm um efeito pedagógico.

Vale também lembrar que os infratores contumazes representam menos de 1% do total de condutores de veículos. Leis estaduais estão a proteger essa minoria de maus motoristas contra a maioria dos cidadãos.

Ninguém se iluda: essas anistias significarão um retrocesso aos vergonhosos índices de acidentes e mortes pré-Código de Trânsito Brasileiro, o que já é argumento suficiente e definitivo para que o Supremo as derrube, inibindo novas iniciativas semelhantes. Ao agir assim, o STF guardará coerência com decisões anteriores unânimes de seu próprio colegiado, as quais reiteraram a primazia legislativa da União nessa área, a propósito de questões como aplicação de películas de filme solar nos vidros de veículos e a existência de barreiras eletrônicas para fiscalização de velocidade em vias públicas.

Insisto neste ponto: a única possibilidade de os estados legislarem sobre trânsito seria na forma de uma delegação expressa da União, por meio de Lei Complementar, o que não ocorreu. O próprio Código de Trânsito, quando quis fazer concessão, limitou-a explicitamente à permissão do desconto de 20% para as multas pagas até a data do vencimento.

O Governo Federal vai continuar jogando duro contra os infratores porque isso significa vidas poupadas e sofrimentos evitados.

As autoridades estaduais deveriam refletir sobre sua obrigação de defender quem cumpre o Código, e não contemplar os pitbulls do trânsito. Contudo, esse e tantos outros avanços, tão necessários para que os índices de acidentes se reduzam cada vez mais, dependerão do engajamento, da mobilização e do total apoio da sociedade, das entidades educacionais e dos meios de comunicação.

Artigo publicado em vários jornais do país em 11.6.99.

A ARTE E A CIÊNCIA DA POLÍTICA

A lúcida observação de que o homem é, por natureza, um ser político, resistiu ao passar do tempo e atravessou mais de dois mil anos demonstrando sempre o seu acerto. Sem dúvida, a política está presente em quase todos os momentos de nossa vida, como por exemplo nos relacionamentos familiares e de amizade, nas escolas, no esporte etc.

A política é definida ora como ciência, ora como arte de governar. Não importa, entretanto, o sentido da palavra, mas sim a sua finalidade de promover o bem comum. O fundamental é que, em qualquer campo, se busque o aprimoramento das relações humanas e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e feliz.

O desenvolvimento de uma coletividade depende de vários fatores. Entre eles estão o grau de participação de seus membros na discussão dos assuntos que lhes dizem respeito e a qualidade de seus representantes. Numa sociedade democrática, há de existir, necessariamente, participação e representatividade. A política, pois, é essencial ao crescimento de qualquer coletividade, mesmo porque o legítimo exercício das funções governamentais repousa justamente no consentimento popular. Ao ser eleito, o parlamentar recebe uma delegação para agir em nome do interesse do povo e cabe à sociedade fiscalizar a sua atuação. Se não corresponder, afastando-se dos compromissos

que fez durante a campanha, num próximo pleito o voto provavelmente lhe será recusado em prol de outro candidato mais atento às suas responsabilidades.

Neste ponto é importante o papel da oposição. É ela que fiscaliza a atividade da chamada situação, dos que estão no Governo. As críticas dos contrários, sendo construtivas, ajudam a aprimorar o exercício democrático e até mesmo o desempenho do Governo. A oposição é indispensável. Governo sem oposição tende ao autoritarismo, ao deslumbramento, à arrogância.

Por sua vez, um político atuante e consciente da dimensão de suas responsabilidades colabora efetivamente para o desenvolvimento de seu estado. Embora os resultados dependam muito da correlação de forças em cada momento histórico, o político que ocupe postos na administração pública ou no parlamento tem condições de elaborar e implementar projetos que resultem em progresso para o seu estado.

Se tomarmos em conta todas as dificuldades que se impõem no curso da atividade política, podemos afirmar sem susto que, ao longo dos anos, a grande maioria dos políticos alagoanos tem ajudado o nosso Estado. No entanto, a esta constatação obrigatoriamente devemos juntar uma outra: é preciso mais união, mais garra. Todos têm que vestir a camisa de Alagoas, independentemente das questões partidárias. Essa grave crise que atinge o nosso Estado exige, mais do que nunca, o espírito de colaboração, a união de todos, a integração de corpo e alma na busca de soluções. As divergências partidárias circunstanciais devem ficar em segundo plano. Acima dos partidos certamente sobrevive o bem-estar da população.

Cito como exemplo a eficiência da atuação conjunta em nome de Alagoas, exercida recentemente por Guilherme Palmeira, Téo Vilela e eu mesmo, integrantes de partidos diferentes (PFL, PSDB e PMDB). Quando Alagoas afundou na crise, em seis meses de ação conjunta resgatamos o Estado do fundo do poço. Obtivemos do Governo Federal a liberação de aproximadamente 800 milhões de reais para o pagamento de nove meses de vencimentos atrasados do servidor público e para os custos do PDV. Mais ainda: conseguimos 100 milhões de reais para investimentos em obras importantes e emergenciais, tais

como adutoras, estradas, hospitais. Não fosse o desprendimento político, seria impossível reverter a calamitosa situação de penúria então enfrentada por Alagoas. Sabemos que Alagoas é maior do que a crise.

Por onde ando, defendo a viabilidade econômica de Alagoas. O nosso povo é reconhecidamente um povo valente, capaz de superar os obstáculos mais perversos. Temos um grande acervo de possibilidades. Para crescer podemos estimular as atividades agropecuárias e a exploração econômica e racional do singular potencial turístico alagoano. Mas, sem projetos e sem um plano de desenvolvimento tudo fica mais difícil. Alagoas precisa que seu Governo governe, saia da inércia e, de uma vez por todas, passe do discurso para a ação. Estou disposto a, verdadeiramente, continuar ajudando. O nosso Estado pode contar comigo em qualquer tempo, hora e situação, pois jamais me esquevi de colaborar com ações em prol do desenvolvimento e da melhoria das condições de vida do nosso povo.

Artigo publicado em O Jornal, de Maceió / AL, em 13.06.99.

MISTURA CRIMINOSA

A adulteração de combustíveis é uma prática criminosa que, infelizmente, vem se vulgarizando nos grandes centros do país. Fui procurado por representantes do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes que me trouxeram denúncia fundamentada em dados recentes. A adulteração da gasolina em São Paulo (40% das vendas de todo o Brasil) já contamina um terço daquele mercado, e está crescendo também no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Segundo a mesma denúncia, distribuidoras clandestinas acrescentam grandes quantidades de solvente à gasolina, numa proporção igual ou mesmo superior a 20% da mistura. Quanto maior a quantidade de solvente, menor o preço na bomba.

O consumidor é o principal prejudicado pela falsificação, que diminui consideravelmente a vida útil do seu veículo. Mas aos donos de postos também interessa dar credibilidade ao pro-

duto que vendem, salvaguardando assim sua imagem comercial. Por isso, pequenos varejistas e grandes distribuidores voltaram-se para o Ministério da Justiça em busca de uma providência imediata e eficaz. Ela veio na forma de uma portaria que obriga os postos a informarem os consumidores sobre a origem do combustível vendido, independentemente da bandeira ou marca ostentada pelo estabelecimento.

Essa providência faz-se indispensável, já que, hoje, as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP) não obrigam mais o posto a vender apenas combustíveis da marca de sua bandeira. Daí a importância dessa portaria para coibir os abusos que têm sido praticados. A exibição obrigatória da origem dará ao consumidor real liberdade para escolher o produto da melhor procedência, que o ajude a preservar seu patrimônio.

A medida tem amparo no Código de Defesa do Consumidor. Ele determina que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, relevantes, tais como qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e também a origem, bem assim os possíveis riscos para a saúde e a segurança dos consumidores.

A portaria impõe, ainda, que constem dessa informação o nome ou marca da distribuidora/fornecedora, e que todos os dados estejam em local de fácil visualização no posto de gasolina.

As multas previstas para o descumprimento dessa determinação variam entre 200 e três milhões de ufirs (cerca de R\$ 200 a R\$ 3 milhões), além de sanções que vão desde a suspensão temporária das atividades até a intervenção administrativa.

Paralelamente, dado que a denúncia se refere a crime interestadual envolvendo quadrilhas, determinei à Polícia Federal que promova investigações para uma ação policial que leve à identificação e responsabilização criminal dos falsificadores. Vamos fiscalizar mais intensamente os postos por onde entram os solventes de borracha usados como matéria-prima da mistura criminosa.

Com essa portaria, o Ministério da Justiça está engatando a “primeira marcha”, mas permanece disposto a ir até a “quinta” em defesa do consumidor, vítima da inescrupulosa falsificação de combustíveis.

Artigo publicado em vários jornais do país em 25.06.99.

GUERRA AO CRIME ORGANIZADO

A crescente globalização do crime e da contravenção está exigindo que estados e sociedades adotem uma postura efetivamente transnacional na investigação, repressão e prevenção desses delitos. Este, o sentido maior de minha recente missão oficial a Viena e a Paris, o que permitiu contato direto com dois organismos internacionais com forte atuação em temas da justiça de interesse do Governo brasileiro.

Na capital austríaca, reuni-me com o Subsecretário-Geral da ONU e Diretor-Executivo da Agência das Nações Unidas para Controle de Drogas e Prevenção do Crime (ODCCP), Pino Arlacchi, por ocasião de mais uma sessão do comitê que negocia o projeto de Convenção Internacional para Combater o Crime Organizado Transnacional. Com ele deixei dois projetos de iniciativa do Governo Brasileiro, sobre proibição da venda de armas de fogo e repressão à corrupção internacional, cujo teor comento brevemente neste artigo. A assinatura da convenção está prevista para o segundo semestre do ano 2001, e a ela se acham vinculados três importantes protocolos: combate ao tráfico ilícito de armas, ao tráfico de migrantes e ao tráfico de mulheres e crianças. Trata-se de um texto abrangente com definições detalhadas das categorias em que se subdivide o fenômeno, e especificando as associações ilícitas a ele delicadas, a “lavagem” de ativos, bem como as medidas para combatê-la, além de estabelecer providências contra a corrupção e para o confisco de bens e outros ativos adquiridos pelos criminosos. Dispõe, ainda, sobre a extradição de malfeitores internacionais, com o delineamento de princípios de assistência judiciária entre os países, de normas para a proteção de vítimas e testemunhas e outros dispositivos de assistência legal e técnica.

O protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições e materiais correlatos complementa, no plano internacional, a iniciativa lançada pelo Governo brasileiro, no âmbito interno, de legislação que proíbe a comercialização dessas armas, com a finalidade de reduzir radicalmente

os elevados índices de criminalidade e violência em nosso país. As nações signatárias desse protocolo comprometem-se a montar um cadastro permanentemente atualizado de armas e munições, baixar regras rigorosas para controle e autorização de exportações e importações desses equipamentos e materiais e formular normas de cooperação, de troca de informações e de intercâmbio de experiências entre as autoridades dos diversos países.

Já o protocolo contra o tráfico terrestre, aéreo e marítimo de imigrantes consiste em medidas para reprimir esse indigno comércio de seres humanos, incluindo providências para o recambiamento de migrantes traficados. O documento tem especial interesse para alguns países europeus, como a Itália (por sua proximidade com a periferia pobre dos Bálcãs), e africanos em função do moderno tráfico de escravos em curso na região Nordeste daquele continente.

Quanto ao protocolo contra o tráfico de mulheres e crianças, um crime quase sempre ligado à prostituição e à exploração infantil, os países signatários dispõem-se a assistir e proteger suas vítimas, a apreender e confiscar as receitas assim geradas e a facilitar o retorno das vítimas aos seus locais de origem, sem descuidar do reforço do controle de fronteiras e da vistoria de documentos de viagem.

Em Paris, avistei-me com o Secretário-Geral da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Donald Johnston. O encontro girou em torno da questão do combate à corrupção internacional. Há dois anos, o Brasil assinou a Convenção para o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em transações comerciais internacionais, que entrou em vigor em fevereiro último. Ela visa a investigar e reprimir a corrupção, cometida por quem promove ou distribui suborno a autoridades públicas com fito de obter vantagem ilícita nessas operações. Os países signatários devem adotar procedimentos para incorporar os dispositivos da convenção a seus respectivos sistemas jurídicos. O texto já está em tramitação no Congresso Nacional. Paralelamente, o Governo brasileiro prepara projeto de lei definindo crimes de corrupção pública em transações internacionais, o qual cobrirá duas

lacunas da legislação em vigor no país: responsabiliza brasileiros envolvidos em pagamento de propinas a funcionários estrangeiros e pune as empresas implicadas em tais atividades.

Artigo publicado em vários jornais do país em 02.07.99.

RESGATE DA CIDADANIA

Durante 465 dias tive o privilégio de ocupar o cargo de Ministro da Justiça e a honra de comandar a cadeira que já pertenceu a nomes ilustres como Rui Barbosa, Tancredo Neves, Pedroso Horta, Miguel Seabra Fagundes e tantos outros que dignificaram a pasta mais antiga da Esplanada dos Ministérios.

Não obstante a tradição do Ministério e sua vocação jurídica, nunca procurei ostentar atributos que não possuo. Nunca falei latim, pois venho da representação popular e nunca pretendi ir para o Supremo Tribunal Federal. Durante meu período priorizei as soluções para os múltiplos temas que mais afligem nosso cidadão em seu cotidiano.

Desta forma evidenciamos à frente do Ministério áreas até então desconhecidas e dentre elas posso destacar a defesa da concorrência, o resgate do conceito de cidadania, a preservação dos direitos dos consumidores, a valorização da vida no trânsito e um grande avanço nas demarcações e reconhecimento de terras indígenas.

Em 15 meses aprovamos mais de 20 projetos no Congresso, assinamos acordos internacionais imprescindíveis no combate ao crime organizado e atuei pontualmente em defesa dos consumidores e dos cidadãos brasileiros. Qualquer que seja o meu sucessor, esta aproximação entre Ministério da Justiça e sociedade terá que continuar.

Posso assegurar que deixo o cargo — afinal nunca o busquei, sempre persegui encargos — de cabeça erguida, olhando nos olhos das pessoas, pela porta da frente e com o alento de quem cumpriu seu dever. Ressentimentos e mágoas são categorias negativas e minha formação não me permite trabalhar com elas. Nesta missão procurei manter sempre, como é de minha natureza, a

dignidade do cargo, a transparência, a honradez, a probidade e o relacionamento mais respeitoso com o Presidente da República.

Não tenho, igualmente, constrangimentos ou embaraços em deixar o Ministério da Justiça. Nenhum homem público pode pretender se eternizar em postos públicos. A transitoriedade é um conceito obrigatório. Volto humildemente à solidão da planície torcendo pelo êxito de meu sucessor e do país. A sociedade brasileira, exemplo de dignidade, merece que seus governantes acertem.

Por fim agradeço, sinceramente, aos veículos que, ao longo deste período, ajudaram a divulgar as ações do Ministério da Justiça. Mais do que uma simples divulgação foi uma prestação de contas, uma satisfação obrigatória ao cidadão. Não admiti examinar a hipótese de assumir a liderança do Governo no Senado, por isso estou reassumindo o meu mandato como senador, a fim de trabalhar por Alagoas, pelo meu partido e pelo país.

Artigo publicado em vários jornais do país em 16.07.99.

Diálogo

O MARKETING DO CIDADÃO

Renan Calheiros muda o perfil do Ministério da Justiça ao brigar com cartões de crédito e supermercados e diz que defesa do consumidor não tem interesse eleitoral

Entrevista concedida aos jornalistas Luciano Suassuna e Tales Faria e publicada na revista Isto É em 17 de agosto de 1998

Nas reuniões de gabinete, reserva-se ao titular da Justiça a primazia de sentar à direita do Presidente da República. É uma regra do cerimonial, que organiza os ministros pela antiguidade das pastas. E o da Justiça é o mais antigo Ministério do País. Nascido pelas mãos do Rei D. João VI, dois meses antes da proclamação da Independência, coube a ele organizar juridicamente a nova nação. Ministros da Justiça também se encarregaram de tratar a questão social a golpes de cassetete e de rasgar a Constituição para impor a ordem das ditaduras. Em tempo mais recentes, as atribuições incluíram uma série de problemas insolúveis que afugentavam candidatos ao cargo: cuidar de conflitos indígenas, revoltas de policiais federais, política de presos e legislação sobre drogas. Mais do que antigo, portanto, o Ministério da Justiça ficou velho.

Na arquitetura da Esplanada dos Ministérios, em Brasília o da Justiça é, ao lado do Itamaraty, o único prédio a merecer o nome de Palácio. No quarto andar, com vista para o gramado do Congresso, fica o gabinete do Ministro. Ele é decorado com móveis de jacarandá maciço, com estofado em couro verde. É um lugar imponente. Foi neste ambiente – velho e diferente – que o Senador Renan Calheiros, casado, três filhos, eleito pelo PMDB de Alagoas, assumiu como o 200º Ministro da Justiça da história do país. Formado em Direito, mas longe de ser um jurista, Renan tem invejável tino político. Comunista nos tempos

de movimento estudantil, há dez anos foi um dos primeiros parlamentares a apoiar a candidatura presidencial de Fernando Collor, de quem se tornou líder no Congresso. Também foi um dos primeiros a romper com Collor, apenas oito meses depois de iniciado o Governo. Foi com este faro político que ele descobriu nas empoeiradas prateleiras do Ministério os assuntos capazes de reverter uma penca de problemas em índices de popularidade. “Quero preparar o Ministério para cuidar dos temas do século XXI”, afirma. “E isto tem a ver fundamentalmente com a defesa dos direitos do consumidor e com regras que estimulem uma nova cidadania.”

Na última segunda-feira, deu 30 dias para os supermercados etiquetarem os preços nos produtos, sob o risco de serem multados em até R\$ 3 milhões. Para esta semana, ele pretende iniciar uma ofensiva contra a produção e a venda de discos e fitas piratas.

ISTO É – O Sr. quer ser o rei do marketing do Governo?

Renan Calheiros – O Ministério da Justiça vai da tanga à toga. É uma multiplicidade de assuntos que inclui cartão de crédito, sem-terra, disque 0900, preço no produto, falsificação de remédios ou demarcação de terras indígenas, por exemplo. Essa convivência com temas explosivos tem dado visibilidade ao Ministério. Mas não existe nenhuma preocupação de ocupação de espaço na mídia.

ISTO É - Então por que o Sr. tem aparecido tanto?

Renan – Entendo que o novo papel do Ministério da Justiça é exatamente levá-lo aos assuntos do cotidiano do cidadão. Eu não sou jurista, nem tenho a preocupação de demonstrar esse atributo. Estaria perdendo tempo se insistisse nisso. Aliás, alguns dos juristas que já ocuparam esse cargo acabaram rasgando a Constituição, como Gama e Silva e Alfredo Buzaid, por exemplo. O que quero, portanto, é renovar a preocupação deste Ministério. No lugar de apenas elaborar leis ou coordenar votações no Congresso, acho que a preocupação prioritária deve ser

a de defender os direitos do cidadão e do consumidor. O Ministério da Justiça não pode ser apenas um Palácio que cuida de leis. Ele será a Casa do Cidadão. E o Ministério da Justiça tem que ir aonde a injustiça estiver.

ISTOÉ – Nessa tentativa de transformar o Ministério da Justiça, o Sr. começou com uma batalha perdida: o pedido de prisão para os líderes dos sem-terra que incentivam os saques de uma população faminta pela seca do Nordeste.

Renan - Nós saímos ganhando. A preocupação que tínhamos era não permitir a partidarização de um movimento legítimo. Não estávamos negando o direito de se praticar o chamado furto famélico. O que defendi, e me sinto vitorioso, era não permitir a partidarização política da fome, já que os saques objetivavam criar fatos e impedir que a comida de emergência chegasse aos necessitados. O MST queria tirar dividendos políticos de uma situação de fato, que era a seca do Nordeste.

ISTOÉ – O Sr. concorda com o Presidente da República na afirmação de que há políticos sem-vergonha no Nordeste? Pode dizer se eles estão apoiando o Governo?

Renan – É claro que temos políticos sem vergonha em todas as regiões, mas eles não são maioria. Acredito que eventualmente alguns deles podem também estar apoiando o Governo, outros, claro, apoiam a oposição. Mas não é a relação preferencial que nós temos.

ISTOÉ – O segundo ponto desta tentativa de se criar um padrão de defesa do consumidor foi a briga pelo preço dos produtos nos supermercados. Passados 60 dias do início dessa briga, só os pequenos comerciantes na verdade colocaram os preços nos produtos.

Renan – Primeiro, os supermercados, equivocadamente, levaram a discussão para a pergunta se nós queríamos ou não acabar com o código de barras. Não é isso. O código de barra é

Sem justiça não há cidadania

veraz, é preciso, mas não é claro. Logo, eles vão ter necessariamente que colocar os preços nos produtos.

ISTOÉ – E a proposta dos supermercados?

Renan – A idéia inicial era colocar uma leitora ótica de código de barras a cada 200 metros quadrados. Do ponto de vista do Código, isso não atende ao consumidor. Ele diz que o preço visível é um direito. E o Governo ficará sempre na defesa da parte lesada.

ISTOÉ – Por que o Sr. levantou essa questão, já que há anos os supermercados não colocam mais o preço do produto?

Renan – Porque recebemos várias denúncias e representações, inclusive do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, de São Paulo. Primeiro, de que a falta de preços estava provocando o constrangimento do consumidor. O constrangimento de você juntar no carrinho do supermercado vários produtos sem poder dimensionar o valor de compra do dinheiro que você leva no bolso, sendo obrigado a devolver vários desses produtos na frente do caixa e das pessoas, ou levá-los, simplesmente por vergonha. E, depois, havia uma discrepância enorme, de 10% a 15%, entre o preço da gôndola e o preço do caixa.

ISTOÉ – O Sr. recebeu muitas pressões dos supermercados para não implantar o preço no produto?

Renan – Pressões existem. Em função do poder econômico que detêm, eles reúnem mais capacidade para pressionar. Mas o Ministério da Justiça tem resistido, e não arredaremos pé da decisão.

ISTOÉ – O Sr. não teme atrapalhar o Presidente Fernando Henrique, afastando as contribuições dos supermercados?

Renan – As decisões não têm objetivos político ou eleitoral. E o endereço para contribuições de campanha não é, definitivamente, o Ministério da Justiça.

ISTOÉ – Na implantação do novo Código de Trânsito Brasileiro, existem lugares em que a pontuação nas carteiras ainda não entrou em vigor.

Renan – É porque o sistema depende fundamentalmente da participação dos seus atores. E a execução compete aos DETRANS. Em alguns lugares, ela pode não ter começado em função da discussão de competência com os órgãos municipais de trânsito, mas começará.

ISTOÉ – O Sr. não acha que há alguns exageros no Código?

Renan – Não. O Código de Trânsito é hoje o mais fundamental instrumento de cidadania. Os seus resultados são fantásticos. Ele reduziu o número de acidentes no país inteiro em 42%, e o número de mortes, em 30%. As multas para as infrações gravíssimas ocorrem em função da necessidade de coibir abuso no trânsito. A grande maioria dos acidentes de trânsito no Brasil ocorre por falhas humanas e as multas significativas prendem-se ao caráter educativo do código. O objetivo não é arrecadar mais com as multas, e sim construir a paz no trânsito.

ISTOÉ – Outra briga que o Sr. comprou foi a do disque 0900.

Renan - Criei a comissão para definir o que fazer com o 0900. Por quê? Porque revogavam uma Portaria do Ministério que estabelecia regras, condições. Enfim, regulamentava e defendia instituições filantrópicas, já que em determinado momento elas ficaram expostas a haver lucro ou não haver lucro na arrecadação do 0900. Mas uma decisão judicial acabou suspendendo o funcionamento da própria comissão.

ISTOÉ – O Sr. gosta do 0900?

Renan – Não. Temos preocupação com o fato de o 0900 ampliar a jogatina eletrônica no Brasil. Entretanto, estamos engessados pela liminar.

Sem justiça não há cidadania

ISTO É – E a briga com as administradoras de crédito?

Renan – Está na mesma linha do caso dos preços dos produtos, dos constrangimentos impostos ao consumidor. Você recebe, sem solicitar, um cartão na sua casa. E a partir daí começa a coação. Por quê? Porque os cartões cobram anuidade. Se você não paga a anuidade, eles ajuízam ação contra você e acabam colocando seu nome no registro de proteção ao consumidor, no SPC. Além do mais, o cartão pode ser desviado ou ser roubado – e acabou de ser descoberta uma gangue organizada que roubava esses cartões dentro dos próprios Correios. Os cartões podem até ser clonados. Algumas vezes, o seu cadastro, que não fora constituído para este fim, era utilizado, com a quebra do sigilo bancário, para enviar o cartão que você não solicitou, não pediu. Aí estabelecia-se uma multa de 10%, quando a lei só permite uma multa de 2% de mora. Então, vinha uma cláusula na qual o cartão refinanciava sua dívida e pactuava os juros sem que você sequer tivesse notícia. Isso tudo é um absurdo!

ISTO É – E o que vai ser feito?

Renan – O Código do Consumidor atribui à autoridade o direito de estabelecer multas e, paralelamente, instaurar procedimentos administrativos. Em 44 casos de queixas recebidas no Ministério da Justiça, multamos 29 instituições e as seis bandeiras (Visa, Credicard, Mastercard, American Express, Sollo e Diners). Foi uma multa superior a R\$ 4,5 milhões por causa de uma prática abusiva que caracteriza verdadeiro assalto. Só que o cidadão era roubado não quando abria a carteira, mas quando aceitava colocar o cartão na carteira.

ISTO É – Com os afastamentos que o Sr. promoveu, a PF fica saneada?

Renan – Criei uma comissão, modificamos a legislação e afastei 62 agentes e delegados, porque o papel da PF é combater o crime e não conviver com ele. Fiz questão de dizer, em todos os momentos, que, sempre que aparecessem novos resíduos de sujeira, iria repetir a operação.

ISTOÉ – O Superintendente da PF no Rio, por exemplo, foi afastado da função, mas continua trabalhando normalmente. Só tiraram a caneta da mão dele?

Renan – Mas não afastei o Superintendente do Amazonas e outros ocupantes de cargo de comissão no âmbito da PF, porque havia dúvidas com relação à possível responsabilidade deles no desvio dos recursos do INSS, quando a Previdência fechou convênio com a PF para criar uma delegacia especial para apurar os casos específicos de fraudes nas aposentadorias. Licenciei essas pessoas e instaurei o procedimento administrativo para definir responsabilidades. Assim tudo será esclarecido.

ISTOÉ – Por que os policiais federais que metralharam um casal e uma criança dentro de um carro, em Brasília, não estão presos?

Renan – Determinei o afastamento imediato e que se pedisse a prisão dessas pessoas. Quem decreta a prisão preventiva é o Judiciário. Compete à PF pedir. Vou trabalhar pessoalmente para que essas pessoas sejam condenadas. Afastadas da PF, já estão. Não tem sentido que pessoas desequilibradas, que em plena via pública atiram numa criança e numa senhora, continuem a exercer funções na Polícia Federal.

ISTOÉ – O Sr. já desinfetou a PF?

Renan – Não há mais nenhuma dúvida com relação à explícita participação de agentes ou delegados em crimes. Voltando a haver participação, vou repetir os procedimentos.

ISTOÉ – Então está tudo bem na PF: não há mais corporativismo e eles estão trabalhando em conjunto?

Renan – Não está tudo bem. Há corporativismo. Mas em nenhum momento essas coisas trabalham no sentido de inibir a operação de limpeza.

Sem justiça não há cidadania

ISTOÉ – O Diretor-geral, Vicente Chelotti, é um homem forte?

Renan – O Chelotti exerce liderança na Polícia Federal, tem uma prática gerencial correta, é um homem honesto e continuará como Diretor-geral da Polícia Federal. Pelo menos enquanto eu for Ministro e enquanto ele gozar da minha confiança.

ISTOÉ – Qual será a sua próxima briga?

Renan – A questão da clonagem de CDs, que vamos atacar logo. É reivindicação dos artistas nacionais, reiterada em várias manifestações públicas, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso pessoalmente recomendou que tomássemos providência. Mas não é briga, é dever funcional.

ISTOÉ – O Sr. já foi comunista?

Renan – Bom, na juventude acalentava determinados sonhos. O comunismo era um deles. Mas hoje enxergo as coisas com mais racionalidade. Aliás, isso vem inevitavelmente com os cabelos brancos.

MINISTRO CONDENA OFENSIVA CONTRA JUDICIÁRIO

Para Renan, proposta de extinção de tribunais e CPI não constituem ação efetiva em favor de reforma.

Entrevista concedida ao jornalista Hugo Marques e publicada no jornal O Estado de São Paulo, no dia 20 de março de 1999.

O Ministro da Justiça, Renan Calheiros, acredita que as pressões do Senado para extinguir os Tribunais e a disposição de se criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar suposta irregularidades cometidas pela Justiça estejam representando mais uma forma de “encurrular” o Poder Judiciário do que um instrumento para realmente discutir a reforma na área. Renan não revela seu posicionamento em relação à CPI – que será pedida pelo Presidente do Congresso, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), na próxima semana -, mas critica a maneira pela qual o assunto vem sendo conduzido.

Segundo ele, a extinção da Justiça do Trabalho – outra bandeira levantada pelo senador baiano – seria uma forma de “prejudicar os trabalhadores mais pobres, pois é a ela que recorrem para reivindicar reajustes salariais”. O Ministro anuncia que o Governo Federal, entretanto, quer acabar com o poder normativo da Justiça do Trabalho. Renan adiantou no Estado alguns pontos da reforma que o Ministério da Justiça vai enviar nas próximas semanas ao Congresso — que, na sua avaliação, já vinha sendo feita de forma gradual. Entre as propostas, avisou, está a criação de exigência de experiência mínima para os advogados que queiram prestar concurso para a carreira de juiz.

Um dos Ministros do PMDB no Planalto, Renan Calheiros, que é a favor da rediscussão do papel do Superior Tribunal Militar (STM), acredita que o Congresso possa ajudar a accele-

rar a reforma que o Judiciário necessita, votando projetos que já tramitam na Casa. Como, por exemplo, a extinção do cargo de juiz classista.

Nesta entrevista, o Ministério fala da reforma, que foi apresentada como uma das prioridades da chamada agenda positiva do Congresso, anunciada na semana passada pelo presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP).

Estado – A reforma do Judiciário passa por uma CPI no Congresso?

Renan Calheiros – A reforma é um imperativo. O Brasil, evidentemente, precisa dessa reforma e a sociedade reclama uma Justiça moderna, ágil, democrática, e que priorize o acesso da maioria da população, que é evidentemente quem mais dela necessita. E essa reforma está sendo conduzida. Já aprovamos três projetos que colaboram com a agilidade reclamada. Agora, para prosseguir, precisamos conjugar serenidade e consenso. Não há espaço para radicalização. Já vimos esse filme e sabemos da existência de nepotismo e de gastos desnecessários com prédios suntuosos. Mas os limites estão na Constituição. Encurrular o Judiciário é subjugar a democracia.

Estado – O senhor concorda com a extinção do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e da Justiça do Trabalho, como propõe o Senador Antônio Carlos Magalhães?

Renan – Essa discussão, necessariamente, começa pela necessidade de redefinirmos competências, inclusive competências do Supremo Tribunal Federal (STF). Só a partir disso é que será possível nos debruçarmos sobre essa necessidade nas outras esferas. Eu, particularmente, sou contra a extinção da Justiça do Trabalho. O que vamos fazer com os mais de dois milhões de processos que tramitam lá? Esses processos são das pessoas mais pobres, mais humildes. Eu sou contra a figura do juiz classista, e essa é que é a discussão. É claro que, para isso, para extinguir a figura do juiz classista, é só aprovar emenda que está tramitando no Congresso.

Estado – Qual a proposta do Governo Federal para a Justiça do Trabalho?

Renan – É preciso fazer uma modificação constitucional. Esses atos normativos da Justiça do Trabalho, na prática, os aproxima do próprio Legislativo em atribuições. Nenhuma outra esfera da Justiça tem essa atribuição. Claro que é um excesso, uma anomalia do Estado Novo. Vem do intervencionismo estatal nas relações de trabalho.

Estado – O Governo pensa em extinguir o Superior Tribunal Militar (STM)?

Renan – Enquanto o STF julga mais de 30 mil processos por ano, e o Supremo Tribunal de Justiça mais de 100 mil processos, o STM julga cerca de 30 por ano. Ou seja, são dois processos para cada um dos seus 15 ministros. Esses números são indiscutíveis. E nos remete a outra discussão anterior, que é a discussão da definição de competência.

Estado – Hoje temos juízes jovens e há quem questione a falta de experiência. O Governo pensa em fazer mudanças nessa linha?

Renan – Há uma queixa generalizada em relação a decisões precipitadas, equivocadas mesmo, que em muitos casos, refletem a imaturidade do juiz. Evidentemente que eu não estou generalizando. Há pessoas que, embora jovens, revelam-se aptas. E há também pessoas mais velhas que não revelam nenhuma aptidão. Entendo que, para o ingresso na magistratura, a prática forense é insubstituível. Entendo que uma experiência de três ou quatro anos dá elementos para decisões equilibradas e justas.

Estado – Será então essencial que um advogado tivesse essa experiência para fazer o concurso para juiz?

Renan – Sim, é essencial. Essa experiência eu considero insubstituível. Sob pena de termos de conviver com decisões precipitadas e equivocadas.

“NÃO ESTAMOS PARADOS”

Como militante pelos Direitos Humanos e partícipe de diversos momentos no processo de redemocratização, as afinidades e convergências com a OAB são muitas e todas elas importantes.

Entrevista publicada no jornal OAB Nacional de setembro de 1998

O Ministro da Justiça, Renan Calheiros, encampou a proposta do Conselho Federal da OAB de tornar indisponíveis os bens dos falsificadores de remédios. A medida visa a garantir indenização às famílias das vítimas.

Calheiros já levou essa discussão para o Palácio do Planalto, e, assim que houver consenso na área jurídica do Governo, pretende encaminhar um projeto de lei ao Congresso, para ser votado em regime de urgência.

Esse é apenas um dos trabalhos que a Justiça vem desenvolvendo junto com a Ordem. Renan Calheiros considera essa parceria fundamental. “Não poderia ser diferente”, diz.

Em entrevista ao OAB Nacional, ele revela que, até o final do Governo, lançará o programa “Paz na Estrada”, criado para combater o roubo de cargas. Também espera concluir, em sua gestão, o aperfeiçoamento da política penitenciária. Quer ainda ajudar a encaminhar, mais uma vez junto com a OAB, a discussão sobre a reforma do Judiciário.

OAB Nacional – O Ministério da Justiça tem tratado, em sua gestão, de questões polêmicas como, por exemplo, o afastamento de policiais federais envolvidos em denúncias de corrupção, e o escândalo da falsificação de remédios. Que outras demandas o senhor considera fundamentais, a ponto de merecerem atenção do Ministério ainda neste Governo?

Renan Calheiros – O Ministério vai lançar o programa “Paz nas Estradas” que, em parceria com a área de segurança dos Estados, trabalhará para solucionar o dramático problema das cargas roubadas — cerca de 2400 só no último ano — agravado frequentemente pelo assassinato de dezenas de motoristas. Também estamos trabalhando para aperfeiçoar a política penitenciária, do ponto de vista não apenas físico – o que estamos fazendo com a construção de novos presídios no marco do programa “Zero Déficit” —, mas também institucional. Daí a ênfase no fortalecimento e na difusão do sistema de penas alternativas. Finalmente, mas não menos importante, o Ministério da Justiça atua para conferir visibilidade e conseqüência à discussão e ao encaminhamento da reforma do Judiciário que, aliás, é uma das principais bandeiras da OAB.

OAB Nacional – Apesar dos esforços do Governo para melhorar a legislação, nenhum dos envolvidos na fraude dos medicamentos, que produziu vítimas fatais, está preso. Até uma distribuidora de Belo Horizonte envolvida no escândalo conseguiu, por um tempo, voltar a vender remédios para a rede de hospitais públicos. Só parou porque foi denunciada pela imprensa. O que está faltando para que a justiça possa mesmo se fazer presente no cotidiano do país?

Calheiros – Não estamos parados! Articulamos a transformação do crime de falsificação de remédios em crime hediondo, com agravamento das penas, também criamos, na Polícia Federal, uma delegacia especial para o combate à adulteração de medicamentos e alimentos. Agora, o Ministério trabalha no projeto que tornará indisponíveis os bens desses falsificadores com vistas à futura reparação de suas vítimas, propostas pela OAB.

OAB Nacional – A Reforma do Judiciário seria suficiente para mudar esse quadro?

Calheiros – Experiências recentes como a da comissão especial destinada a levantar informações e encaminhar o saneamento da Polícia Federal, a qual contou, inclusive, com representante do

Sem justiça não há cidadania

Conselho Federal da OAB, o Dr. Paulo Castelo Branco, fortalecem a troca de idéias, o conhecimento mútuo e a confiança recíproca. Isso é indispensável ao sucesso de iniciativas de interesse nacional, como a Reforma do Judiciário e demais propostas comprometidas com a democratização da Justiça e o conseqüente fortalecimento da democracia em todas as suas dimensões.

OAB Nacional – Na sua gestão, o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) têm atuado em parceria com vários assuntos importantes. Como o senhor acabou de mencionar, a OAB fez parte da comissão que avaliou as denúncias contra a PF. Agora, o Ministério e a Ordem discutem a criação das novas punições para a máfia dos remédios. Que balanço o senhor faz dessas iniciativas?

Calheiros – Não podia ser diferente. Tanto da perspectiva institucional do Ministério da Justiça, quanto do ponto de vista da minha trajetória pessoal, como militante pelos Direitos Humanos e participe de diversos momentos do processo de redemocratização, as afinidades e convergências com a OAB são muitas e todas elas importantes, como provam as questões que acabamos de discutir.

OAB Nacional – Sob seu comando estão áreas totalmente distintas, como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE). No Ministério da Justiça estão ainda órgãos encarregados da política de atendimento à mulher, às crianças e adolescentes em situação de risco, sem falar na área de segurança pública. E quem já viu o orçamento da Justiça sabe que o Ministério recebe pouco dinheiro — e quase nada para investimento. Tem sido possível obter bons resultados ou é necessário modificar algo nessa estrutura?

Calheiros – Tenho obtido resultados positivos em todas as áreas de atuação do Ministério, que são muitas e variadas. Com relação à FUNAI, por exemplo, demarcamos 12 milhões de hectares de terras indígenas, em apenas três meses. Graças a isso, o

Governo Fernando Henrique Cardoso já é aquele que mais demarcações promoveu na história do país – 51% das terras indígenas brasileiras. Quanto ao CADE, temos trabalhado pela desburocratizar os processos de julgamento de fusões e aquisição de empresas, conferindo-lhes a agilidade e garantindo a efetiva defesa da concorrência. No atendimento à criança e ao adolescente, o ministério está ativo na promoção e no acompanhamento de convênios nos estados, municípios e entidades humanitárias. No quadro de uma federação como a nossa, estou convencido de que a tarefa principal do Ministério é facilitar, articular, disseminar e promover iniciativa dos Governos estaduais, municipais e da sociedade civil em todo o país.

OAB Nacional – Várias organizações não governamentais avaliam que houve mesmo um retrocesso, em relação ao Governo Collor, na política de atenção aos meninos de rua e menores em situação de risco. Como o senhor responde a essas críticas?

Calheiros – Aqui, vale a mesma regra da cooperação entre os entes federativos e a sociedade. O Ministério da Justiça tem cumprido seu papel, financiando programas e projetos, frequentemente em regime de parceria entre esses Governos e as organizações não governamentais, e, sobretudo, cobrando e avaliando resultados. Naturalmente, o caminho a percorrer é longo e ainda temos que avançar muito. Por isso, viajo frequentemente aos Estados, para reunir-me com os responsáveis, e reafirmo sempre a total disponibilidade do Ministério da Justiça para colaborar em tudo o que for possível no resgate da dignidade dessas crianças e desses jovens, na sua reintegração social como futuros cidadãos com direitos e deveres perante a comunidade.

OAB Nacional – Na maioria das grandes cidades brasileiras, inclusive na antes preservada capital da República, a violência tem crescido de forma alarmante. Como o Governo Federal pode agir para ajudar os Governos estaduais a tentarem conter o aumento da criminalidade? Além de medidas estruturais — como a necessidade de aumentar o emprego — não é mais do que

urgente promover uma reforma em todo o aparelho de repressão? Por onde ela começaria?

Calheiros – Precisamos redesenhar e inscrever na Constituição Federal um novo modelo de segurança pública, com a delimitação das esferas de competência do Governo Federal e das polícias estaduais; a regulamentação de suas atividades; o desenvolvimento de seus mecanismos de avaliação e controle; a definição clara das fontes de financiamento; a especificação do papel das guardas municipais; o fortalecimento da segurança das fronteiras e assim por diante. Nesse sentido, chamo a atenção para a importância da comissão formada no Congresso Nacional com a missão de estudar e propor alternativas à problemática geral da segurança.

OAB Nacional – Recentemente, o senhor “comprou uma briga” com algumas redes de supermercados ao exigir o cumprimento do Código do Consumidor, que prevê a colocação dos preços diretamente nos produtos. Como tem sido sua experiência nessa área? É difícil enquadrar a elite econômica?

Calheiros – Nossa luta não é contra os supermercados, muito menos contra a inovação tecnológica consagrada pelo código de barras, mas em defesa do consumidor. O Código de Defesa determina que todas as características dos produtos (quantidade, qualidade, origem, validade e, naturalmente, o preço) sejam afixadas na mercadoria de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa. Logo, o código de barras tem de conviver com o preço do produto, a exemplo do que ocorre em países como a França, Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha e Portugal. Vale lembrar, ainda, que apenas 7% dos supermercados, as grandes redes, que, graças à transparência, venderão mais; e o Governo, que cumpre seu papel na promoção do equilíbrio das relações de consumo.

Os artigos escritos pelo ministro Renan Calheiros foram regularmente publicados em todo o país e nos seguintes veículos:

Zero Hora (Porto Alegre / RS)
Jornal do Comércio (Recife / PE)
A Tarde (Salvador / BA)
O Povo (Fortaleza / CE)
O Estado do Maranhão (São Luís / MA)
Hoje em Dia (Belo Horizonte / MG)
O Liberal (Belém / PA)
Diário de Natal (Natal / RN)
O Dia (Rio de Janeiro / RJ)
Diário do Grande ABC (Santo André / SP)
O Tocantins (Palmas / TO)
O Jornal (Maceió / AL)
Página 20 (Rio Branco / AC)
Jornal Novo Nordeste (Arapiraca / AL)
Tribuna do Sertão (Palmeira dos Índios / AL)
Em Tempo (Manaus / AM)
A Gazeta (Vitória / ES)
O Popular (Goiânia / GO)
Diário de Cuiabá (Cuiabá / MT)
Correio do Estado (Campo-Grande / MS)
O Progresso (Dourados / MS)
Jornal da Savassi (Belo Horizonte / MG)
Tribuna Livre (Ouro Preto / MG)
Folha de Guanhanês (Cidade de São João del-Rei / MG)
Jornal Gerais (Contagem / MG)

Folha do Povo (Itaúna / MG)
Gazeta do Oeste (Divinópolis / MG)
Correio (Uberlândia / MG)
Correio do Sul (Varginha / MG)
Folha de Londrina (Londrina / PR)
Gazeta do Paraná (Cascavel / PR)
O Norte (João Pessoa / PB)
Meio Norte (Teresina / PI)
O Nacional (Passo Fundo / RS)
Gazeta do Sul (Santa Cruz do Sul / RS)
Diário Popular (Pelotas / RS)
O Estado do Norte (Porto Velho / RO)
A Notícia (Joinville / SC)
Jornal de Piracicaba (Piracicaba / SP)
O Regional (Catanduva / SP)
Correio Popular (Campinas / SP),
Valeparaibano (São José dos Campos/ SP)
Folha da Região (Araçatuba / SP)
A Tribuna (Santos / SP)
Perfil Econômico (São Paulo / SP)
Jornal da Cidade (Aracaju / SE)
Jornal de Jundiá (SP)
Jornal do Dia (Macapá/AP)
Comércio da Franca (Franca/SP)
Diário de Bauru (Bauru/SP)
Diário de Sorocaba (Sorocaba/SP)
Correio Lageano (Lages/SC)
O Nacional (Passo Fundo/RS)
Meio-Norte (Teresina/PI)
Tribuna Penedense (Penedo/AL)
Diário do ABC (Santo André e Grande São Paulo)
Jornal Folha do Sudoeste (Jataí/GO)
Folha de Notícias (Alambari/SP)
Diário de Votuporanga (Votuporanga/SP)
Correio Popular (Campinas/SP)
Jornal Oeste Notícia (Presidente Prudente/SP)



Com Presidente Fernando Henrique e outras lideranças políticas. Tomando posse no cargo de Ministro da Justiça, no primeiro Governo FHC.



Com o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Celso Mello. Conversas para a Reforma do Judiciário.



Com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha; os presidentes dos STJ, Pádua Ribeiro; do STF, Celso Mello e da Câmara, Michel Temer. Defesa da Reforma do Judiciário.



Durante entrevista coletiva. Nos primeiros encontros com a imprensa, anúncio de um ministério voltado para a cidadania.



Encontro com o General americano Barry McCafrey. Política de cooperação entre Brasil e Estados Unidos para combater o narcotráfico.



Como presidente do Conselho Federal de Entorpecentes – Confen. Discutindo um combate eficaz ao narcotráfico.



Com o presidente do CADE, Gesner de Oliveira. Defesa da livre concorrência e do combate à cartelização da economia.



Com o Deputado Marcelo Déda (PT-SE) e o Senador Eduardo Suplicy (PT-SP). Mantendo aberto o diálogo com líderes da oposição.



Com Carlos Nuzmann, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro. Colocou a PF nas investigações do acidente com o iatista Lars Grael.



Com o Ministro do Interior da Argentina, Carlos Corach. Acordo para garantir a segurança na Tríplice Fronteira.



Com o diretor do Denatran, Gidel Dantas. O Código de Trânsito Brasileiro foi totalmente regulamentado durante sua gestão no Ministério da Justiça.



Em entrevista coletiva à imprensa. Anúncio de uma lei transformando em crime hediondo a falsificação de remédios.



Na procuradoria Geral da República com o Ministro Raul Jugmann. Soluções para os conflitos agrários.



Com o senador Ramez Tebet, o ministro Eliseu Padilha e o vice-governador Newton Cardoso. Articulação política pela unidade do PMDB.



Com o ministro Eliseu Padilha. Trabalho conjunto com o Ministério dos Transportes garantiu a redução de acidentes nas estradas.



Condecorado com o jornalista Gilberto Amaral e o ministro Eliseu Padilha.



Com o senador Teotônio Vilela Filho e o jornalista Plínio Lins, no programa *Conversa de Botequim*. Diálogo aberto com a imprensa alagoana.



Durante uma entrevista coletiva. Determinando a punição dos fabricantes de lâmpadas inadequadas.



Com os ministro do Trabalho, Edward Amadeo, e da Agricultura, Francisco Turra. Condecorado pelo Itamarty.



Em visita à aldeia Pataxó, na Bahia. Garantindo o maior número de demarcações de terras indígenas.



Com o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro.



Com o presidente de Portugal, Jorge Sampaio, países Íbero-americanos discutem crimes TRANS-NACIONAIS.



Encontro com as mães de Jundiá. PF entra na apuração do tráfico internacional de crianças.



Com o Secretário de Defesa Econômica, Rui Coutinho, e o Coordenador de Defesa do Consumidor, Nelson Lins. Acabando as cláusulas abusivas nos contratos de adesão aos cartões de crédito.



Durante entrevista coletiva. Excluindo cláusulas abusivas dos contratos de carta de crédito.



Com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Reginaldo Oscar de Castro. Defesa permanente da cidadania.



Com o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro. Punição dos laboratórios que venderam "pílulas de farinha".



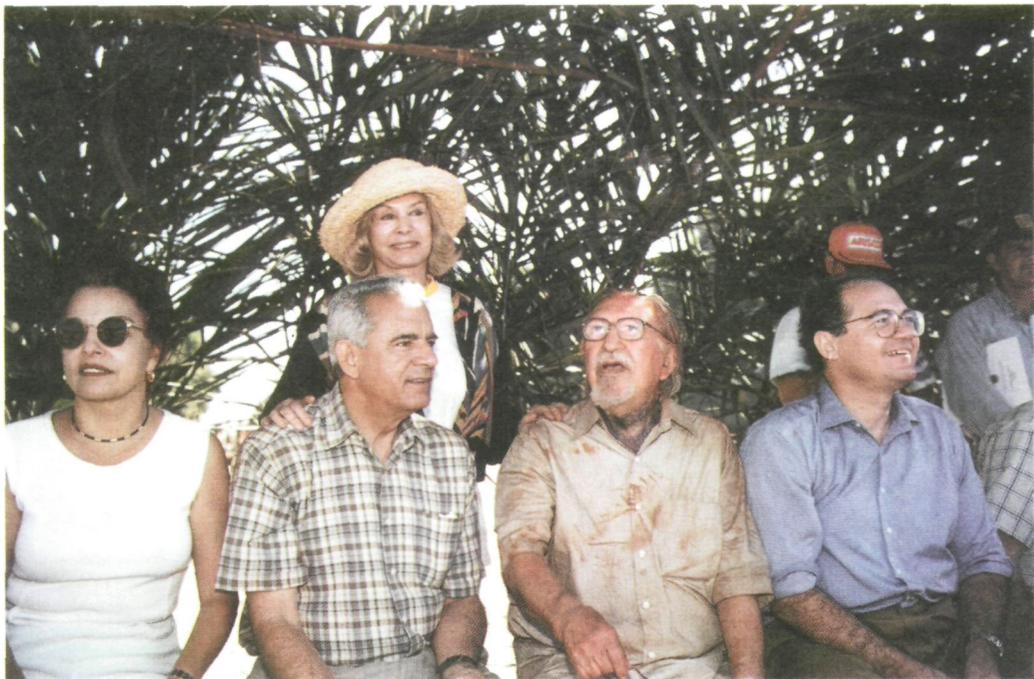
Com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Combate à sonegação e ao contrabando.



Com o Secretário de Direito Econômico, Rui Coutinho, e o Deputado Celson Russomanno (PSDB-SP). Determinando nos supermercados os preços nos produtos.



Com o cacique Aritana, o sertanista Cláudio Villas-Boas e o Senador Iris Rezende, no Xingu.



No Xingu, com o senador Iris Rezende e o sertanista Cláudio Villas-Bôas. Assistência médica eficiente às comunidades indígenas e sugestão de Villas-Bôas para o prêmio Nobre da Paz.



Com Franklin Berman, do Ministério da Justiça da Inglaterra. Um acordo humanitário para a transferência de preso.



Na aldeia Kamaiurá, com lideranças indígenas do Alto Xingu. Liberando verbas para o combate aos incêndios nas terras indígenas.



Reunião com Louis Freeh, diretor do FBI. Cooperação com os Estados Unidos para o combate ao narcotráfico internacional.



Com o ministro Raul Jugmann e o Secretário de Direito Humanos, José Gregori. Recebendo denúncias das vítimas da violência no campo.



Com os policiais americanos Erick Taylor e John Picciano, criadores do programa Tolerância Zero de Nova York. Apoio a novos modelos de combate à violência urbana.



Com o secretário-geral do Ministério da Reforma Agrária, Milton Selligman, o Ministro Raul Jugmann e o secretário de Direitos humanos, José Gregori. Apoio aos trabalhadores vítimas da violência no campo.



Com o Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori. Definindo o projeto que criou o Programa Nacional de Proteção às vítimas e testemunhas.



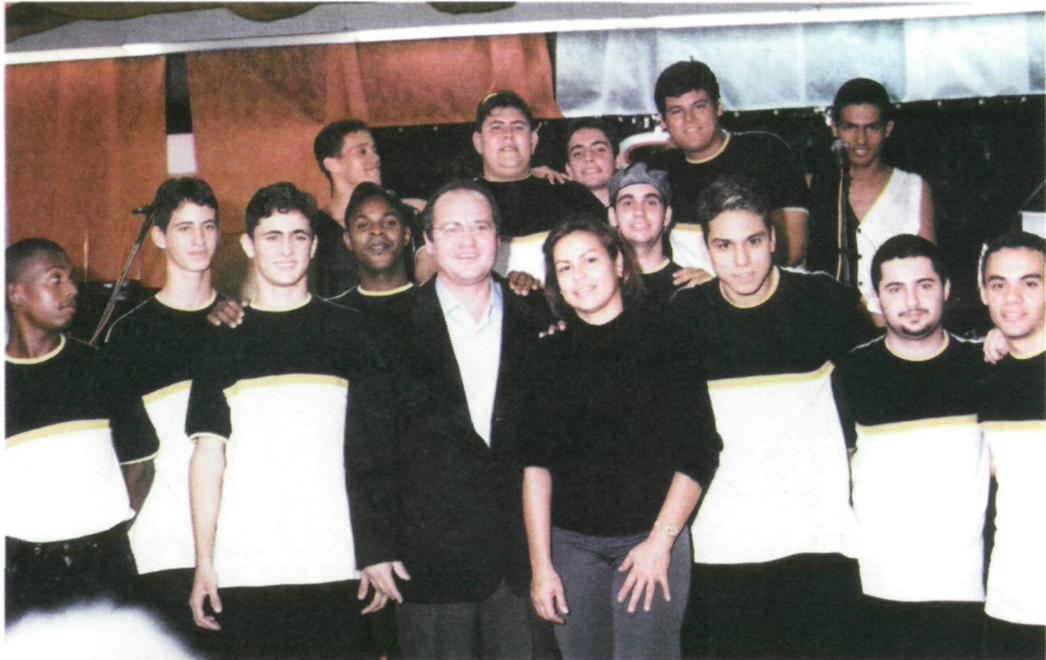
Discursando na Organização dos Estados Americanos (OEA), quando cobrou providências urgentes contra o crime transnacional.



Com o Embaixador da Argentina. Assinatura de acordos com Argentina, Chile, Canadá e Inglaterra para a transferência de presos.



Condecorado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Defesa da manutenção de uma justiça para os trabalhadores brasileiros.



Ao lado da esposa, Verônica Calheiros, com jovens alagoanos.



Com o presidente da Argentina, Carlos Menem. Assinatura de acordo para reprimir os crimes transnacionais na área do Mercosul.



Com o Governador de Alagoas, Ronaldo Lessa. Combate ao crime no estado com a presença da PF, a doação de armas e viaturas e a construção de um presídio de segurança máxima.



Com o deputado Márcio Fortes (RJ) e vítimas do Palace II. Exigência para reparação dos danos e punição dos responsáveis.



Com o presidente FHC, o Presidente da Câmara, Michel Temer, e o Secretário de Direito Humanos, José Gregori. Projeto proibindo a venda de armas.



Com o Diretor do Denatran, Gidel Dantas, e o Coordenador de Defesa do Consumidor, Nelson Lins. Proibição para menores de 14 anos guiar motonetas.



Com o embaixador Carlos Garcia e o Ministro Interino da Justiça da Espanha, Francisco Bueno Aruz. Extradicação dos criminosos do Bateau Mouche..



Com o ex-governador Manuel Gomes de Barros em uma manifestação popular em Alagoas. Contato permanente com as bases.



Com o secretário de Direitos Humanos, José Gregori. Início das investigações para caça aos exploradores da prostituição infantil.



Com o delegado Vantuir Jacini e o ex-diretor da Polícia Federal, Vicente Chelloti. Lançamento de um plano de combate ao narcotráfico na Amazônia.



Com o deputado Luiz G. Greenhalg (PT-SP). Ouvindo as propostas da oposição em defesa dos direitos humanos.



Durante cerimônia no Palácio do Planalto. Assinatura do decreto que regulamentou as penas alternativas.



Na Catedral de Brasília durante as comemorações do Dia de Ação de Graça.



Durante entrevista coletiva. Proibindo a prática do overbooking e garantindo a viagem dos passageiros das empresas aéreas.



Com o vice-presidente, Marcos Maciel, e o ministro Sepúlveda Pertence. Regulamentando a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro.



Durante seminário sobre Lavagem de Dinheiro. Defesa de medidas enérgicas para combater os crimes transnacionais.



Com o ministro Vicente Cernicchiaro. Reunião para aprovar a Reforma do Código Penal Brasileiro.



Durante cerimônia no Palácio do Planalto. Assinatura dos decretos que demarcaram 14 milhões de hectares de terras indígenas.



Com o ministro do STF Marco Aurélio de Mello e o ex-superintendente da PF Vicente Chelloti. Sendo homenageado como patrono dos formados da PF.



Reunião com lideranças políticas de Roraima. Demarcação definitiva e sem conflitos para a Reserva Indígena Raposa / Serra do Sol.



Índio tuxáua Jaci de Souza, com a esposa e o filho Renan Calheiros Gabriel de Souza. Homenagem pela demarcação da reserva.



Com os ministros do segundo mandato de FHC. O resgate da cidadania e o combate à impunidade o confirmou no cargo.



Com os senadores Antonio Carlos Magalhães e José Sarney. Articulação permanente com o Congresso.



Com o cantor e compositor Zezé di Camargo. Solução rápida e segura para um seqüestro que já durava mais de três meses.



Entrevista coletiva com representantes das empresas de leasing. Assinatura de um compromisso garantindo o poder de pagamento dos consumidores.



Com o ministro das Relações Exteriores, Filipe Lampréia, e Dona Ruth Cardoso. Combate à exploração sexual de menores e à violência domiciliar.



Com a antropóloga Ruth Cardoso e os ministros Eliseu Padilha e Luís Felipe Lampréia. Comemorando as conquistas das mulheres brasileiras.



Com o Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) durante lançamento da Cartilha do Consumidor em Braille. Ampliando a divulgação dos direitos dos consumidores.



Com o governador do Paraná, Jaime Lerner. Providência para acabar com os conflitos e a violência do campo.



Com o governador do Piauí, José de Moraes Souza. Construção de novas penitenciárias no estado.



Com a empresária Viviane Sena. Convênio com a Fundação Airton Sena para a defesa da qualidade de vida dos adolescentes.



Discursando na posse do Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva. Criando mecanismos que garantam a paz no campo.



Falando à CPI do Narcotráfico, na Câmara dos Deputados. Informações sobre as maiores apreensões de drogas no país.



Com o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Gesner Oliveira. Defesa da livre concorrência e combate às práticas abusivas.



Com o ministro do STF Nelson Jobim. Trabalho permanente por um bom relacionamento entre os poderes judiciário e executivo.



Com o diretor da PRF Lorival Carrijo. Novos equipamentos para a Polícia Rodoviária e policiamento ostensivo em 90 pontos críticos das estradas federais.



Com o ministro do STJ Vicente Cernichiaro e Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro. Entrega do projeto de um novo Código Penal.



Com o Ministro Raul Jugmann e representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Diálogo e acordo pelo fim da violência no campo.



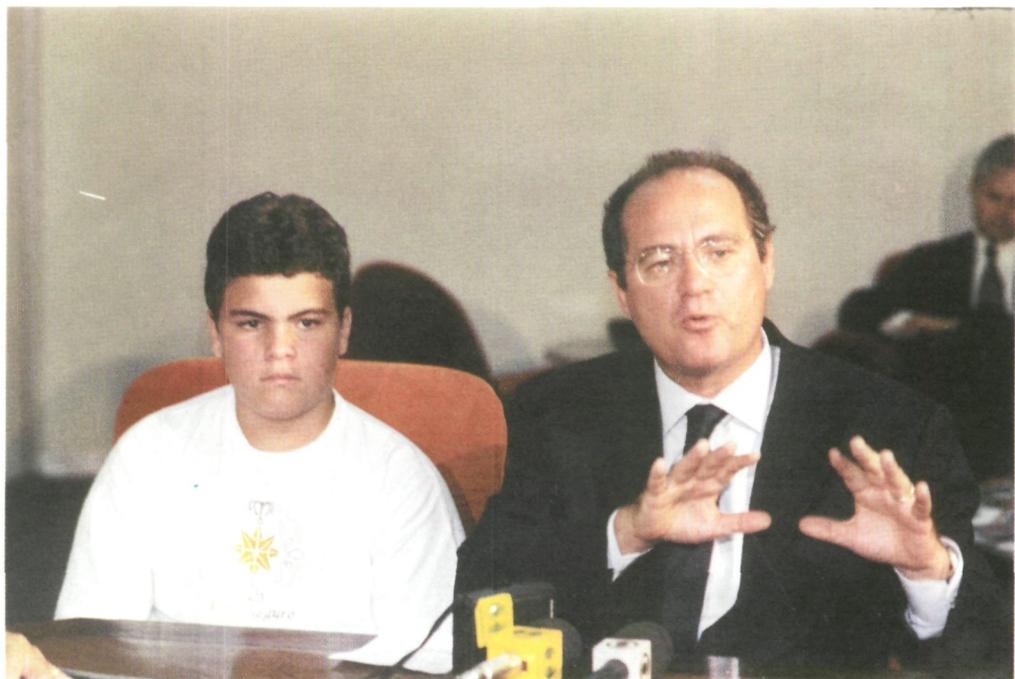
Encontro com líderes nacionais do PMDB. Debate permanente para a consolidação de um partido representativo e atuante.



No Ministério da Justiça durante encontro com lideranças indígenas. Os índios agradecem o apoio recebido para suas reivindicações.



Com os ministros Luís Felipe Lampréia e Francisco Welfort. Encontro com intelectuais e garantias aos direitos da propriedade autoral.



Recebendo Luiz Gustavo Nominato. Apoio permanente às vítimas de erros judiciários.



Reunião com os membros da CPI dos Bancos. Discutindo um projeto que permita o fim do sigilo bancário para corruptos e traficantes.



Com o ministro Raul Jungmann e os deputados José Dirceu (PT-SP) e José Genoíno (PT-SP). Encontrando uma solução para os conflitos agrários.



Com a Ministra da Justiça alemã, Herta Daubler-Gmelin, e Dona Ruth Cardoso. Combate ao crime organizado.



Com o presidente da Funai, Márcio Lacerda, durante reunião com lideranças indígenas. Permanente respeito aos nossos povos originários.



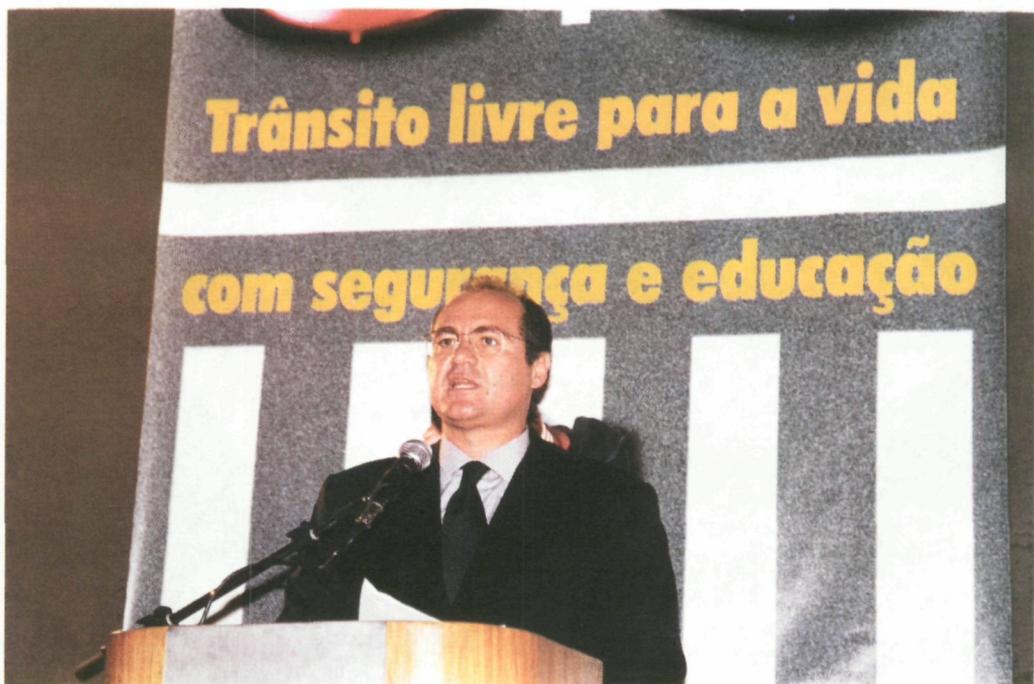
Com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Wagner Pimenta. Apoiando à manutenção de uma justiça que defenda o trabalhador.



Com o Senador José Sarney (PMDB-AP) e o deputado Michel Temer (PMDB-SP). Diálogo e negociação com o Congresso Nacional.



Posse do Diretor da Polícia Federal, João Batista Campelo, acusado de prática de tortura. “Foram os 18 segundos mais longos de minha vida.”



Durante o Fórum das Américas para o Trânsito. Comemorando a redução em 30% das mortes e acidentes nas estradas brasileiras. Seis mil vidas foram salvas.



Com o governador, Itamar Franco, e o vice-governador, Newton Cardoso. Resolvendo a crise política entre Minas e o Governo Federal.



94-Com Sandra Assali, presidente da Associação de Vítimas de Acidentes Aéreas. Busca de solução para as vítimas da morosidade da Justiça.



Com o deputado Antônio Medeiros (PFL-SP) e outras lideranças sindicais. A fusão de grandes empresas não pode gerar desemprego



Durante o encontro de despedida dos funcionários do MJ. "Esta velha casa pulsou tão forte quanto a sociedade".

No instante em que Renan Calheiros deixa o Ministério, conforta afirmar que alguns ficam bem com o Poder; outros com a História, como é o seu caso.

Desembargador José Fernandes Filho – Presidente do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça.

Durante os 465 dias de sua administração, sua grande preocupação foi com o resgate da cidadania.

Deputado Geddel Vieira Lima – Líder do PMDB.

Não me recordo de haver tido o nosso país um Ministro tão sensível à questão da segurança pública e tão comprometido com o interesse público. A história se encarregará de fazer justiça.

Eliseu Padilha – Ministro dos Transportes.

Por mexer diretamente com o cotidiano da população, Renan Calheiros conseguiu ser o preferido entre os ministros de Fernando Henrique Cardoso no ano passado.

Edson Luiz e Mariângela Gallucci – O Estado de São Paulo 09.08.99.

Renan Calheiros, cujo bom trabalho tem apenas um senão: é mais identificado com o PMDB do que com FHC, que fatura pouco com essa popularidade.

Helena Chagas – O Globo – 19.04.99.

O que me deu alegria mesmo foi descobrir na Agenda da Semana essa sua disposição férrea de manter-se ligado à realidade local, viajando sempre em direção aos lugares onde quase ninguém gosta de pisar, nem para ouvir, nem para falar.

Cícero Pérciles – Historiador

O reconhecimento pelas incontestáveis e concretas realizações em favor do Cidadão Consumidor, erigem Renan Calheiros à condição de Ministro da Defesa do Consumidor.

Moção aprovada durante a 23ª Reunião Nacional de PROCONs e 5º Encontro Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor – Curitiba (PR) – 16.06.99.

Rigorosamente verdadeiro: tendo aparecido nas pesquisas como Ministro mais popular desse Governo, Renan Calheiros pode sair por ciúme, mas não por incompetência.

Hélio Fernandes – Tribunal da Imprensa – 17.06.99.

FHC nomeara um suspeito de ser torturador para a chefia da PF. Renan foi contra. (...) Arriscou o cargo mas contestou uma ordem moralmente indefensável. Ao contrário dos nazistas que cumpriam ordens para matar judeus e adversários, ele preferiu cair em desgraça. Foi um dos momentos mais dignificantes de nossa desmoralizada vida pública.

Carlos Heitor Cony – Folha de São Paulo – 17.07.99.

...Sua atuação no Ministério da Justiça foi motivo de orgulho para Alagoas e para o Brasil.

Thereza Collor – Empresária

Renan, já de novo à vontade no cargo, presta um favor ao Presidente ao fazer uma posse rápida, em que gasta 16 palavras e 38 segundos.

Tereza Cruvinel – O Globo 19.06.99.



*Não há democratização sem justiça.
Não há modernização sem justiça.
Não há equidade social sem justiça.
Não há sequer desenvolvimento econômico sustentado
sem justiça, pois a solidez, previsibilidade e
credibilidade da ordem jurídica é o sustentáculo maior
da confiança de empresários, trabalhadores e
investidores em uma economia.*

Renan Calheiros